



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 01/2016 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
PARA TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PERMANENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 05/2016

Modalidade Pregão Presencial 01/2016 – Menor preço por Item

Aquisição de Equipamentos para Treinamento e Capacitação Permanente

Confirmada a legalidade do processo licitatório acima discriminado e a manutenção da necessidade e conveniência por parte do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Microrregião do Triângulo do Norte – CISTRI em contratar a aquisição, **HOMOLOGO** o processo acima discriminado, em seu ITEM 15, para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 18 de maio de 2016.

GILMAR ALVES MACHADO

Presidente do CISTRI

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:1C8AA73A

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº15/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 23/2016

Modalidade Pregão Presencial 15/2016 – Menor preço Global Por Lote Único

“Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de sistema de Telecomunicações e TI, com fornecimento de equipamentos de instalação, instalação, software, manutenção, acessórios, insumos, serviços de suporte técnico e fornecimento de internet.”

Confirmada a legalidade do processo licitatório acima discriminado e

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria

1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos

2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada

3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte

1º Secretário – Geraldo Martins Godoy

2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso

1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa

2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

a manutenção da necessidade e conveniência por parte do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Microrregião do Triângulo do Norte – CISTRI em adquirir os equipamentos e contratar os serviços, **HOMOLOGO** o processo acima discriminado para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 19 de maio de 2016.

GILMAR ALVES MACHADO

Presidente do CISTRI

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:578C9D89

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/PONTAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2016. Aos 28 dias do mês de janeiro de 2016, O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo – CIS/ PONTAL, inscrito no CNPJ sob o nº 02.784.907/0001-14, isento de inscrição estadual, com endereço à Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Bairro Distrito Industrial, Uberlândia-MG, CEP 38.402-349, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo, no uso de sua competência, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, observadas, ainda, as disposições do Edital do Processo Licitatório nº 01/2016 - Pregão Presencial nº 01/2016, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Ato Administrativo nº 010/2011, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, além das demais disposições legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em epígrafe, resolve registrar os preços das empresas abaixo citadas, de acordo com o item disputado e a classificação por elas alcançada, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem. 1. DO OBJETO: 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de consultas médicas especializadas e exames médicos para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao CIS/PONTAL, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, que passa a ser parte integrante desta Ata, para todos os efeitos. Resultado: Item 01 – Revogado. Item 02 – 1ª Classificada: HCI ITUIUTABA CARDIOS CIÊNCIA LTDA – CNPJ: 16.553.065/0001-02 - R\$ 1.245,00 (hum mil, duzentos e quarenta e cinco reais); 2ª Classificada: INSTITUTO CARDIOLOGICO DO PONTAL LTDA – CNPJ: 11.427.233/0001-91 - R\$ 1.261,00 (hum mil, duzentos e sessenta e um reais). Item 03 – Revogado. Item 04 – Revogado. Item 05 – Revogado. Item 06 – 1ª Classificada: INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA ENDOSCOPIA E PROCTOLOGIA LTDA – CNPJ: 03.941.068/0001-63 - R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais); 2ª Classificada: CLÍNICA MÉDICA JOÃO JOSÉ INÁCIO LTDA-ME – CNPJ: 18.192.170/0001-80 - R\$875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais). Item 07 – 1ª Classificada: SEMO SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES SS LTDA – CNPJ: 01.401.136/0001-76 - R\$81,00 (oitenta e um reais). Item 08 – Fracassado. Item 09 – 1ª Classificada: CRL SAÚDE LTDA-ME – CNPJ: 11.959.158/0001-00 - R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais); 2ª Classificada: CLÍNICA MÉDICA JOÃO JOSÉ INÁCIO LTDA-ME – CNPJ: 18.192.170/0001-80 - R\$66,00 (sessenta e seis reais); 3ª Classificada: SEMO SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES SS LTDA – CNPJ: 01.401.136/0001-76 - R\$77,00 (setenta e sete reais). Item 10 – 1ª Classificada: JACOBS ASSISTENCIA MÉDICA LTDA – CNPJ: 08.356.588/0001-22 - R\$59,00(cinquenta e nove reais). Item 11 – 1ª Classificada:

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA ABADIA – CNPJ: 21.224.116/001-53 - R\$95,00(noventa e cinco reais). Item 12 – 1ª Classificada: SEMO SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES SS LTDA – CNPJ: 01.401.136/0001-76 - R\$ 76,00 (setenta e seis reais); 2ª Classificada: CLÍNICA MÉDICA JOÃO JOSÉ INÁCIO LTDA-ME – CNPJ: 18.192.170/0001-80 - R\$ 140,00 (cento e quarenta reais); 3ª Classificada: INSTITUTO DE NEUROLOGIA DIAGNÓSTICA LTDA-ME – CNPJ: 05.073.046/0001-54 - R\$ 200,00 (duzentos reais). Item 13 – Fracassado. Item 14 – Fracassado. Item 15 – 1ª Classificada: CRL SAÚDE LTDA-ME – CNPJ: 11.959.158/0001-00 - R\$ 94,00 (noventa e quatro reais). Item 16 – 1ª Classificada: CRL SAÚDE LTDA-ME – CNPJ: 11.959.158/0001-00 - R\$75,00 (setenta e cinco reais). Item 17 – 1ª Classificada: CRL SAÚDE LTDA-ME – CNPJ: 11.959.158/0001-00 - R\$88,00 (oitenta e oito reais). Vigência da Ata: 12 meses.

Uberlândia-MG, 28 de Janeiro de 2016.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:3174B301

SETOR DE LICITAÇÕES CIS/AMVAP- EXTRATO CONTRATO 012/2016

CIS/AMVAP – Extrato Contrato 012/2016. **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: CLIMA Clínica de Diagnóstico por Imagens Ltda, CNPJ nº 154.272.346-91, situada na Av Marcos de Freitas Costa, Bairro Osvaldo Rezende, na Cidade de Uberlândia. Objeto: Realização de 100 (cem) Laudos de Mamografia bilateral, valor do exame: R\$10,00 (dez reais). Fundamento: Processo Dispensa de Licitação 05/2016, da Lei Federal 8.666/93. Vigência: até 30 de abril de 2016.

Uberlândia, 17 de fevereiro de 2016.

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:C298859D

SETOR DE LICITAÇÕES CIS/AMVAP- EXTRATO CONTRATO 013/2016

CIS/AMVAP – Extrato Contrato 013/2016. **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: CLIMA Clínica de Diagnóstico por Imagens Ltda, CNPJ nº 154.272.346-91, situada na Av Marcos de Freitas Costa, Bairro Osvaldo Rezende, na Cidade de Uberlândia. Objeto: Realização de 50 (cinquenta) tomografia computadorizada, para todas as partes do corpo (com ou sem contraste) sem anestesia, valor do exame: R\$176,00 (cento e setenta e seis reais). Fundamento: Processo Dispensa de Licitação 06/2016, da Lei Federal 8.666/93. Vigência: até 30 de abril de 2016.

Uberlândia, 18 de fevereiro de 2016.

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:F2EE86A3

SETOR DE LICITAÇÕES CIS/PONTAL- EXTRATO CONTRATO 029/2016

CIS/PONTAL- Extrato de Contrato 029/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. Contratada: CRL Saúde LTDA, CNPJ nº 11.959.158/0001-00, situada na Avenida 29, 1351,

Centro, na Cidade de Ituiutaba. Objeto: Realização de 120 (cento e vinte) Teste Ergométrico, valor unitário de R\$88,00 (oitenta e oito reais). Total do contrato: R\$10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2016 - Pregão Presencial nº 01/2016 - Registro de Preços, sob a regência das Leis Federais nos 8.666/93 e 10.520/2002. Vigência: até 31/10/2016.

Uberlândia, 20 de maio de 2016.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:24E43FBD

SETOR DE LICITAÇÕES CIS/PONTAL- EXTRATO CONTRATO 028/2016

CIS/PONTAL- Extrato de Contrato 028/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. Contratada: IGEP – Instituto de Gastroenterologia, Endoscopia e Proctologia Ltda - EPP, CNPJ nº 03.941.068/0001-83, situada na Avenida Getúlio Vargas, 689, Centro, na Cidade de Uberlândia. Objeto: Realização de 30 (vinte) Colonoscopia Simples, Diagnóstica e/ou terapêutica, no valor de R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais) cada exame. Total do contrato: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais) Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2016 - Pregão Presencial nº 01/2016 - Registro de Preços, sob a regência das Leis Federais nos 8.666/93 e 10.520/2002. Vigência: até 30/11/2016.

Uberlândia, 20 de maio de 2016.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:68ED7D1F

ESTADO DE MINAS GERAIS CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO 03/2016
Nº: 015/2016

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE

Credenciada: RITA DE CÁSSIA MORCEF CRUZ-ME
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados.

Assinatura: 19/05/16

Vigência: 19/05/16 a 31/12/16

Fundamentação legal: Processo Licitatório: 05/2016
Credenciamento: nº 03/2016

Signatários: Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE

RITA DE CÁSSIA MORCEF CRUZ– RITA DE CÁSSIA MORCEF CRUZ-ME

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:7A36E5C5

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO 03/2016

Nº: 014/2016

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE

Credenciada: FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados.

Assinatura: 19/05/16

Vigência: 19/05/16 a 31/12/16

Fundamentação legal: Processo Licitatório: 05/2016

Credenciamento: nº 03/2016

Signatários: Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE

Sérgio Dias Henriques – FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA.

Publicado por:

Rene Leite Magalhães

Código Identificador:E7E7D937

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO 02/2016 PROCESSO LICITATÓRIO 04/2016

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços médicos, odontológicos e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- **Dotação Orçamentária nº.** 01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

- **Condição de pagamento:** O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- **Empresa credenciada:**
MED MASTER SERVIÇOS EM SAÚDE DE MURIAÉ LTDA.
CNPJ nº 17.035.641/0001-84

Publicado por:

Rene Leite Magalhães

Código Identificador:65D8C682

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO 02/2016 PROCESSO LICITATÓRIO 04/2016

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços médicos, odontológicos e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- **Dotação Orçamentária nº.** 01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

- **Condição de pagamento:** O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- **Empresa credenciada:**

CIS ENFERM SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.

CNPJ nº 07.459.768/0001-77

Publicado por:

Rene Leite Magalhães

Código Identificador:32F4E8A7

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO 02/2016 PROCESSO LICITATÓRIO 04/2016

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços médicos, odontológicos e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- **Dotação Orçamentária nº.** 01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

- **Condição de pagamento:** O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- **Empresa credenciada:**
CIS MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ nº 07.507.274/0001-10

Publicado por:

Rene Leite Magalhães

Código Identificador:B22674D7

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO 02/2016 PROCESSO LICITATÓRIO 04/2016

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços médicos, odontológicos e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- **Dotação Orçamentária nº.** 01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

- **Condição de pagamento:** O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- **Empresa credenciada:**
MIRA MED SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS DE MIRADOURO LTDA.
CNPJ nº 18.259.512/0001-32

Publicado por:

Rene Leite Magalhães

Código Identificador:241C8E4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

**CISAMAPI
EXTRATO (RESUMO) DE CONTRATO**

Assunto: Publicação de extrato (resumo) de contrato Lei 8.666/93 – art. 61, parágrafo único.

Data limite: 5º dia útil do mês de junho de 2016.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA – Processo Licitatório nº 017/2016 - Processo de Dispensa nº 009/2016. Objeto: Aquisição de vale transporte para o funcionário do CISAMAPI para se deslocar de Ponte Nova a Rio Casca e vice versa, uma vez que o local de trabalho é no CISAMAPI de Rio Casca, tendo por contratada a empresa, **EMPRESA SÃO JOSÉ LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 21.086.442/0001-72, com sede na Rua Alferes Martins, nº 17, Bairro Centro, Jequeri - MG, com valor global de R\$ 2.046,00 (dois mil e quarenta e seis reais).

Ponte Nova (MG), 19 de maio de 2016.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:DDE149D5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº122/14**

OBJETO: Fica acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), do valor do contrato original correspondente, para o item 05 da planilha anexa a este Aditivo.

Contratada: JR SOUZA - ME.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

JIRLANE ALVES DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:8C31D856

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2015**

OBJETO: Prestação de serviços de publicações de 800 centímetros no Diário Oficial “MINAS GERAIS” de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por Lei.

Contratada: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Prazo de validade: de 15/05/2016 até 14/05/2017.

JIRLANE ALVES DA SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:225B0DDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO DO PREGÃO Nº. 010/16 – PROCESSO Nº. 016/16
– REGISTRO DE PREÇO Nº 007/16**

A Pregoeira informa aos interessados, que os vencedores do Pregão 010/2016, cujo Objeto é aquisição de lubrificantes e derivados, para

manutenção de veículos e máquinas de propriedade do Município de Açucena /MG. Foram LCM PEÇAS PARA VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA, FERNANDES E FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA, conforme mapa sintético.

Açucena, 17 de maio de 2016.

JIRLANE ALVES DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:3C10E1FA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL - 046/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 087/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016, torna público – abertura às 14:00 horas do dia 14/06/2016 em sua sede. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para compra de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MADEIRA), atendendo pedido de secretarias diversas, pelo período de 12 meses, **em conformidade com este Edital e seus Anexos**. Participação exclusiva para ME, EPP ou equiparada. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 20/05/2016, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 240.

Além Paraíba, 19/05/2016.

FERNANDO LÚCIO F. DONZELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:BC4586F6

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - 037/2015**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 070/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para compra de MATERIAL PARA SOLDA, atendendo pedido da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, pelo período de 12 meses, **em conformidade com este Edital e seus Anexos**.

Conforme ata constante dos autos, considero licitação FRACASSADA para os itens: 03 (VARETA PARA SOLDA COBREADA 3.25), 04 (VARETAS PARA SOLDA AÇO CARBONO 1.6), 05 (VARETAS PARA SOLDA AÇO CARBONO 2.5), 06 (VARETAS PARA SOLDA AÇO CARBONO 3.25), 07 (VARETAS PARA SOLDA COBREADA 1.6), 08 (VARETAS PARA SOLDA COBREADAS 2.4), 09 (VARETAS PARA SOLDA LATÃO 1.6), 10 (VARETAS PARA SOLDA LATÃO 2.4) e 11 (VARETAS PARA SOLDA LATÃO 3.25) e HOMOLOGO o presente processo, conforme ata da sessão do dia 19/05/2016 e planilha abaixo:

BOM DE MINAS COMERCIAL - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.196.371/0001-19, com o valor total de R\$ 11.730,00 (onze mil e setecentos e trinta reais), para os itens:

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor unitário	Valor total
01	ELETRODO PARA FERRO FUNDIDO 2.5MM - ELETRODO REVESTIDO PARA SOLDA FERRO FUNDIDO APLICAÇÃO: - SOLDAGEM DE FERRO FUNDIDO CINZENTO, MALEÁVEL E NODULAR DESCRIÇÃO: - COMPOSIÇÃO QUÍMICA (%): CARBONO, SILÍCIO, MANGANÊS, NÍQUEL - DADOS GERAIS PROPRIEDADES MECÂNICAS: T 450 MPA, DUREZA 180 HP - POSIÇÃO DE SOLDAGEM: PLANA, HORIZONTAL EM ÂNGULO E	KG	900	16,20	14.580,00

	VERTICAL ASCENDENTE - TENSÃO EM VAZIO/TIPO DE CORRENTE: CA > 50 / CC + - COMPRIMENTO (MM): 350 - FAIXA DE CORRENTE (A): 45 - 80 A - CLASSIFICAÇÃO: ENIFE-CI - OBSERVAÇÃO: P/ USO GERAL USINAV - NORMA AWS: AWS A.15 - HOMOLOGAÇÕES: FBTS - TENSÃO DE TRABALHO (V): 18-23.				
02	ELETRODO PARA FERRO FUNDIDO 3.25MM - ELETRODO REVESTIDO PARA SOLDA FERRO FUNDIDO APLICAÇÃO: - SOLDAGEM DE FERRO FUNDIDO DESCRIÇÃO: - COMPOSIÇÃO QUÍMICA (%): CARBONO, SILÍCIO, MANGANÊS, NÍQUEL - DADOS GERAIS PROPRIEDADES MECÂNICAS: T380 MPA, DUREZA 160 HB, CH V (20° C), 30 J - POSIÇÃO DE SOLDAGEM: PLANA, HORIZONTAL EM ÂNGULO E VERTICAL ASCENDENTE - TENSÃO EM VAZIO/TIPO DE CORRENTE: CA > 40 / CC + / CC- - COMPRIMENTO (MM): 350 - FAIXA DE CORRENTE (A): 90 - 140 A - CLASSIFICAÇÃO: ENI-CI - OBSERVAÇÃO: P/ USINAGEM - NORMA AWS: AWS A.15 - HOMOLOGAÇÕES: FBTS - TENSÃO DE TRABALHO (V): 16-22	KG	180	15,30	2.754,00
O valor total do certame será de R\$ 17.334,00 (dezesete mil e trezentos e trinta e quatro reais).					

FERNANDO LÚCIO FERREIRA DONZELES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roberta Filgueiras Barroca Faria

Código Identificador:8A49E27C

DEPARTAMENTO COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO NO PRAZO DE ABERTURA DO PROCESSO Nº085/2016 TOMADA DE PREÇO Nº012/2016
AVISO DE RETIFICAÇÃO NO PRAZO DE ABERTURA DE PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – Considerando as prerrogativas da alínea “b”, §2º do art.21 da Lei 8.666/93 , fica RETIFICADO O PRAZO DE ABERTURA DO PROCESSO Nº 085/2016 – TOMADA DE PREÇO Nº 012/2016, TIPO MELHOR TÉCNICA, para o dia 20/06/2016 às 10:00 horas, permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital. Objeto: Contratação de empresa para organização, realização bem como montagem de toda estrutura necessária incluindo a contratação de toda e qualquer mão de obra especializada, responsabilizando-se por toda e qualquer despesa gerada para realização do evento FEXPO 2016, do Município de Além Paraíba no período de 03/08/2016 a 07/08/2016, com direito a Permissão de Uso a Título Precário, de explorar o Espaço Comunitário Dr. Jose Braz de Azevedo, com a venda de barracas, de espaço para o parque de diversões, estacionamento de veículos, dependências sanitárias, publicidades em geral, inclusive televisionamento e fechamento para cobrança de ingressos no dia 05/08/2016 com valor máximo do ingresso popular de R\$ 80,00 (oitenta reais), em conformidade com o Edital e seus anexos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 20 de Maio de 2016, pelo site

www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 228.

Além Paraíba, 19 de maio de 2016.

BRUNO BARROS

Secretaria de Administração.

Publicado por:

Magali de Lima Gomide

Código Identificador:7F77087F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS**
**LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 89/2016**

Processo 056/2016, ADESÃO 02 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATORIO 004/2016 PREGAO PRESENCIAL 04/2016 gerenciado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA. Partes MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS (CARONA) e LUZ MINEIRA CONTRUÇÕES ELETRICAS LTDA (DETENTORA DA ATA). **Valor global Registrado: R\$27.440,00**

(vinte e sete mil quatrocentos e quarenta reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA. Assinatura: Vigência: 20/05/2016 até 31/12/2016.

VALTER ANTÔNIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vinicius Santana Cordeiro

Código Identificador:6BCAF5A0

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ**
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE
LICITAÇÃO PAL 051/2016 PP 036/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 051/2016 PP 036/2016. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ABERTURA 02/06/2016, ÀS 08:30 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DE 12:00 AS 18:00 HORAS.

Publicado por:

Marizete Soares Souza

Código Identificador:298B2A17

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA**
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Termo de Adjudicação

Pregao Presencial 17/2016

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):

Participante(s) e vencedora(s) da	
2628	FOURTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
17.352.185/0001-04	
TOTAL DO VENCEDOR	R\$ 24.792,000

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECARGA DE CARTUCHOS DE TONER EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

ARGIRITA - MG, segunda-feira, 25 de abril de 2016

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR

Pregoeiro

Publicado por:

Silvio Pedro do Carmo Junior

Código Identificador:21EEA988

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Homologação

Pregao Presencial Nº 17/2016

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada , que tem como

vencedor(es) abaixo e cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECARGA DE CARTUCHOS DE TONER EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Vencedor(es)		
Código	Nome	CPF/CNPJ
2628	FOURTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	17.352.185/0001-04

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

ARGIRITA - MG segunda-feira, 25 de abril de 2016

MARILIA COELHO FURTADO

Prefeita

Publicado por:

Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:0DCDEBF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 035/2016

PREGÃO Nº 025/2016

DATA: 20 de abril de 2016.

OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeira veicular e bebê conforto para transporte de bebês em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA-LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na PRAÇA JOAO XXIII, nº 23, Bairro centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.795.349/0001-18.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R\$ 10.980,00 (dez mil novecentos e oitenta reais)

PRAZO DO CONTRATO: 20/04/2016 a 20/04/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: FICHA 208, FICHA 252, FICHA 356

Publique-se.

Argirita, 20 de abril de 2016.

MARILIA COELHO FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:12C650D3

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PP-0105-0046-AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA

COMPOSIÇÃO DO ACERVO DE BENS DO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

FORMATURA DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA AS

DROGAS - PROERD.

Prefeitura Municipal de Baependi – Processo nº: 0105/2016 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0046/2016 - Objeto: Aquisição de camisetas para composição do acervo de bens do Departamento Municipal de Educação, formatura dos alunos do ensino fundamental do Programa Educacional de Resistência as Drogas - PROERD. Credenciamento dia: 06/06/2016 às 09h15min – Sessão de lances: 06/06/2016 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail

licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:

Jordano Rocha Maciel

Código Identificador:6E992E7C

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL PROC 97

Município de Barroso torna publica Proc 097/16 Concorrência 001/2011 Contratação de empresa para execução de obras e ampliação da Escola Municipal Arthur Napoleão, abertura dia 24/06/2016 às 13:00 horas.

Publicado por:

Raquel Ferreira Diniz

Código Identificador:D52C41A1

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2016

Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG. Chamada Pública nº 02/2016. Objeto: Credenciamento de empresas legalmente constituídas, para se habilitarem junto ao Sistema Único de Saúde de Boa Esperança/MG para a celebração de contrato administrativo destinado à prestação de serviços de exames de laboratórios para diagnósticos das doenças virais: Dengue, Chikungunya e Zica, pelos valores estabelecidos na TABELA SUS. O requerimento para habilitação será realizado do dia 20/05/2016 à 06/06/2016, em dias úteis, no horário de 09:00h às 11:00h e das 13:00h. às 17:00h. Edital no site:

www.boaesperanca.mg.gov.br/licitação.

Informações pelo tel: (35) 3851-0314.

Publicado por:

Vânia Fernandes de Oliveira da Mata

Código Identificador:C89E0D15

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO DECISÃO RECURSO PRC Nº 412/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Decisão de Recurso Hierárquico interposto pela empresa RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI-EPP ao Processo nº 412/2014. **DECIDO** pela improcedência do recurso hierárquico, ratificando a decisão do Ilmo. Presidente da Comissão Permanente de Licitação pela aplicação da penalidade de suspensão do direito de licitar com o Município de Bueno Brandão pelo prazo de 01 (um) ano cumulada com a aplicação de multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, conforme disposto no inciso II da subcláusula 8.1.1. Considerando, ainda, o disposto na subcláusula 8.1.3 e o disposto no inciso IV do art. 80 da Lei nº 8.666/93, o valor da multa será retido dos valores dos pagamentos devidos à empresa.

Bueno Brandão, 16/05/2016.

DANILO AMÂNCIO ALBERTO COSTA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Aline Coutinho Barbosa

Código Identificador:EEB47D3E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO
LICITATÓRIO N.º 080/16**

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do **Processo Licitatório n.º 080/16 – Pregão Presencial n.º 029/16**. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição e serviços de recarga de extintores de incêndios para os prédios públicos e escolas municipais*. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita a empresa **A EXTINGRILLO MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS CONTRA INCENDIOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º 5.576,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais).

Cachoeira de Minas, 19 de Maio de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:73936435

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA
DIRETA N.º 036/16**

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.º 036/16. O Processo em epígrafe objetivou a *aquisição de sistema de alarmes e câmaras de segurança para as Escolas Municipais Capitão Manoel Machado Homem, Antonio Domingues Pereira, Creche Mun. Prof. Edileia Monteiro C. Betsa e Pré Escola Mun. Professora Rachel Ribeiro Rezende*. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o presente procedimento que cogita a empresa **AMILTON JULIANO DIAS DE OLIVEIRA 05782916656**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.090.121/0001-74, no valor total de R\$ 7.880,00 (Sete Mil e Oitocentos e Oitenta Reais).

Cachoeira de Minas, 19 de Maio de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:921B39DC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 045/16:

Partes: *Município de Cachoeira de Minas X OMEGA PRODUCOES LTDA ME.*

Objeto: *Locação de palcos, sonorização, iluminação e geradores para a tradicional Festa da Fogueira que ocorrerá nos dias 01 e 02 de Julho do corrente ano.*

Processo Licitatório n.º 076/16 – Pregão Presencial n.º 024/16.

Vigência: 04/05/2016 a 15/07/2016.

Valor Total: R\$ 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais).

Dotação Orçamentária: 02.09.01.13.391.1302.2.026.339039-304.

Cachoeira de Minas, 04 de Maio de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:D8624D2A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 046/16:

Partes: *Município de Cachoeira de Minas X ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP.*

Objeto: *Aquisição de material de consumo para o raio-x municipal, referente ao exercício de 2016.*

Processo de Compra Direta n.º 073/16.

Vigência: 04/05/2016 a 30/06/2016.

Valor Total: R\$ 4.390,80 (Quatro Mil, Trezentos e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Dotação Orçamentária: 02.05.10.302.1002.2.050.339030-155.

Cachoeira de Minas, 04 de Maio de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:88FF22B1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 047/16:

Partes: *Município de Cachoeira de Minas X DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS – ME.*

Objeto: *Aquisição de material de consumo para manutenção dos serviços de odontologia.*

Processo Licitatório n.º 077/16 – Pregão Presencial n.º 025/16.

Vigência: 09/05/2016 a 31/12/2016.

Valor Total: R\$ 10.934,80 (Dez Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Dotação Orçamentária: 02.05.10.301.1001.2.190.339030-144.

Cachoeira de Minas, 09 de Maio de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:41BF25BB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 048/16:

Partes: *Município de Cachoeira de Minas X DENTAL SAMIA LTDA – ME.*

Objeto: *Aquisição de material de consumo para manutenção dos serviços de odontologia.*

Processo Licitatório n.º 077/16 – Pregão Presencial n.º 025/16.

Vigência: 09/05/2016 a 31/12/2016.

Valor Total: R\$ 12.353,35 (Doze Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Dotação Orçamentária: 02.05.10.301.1001.2.190.339030-144.

Cachoeira de Minas, 09 de Maio de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:8C385F90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Contrato n.º 049/16:**

Partes: Município de Cachoeira de Minas X **LABMATOS LTDA - ME.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de análises microbiológicas para controle de qualidade da água utilizada para consumo humano no Município para o exercício de 2016.

Processo de Compra Direta n.º 057/16.

Vigência: 11/05/2016 a 31/12/2016.

Valor Total: R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais).

Dotação Orçamentária: 02.05.10.305.1004.2.082.339039-177.

Cachoeira de Minas, 11 de Maio de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:9162C7DD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Contrato n.º 050/16:**

Partes: Município de Cachoeira de Minas X **ARTEFATOS DE CIMENTO P A EIRELI – EPP.**

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para a execução da rede coletora de esgoto das casas do loteamento Santa Rita de Cássia no Município.

Processo Licitatório n.º 063/16 – Pregão Presencial n.º 026/16.

Vigência: 12/05/2016 a 31/12/2016.

Valor Total: R\$ 17.980,00 (Dezessete Mil e Novecentos e Oitenta Reais).

Dotação Orçamentária: 02.07.02.16.482.1601.1.072.449051-275.

Cachoeira de Minas, 12 de Maio de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:0621AE37

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Contrato n.º 051/16:**

Partes: Município de Cachoeira de Minas X **UNOCANN TUBOS E CONEXOES LTDA.**

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para a execução da rede coletora de esgoto das casas do loteamento Santa Rita de Cássia no Município.

Processo Licitatório n.º 063/16 – Pregão Presencial n.º 026/16.

Vigência: 12/05/2016 a 31/12/2016.

Valor Total: R\$ 85.680,00 (Oitenta e Cinco Mil e Seiscentos e Oitenta Reais).

Dotação Orçamentária: 02.07.02.16.482.1601.1.072.449051-275.

Cachoeira de Minas, 12 de Maio de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:9BF15F98

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

O Município de Cachoeira de Minas torna público o **4º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 073/13:**

Partes: Município de Cachoeira de Minas X **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente aos serviços postais (sedex, sedex 10, sedex a cobrar, carta comercial, carta registrada, carta registrada com AR e telegrama).

Processo de Compra Direta n.º 089/12.

Vigência: 11/05/2016 a 10/05/2017.

Cachoeira de Minas, 11 de Maio de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:5487E9C2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE SUPRESSÃO**

O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo de Supressão a Ata de Registro de Preços n.º 01/16:**

Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X **POSTO DE SERVIÇOS SANTA BÁRBARA LTDA.**

Objeto: Supressão de 1,87% do valor do litro da gasolina comum.

Valor suprimido: R\$ 3.060,60 (Três Mil Sessenta Reais e Sessenta Centavos).

Vigência: 01/05/2016 a 26/01/2017.

Cachoeira de Minas, 02 de Maio de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:A0DB4BB5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO 33/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA – PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2016 - A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG, Torna Público o aviso de licitação, referente a Pregão Presencial 033/2016, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de informática e periféricos, conforme especificações contidas no Edital. Credenciamento: 03/06/2016 às 08:30h, Abertura 03/06/2016 às 09:00h. Interessados Fone (34) 3514-5200, site: www.cachoeiradourada.mg.gov.br ou diretamente na sede do município, na Av. das Américas, 400, Vila Nova, Cachoeira Dourada-MG. CEP: 38.370-000,

Cachoeira Dourada-MG., 20 de maio de 2016

WEDERSON RICARDO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wederson Ricardo da Silva
Código Identificador:5F23B452

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 29 DE ABRIL DE 2016.**

Nomeia interinamente o senhor MANOEL MARCIO GOMES DE LIMA para exercer as funções do cargo em comissão de CHEFE SETOR DE REDES, RAMAIS DE ÁGUA E ESGOTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 11, inciso II, da Lei Complementar nº 01/1992, c/c o Art. 39, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 876/2002;

CONSIDERANDO que a senhora NUBIA APARECIDA DA SILVA AQUINO, **CHEFE SETOR DE REDES, RAMAIS DE ÁGUA E ESGOTO**, estará em gozo de férias normais de 1º de maio a 30 de maio de 2016, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Manoel Marcio Gomes Lima, matrícula nº 2722, para exercer interinamente, as funções de **CHEFE SETOR DE REDES, RAMAIS DE ÁGUA E ESGOTO** nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada no período de 1º de maio a 30 de maio de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém. Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - “João Tatu”, em **Cachoeira Dourada, aos 29 dias do mês de abril do ano de 2016**; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 29/04 /2016, por SHEILA APª DE LIMA MOURA, e no Diário Oficial do Município de ____/____/2016, por _____ no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº ____.

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:DED672D7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE POSSE**

O Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 1.463, de 05/12/1990 e no uso de suas atribuições legais, **EMPOSSA** nesta data o servidor CLÁUDIO ROGÉRIO DE SOUZA CABRAL nomeado pela Portaria nº 3.643/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 04/04/2016, para exercer o cargo efetivo de Fiscal de Obras e Postura, habilitado em Concurso público Edital 01/2015.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar a Legislação vigente, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

O servidor será lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Rural e Meio Ambiente, exercendo as atividades do cargo conforme atribuições definidas na legislação municipal, ficando ciente de que poderá ser alterado seu local de trabalho conforme interesse e necessidade da Administração Municipal, nos termos da Lei.

Para constar, eu JÚLIO CÉSAR DA SILVA MARQUES, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Campanha, 19 de Maio de 2016

CLÁUDIO ROGÉRIO DE SOUZA CABRAL
Empossado

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:9D565D39

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
LEI Nº 3139/ 2016**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA INÊS PAIVA

O Povo do município da Campanha, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a **Caixa Escolar Professora Maria Inês Paiva**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.913.785/0001-56, localizada na Escola Municipal Dom Othon Motta, na Rua Geraldo Maia da Silva nº 40, no Bairro Xororó, no Município da Campanha, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campanha, 18 de maio de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:0C5F2666

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
LEI Nº 3140 / 2016**

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE BONIFICAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS LOTADOS NO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, POR ESTAREM ATUANDO NA “CAMPANHA EM GUERRA PERMANENTE CONTRA A DENGUE”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município da Campanha, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe, no âmbito do Município da Campanha, sobre o pagamento de bonificação em parcela única aos servidores municipais lotados no Setor de Vigilância Epidemiológica, por estarem atuando na “Campanha em Guerra Permanente contra a Dengue”, nos termos aqui dispostos.

§ 1º - Para efeitos desta Lei, consideram-se Agentes de Combates à Dengue todos os Servidores lotados na Vigilância Epidemiológica que atuam na “Campanha em Guerra Permanente contra a Dengue”.

§ 2º - Também terão direito à bonificação de que trata o caput deste artigo, os coordenadores da campanha municipal “Campanha em Guerra Permanente contra a Dengue”.

§ 3º - O período de avaliação da meta “Campanha em Guerra Permanente contra a Dengue” é o período considerado crítico e de maior probabilidade de manifestação da Dengue e diz respeito aos casos originados no município e de outros municípios que tenham recebido tratamento em Campanha.

Art. 2º - Será concedido o valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) a ser dividido de forma igualitária entre os funcionários da vigilância epidemiológica, os quais estejam ativos na “Campanha em Guerra Permanente contra a Dengue”, na data da sanção desta Lei a título de bonificação.

§ 1º - A bonificação não se incorpora à remuneração, aos proventos de aposentadoria ou pensão, e não servirá de base de cálculo para outro benefício, vantagem ou contribuição previdenciária.

§ 2º - Não terá direito a bonificação de que trata este artigo, o servidor lotado na Vigilância Epidemiológica que, no período de avaliação:

I – foi suspenso em decorrência de falta grave apurada em processo administrativo;

II – afastou-se de suas funções de atividade de combate à Dengue, salvo por motivo de saúde devidamente atestado;

III – licenciou-se para tratar de interesses particulares;

IV – não cumpriu a carga horária;

V – não exerceu função de combate à Dengue.

Art. 3º - Para fazer face às despesas desta Lei serão utilizadas dotações orçamentárias próprias do orçamento em vigor.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá, em caso de necessidade, regulamentar esta Lei através de Decreto.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campanha, 18 de maio de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA

Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:

Jose Luiz Pagani da Silva

Código Identificador:B9086B7A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA

PORTARIA Nº 3663 / 2016

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Srta. THAÍS REIS SALLES, para o cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Seção de Referência da Assistência Social- CPC 04.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 19 de Maio de 2016

LÁZARO ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Luiz Pagani da Silva

Código Identificador:BB547D15

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA

PORTARIA Nº 3664 / 2016

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 080, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais do Sistema de Saúde do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor efetivo WANDERLEY AGNALDO PINTO, do cargo de Dentista, nesta data.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 19 de Maio de 2016

LÁZARO ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Luiz Pagani da Silva

Código Identificador:C44168E1

ESTADO DE MINAS GERAIS **PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO **REVOGAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – PROCESSO Nº 44/2016 – LEILÃO Nº 01/2016. Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS (VEICULOS E MÁQUINAS) E SUCATAS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS – MG. O prefeito Cláudio Donizete Freire, no uso de suas atribuições legais resolve **REVOGAR** a presente Licitação.

Campos Altos – MG, 19/05/2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Edvaldo Lemos Fernandes Silva

Código Identificador:9B21A07D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO **EXTRATO DO CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 54/2016 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 38/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS AO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS – MG. Contratado: Biosul Produtos Diagnósticos Ltda. Contrato nº. 103/2016. Vigência: 17/05/2016 a 15/04/2017. Data assinatura 17/05/2016. Valor Contrato: R\$ 5.009,03.

Campos Altos – MG, 18/05/2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE

Pref. Mun.

Publicado por:

Edvaldo Lemos Fernandes Silva

Código Identificador:AC819446

ESTADO DE MINAS GERAIS **PREFEITURA DE CARBONITA**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 035/2016 - CONSTRUTORA CALDEIRA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 035/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE CARBONITA MG** X contratada: **CONSTRUTORA CALDEIRA LTDA** Contrato **0035/2016** – referente ao **PAL 033/2016 TP 003/2016** - objeto: objeto a contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica diversas Ruas dos bairros Industrial, Cruzeiro, dos Leites, Monte Belo, Simão, Água Branca e distrito de Santana no Município de Carbonita-Mg em cumprimento do que dispõe o plano de trabalho do convenio 5191000022/2016 SETOP-MGI. Valor **R\$ 239.702,37 (duzentos e trinta e nove mil e setecentos e dois reais e trinta e sete centavos)**. Vigência 16/05/2016 a 16/01/2017.

Publicado por:

Vanderleia Amaral Oliveira

Código Identificador:ED3BA5A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 036/2016- CONSTRUTORA JJS LTDA ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 036/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE CARBONITA MG** X contratada: **CONSTRUTORA JJS LTDA-ME** Contrato **036/2016** – referente ao **PAL 027/2016 TP 002/2016** - objeto: contratação de empresa especializada na pavimentação de 866,50 m² de bloquete e execução de 5.089,42 metros de meio-fio e de 5.089,42 metros de sarjeta em diversas Ruas dos bairros industrial, cruzeiro, dos leites, monte belo, Simão, água branca e povoado de Santana em Carbonita através do convenio 5191000022/2016 SETOP-MGI. Valor **R\$237.858,56 (duzentos e trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**. Vigência 19/05/2016 a 19/01/2017.

Publicado por:

Vanderleia Amaral Oliveira

Código Identificador:B3BF2A56

GABINETE DO PREFEITO

COMUNICADO OFICIAL 001 - SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2016

COMUNICADO OFICIAL N. 01

SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Carbonita/MG e a Comissão Supervisora do Concurso Público n.º 01/2016 tornam público o seguinte Comunicado:

O Concurso Público nº 01/2016 da Prefeitura Municipal de Carbonita encontra-se **SUSPENSO**, por **prazo indeterminado**, em cumprimento a determinação do TCE/MG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo 977.667, que apontou por intermédio do Analista de Controle Externo, Ornella M. L. Dell'Oro de Oliveira, um parecer acerca do certame, determinando alterações na legislação municipal e em itens do Certame. O TCE é instituição estatal independente, desvinculado da estrutura de qualquer dos três Poderes, e tem, dentre várias, a competência de apreciar, para o fim de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, pelas administrações direta e indireta, excluídas as nomeações para cargo de provimento em comissão ou para função de confiança.

Carbonita/MG, 19 de maio de 2016.

MARCOS JOSERALDO LEMOS

Prefeito Municipal

GENIVAL FREIRES SANTOS

Presidente da Comissão Supervisora do Concurso Público

Publicado por:

Genival Freire Santos

Código Identificador:EC3CF2E2

GABINETE DO PREFEITO

COMUNICADO OFICIAL N. 01 SUSPENSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

COMUNICADO OFICIAL N. 01

SUSPENSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Prefeitura Municipal de Carbonita/MG e a Comissão Supervisora do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2016 tornam público o seguinte Comunicado:

O Processo Seletivo Simplificado nº 01/2016 da Prefeitura Municipal de Carbonita encontra-se **SUSPENSO**, por **prazo indeterminado**. Tal ato foi necessário tendo em vista que o certame Concurso Público – Edital 01/2016 fora suspenso. Como os certames andam em conjunto, justificando a licitação realizada para contratação da empresa organizadora, não há como proceder o andamento do PSS com o Concurso Público paralisado.

Outrossim, tal ato também se justifica, para que a Administração faça reparos neste certame, como modificações estruturais legislativas e retificações, caso necessário, no Edital.

Carbonita/MG, 19 de maio de 2016.

MARCOS JOSERALDO LEMOS

Prefeito Municipal

GENIVAL FREIRES SANTOS

Presidente da Comissão Supervisora do Concurso Público

Publicado por:

Genival Freire Santos

Código Identificador:97251FD7

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 432/2016, DE 19/05/2016 - SUSPENSÃO DO CONCURSO 001/2016 E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2016

• DECRETO Nº 432/2016, DE 19/05/2016

“Dispõe sobre suspensão por prazo indeterminado do Concurso Público 001/2016 e do Processo Seletivo 01/2016 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Carbonita/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo inciso III do art. 85 da Lei Orgânica Municipal e ;
Considerando que o órgão de controle externo de Minas Gerais – Tribunal de Contas de Minas Gerais, analisou o edital e de acordo com o Processo 977.667, solicitou retificações de algumas leis do Município, e adaptação de alguns itens do certame;
Considerando que para o cumprimento das atuais exigências é necessário o envio de projeto de lei para o Poder Legislativo e consequentemente a necessidade de alterações de prazos;
Considerando que o Processo Seletivo Simplificado 01/2016 será realizado em conjunto com o Concurso Público 001/2016,

D E C R E T A:

Art. 1.º – Ficam suspensos por prazo indeterminado o Concurso Público 001/2016 e o Processo Seletivo Simplificado 001/2016, até que sejam sanadas as exigências do Tribunal de Conta de Minas Gerais – TCE/MG.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação,,

Prefeitura Municipal de Carbonita/MG, 19 de maio de 2016. •

MARCOS JOSERALDO LEMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Genival Freire Santos

Código Identificador:F5E67EDA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 34/2016 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Adailson Neiva Tavares; Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de trator para prestação de serviços a Secretaria Municipal de Obras; Valor: R\$ 53.300,00; Vigência: 31/12/2016; Data: 09/05/2016.

Casa Grande, 19/05/2016.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Samara da Costa Resende

Código Identificador:4B51A909

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO
CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE 001/2016**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Credenciamento/Inexigibilidade

Processo nº: 024 / 2016

Processo Credenciamento/Inexigibilidade nº: 001/ 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Coração de Jesus, PEDRO MAGALHAES ARAUJO NETO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no § 1 - Art. 14 Lei 11.947/2009 e art. 26 da Lei 8.666/93 **RATIFICA o Processo Credenciamento/Inexigibilidade de Licitação nº 001/2016**, para CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO PARA APACIENTES E USUÁRIOS DO SUS pelo valor ESTIMADO GLOBAL de R\$ 4.051.318,71, junto a empresa Valéria Torres Lafetá-ME.

Coração de Jesus, segunda-feira, 16 de maio de 2016

PEDRO MAGALHAES ARAUJO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Setor de Licitações

Código Identificador:F6033ABF

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PP 018/2016**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: 023/2016

Nº da Modalidade: 018/2016

Modalidade: Pregão presencial

Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte escolar

O PREFEITO MUNICIPAL, PEDRO MAGALHAES ARAUJO NETO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações

constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: CELSO PEREIRA DOS SANTOS

Itens: 001

Unidade: KM/DIA

Material/Serviço: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte escolar

Preço Total: R\$ 40.608,00

CORAÇÃO DE JESUS, 13 DE MAIO DE 2016

PEDRO MAGALHÃES ARAUJO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Setor de Licitações

Código Identificador:30C9284E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PP 018/2016**

Termo de Adjudicação

Processo: 023/2016

Nº da Modalidade: 018/2016

Modalidade: Pregão presencial

Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte escolar

O Pregoeiro LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor:

Fornecedor: CELSO PEREIRA DOS SANTOS

Itens: 001

Unidade: KM/DIA

Material/Serviço: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte escolar

Preço Total: R\$ 40.608,00

CORAÇÃO DE JESUS, 12 DE MAIO DE 2016

LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO

Pregoeiro

Publicado por:

Setor de Licitações

Código Identificador:DEFB0A59

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 035/2016**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 035/2016 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: CELSO PEREIRA DOS SANTOS – Licitação: Processo Administrativo 023/2016 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 - Objeto: **Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte escolar.** – Dotações Orçamentárias: 06.01.03.12.361.0021.2060.33903600 - Vigência 13/05/2016 A 31/12/2016 – Valor do contrato: R\$ 40.608,00.

Coração de Jesus, 13 de maio de 2016.

PEDRO MAGALHÃES ARAUJO NETO

Prefeito Municipal

CELSO PEREIRA DOS SANTOS

Contratado

Publicado por:

Setor de Licitações

Código Identificador:732CCC7B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PPRP 017/2016**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: 022/2016

Nº da Modalidade: 017/2016

Modalidade: Pregão presencial

Objeto: Aquisição de gás GLP destinados a manutenção das secretarias desta prefeitura

O PREFEITO MUNICIPAL, PEDRO MAGALHAES ARAUJO NETO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: JAKSON BARBOSA RIBEIRO - MEI

Itens: 001

Unidade: UND

Material/Serviço: Aquisição de gás GLP destinados a manutenção das secretarias desta prefeitura

Preço Total: R\$ 63.600,00

CORAÇÃO DE JESUS, 13 DE MAIO DE 2016

PEDRO MAGALHÃES ARAUJO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Setor de Licitações

Código Identificador:5FE14CEA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PPRP 017/2016

Termo de Adjudicação

Processo: 022/2016

Nº da Modalidade: 017/2016

Modalidade: Pregão presencial

Objeto: Aquisição de gás GLP destinados a manutenção das secretarias desta prefeitura

O Pregoeiro LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor:

Fornecedor: JAKSON BARBOSA RIBEIRO - MEI

Itens: 001

Unidade: UND

Material/Serviço: Aquisição de gás GLP destinados a manutenção das secretarias desta prefeitura

Preço Total: R\$ 63.600,00

CORAÇÃO DE JESUS, 12 DE MAIO DE 2016

LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO

Pregoeiro

Publicado por:

Setor de Licitações

Código Identificador:9965A6F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º, do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0017/2016, PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA, realizada, às 08:00 horas do dia 12 de maio de 2016, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa: **Fornecedor:** JAKSON BARBOSA RIBEIRO - MEI, para o **Item:** 001 do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R\$ 63.600,00.

Coração de Jesus, 13 de maio de 2016.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto

Prefeito Municipal

Publicado por:

Setor de Licitações

Código Identificador:D9CD1439

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 037/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 037/2016 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: LARISSA DA SILVA AGUIAR SANTOS – Licitação: Processo Administrativo 029/2016 – Modalidade: DISPENSA Nº 005/2016 - Objeto: **Locação de imóvel pela Secretaria de Cultura para funcionamento de Telecentro** – Dotações Orçamentárias: 10.01.01.0013.392.26.2120.33504300 - Vigência 17/05/2016 a 31/12/2016 – Valor do contrato: R\$ 3.500,00.

Coração de Jesus, 17 de maio de 2016.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal

LARISSA DA SILVA AGUIAR SANTOS

Contratada

Publicado por:

Setor de Licitações

Código Identificador:F062E460

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 005/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Dispensa

Processo nº: 029 / 2016

Processo Dispensa nº: 005 / 2016

O (a) PREFEITO MUNICIPAL de Coração de Jesus, PEDRO MAGALHAES ARAUJO NETO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 24, V Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o Processo Dispensa de Licitação, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PELA SECRETARIA DE CULTURA PARA FUNCIONAMENTO DE TELECENTRO, pelo valor global de R\$ 3.500,00, junto ao fornecedor LARISSA DA SILVA AGUIAR SANTOS.

Coração de Jesus, terça-feira 17 Maio 2016

PEDRO MAGALHAES ARAUJO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Setor de Licitações

Código Identificador:C41F14DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 006/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Dispensa

Processo nº: 030/2016

Processo Dispensa nº: 006/2016

O (a) PREFEITO MUNICIPAL de Coração de Jesus, PEDRO MAGALHAES ARAUJO NETO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 23, II, alínea a e art. 24, II, da Lei 8.666/93, RATIFICA o Processo Dispensa de Licitação, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA DA FESTA DE VAQUEJADA NACIONAL DE CORAÇÃO DE JESUS EM REDE DE TELEVISÃO, pelo valor global de R\$ 5000,00, junto ao fornecedor INTERVISÃO EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.

Coração de Jesus, terça-feira 18 Maio 2016

PEDRO MAGALHAES ARAUJO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:90ACF3B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 038/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 038/2016 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: INTERVISÃO EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. – Licitação: Processo Administrativo 030/2016 – Modalidade: DISPENSA Nº 006/2016 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA DA FESTA DE VAQUEJADA NACIONAL DE CORAÇÃO DE JESUS EM REDE DE TELEVISÃO** – Dotação Orçamentária: 10.01.01.0013.392.26. 2119.33903900 - Vigência 18/05/2016 a 27/05/2016 – Valor do contrato: R\$ 5000,00.

Coração de Jesus, 18 de maio de 2016.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal

INTERVISÃO EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA

Contratada

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:513B1764

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA DE CORINTO - EXTRATO DE CONTRATO

PL 020/2016, Pregão Presencial nº 013/2016. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratada: Solução em Gestão Pública - EPP, CNPJ nº 10.472.771/0001-35, contrato nº 074/2016, valor total R\$ 120.000,00. Objeto: contratação de empresa especializada em contabilidade e auditoria, para prestação de serviços de auditoria tributária, consubstanciados na análise pretérita dos processos, autuações e procedimentos adotados pelo Município de Corinto, nos últimos 60 (sessenta) meses, relativamente às contribuições previdenciárias ao INSS, incluindo eventuais retificações das declarações GEFIP/SEFIP com os respectivos recolhimentos. Dotação Orçamentária:

02.05.01.04.122.0021.2031.33903900 – FICHA 205.

Vigência: 12/05/2016 a 31/12/2016. Data das assinaturas: 12/05/2016.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:1E087D17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COROACI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG-Torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 02/06/2016; Pregão Presencial n.º 018/2016, Processo Licitatório 030/2016; Objeto: **Objeto: Contratação de Empresa especializada em Perfuração de Poços Artesianos, para atender a Secretaria de Obras do Município de Coroaci. Conforme anexo I do Edital. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro.**

Coroaci MG, 18 de maio de 2016.

ELSON CORREIA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:712BC096

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG-Torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 03/06/2016; Pregão Presencial n.º 019/2016, Processo Licitatório 031/2016; Objeto: **Objeto: Contratação de Empresa especializada em prestação de Serviços de Funerária, para atender a secretaria de Assistência Social do Município de Coroaci/MG. Conforme anexo I do Edital. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro.**

Coroaci MG, 18 de maio de 2016.

ELSON CORREIA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:06D202B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2016.
MODALIDADE: DISPENSA Nº 002/2016.
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016.

O MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO/MG, torna público que às **13h00min (treze horas e zero minutos) do dia 22 de junho de 2016**, à Praça Carlos Chagas , nº 30, em Coronel Pacheco/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal 8.666/93, promoverá CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016, destinada à aquisição de hortifrutis granjeiros da Agricultura Familiar em atendimento à Lei nº. 11.947 / 2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009 e suas posteriores alterações no município de Coronel Pacheco/MG.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Coronel Pacheco/MG. Maiores informações pelo telefone (32) 3258-1112 a partir das 13:00hs as 17:00 ou pelo e-mail: licitacaocoronelpacheco.mg.gov.yahoo.com.br .

Coronel Pacheco, 19 de Maio de 2016.

Publicado por:
Vinício Mauricio de Moraes
Código Identificador:87E7A986

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CTR 049/2016

Proc. 030/2016- Pregão Presencial/SRP 003/2015 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene-CIMAMS-Aquisição de medicamentos- CTR 049/2016-Signatários: Eduardo Medeiros Cabral (prefeito) e Odiney Fernandes dos Santos p/ RD Pharma Ltda-ME- CNPJ 10.491.244/0001-78- Valor: R\$ 38.188,63- 27/04/2016 -Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:75A64D71

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CTR 050/2016**

Proc. 030/2016- Pregão Presencial/SRP 003/2015 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene-CIMAMS- Aquisição de medicamentos- CTR 050/2016 -Signatários: Eduardo Medeiros Cabral (prefeito) e Gustavo Henrique Guedes Leite p/ Guedes e Paixão Ltda- CNPJ 16.928.871/0001-00- Valor: R\$ 36.970,25- 27/04/2016- Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:8C405344

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E CTR
PROC. 031/2016**

Proc. 031/2016-DISPENSA 005/2016-Locação de Imóvel para abrigar a sede do SAMU no município de Cristália/MG-Ratificação e Homologação e CTR 048/2016- Signatários: Eduardo Medeiros Cabral (prefeito) e Valdemar Pereira dos Santos CPF 028.859.896-29- V 859.896-29- Valor: R\$ 6.400,00- DATA- 27/04/2016- Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:74D8DD62

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROC. 034/2016**

Proc. 034/16-TP 003/16- Pavimentação Asfáltica de 1.422,00m² em CBUQ e execução de 474,00m de sarjeta e de 474,00m de meio fio de concreto, inclusive caiação (pintura), em trechos das Ruas Pedreira e Sete de Setembro.- Conv. SETOP 1491002399/15 – Habilitação: 09/06/2016- 09:00.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:43DA220C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO
39/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contrato Nº PMCO 39/2016 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e PREMOPAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.** Objeto: Fornecimento de bloquetes sextavados e meio-fio para pavimentação de vias públicas. Valor Global: R\$56.250,00. Vigência 19/05/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 19/05/2016.

Cristiano Otoni, 19/05/2016

CARLOS ROBERTO DE RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:A3E024B3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
4º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 074/2013 –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2013 -**

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, passando seu término para 02/06/2017. Impacto Financeiro: R\$30.782,40. Data: 12/05/2016 – Parte:

**HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO – CNPJ:
16.881.161/0001-71.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:E1978885

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 030/2016**

Objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, para prestação de serviços de confecção de faixas. - Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: C J C ROCHA - EPP, itens 01 e 02, no valor total de R\$ 15.097,30. Em 17/5/2016.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:EFF4DE1E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL 033/2016**

Objeto: Locação de palco, estruturas em box truss, estruturas em placas metálicas para fechamento de área, grupo gerador, painel de LED, placas metálicas e gradis para fechamento com serviço de portaria, serviço de sonorização e iluminação, todos com prestação de serviços de montagem, desmontagem, manutenção e operação, para realização do Forró 2016, no período de 7 a 10/7/2016, na Praça Central do Brasil, com itens exclusivos para MEs, EPPs ou equiparadas. A sessão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, dia 7/6/2016 às 9h. Inf./retirada Edital: (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 19/5/16. CPJL

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:BE716D73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL 032/2016**

Objeto: Fornecimento de material de pintura (Programa Brasil Carinhoso – Res. nº 19/14), exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. A sessão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, dia 3/6/16 às 9h. Inf./retirada Edital: (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 19/5/16.

GILVÂNIA AMÂNCIO DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:DB5B2611

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO**

**COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 32/2016 PREGÃO 16/2016 REGISTRO DE
PREÇOS 09/2016 ARTEFATOS DE CONCRETO**

RESUMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição da República, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

norteado pelos Princípios da Publicidade e da Transparência, através do Pregoeiro Oficial do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais:

Publica o Edital de Licitação do **Processo 032/2016, Pregão Presencial 016/2016, Registro de Preços 09/2016– AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO**, em atendimento aos Setores de Obras, Secretarias e Assistência Social da Administração, com data de abertura marcada para o dia 02 de JUNHO de 2016 as 09:00 horas, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Desterro do Melo, Minas Gerais, maiores informações, publicações e solicitação de edital no telefone 32-3336-1123 ou no e-mail compras1@desterrodomelo.mg.gov.br, no site do Município www.desterrodomelo.mg.gov.br e site da Associação Mineira dos Municípios em www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.

Desterro do Melo, 18 de MAIO de 2016.

FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS

Pregoeiro do Município de Desterro do Melo

Publicado por:

Fabio Junior dos Santos

Código Identificador:70811AB4

**COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 33/2016 PREGÃO 17/2016 REGISTRO DE
PREÇOS 10/2016 AQUISIÇÃO DE PNEUS E ÓLEOS
LUBRIFICANTES**

RESUMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição da República, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, norteado pelos Princípios da Publicidade e da Transparência, através do Pregoeiro Oficial do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais:

Publica o Edital de Licitação do **Processo 33/2016, Pregão Presencial 017/2016, Registro de Preços 10/2016, – AQUISIÇÃO DE PNEUS E ÓLEOS LUBRIFICANTES - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)** em atendimento aos diversos Setores e Secretarias da Administração Municipal, com data de abertura marcada para o dia 07 de junho de 2016 as 09:00 horas, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Desterro do Melo, Minas Gerais, maiores informações, publicações e solicitação de edital no telefone 32-3336-1123 ou no e-mail compras1@desterrodomelo.mg.gov.br, no site do Município www.desterrodomelo.mg.gov.br e site da Associação Mineira dos Municípios em www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.

Desterro do Melo, 18 de maio de 2016.

FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS

Pregoeiro do Município de Desterro do Melo

Publicado por:

Fabio Junior dos Santos

Código Identificador:4761F878

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0151, DE 18 DE MAIO DE 2016**

Regulamenta a Ouvidoria do SUS do Município de Diamantina.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Termo de Adesão ao Protocolo de Intenções nº 02/2013, que institui a parceria entre a Ouvidoria Geral do Estado (OGE), a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

(ALMG), o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG), o Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) e o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) para criação da Rede Mineira de Ouvidorias Públicas – Rede Ouvir-MG, através do qual o Município de Diamantina compromete-se a promover a criação, a instalação e o fortalecimento de uma Ouvidoria Pública, nos termos de sua legislação municipal, reconhecendo as Ouvidorias Públicas como importante mecanismo de controle e participação social;

Considerando o artigo 168 da Lei Complementar nº 114, de 25 de junho de 2014, que instituiu a Ouvidoria do SUS na estrutura orgânica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Diamantina;

Considerando o artigo 170 da Lei Complementar nº 114, de 25 de junho de 2014, que delimitou as competências da Ouvidoria do SUS do Município de Diamantina;

Considerando o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde e o Município de Diamantina/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Diamantina, cujo objeto é a formalização da implantação da Ouvidoria do SUS, bem como a execução do Sistema OuvidorSUS em Nível I de acesso no Município de Diamantina/MG, assinado em 11 de novembro de 2014 e publicado no Diário Oficial da União em 13/11/2014;

Considerando que a Ouvidoria do SUS, como componente da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, visa fortalecer os mecanismos de participação social e qualificar a gestão participativa do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que a implantação das Ouvidorias do SUS tem por objetivo formar uma rede de Ouvidorias organizadas no Sistema Nacional de Ouvidorias (SNO), de forma integrada, garantindo a efetiva participação social na construção de um SUS cada vez mais eficaz e na busca da melhoria da qualidade de vida para todos os cidadãos brasileiros;

DECRETA:

Art. 1º. A Ouvidoria do SUS do Município de Diamantina é órgão integrante da Secretaria Municipal de Saúde, conforme determina a Lei Complementar Municipal nº 114, de 25 de junho de 2014, estando situada no nível central da gestão de saúde, diretamente vinculada ao Gestor do SUS do Município.

Art. 2º. A Ouvidoria do SUS do Município de Diamantina possui autonomia nas suas ações e suas atividades serão desenvolvidas de forma conjunta com outros órgãos e entidades da Administração Pública, sem prejuízo da supervisão exercida pelo Gestor do SUS.

Art. 3º. Compete à Ouvidoria do SUS do Município de Diamantina, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 114, de 25 de junho de 2014:

- I)** fortalecer o SUS e a defesa do direito à saúde da população por meio do incentivo à participação popular e da inclusão do cidadão no controle social;
- II)** nortear as avaliações da Gestão Pública, as opiniões geradas pelos usuários do SUS, na busca de humanizar os serviços e garantir soluções referentes às ações e aos serviços oferecidos a população;
- III)** emitir relatório gerencial mensal contendo as demandas recebidas, os processos concluídos e outros informes;
- IV)** garantir um caráter mediador entre o cidadão e as diversas instituições que prestam serviço de saúde pública;
- V)** desempenhar outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

Parágrafo único. Compete ainda à Ouvidoria do SUS do Município de Diamantina o estabelecimento de rede de parcerias e cooperação com outros órgãos e entidades ligadas direta ou indiretamente à instituição.

Art. 4º. Para o exercício de suas competências, a Ouvidoria do SUS do Município de Diamantina poderá:

I) realizar inspeções e diligências, por provocação ou de ofício, com a finalidade de apurar a procedência das sugestões, reclamações, denúncias ou outras formas de expressão recebidas;

II) requisitar, em prazo razoável a ser fixado pelo Ouvidor, documentos e informações de autoridades, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

III) encaminhar ao Gestor do SUS do Município de Diamantina o resultado de suas apurações, sugerindo medidas para a melhoria da qualidade dos serviços públicos de saúde do Município.

IV) encaminhar ao Gestor do SUS do Município de Diamantina os casos afetos à sua competência.

Parágrafo 1º. A recusa ou o retardamento injustificados no cumprimento do prazo aludido no inciso II do *caput* deste artigo autorizam o Ouvidor do SUS do Município de Diamantina a comunicar o fato ao Gestor do SUS, com vistas a atribuir responsabilidade ao agente público que lhe der causa.

Parágrafo 2º. Na impossibilidade devidamente fundamentada de se observar o prazo fixado no inciso II do *caput* deste artigo, a autoridade responsável pelo órgão ou entidade comunicará o fato, por escrito, à Ouvidoria do SUS do Município de Diamantina, até quarenta e oito horas antes de seu vencimento, para deliberação do Ouvidor.

Art. 5º. As sugestões, reclamações, denúncias ou outras formas de expressão dos cidadãos à Ouvidoria do SUS do Município de Diamantina poderão ser realizadas pessoalmente, por via eletrônica, carta, telefone ou qualquer outro meio disponível.

Parágrafo 1º. Serão recebidas reclamações e denúncias anônimas, sendo processadas somente se acompanhadas de indícios da existência de irregularidades que obriguem a Ouvidoria do SUS do Município de Diamantina a agir de ofício.

Parágrafo 2º. Nas reclamações e denúncias em que o cidadão optar por fornecer suas informações pessoais, será resguardado o sigilo de seus dados, sempre que necessário, ou quando solicitado pelo próprio cidadão.

Parágrafo 3º. O Ouvidor do SUS do Município de Diamantina determinará o arquivamento das sugestões, reclamações, denúncias ou outras formas de expressão que considerar ineptas, irrelevantes ou destituídas de mínimo nexo de causalidade.

Art. 6º. A coordenação dos trabalhos realizados no âmbito da Ouvidoria do SUS do Município de Diamantina será confiada a um Ouvidor com perfil técnico-político, com competências e habilidades pessoais e comportamentais que envolvam capacidade de liderança, de articulação, de coordenação, entre outras.

Art. 7º. Compete ao Ouvidor do SUS do Município de Diamantina:

I) articular a aproximação do cidadão com a Gestão Municipal do SUS;

II) facilitar o acesso do cidadão ao sistema de Ouvidoria do SUS do Município de Diamantina;

III) garantir respostas ao cidadão acerca das demandas que lhe forem apresentadas;

IV) planejar, dirigir, coordenar, supervisionar e orientar os trabalhos da Ouvidoria do SUS do Município de Diamantina, expedindo instruções quanto aos procedimentos a serem adotados;

V) resguardar o sigilo das informações recebidas, quando for o caso;

VI) providenciar a remessa aos órgãos e entidades competentes das sugestões, reclamações, elogios, denúncias ou outras formas de expressão recebidas, acompanhando a sua tramitação;

VII) comunicar ao Gestor do SUS no Município, o resultado das inspeções, pesquisas, estudos e verificações que realizar;

VIII) divulgar periodicamente relatórios da atuação da Ouvidoria do SUS do Município de Diamantina;

IX) analisar os indicadores de avaliação da satisfação do cidadão quanto ao SUS no território de sua competência;

X) sugerir as modificações e melhorias que se fizerem necessárias.

Art. 8º. O Gestor do SUS do Município de Diamantina expedirá normas complementares à fiel execução deste Decreto, podendo delegar atribuições complementares e específicas ao Ouvidor do SUS.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Diamantina (MG), 18 de maio de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dilson Meira Coelho de Moura

Código Identificador:0F49A3C7

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0152, DE 18 DE MAIO DE 2016

Nomeia ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 116, de 17 de setembro de 2014;

Considerando o Memorando Interno nº 284, de 16 de maio de 2016, da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia **ANA PAULA FERNANDES DE ÁVILA** no cargo comissionado de Diretor Escolar II da Escola Municipal Casa da Criança Maria Antônia, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17/05/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 18 de maio de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dilson Meira Coelho de Moura

Código Identificador:2073EDA8

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0153, DE 18 DE MAIO DE 2016

Altera dispositivo do Decreto nº 472, de 6 de setembro de 2013, que regulamenta o estacionamento rotativo pago de veículos automotores nas vias e logradouros públicos, no Município de Diamantina.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o artigo 2º e seus parágrafos da Lei nº 3.672, de 9 de setembro de 2011, que dispõe sobre a implantação do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago – SERP, em vias e logradouros públicos do Município de Diamantina – MG;

DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescentado o inciso V ao artigo 12 do Decreto nº 472, de 6 de setembro de 2013, conforme se segue:

“Art. 12. Não estão sujeitos ao pagamento do preço público pela utilização do Estacionamento Rotativo Pago:

(...)

V – os veículos dos Oficiais de Justiça, desde que devidamente credenciados e no desempenho de suas atribuições legais”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Diamantina (MG), 18 de maio de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:DDB19764

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0154, DE 18 DE MAIO DE 2016**

Majora a carga horária de servidor efetivo do Poder Executivo do Município de Diamantina.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Complementar nº 125, de 22 de dezembro de 2015, modificada pela Lei Complementar nº 127, de 16 de março de 2016;

Considerando o Memorando nº 287, de 17 de maio de 2016, da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a majoração de carga horária nos moldes determinados abaixo, em conformidade com o *caput* do artigo 4º da Lei Complementar nº 125, de 22 de dezembro de 2015, modificado pela Lei Complementar nº 127, de 16 de março de 2016.

Nome do Servidor	Cargo	Nível antes da majoração	Majoração	Nível após a majoração
Adriana de Souza Leite Paula	Auxiliar Administrativo I	30 horas Nível I	33,3%	40 horas Nível VII

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 18 de maio de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:64E65583

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 155, DE 18 DE MAIO DE 2016**

Amplia carga horária de servidor do Poder Executivo Municipal de Diamantina e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 094, de 15 de setembro de 2011, que autoriza a extensão de jornada, havendo necessidade do serviço devidamente justificada pela Administração e a aceitação do servidor;

Considerando o Memorando nº 288, de 17 de maio de 2016, da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a ampliação de carga horária a seguir descrita, a partir de 17/05/2016:

Nome do Servidor	Cargo	Ampliação	Local de Exercício
Almira Cristiano Gueiro	Professor P1	100%	E. M. de Quebra-Pé

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 18 de maio de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:C6014942

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0156, DE 18 DE MAIO DE 2016**

Nomeia ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 116, de 17 de setembro de 2014;

Considerando o Memorando Interno nº 289, de 17 de maio de 2016, da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia **DARCY BARACHO DOS SANTOS** no cargo comissionado de Vice Diretor da Escola Municipal Belita Tameirão, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18/05/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 18 de maio de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:F89D587C

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0157, DE 18 DE MAIO DE 2016**

Nomeia ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 116, de 17 de setembro de 2014;

Considerando o Memorando Interno nº 289, de 17 de maio de 2016, da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia **MARIA RACHEL COUTO PIMENTA** no cargo comissionado de Vice Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) da Bela Vista, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18/05/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 18 de maio de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:1C296701

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO HOMOLOGAÇÃO DE
CHAMAMENTO PÚBLICO**

Modalidade: Chamamento Público n.º 005/2016. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE.** Homologo o presente processo em favor de: João Paulo Ribeiro Vieira, Ciclismo e Atletismo, Wellerson Eduardo Cruz, Futebol de Campo e Futebol Society, Marcos Vinicius Barcho, Atletismo e Ciclismo e Natação, Wellington Aparecido de Paula Futebol de Campo e Futebol Society e Fabio Roberto Veloso Pinto Futebol de Campo e Futebol Society.

Diamantina, 19 de maio de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:4AE8919C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Processo n.º 107/2016. Modalidade: Tomada de Preços n.º 005/2016. Objeto: contratação de empresa para a elaboração e realização de concurso público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Servidores do Executivo Municipal de Diamantina (MG). A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica que empresa interessada em participar do certame, formulou o seguinte questionamento: “No item 6.3.3, é possível apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2014?”. A esse respeito, a Comissão Permanente de Licitação informa que somente poderão ser aceitos o balanço e demonstrações contábeis referente ao ano de 2015, na esteira do entendimento prolatado pelo TCU no Acórdão nº 1999/2014, Processo nº 015.817/2014-8, Plenário, da relatoria do Ministro Aroldo Cedraz, em 30/07/2014.

Diamantina, 18 de maio de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:74694E3D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA**

**DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
LEI 003/2016 -AUTORIZA O MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA A
MUNICIPALIZAÇÃO TRECHOS QUE MENCIONA DA
RODOVIA MG 124 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

LEI N. 003/2016

*Autoriza o Município de Divinésia a Municipalização
Trechos que menciona da Rodovia MG 124 e dá outras
providências*

O Povo do Município de Divinésia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Divinésia – MG autorizado a municipalizar dois trechos da Rodovia Estadual MG-124, localizada

no perímetro urbano do Município de Divinésia, conforme especificações abaixo, recebendo os mesmos em doação do Estado de Minas Gerais:

I – Segmento com extensão de 900 m (novecentos metros) iniciado no Km 71,900 da rodovia com coordenada geográfica Latitude 20º59’26,4” e Longitude 43º0’5,5” e finalizado no Km 72,800 com coordenada geográfica Latitude 20º59’22,9” e Longitude 42º59’35,9”; II – Segmento com extensão de 500m (quinhentos metros) iniciado no Km 69,900 da rodovia com coordenada geográfica Latitude 20º59’7,7” e Longitude 43º1’8,8” e finalizado no Km 70,400 com coordenada geográfica Latitude 20º59’15,6” e Longitude 43º0’54,9”.

Art. 2º A partir da data em que for formalizada a transferência do domínio correrá por conta do Município todas as despesas concernentes à conservação e manutenção dos trechos municipalizados.

Parágrafo Único – O Município consignará em seu orçamento as despesas necessárias para o cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divinésia – MG, 19 de maio de 2016.

ANTONIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:7E04117C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 029/2016, DE 17 DE MAIO DE 2016**

A Diretora de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 159 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de horário especial para estudo, formulado através do requerimento, datado de 05/05/2016;

CONSIDERANDO que a servidora é aluna regularmente matriculada em disciplina isolada no Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Enfermagem da Universidade Federal de São João Del Rei – Campus Centro Oeste Dona Lindu, conforme previsto na Declaração datada de 05/05/2016, emitido pela Universidade Federal de São João Del Rei;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder horário especial para estudo à servidora **ERIKA BARBOSA LAGARES**, detentora do cargo efetivo de Agente de Administração, matriculada sob o nº. 99021488, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – Gerência de Alvarás;

Art. 2º. A servidora requerente passará a fazer o seguinte horário conforme quadro abaixo:

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 13:00	07:00 às 11:00
13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00		13:00 às 17:00

Art. 3º. A Requerente irá laborar conforme horário mencionado, no período de 07/04/2016 a 30/06/2016, conforme previsto na Declaração, emitida pela Universidade Federal de São João Del Rei anexa ao pedido de concessão de horário especial para estudo;

Art. 4º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, respeitadas a duração semanal do

trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal, que ficará sob responsabilidade da chefia imediata, devendo ser informado mensalmente a Diretoria de Administração as formas de compensação dos horários.

Art. 5º. O Administrador do ponto biométrico deverá alterar a jornada de trabalho da Servidora de acordo com o novo horário de trabalho e pelo período mencionado nesta Portaria;

Art. 6º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho;

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/04/2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 17 maio de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B59CEBC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 02/16 AO
CONTRATO 12/15 DO PL. 96/15.

Contratado (a): Empreser Empresa de Prestação de Serviços Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo até 15/06/16, art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:05B3B78C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 78,79/16 AO CONVÊNIO 61/15/FUND.

ITAÚNA. Estagiário (a): KAMILA CARLA FERREIRA, CARLA CARVALHO DE JEUS. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 24/06/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1811D15E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 200/16 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): JARBAS CARVALHO DUARTE: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16. **Dot. Orç.** 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha 671.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2073409B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 176/16 AO
CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): ANNA GABRIELA MARTINS SILVA: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16. **Dot. Orç.** 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha 671.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:58DCA7E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 189/16 AO
CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): CRISTIANNE RODRIGUES DE FREITAS: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha 176.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:62536075

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 204/16 AO
CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): NURI SILVERIO ALVES: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16.

Dot. Orç. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha 176.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:66BACA74

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 205/16 AO
CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): GUSTAVO MIGUEL DA SILVA: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16. **Dot. Orç.** 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha 176.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B422E83B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 207/16 AO
CONVÊNIO 61/15/FUND.

ITAÚNA. Estagiário (a): MARINA SILVA RODRIGUES: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16. **Dot. Orç.** 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha 176. **ASS: 01/04/16.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9F752AE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 215/16 AO
CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): LARISSA AMARAL PEDROSA: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16. **Dot. Orç.** 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha 671.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:842A6BC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 263/16 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): JOÃO PAULO ALVES. Objeto concessão de estágio será cumprido (30) horas semanal. Prazo 20/07/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CF0710A4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 242/16 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): DIEGO SANTANA. Objeto concessão de estágio será cumprido (30) horas semanal. Prazo 19/05/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F8A51F16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 284/16 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): KARLA DE SOUZA SANTANA MELO. Objeto concessão de estágio será cumprido (30) horas semanal. Prazo 26/05/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:52F38A29

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 293/16 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): TATIANE SANTOS SOUSA. Objeto concessão de estágio será cumprido (30) horas semanal. Prazo 30/05/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:43284122

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 294/16 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): VICTOR NICKOLAS DE ANDRADE. Objeto concessão de estágio será cumprido (30) horas semanal. Prazo 19/05/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:31C56BF5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 331/16 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): PAULO HENRIQUE SOARES DIMAS. Objeto concessão de estágio será cumprido (30) horas semanal. Prazo 02/05/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CBEFCDDC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 337/16 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): IVANOR DA SILVA RIBEIRO. Objeto concessão de estágio será cumprido (25) horas semanal. Prazo 30/07/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:08C01221

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 332/16 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): RAIANY SOUSA COSTA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 25/04/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3531B8B4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 302/16 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): GABRIELA OLIVEIRA EUSTÁQUIO. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 20/04/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2652891F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 290/16 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): DANIEL ALMEIDA SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 26/04/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0B56E1DD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 300/16 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): MARIA JANETE SOUZA PEREIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 08/06/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:85FA145F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 325/16 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): JORDY JUNIO NOGUEIRA MELO. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 09/07/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0BDA7242

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 303, 306, 307, 309, 310, 311, 313/16 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): MARIA TEREZA GOMES DA SILVA VASCONCELOS, JOICE DA SILVA SANTOS, DANIELA SILVA SANTANA, TANIA GOMES DA SILVA, GLEIKA NAYCE ELEUTÉRIO, LORENA OLIVEIRA TEIXEIRA, JHULLY BARBARA LIMIRIO GONÇALVES. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 09/07/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E27E10C2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 320, 321, 322, 323, 324, 326, 327/16 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): PRICYLLA SUELLEN LUDUVICE DA COSTA, RUTE GRAZIELE DA SILVA, ANA CLÁUDIA DE JESUS SANTOS, CACILDA APARECIDA DA CUNHA RODRIGUES CAMPOS, CAROLINA APARECIDA FERREIRA, RAQUEL MARIA SILVA ROSA, KAROLYNE CAMYLLA COSTA SILVA

GUIMARÃES. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 09/07/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:782484DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 330, 333, 334, 335, 336, 338, 339, 342, 343,
344/16 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): JUNIMARA KELLY CARVALHO, LARISSA RODRIGUES GONÇALVES, KARLA MARIA RODRIGUES, VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS, INGRID PALHARES MARTINS VAZ, REANE TEIXEIRA SILVA, ANA CRISTINA PEREIRA LOPES, MARCELLA RODRIGUES XAVIER, MARIANA GONÇALVES COSTA, PABLO CRISTIAN LOPES DE OLIVEIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 09/07/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8D200897

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 308, 312, 314, 318, 319, 328, 341/16 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): ANA LUIZA SANTOS SILVEIRA, ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS, BERNARDO GUIMARÃES SILVA OLIVEIRA, LARISSA CRISTINA TAVARES, SIMONE APARECIDA LEANDRO, MARCELO DELLEVEDOVE, TALITA MANUELA CASTRO SANTANA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 09/07/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A47B4376

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 304, 329/16 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): LEANDRO FERREIRA BARBOSA, VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS. Objeto concessão de estágio será cumprido (10) horas semanal. Prazo 09/07/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:168FA54E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 299/16 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): MÁRCIO HENRIQUE PEREIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (18) horas semanal. Prazo 29/04/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A3290C23

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
003/16, PL Nº261/15, PREGÃO Nº 178/15.

Empresa: GP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Objeto: Registro de Preços para aquisição de verduras, frutas e ovos para aplicação de cardápio da Merenda Escolar. Prazo: 12 meses. Assinatura: 17/02/16. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.30.00- Material de Consumo. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	Percentual de lucro%- Boletim CEASA
1	KG	16000	Batata: Tipo lisa Agatha Especial. Saca 50 kg. Porte	28,5%

			médio/grande. Firmes, inteiras, livres de umidade externa.	
2	KG	7.000	Cebola amarela: Tipo Mineira. Saca de 20 kg. De 1ª qualidade, tamanho médio, amarela.	28,5%
3	KG	7.400	Maçã Gala: Caixa 18 kg (PAP T165-198). Firmes, coloração vermelha.	28,5%
4	KG	2.800	Mamão Formosa: Tipo Formosa Especial. Caixa com 18 kg. Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, de vez (por amadurecer), limpo, coloração uniforme.	28,5%
5	DZ	13.000	Ovo de galinha: Branco, grande, fresco, limpo, acomodado em (pentes) bandejas de papelão lacradas com plástico filme, não violadas, contendo dados de identificação e procedência, número de lote, data da embalagem, validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção d SIF.	28,5%

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5BA5A2E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
009/16, PL Nº262/15, PREGÃO Nº 179/15.

Empresa: M.O.T.A. COMERCIAL LTDA EPP. Objeto: Registro de Preços para aquisição de açúcar, café e Gêneros Básicos e perecíveis para Merenda Escolar (Semed) e Programas Socioassistenciais da SEMDS. Prazo: 12 meses. Assinatura: 28/03/16. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.30.00- Material de Consumo. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
1	UN	150	ACHOCOLATADO DIET. Marca: GOLD	11,86	1779,00
2	KG	4500	ACHOCOLATADO EM PÓ – 1 KG. Marca: SANTA AMÁLIA	4,66	20.970,00
7	UN	1200	BISCOITO MAIZENA. Marca DUNGA	4,91	5892,00
8	UN	1200	BISCOITO TIPO ROSQUINHA – Marca: DUNGA	4,82	5.784,00
9	UN	400	BOLACHA ÁGUA E SAL. Marca: DUNGA	2,50	1000
11	KG	1200	CANJICA TIPO 1. Marca: PACHA	1,83	2.196,00
13	KG	500	COLORAU. Embalagem plástica 500 g ou 1 kg. Marca: PACHA	4,00	2.000,00
14	UN	16000	EXTRATO DE TOMATE. Sachês 340 g. Marca: FUGGINI	1,61	25.760,00
15	KG	3000	FARINHA DE MANDIOCA (KG). Tipo 01. Fardos de 20 kg. Marca: FAVORITA	2,05	6.150,00
16	KG	3000	FARINHA DE MILHO (KG). 1ª qualidade. Fardos de 10 kg. Marca: FAZENDINHA	3,44	10.320,00
17	KG	10000	FARINHA DE TRIGO. Especial/ Premium, tipo 1. Fardos 10 kg. Marca: CLARICE	2,07	20.700,00
18	KG	2000	FEIJÃO PRETO. Tipo 1. Fardos 30 kg. Marca: CODIL	3,61	7.220,00
20	UN	3000	FERMENTO EM PÓ 250 G. Marca: ROYAL	4,40	13.200,00
21	KG	2500	FUBÁ DE MILHO (KG). Mimoso de milho. 1ª qualidade. Marca: PACHA	1,42	3.550,00
24	KG	10.000	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS. Pacotes 500 gr. fardos com 10 kg. Marca: SANTA AMÁLIA	3,77	37.700,00
25	KG	10.000	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS. Pacotes 500 gr. Fardos com 10 kg. Marca: SANTA AMÁLIA.	3,80	38.000,00
26	UN	1597	MARGARINA CREMOSA 500 GR. Com sal Marca: DELÍCIA	3,21	5.126,37
28	KG	1000	POLVILHO AZEDO (KG). Pacotes 1 kg. Marca: MATUTO.	4,20	4.200,00
35	KG	1000	TRIGO PARA QUIBE (KG). Pacotes 500 gr. Marca: PACHA	3,55	3.550,00
TOTAL					215.097,37

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D7C8867B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
036/16, PL Nº262/15, PREGÃO Nº 179/15.

Empresa: PACKFOODS COMÉRCIO EMPACOTADORA E BENEFICIADORA LTDA. Objeto: Registro de Preços para aquisição de açúcar, café e Gêneros Básicos e perecíveis para Merenda Escolar (Semed) e Programas Socioassistenciais da SEMDS. Prazo: 12 meses. Assinatura: 18/04/16. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.30.00- Material de Consumo. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
29	KG	2.500	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA (KG)-	8,50	21.250,00

			Marca: ADICEL		
34	UN	2.500	TEMPERO ALHO E SAL – Pacotes 500 g. ou 1 kg.	5,79	14.475,00
			Marca: SACY		
TOTAL					35.725,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3EFDC3D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
035/16, PL Nº262/15, PREGÃO Nº 179/15.

Empresa: MULTICOM COMÉRCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Registro de Preços para aquisição de açúcar, café e Gêneros Básicos e perecíveis para Merenda Escolar (Semed) e Programas Socioassistenciais da SEMDS. Prazo: 12 meses. Assinatura: 18/04/16. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.30.00- Material de Consumo. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
19	KG	12000	FEIJÃO TIPO 1 – Fardos 30 kg. (KG)- Marca:DELLA	3,20	38.400,00
TOTAL					38.400,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:28B1B070

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 101/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 057/2016. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS CONFORME CONVÊNIO DE SAÍDA Nº. 1261003370/2015/SEE. DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. Comunicamos aos interessados que o edital foi retificado e que a retificação encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br > Editais. Ficando redesignada a data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 08/06/2016. Data e horário do início da disputa: às 09:00 horas do dia 08/06/2016. Informações: fone (37) 3229-6781/ (37) 3229-6702.

Divinópolis, 19 de Maio de 2016.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CF0EFDB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
SIMPLIFICADO Nº 09/2016 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado Nº 09/2016 – SEMUSA, para o cargo de MEDICO ESPECIALISTA PSIQUIATRA.

APROVADOS		
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 09/2016		
CANDIDATO – MEDICO ESPECIALISTA PSIQUIATRA		
Nº	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
01	Fabício de Freitas Santiago	35
02	José Lúcio de Abreu Faria Júnior	20

Divinópolis, 13 de Abril de 2016.

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO
Secretário Municipal de Saúde

LÚCIA APARECIDA MANOEL FARIA
Gerência do Desenvolvimento do R.H
Mat. 02026484

COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
SIMPLIFICADO,

Nomeada Por Ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº.46/2014-GAB/SEMUSA, de 02 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:20A3AB12

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o Processo Licitatório Nº.: 104/2016, modalidade Pregão Presencial: 059/2016, tipo Menor Preço por item, Objeto:**Aquisição de Pneus novos e Câmara de ar para veículos funerários e maquinas retroescavadeira**.A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 06 de junho de 2016, às 14:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, situado à rua Pernambuco, 60, 3º Andar, Centro, Divinópolis/MG.O edital em inteiro teor encontra-se disponível no endereço eletrônico:www.divinopolis.mg.gov.br> Editais. Quaisquer informações ou pedido de esclarecimentos poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones: (37) 3229-6702 / 3229-6682.

Divinópolis, 20 de maio de 2016.

KARINA MARIA KUNZ
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:02757B9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 145/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 082/2016 BANCO DO BRASIL - **OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários para as escolas de educação infantil (Refrigerador, TV e Freezer)**. Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 06/06/2016. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 06/06/2016. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 06/06/2016. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Contato: (37) 3229-6682 / 3229-6781.

Divinópolis, 20 de Maio de 2016.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FD631AE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 147/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/2016 BANCO DO BRASIL - **OBJETO: Ata de Registro de preço para compra de matérias para equipar e efetivar o funcionamento do banco de alimentos da Divinópolis-MG, levando em consideração as principais atividades desempenhadas (recepção e distribuição de alimentos)**. Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 07/06/2016. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 07/06/2016. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 07/06/2016. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Contato: (37) 3229-6682 / 3229-6781.

Divinópolis, 20 de Maio de 2016.

KARINA MARIA KUNZ.

Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2251BB80

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 091/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a *constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano* no Município de Divinópolis:

RESOLVE

Art. 1º Fica cancelado, a pedido do interessado, o processo de Registro de Número 112 no Serviço de Inspeção Municipal, ao estabelecimento denominado **UAI UNIÃO AGROINDUSTRIAL LTDA**, CNPJ 12.090.131/0001-96, situado à Rodovia MG 494 Km 30, Comunidade Xavante, Divinópolis, Minas Gerais, representado legalmente pelo Senhor Wagner Porfírio dos Santos.

Art. 2º O Cancelamento do Processo de Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009 e alterações posteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de Abril de 2016.

JOÃO LUÍS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal Interino de Agronegócios

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E49B63BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 092/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a *constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano* no Município de Divinópolis:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o Registro de Número **801** no Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. – ao estabelecimento denominado **DANIEL GOMES BRANQUINHO**, IE 001207116-00.45, situado à Comunidade Posse, Divinópolis, Minas Gerais, representado legalmente pelo Senhor Daniel Gomes Branquinho, por possuir as condições higiênico-sanitárias para proceder com o processamento de polpas de frutas.

Art. 2º - O Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2009 e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de Abril de 2016.

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal Interino de Agronegócios

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:47C602A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 093/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a *constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano* no Município de Divinópolis:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o Registro de Número **803** no Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. – ao estabelecimento denominado **EDSON NASCIMENTO FERREIRA**, IE 001602701.00-45, situado à Comunidade Córrego Falso, Divinópolis, Minas Gerais, representado legalmente pelo Senhor Edson Nascimento Ferreira, por possuir as condições higiênico-sanitárias para proceder com o processamento de polpas de frutas.

Art. 2º - O Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2009 e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de Abril de 2016.

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal Interino de Agronegócios

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D1E0E29F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 094/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a *constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano* no Município de Divinópolis:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o Registro de Número **806** no Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. – ao estabelecimento denominado **MÁRCIO DE OLIVEIRA MELO**, IE 001493122.00-53, situado à Comunidade Buriti, Divinópolis, Minas Gerais, representado legalmente pelo Senhor Márcio Oliveira Melo, por possuir as condições higiênico-sanitárias para proceder com o processamento de polpas de frutas.

Art. 2º - O Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2009 e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de Abril de 2016.

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal Interino de Agronegócios

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:66EAFDC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 095/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a *constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano* no Município de Divinópolis:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o Registro de Número **802** no Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. – ao estabelecimento denominado **EDVARD JOSÉ FERREIRA**, IE 002062402.00-10, situado à Comunidade Tamboril, Divinópolis, Minas Gerais, representado legalmente pelo Senhor Edvard José Ferreira, por possuir as condições higiênico-sanitárias para proceder com o processamento de polpas de frutas.

Art. 2º - O Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2009 e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de Abril de 2016.

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal Interino de Agronegócios

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0E10C280

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 001 DE 13 DE MAIO DE 2016

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO DAS LICENÇAS PARA VENDEDORES AMBULANTES NO PERÍODO DAS FESTIVIDADES DA DIVINAEXPÔ.

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, Considerando a aplicação da legislação em vigor Lei 6.907/2008 nos artigos 127 e seguintes e no que couber a Lei 5.610/2003; Considerando que trata do maior evento realizado no município em termos de aglomeração de pessoas; Considerando que o evento deve primar pela segurança da população; Considerando os esforços das Instituições de Segurança, Associações, Conselhos e Ministério Público com escopo de garantir a preservação da ordem e segurança no evento; Considerando a necessidade de normatizar a definição para deliberação das licenças de ambulantes; Considerando que as licenças são a título precário com prazo determinado, seguindo os parâmetros das legislações atinentes;

RESOLVE:

Art. 1º As licenças para instalação de barracas ou similares obedecerão ao critério de (01) uma licença por imóvel/Lote.

Art. 2º As barracas deverão ser montadas respeitando um recuo para a parte interna do lote de 2,5m (dois metros e meio);

Art 3º A presente permissão/licença deverá obedecer aos critérios da vigilância sanitária, posturas municipal e meio ambiente, não sendo permitido a colocação de qualquer equipamento nas pistas de rolamento e passeios públicos.

Art 4º O regramento elencado nesta portaria deverá ser aplicado dentro do seguinte perímetro: Partindo do trevo da BR 494 vira Rua

João Adelino Pires até Rua Alceu Amoroso vira esquerda até Rua 1, segue até Rua Amin José Barreto vira esquerda até Avenida Paraná segue até Rua Medina, vira esquerda até Rua Fagundes Varela, vira esquerda até Rua Guapé vira direita até Rua Geraldo Serrano, segue até Rua Tucuruçá vira a direita e segue até Rua Érico Veríssimo, vira esquerda segue até Rua Santo Antonio do Monte, vira a direita até a Rua Manoel Bandeira, vira esquerda na rua Manoel Bandeira seguindo até Rua Maria Carregal vira direita e segue até a Rua Vinicius de Moraes, vira a esquerda até a Rua 4, seguindo divisa do Parque de Exposições até BR 494, vira esquerda seguindo até o trevo (ponto inicial).

Art. 5º O prazo de vigência das Licenças será condicionado ao prazo de duração do evento;

Art. 6º O prazo de vigência desta portaria será o mesmo do calendário das festividades da DIVINAEXPÔ, especificamente para o ano de 2016.

Art.7º Registre-se e publique-se a presente Portaria, dando conhecimento às partes envolvidas para sua plena vigência e cumprimento.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2016.

WILLIAN DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:01F06873

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: SELMA NEVES.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. E. M. HERBERT DE SOUZA. Prazo 11/07/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7866A95B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: FERNANDA PAULA CARVALHO BARROS.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. ISAURO SILVA. Prazo 11/07/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:527CD391

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: CAMILA CÁSSIA QUIRINO FERREIRA.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. ISAURA FERREIRA. Prazo 11/07/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F08FB4D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 346, 349, 350, 351, 353, 354, 355, 356, 357, 360/16 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): GLAUCIA JANAINA PEREIRA VIEIRA, MARIA THEREZA GOMES DA SILVA VASCONCELOS, CÁSSIA CHAVES DA SILVA, THAIS AMORIM BENTO, KAROLINE REZENDE ARANTES, FABRICIA APARECIDA COSTA, VIVIANE GOMES DE ARAÚJO, LARISSA MAIA SANT'ANA, MAYSSON PAULINO GONÇALVES, JULIA DA SILVA ALVES.

Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 09/07/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:631C93E9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 361, 362, 363, 364, 365, 367**

BERNADO, GABRIELA DALDEGAN SILVA, ANA PAULA FURTADO BRANDÃO, GABRIELA APARECIDA DINIZ DOS SANTOS, THULIO JOSÉ DE OLIVEIRA, SABRYNE LUIZA SANTIAGO, LETÍCIA ESTER DE FARIA, FLÁVIA GONÇALVES, RAFAELA BORGES BESSA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 09/07/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:254DE56A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 348, 366, 369, 373, 376, 377, 378, 379/16 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): GUSTAVO LEANDRO FERREIRA, BRUNO HENRIQUE COELHO, DEBORA CRISTINA RABELO, FABIOLA PAULA RAMOS RIBEIRO, KETRY KARLEN ROBERTA SILVA, JESSICA DE FATIMA AZEVEDO SILVA, ISABELY HAREILA AZEVEDO SIMÕES, FABIULA CRISTINA NUNES. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 09/07/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:677A34D0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 380, 381, 388, 389, 391, 394, 397, 398/16 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): MARTA ALVES XAVIER, RENATO SILVA COSTA, BRUNA ISABELLY DE MORAIS DA SILVEIRA, SANGELA ALVES DE FARIA, MARIA APARECIDA BEIRIGO BARBOSA, MARCIA HELENA DA COSTA, GISELLE DELFINO SANTOS, LUANA MARIA DAMASCENO. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 09/07/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:582FFB4C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 383/16 AO CONVÊNIO 2/13/FACED.**

Estagiário (a): THALITA PEREIRA DE ALMEIDA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 14/07/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8A3AD22F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 384/16 AO CONVÊNIO 2/13/FACED.**

Estagiário (a): SHIRLEY MARIA MEDINA. Objeto concessão de estágio será cumprido (08) horas semanal. Prazo 14/07/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A48BEB3B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 374, 375/16 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): FABIOLA PAULA RAMOS RIBEIRO, KETRY KARLEN ROBERTA SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (02) horas semanal. Prazo 09/07/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BBDB6208

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 345, 347/16 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): MARIANA GONÇALVES COSTA, ISADORA AMARAL QUEIROZ DE MORAIS. Objeto concessão de estágio será cumprido (10) horas semanal. Prazo 09/07/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:77014774

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 387, 390, 393, 395, 396, 399 /16 AO
CONVÊNIO 112/13/UFSJ.**

Estagiário (a): ANA GABRIELA DE MAGALHÃES, CAMILA CASSANI JORGE, CIRO JOSE MAXIMIANO COSTA BARBOSA, DIVINA DE FUCCIO GARCIA, EDUARDA MENDES COSTA, LETÍCIA GOUTHIER BICALHO. Objeto concessão de estágio será cumprido (08) horas semanal. Prazo 17/06/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:576F3D80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 010/16**

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por seu Presidente, Henrique Santos Xavier;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando que a servidora abaixo relacionada apresenta limitação na sua capacidade laboral que a impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa conforme laudo médico apresentado pela servidora e laudo de saúde ocupacional emitido pelo CRESST – Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que a referida servidora apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para os quais tenha habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, da seguinte servidora:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo
01	99017527	Maria Aparecida Fialho Costa	Auxiliar de Serviços II

Art. 2º - Preventivamente, fica funcionalmente readaptada a servidora acima mencionada para exercer atividades compatíveis com as limitações que apresenta até a decisão final do Processo de Requalificação e Readaptação Funcional que tramitará junto a CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de maio de 2016

HENRIQUE SANTOS XAVIER

Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional
CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9B96F0DB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG**

Ratifico nos termos do art. 25, inciso II c/c art. 13 inciso VI da Lei Federal 8.666/93, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº004-PAL nº166/2016, para contratação da empresa 11E Consultoria e Treinamentos Eireli, pararealização de treinamento e capacitação de servidores públicos do município a respeito das implicações da LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 de ME e EPP nas licitações públicas, no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais). Dotação orçamentária: 02.13.01.10.122.0002.2875.3.3.90.39.00- Ficha nº1008 – Fonte de Recurso nº102.

Divinópolis, 13 de maio de 2016.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7C87EA1C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG –AVISO DE
LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2016 - P.A.L. Nº 159/2016**

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG através da Comissão de Pregão legalmente constituída pelo Decreto nº 12.022 de 08/01/2016, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com registro do preço, para aquisições futuras e eventuais de materiais de consumo e peças de reposição para manutenção das atividades do Programa de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, às 09 (nove) horas dos dias 07 e 08 de junho de 2016, sendo dia 07 (sete) – (Credenciamento e Julgamento Técnico) e dia 08 (oito) – (Fase de Disputa de Lances), na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site: www.divinopolis.mg.gov.br < EDITAIS >. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones - (037) 3229-6826 e (037) 3229-6827.

Divinópolis, 19 de maio de 2016.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES.

Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F463C488

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.**

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação: 054/2016, PL: 151/2016, ref. compra direta de Vacina Imunológica p/ atendimento ao Mandado Judicial: 0223.15.006802-9, em favor do paciente Eduardo Silva Oliveira, no valor total de R\$ 897,00(Oitocentos e noventa e sete reais). Dotação 02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.91.00 – Ficha 1134.

Divinópolis, 13 de Maio de 2016.

Secretário(a) Municipal de Saúde .

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:47AA62A3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DO PL. 86/2016.**

Pela justificativa exposta e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico pelos poderes a mim confiados pelo Decreto 11.494/14, a contratação da Empresa Fabrício Cristiano dos Reis Franca Santos, cujo objeto é a contratação da empresa para a prestação de serviço mecânico especializada de lanternagem e recuperação de porta dianteira esquerda e para choque traseiro, alinhamento da porta (com pintura em parte recuperada) serviço de imediato para veículo carro 43 Volkswagen 1.6 cs chassi 9bwkb05u7cp1425047, placa HLF 8635, ano 2011/12, conforme documentos anexos ao PL. 86/16, com fulcro no art. 24, inciso V da Lei 8.666/93.

Divinópolis, 18 de maio de 2016.

DREYFUS BUENO RABELLO.
Secretário Municipal de Operações Urbanas.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:00352023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.**

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação: 055/2016, PL: 155/2016, ref. compra direta de Ressonância Magnética da região retromolar/mandíbula esquerda, em favor da paciente Vanessa S. Oliveira – MJ:0223.15.013364-1, no valor total de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). Dotação 02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.91.00 – Ficha 1134.

Divinópolis, 13 de Maio de 2016.

Secretário(a) Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C069C1DC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS –EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTODE
PRAZO CONTRATUAL Nº 002/2016 -CONTRATO Nº.005/2010
- PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 217/2010,
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ° 007/2010**

Contratada: Marco XX Construções Ltda. Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do contrato até o dia 31 de maio de 2016, conforme permissivo legal constante no artigo 57, I, da Lei Federal 8666/93.O valor contratual vigente de R\$ 59.787.557,57(Cinquenta e nove milhões,setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), permanece inalterado, de acordo as adequações quantitativas em relação à planilha original.

Divinópolis, 01 de abril de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO
Secretária Municipal de Saúde
Interina.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BAEDBF8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO**

**COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 11/2016 PROCESSO 15/2016 AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS ESCOLARES E OUTROS**

****Prefeitura Municipal de Dom Bosco – MG – extratos de adjudicação e homologação****O Pregoeiro Márcio Pereira de Souza adjudicou as empresas PETTYTA ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ- 23.405.990/0001-43 e PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA-ME, CNPJ 03.563.238/0001-13. Aquisição de material escolar e de expediente, materiais esportivos para atender as unidades de ensino, secretarias e unidades administrativas pertencentes ao poder executivo de Dom Bosco-mg com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse e convênios federais e estaduais em funcionamento no Município. Conforme especificações deste edital e seus anexos. PETTYTA ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ- 23.405.990/0001-43, Sediada a Av. Bandeirantes, Nº 373, Bairro Centro, Buritis-MG, CEP: 38.660-000, o Valor de R\$ 83.822,96 (Oitenta e três mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos) de acordo com especificações da proposta de preços e a empresa PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA-ME, CNPJ 03.563.238/0001-13, Sediada na Rua Prefeito João Costa nº 835, Centro, UNAÍ-MG, CEP: 38.610-000, o Valor de 32.602,86 (Trinta e Dois Mil seiscentos e dois reais e oitenta e seis centavos). Atribui-se ao certame o valor Geral do Processo 116.425,82 (Cento e dezesseis Mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos) Conforme preços registrados em ata, e de acordo com especificações a proposta vencedora. - Dotação Orçamentaria:

02.02.01.04.122.0402.2013.3.3.90.30.00 Ficha – 65;
02.04.01.12.122.1210.2018.3.3.90.30.00 Ficha – 127;
02.04.01.12.361.1202.2023.3.3.90.30.00 Ficha – 146;
02.06.01.10.301.1002.2045.3.3.90.30.00 – Ficha – 301;
02.08.01.08.122.0402.2063.3.3.90.30.00 – Ficha – 408;

Derivados do Pregão nº 11/2016, Processo Licitatório nº 15/2016.

Dom Bosco MG, 20 de Maio de 2016.

**** O Prefeito Municipal de Dom Bosco João Paulo da Silva, Homologou o Pregão nº 11/2016, Processo Licitatório nº 15/2016. . Aquisição de material escolar e de expediente, materiais esportivos para atender as unidades de ensino, secretarias e unidades administrativas pertencentes ao poder executivo de Dom Bosco-mg com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse e convênios federais e estaduais em funcionamento no Município. Conforme especificações deste edital e seus anexos. Conforme propostas das empresas vencedoras. PETTYTA ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ- 23.405.990/0001-43 o valor 83.822,96 (Oitenta e três mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos) e PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA-ME, CNPJ 03.563.238/0001-13, o valor de 32.602,86 (Trinta e Dois Mil seiscentos e dois reais e oitenta e seis centavos) Atribui-se ao certame o valor Geral do Processo 116.425,82 (Cento e dezesseis Mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos).**

Dotação Orçamentaria:

02.02.01.04.122.0402.2013.3.3.90.30.00 Ficha – 65;
02.04.01.12.122.1210.2018.3.3.90.30.00 Ficha – 127;
02.04.01.12.361.1202.2023.3.3.90.30.00 Ficha – 146;
02.06.01.10.301.1002.2045.3.3.90.30.00 – Ficha – 301;
02.08.01.08.122.0402.2063.3.3.90.30.00 – Ficha – 408;
Derivados do Pregão nº 11/2016, Processo Licitatório nº 15/2016.

Dom Bosco MG, 20 de Maio de 2016.

MARCIO PEREIRA DE SOUZA

Pregoeiro Oficial
Portaria 001/2016

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:25B8FB21

**COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMO DE AJUDCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
12/2016 PROCESSO 16/2016 AQUISIÇÃO DE CARNES E
CONGELADOS, E OUTROS**

****Prefeitura Municipal de Dom Bosco – MG – extratos de adjudicação e homologação****O Pregoeiro Márcio Pereira de Souza adjudicou a empresa FELIS TEXEIRA DE SOUZA-ME, CNPJ- 14.404,877/0001-52. Aquisição De Carnes em geral, congelados e outros, para composição da merenda escolar, com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse e convênios federais e estaduais. Conforme especificações deste edital e seus anexos. FELIS TEXEIRA DE SOUZA-ME, CNPJ- 14.404,877/0001-52, Sediada a Av. Candido Pereira Campos, Nº 725, Bairro Centro, Dom Bosco- MG, CEP: 38.654-000. Atribui-se ao certame o valor Global de R\$ 110.148,00 (Cento e dez mil cento e quarenta e oito reais) conforme preços registrados em ata, e de acordo com especificações a proposta vencedora.

- Dotação Orçamentaria:

02.02.04.02.04.01.12.361.1202.2023.3.3.90.30.00- ficha- 146;
02.02.04.02.04.01.12.365.1201.2024.3.3.90.30.00- ficha- 156;
02.02.04.02.04.01.12.365.1201.2104.3.3.90.30.00- ficha- 163;
02.02.04.02.04.03.12.361.1203.2093.3.3.90.30.00- ficha- 212;

Derivados do Pregão nº 12/2016, Processo Licitatório nº 16/2016.

Dom Bosco MG, 20 de Maio de 2016.

**** O Prefeito Municipal de Dom Bosco João Paulo da Silva, Homologou o Pregão nº 12/2016, Processo Licitatório nº 16/2016. Aquisição De Carnes em geral, congelados e outros, para composição da merenda escolar, com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse e convênios federais e estaduais. Conforme especificações deste edital e seus anexos. Conforme proposta da empresa vencedora. FELIS TEXEIRA DE SOUZA-ME, CNPJ- 14.404,877/0001-52 o valor Global de R\$ 110.148,00 (Cento e dez mil cento e quarenta e oito reais). Dotação Orçamentaria:**

02.02.04.02.04.01.12.361.1202.2023.3.3.90.30.00- ficha- 146;
02.02.04.02.04.01.12.365.1201.2024.3.3.90.30.00- ficha- 156;
02.02.04.02.04.01.12.365.1201.2104.3.3.90.30.00- ficha- 163;
02.02.04.02.04.03.12.361.1203.2093.3.3.90.30.00- ficha- 212;

Derivados do Pregão nº 12/2016, Processo Licitatório nº 16/2016.

Dom Bosco MG, 20 de Maio de 2016.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:080BB4FD

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA**

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA - MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública que realizará às 14:00 horas do dia 07 de junho de 2016, na sala de Licitações do Paço Municipal Francisco de Assis Ribeiro, localizada à Av. Antônio Esteves Ribeiro, Centro, Dona Euzébia, MG, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016, contratação empresa para fornecimento de manilhas para manutenção dos serviços urbanos do setor de obras, conforme anexo I do presente edital, conforme autorização do Ilmo. Sr. Prefeito Municipal – Itamar Ribeiro Toledo, contida no Processo Licitatório Nº 030/2016, observados os preceitos legais em vigor, especialmente a Lei Federal

nº8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações, por toda legislação aplicável à espécie e demais condições deste Edital, e comunica que o Edital e seus demais Anexos encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações. Maiores informações pelo tel (32) 3453-1714 (ramal 26), por email licitação.donauezebia@gmail.com e pelo Site <http://donauezebia.mg.gov.br/donauezebia/licitacoes/>.

Dona Euzébia, 17 de maio de 2016.

MARCELO FERREIRA SOUZA
Presidente da CPL.

HERALDO JOSÉ FERREIRA BORGES
Pregoeiro

Publicado por:
Rodolfo Correia de Castro
Código Identificador:3B70BA5A

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA - MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública que realizará às 14:00 horas do dia 06 de junho de 2016, na sala de Licitações do Paço Municipal Francisco de Assis Ribeiro, localizada à Av. Antônio Esteves Ribeiro, Centro, Dona Euzébia, MG, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016, contratação empresa para fornecimento de tubos PVC Ocre e anéis de selim para manutenção dos serviços urbanos do setor de obras, conforme anexo I do presente edital, conforme autorização do Ilmo. Sr. Prefeito Municipal – Itamar Ribeiro Toledo, contida no Processo Licitatório Nº 031/2016, observados os preceitos legais em vigor, especialmente a Lei Federal nº8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações, por toda legislação aplicável à espécie e demais condições deste Edital, e comunica que o Edital e seus demais Anexos encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações. Maiores informações pelo tel (32) 3453-1714 (ramal 26), por email licitação.donauezebia@gmail.com e pelo Site <http://donauezebia.mg.gov.br/donauezebia/licitacoes/>.

Dona Euzébia, 17 de maio de 2016.

MARCELO FERREIRA SOUZA
Presidente da CPL.

HERALDO JOSÉ FERREIRA BORGES
Pregoeiro

Publicado por:
Rodolfo Correia de Castro
Código Identificador:0C7D413C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 21/2016

“Dispõe sobre a aprovação de compras de 250 pacotes de flores para funerais recurso estadual do Piso Mineiro”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga – CMAS reuniu-se ordinariamente no dia dezessete de abril de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, à Praça Alberto Montarroyos, s/n. 151, Centro, Terminal Rodoviário, conforme ata de número 04, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 4º, § V, de seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar a aquisição de pacotes de flores para uso em funerais, objetivando a conservação do corpo, utilizando o recurso estadual do Piso Mineiro (PMAS-FEAS).

Artigo 2º- Serão adquiridos duzentos e cinquenta pacotes de flores .

Artigo 3º - A aquisição foi aprovada.

Artigo 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 17 de maio de 2016.

ANNA CAROLINA RAMOS MIRANDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga
CMAS

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:700047A8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 22/2016

“Dispõe sobre a aprovação da realização da Festa Junina nos CRAS I e CRAS II ”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga – CMAS reuniu-se ordinariamente no dia dezessete de maio de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, à Praça Alberto Montarroyos, Terminal Rodoviário, Centro, na sala do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme ata de número 04, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 4º, § V, de seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar a realização da festa junina para participantes das atividades do Programa de atenção Integral a família-PAIF nos Centros de Referência de Assistência Social-CRAS I e CRAS II.

Artigo 2º- A aquisição dos itens solicitados foram aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, em reunião ordinária, e obedecerá o disposto em ata 04.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 17 de maio de 2016

ANNA CAROLINA RAMOS MIRANDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga
CMAS

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:0E2F55B8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 23/ 2016

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação de Recursos.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga – CMAS reuniu-se ordinariamente no dia dezessete de maio de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, à Praça Alberto Montarroyos, Terminal Rodoviário, Centro, na sala do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme ata de número 04, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 4º, § V, de seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - APAE. Repasse de recurso financeiro para pagamento de despesas correntes

Artigo 2º - O Plano de Aplicação de Recursos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga, foi aprovado.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 17 de maio de 2016.

ANNA CAROLINA RAMOS MIRANDA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga CMAS

Publicado por:

Flavio Roberto Pinto

Código Identificador:3788D945

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 24/ 2016**

“Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios do CRAS I”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga – CMAS reuniu-se ordinariamente no dia dezessete de maio de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, à Praça Alberto Montarroyos, Terminal Rodoviário, Centro, na sala do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme ata de número 04, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 4º, § V, de seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o relatório de prestação de contas do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS I do mês de abril de dois mil e dezesseis .

Artigo 2º - O relatório foi aprovado,com ressalva.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 17 de maio de 2016.

ANNA CAROLINA RAMOS MIRANDA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga CMAS

Publicado por:

Flavio Roberto Pinto

Código Identificador:C2238939

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 25/ 2016**

“Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios do CRAS II”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga – CMAS reuniu-se ordinariamente no dia dezessete de maio de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, à Praça Alberto Montarroyos, Terminal Rodoviário, Centro, na sala do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme ata de número 04, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 4º, § V, de seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o relatório de prestação de contas do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS II do mês de abril de dois mil e dezesseis .

Artigo 2º - O relatório foi aprovado,com ressalva.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 17 de maio de 2016.

ANNA CAROLINA RAMOS MIRANDA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga CMAS

Publicado por:

Flavio Roberto Pinto

Código Identificador:0F6BA96D

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 26/ 2016**

“Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios do CREAS”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga – CMAS reuniu-se ordinariamente no dia dezessete de maio de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, à Praça Alberto Montarroyos, Terminal Rodoviário, Centro, na sala do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme ata de número 04, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 4º, § V, de seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar o relatório de prestação de contas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS do mês de abril de dois mil e dezesseis.

Artigo 2º- O relatório foi aprovado, com ressalva.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 17 de maio de 2016.

ANNA CAROLINA RAMOS MIRANDA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga CMAS

Publicado por:

Flavio Roberto Pinto

Código Identificador:42F3C9E9

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0025/2016**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **TIGRE S.A. - TUBOS E CONEXÕES** – vencedora no item único, no valor de **R\$110.000,00** (cento e dez mil reais) – Processo Licitatório nº **0025/2016**, na modalidade Pregão nº **021/2016**

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:

Flavio Roberto Pinto

Código Identificador:AA288217

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
O SAAE / FORMIGA / MG TORNA PÚBLICO QUE FARÁ
REALIZAR O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0029/2016**

Pregão Presencial Nº **024/2016** – **Registro de Preços** – Tipo: **Menor Preço Unitário**. Objeto: referente à eventual e futura aquisição de recargas de cilindro de acetileno e oxigênio para uso no setor de água e recargas de gás para manutenção das cantinas da ETA-I, Sonda e Mata-Cavalo desta Autarquia. A abertura da sessão será às **08h30min**, do dia: **03/06/2016**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: www.saeformiga.com.br –

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL

Pregoeira.

Publicado por:

Flavio Roberto Pinto

Código Identificador:415F370B

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
DESPACHO**

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Formiga/MG, no gozo de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como: Considerando que o Município de Formiga tornou publico o **Processo Licitatório nº 0165/2015, na modalidade Concorrência nº 0002/2015**, tendo por objeto a contratação de empresa para realizar a reforma no Centro de Artes e Esportes Unificados - CEUS; Considerando as justificativas apresentadas pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano, Considerando o desinteresse da empresa vencedora em assinar o contrato, em razão da decorrência de prazo superior a 60 (sessenta) dias; Considerando o poder de autotutela, inserto no artigo 49 da Lei 8.666/93 e na Súmula nº473 do STF, que confere à Administração Pública o poder de revogar seus próprios atos por razão de interesse público, decorrente de conveniência. **DECIDE: REVOGAR** o processo licitatório, com fulcro no artigo 49 da Lei 8.666/93 e respaldo na Súmula Nº473 do STF, devendo ser lançado novo edital em momento oportuno. O Setor de Compras Públicas deverá intimar a empresa vencedora da decisão, para, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis apresentar recurso administrativo.

Formiga, 17 de maio de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA.
Prefeito Municipal de Formiga-MG.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:CA78F886

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FUNILÂNDIA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO 231/2016**

A Prefeitura Municipal de Funilândia/MG torna público a rescisão unilateral do Contrato Administrativo de nº 231/2016 – PL 012/2016 – PP 006/2016 celebrado com a empresa Moises Marques João de Deus - ME, que tem como objeto a aquisição de materiais de papelaria e escritório para serem utilizados nas escolas da rede municipal e diversas secretarias da prefeitura municipal de Funilândia - MG, por descumprimento ao disposto no art. 78, I a IV da Lei 8.666.

Funilândia, 19 de Maio de 2016.

JOSÉ INÁCIO PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nikolas Rodrigues
Código Identificador:2C330A71

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL**

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 166/2016**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 166/2016, Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado: **JOSE WILSON SOUZA DAMASCENO-ME**, estabelecido/residente na Rua Covancas, nº. 8520, Distrito de Barroão, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.707.924/0001-37, Objeto: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo alterar a cláusula terceira do contrato original nº.166/2016, que Teerã a seguinte redação:

LINHA	VALOR ANTERIOR KM	VALOR ADITADO KM	VALOR TOTAL POR KM	VALOR TOTAL DO CONTRATO
013	R\$ 2,30	R\$ 0,20	R\$ 2,50	R\$ 37.500,00

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 03 de Maio de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B5438E40

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2016 – PRC Nº. 070/2016. Considerando o Parecer favorável da Assessoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada à contratação de prestação de serviços de mão de obra de pintura e instalações no edifício do CRAS - Centro De Referência em Assistência Social, situado na Rua Josino Dias Moreira - Guarani/MG, conforme requisição e justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, o Sr. SEBASTIÃO MENDES FILHO., inscrito no CPF sob o n.º 247.337.766-91, perfazendo um valor geral de R\$ 7.882,00 (sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais).

Prefeitura Municipal de Guarani - MG, aos 19 de maio de 2016.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:F613FF0F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 108/2016**

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: SEBASTIÃO MENDES FILHO - CPF n.º 247.337.766-91
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de prestação de serviços de mão de obra de pintura e instalações no edifício do CRAS - Centro De Referência em Assistência Social, situado na Rua Josino Dias Moreira - Guarani/MG.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R\$ 7.882,00 (sete mil oitocentos e oitenta e dois reais).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do presente instrumento.
Data da assinatura: 19/5/2016
Dispensa n.º 015/2016, Processo Licitatório n.º 070/2016.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e SEBASTIÃO MENDES FILHO

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:9EC314A4

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
039/2016 – PRC Nº 067/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EPP, OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.

Empresa vencedora:

ULTRA BONI COMÉRCIO LTDA. ME.,

CNPJ: 13.249.746/0001-85

Endereço: Rua Luiz De Mattos, Nº 36, Bairro Vila Regina, Ubá/MG, CEP: 36.500-000.

Itens: 01, 02, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 15.

Valor Total: R\$ 32.330,70 (Trinta e Dois Mil, Trezentos e Trinta Reais e Setenta Centavos).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a prestação de serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal/ Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/ Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a prestação dos serviços.

Data da assinatura da homologação: 19/05/2016.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:A1B0DF9B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 109/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 109/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI

Contratada: ULTRA BONI COMÉRCIO LTDA. ME.- CNPJ: 13.249.746/0001-85.

OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de material hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde, até 31 de dezembro de 2016, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

VALOR: O valor do presente Contrato será de R\$ 32.330,70 (Trinta e Dois Mil Trezentos e Trinta Reais e Setenta Centavos).

PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2016.

Data da assinatura: 19/5/2016.

Pregão nº 039/2016, Processo Licitatório nº 067/2016.

Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ANDERSON FAZOLLO

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:CB26E3D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
– LEILÃO Nº 002/2016 – PRC Nº 069/2016.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação – Leilão nº 002/2016 – PRC nº 069/2016. Objeto: O presente leilão tem por objetivo a alienação de bens imóveis do patrimônio municipal, autorizado pela Lei Municipal nº 787, de 29 de abril de 2016, conforme Termo de Referência (ANEXO I) do edital. Abertura: dia 08/06/2016 às 13:30 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail licitação@guarani.mg.gov.br, bem como no site www.guarani.mg.gov.br, campo licitações. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 19 de maio de 2016.

CASTILHO VITAL SUTANA
Leiloeiro Administrativo.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:51EEECFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2016

PREGÃO PROCESSO: 12/2016

CONTRATO 12/2016

Contratante: Município de Guarda-Mor

Contratado: **DISTRIBUIDORA DE PEÇAS CARVALHO LTDA**

Objeto: Aquisição de peças e serviços para veículo tipo ônibus marca vw utilizado no transporte escolar neste município.

VALOR ESTIMADO R\$: 20.000,00 (vinte mil reais)

Dotações:

- 02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.30.00 – 1.22.00 – Transf.Conv. Vinc a Educação - Ficha 220;

- 02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.39.00 – 1.22.00 – Transf.Conv. Vinc a Educação – Ficha 222

VIGÊNCIA: 31/03/2016 até 31/12/2016.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:D67FFAEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Retificação, Referente ao extrato de homologação e contrato publicado no dia 14/01/2016 no Diário Online dos Municípios Mineiros, págs 31/32. Onde se lê: Contrato nº 045/2016, leia-se: Contrato nº 033/2016.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:38BEC8AB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – O Município de Itanhandu torna pública a assinatura do Contrato BF nº 216.116/16 com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. em 29 de abril de 2016, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) com recursos do PROGRAMA BDMG URBANIZA 2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:B512015B

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Aviso de Licitação - Pregão Presencial 039/2016 – Objetivando a aquisição de materiais de costura para atender às necessidades do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e do CONVIVER (Clube Conviver Elza Carneiro), nas atividades propostas aos grupos de convivência, através do Sistema de Registro de Preços. Sessão dia 03/06/2016, às 09h00min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO

Pregoeiro.

Publicado por:

Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:54F424F4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAGUARAÇU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 007/2016**

Homologação Pregão Presencial 007/2016 - O Município de Jaguaráçu, em obediência ao princípio da legalidade, torna público que foi homologado o Processo de Licitação nº021/2016, sob a Modalidade: Pregão Presencial nº007/2016, Tipo: Menor Preço Por Lote, tendo por objeto aquisição de gêneros alimentícios, os quais serão adquiridos em parcelas de acordo com a necessidade e poderão ser utilizados em diversos setores: lanches de servidores; merenda escolar; eventos, alimentação para estagiários da Unidade Básica de Saúde-Sede e manutenção do CAPS, conforme especificações constantes no Termo de Referência, sendo adjudicada vencedoras as licitantes WL Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios LTDA – ME e Oliveira & Carvalho LTDA - ME. Em 11/05/2016.

MÁRCIO LIMA DE PAULA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:0410DA34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO Nº005/2016**

Ata de Registro de Preços/Contrato nº 005/2016. Detentora da Ata WL COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME, CNPJ sob o nº23.030.743/0001-00. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, os quais serão adquiridos em parcelas de acordo com a necessidade e poderão ser usados em diversos setores: lanches de servidores; merenda escolar; eventos, alimentação para estagiários da Unidade Básica de Saúde-Sede e o CAPS. Valor de R\$235.900,00. Período: 11/05/2016 a 10/05/2017.

Jaguaráçu, 11/05/2016.

MÁRCIO LIMA DE PAULA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:CB1845A3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO Nº005-A/2016**

Ata de Registro de Preços/Contrato nº005-A/2016. Detentora da Ata OLIVEIRA & CARVALHO LTDA – ME, CNPJ sob o nº08.504.258/0001-37. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, os quais serão adquiridos em parcelas de acordo com a necessidade e poderão ser usados em diversos setores: lanches de servidores; merenda escolar; eventos, alimentação para estagiários da Unidade Básica de Saúde-Sede e o CAPS. Valor de R\$264.200,00. Período: 11/05/2016 a 10/05/2017.

Jaguaráçu, 11/05/2016.

MÁRCIO LIMA DE PAULA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:C2F2BF1B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº003/2016**

Homologação Tomada de Preços nº003/2016 - O Município de Jaguaráçu, em obediência ao princípio da legalidade, torna público que foi homologado o Processo de Licitação nº020/2016, sob a Modalidade: Tomada de Preços nº003/2016, Tipo: Menor Preço Global, tendo por objeto a seleção e contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica em vias públicas, sendo: Pavimentação de ligação do Bairro Quilombo, Rua Governador Valadares e diversas ruas no Distrito da Lagoa do Pau, conforme projetos e planilha orçamentária de custos e cronograma físico-financeiro, sendo adjudicada vencedora a empresa **Construtora Engepav LTDA**. Em 13/05/2016.

MÁRCIO LIMA DE PAULA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:D74B118D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº046/2016**

Contrato nº046/2016, Referente Tomada de Preços nº003/2016. Contratada: **CONSTRUTORA ENGEPAV LTDA**, CNPJ nº 04.765.190/0001-99. Objeto: Execução de obras de pavimentação asfáltica em vias públicas, sendo: Pavimentação de ligação do Bairro Quilombo, Rua Governador Valadares e diversas ruas no Distrito da Lagoa do Pau, conforme projetos e planilha orçamentária de custos e cronograma físico-financeiro. Valor R\$1.391.096,19. Vigência: Período de 18/05/2016 a 17/09/2016.

Jaguaráçu, 18/05/2016.

MÁRCIO LIMA DE PAULA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:D74FB748

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 013/16 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 013/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato Nº **065/16** referente ao procedimento Licitatório nº 013/2016 – Dispensa de Licitação Nº 013/2016. OBJETO: Locação do Imóvel (Pça Sagrada Família), Contratado: Mitra Diocesana de Januária, Vigência: Até 31/12/2016, **VALOR GLOBAL:** R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).

MANOEL JORGE DE CASTRO

Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:

Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:67C8B660

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/16 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 006/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato Nº **018/16** referente ao procedimento Licitatório nº 006/2016 – Dispensa de Licitação Nº 006/2016. OBJETO: Locação do Imóvel (RUA DO BONDE), Contratado: Jovino Ferreira Sá, Vigência: Até 04/01/2017, **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

MANOEL JORGE DE CASTRO

Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:

Carlos Ronaldo Santos do Nascimento

Código Identificador:AFCC9960

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/16 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 006/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato Nº **047/16** referente ao procedimento Licitatório nº 006/2016 – Dispensa de Licitação Nº 006/2016. OBJETO: Locação do Imóvel (EURICO GASPAS DUTRA), Contratado: José Borges Monteiro, Vigência: Até 04/01/2017, **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.810,36 (Três mil oitocentos e dez reais e trinta e seis centavos).

MANOEL JORGE DE CASTRO

Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:

Carlos Ronaldo Santos do Nascimento

Código Identificador:D8E20D0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/16 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 006/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato Nº **048/16** referente ao procedimento Licitatório nº 006/2016 – Dispensa de Licitação Nº 006/2016. OBJETO: Locação do Imóvel (PANDEIROS), Contratado: João Gomes Teixeira, Vigência: Até 04/01/2017, **VALOR GLOBAL:** \$ 3.810,36 (Três mil oitocentos e dez reais e trinta e seis centavos).

MANOEL JORGE DE CASTRO

Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:

Carlos Ronaldo Santos do Nascimento

Código Identificador:83001F95

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/16 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 006/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato Nº **049/16** referente ao procedimento Licitatório nº 006/2016 – Dispensa de Licitação Nº 006/2016. OBJETO: Locação do Imóvel (BREJO DO AMPARO), Contratado: Márcia Caroline da Mota Oliveira, Vigência: Até 04/01/2017, **VALOR GLOBAL:** \$ 3.175,20 (Três mil cento e setenta e cinco reais e vinte centavos).

MANOEL JORGE DE CASTRO

Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:

Carlos Ronaldo Santos do Nascimento

Código Identificador:870984E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/16 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 006/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato Nº **050/16** referente ao procedimento Licitatório nº 006/2016 – Dispensa de Licitação Nº 006/2016. OBJETO: Locação do Imóvel (MATA MACHADO), Contratado: Carlos Vitor Gomes Montalvão, Vigência: Até 04/01/2017, **VALOR GLOBAL:** \$ 5.953,56 (Cinco mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

MANOEL JORGE DE CASTRO

Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:

Carlos Ronaldo Santos do Nascimento

Código Identificador:6B6A7CC9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/16 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 006/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato Nº **051/16** referente ao procedimento Licitatório nº 006/2016 – Dispensa de Licitação Nº 006/2016. OBJETO: Locação do Imóvel (PADRE JÓAO MARIA), Contratado: Maria do Rosário Pereira de Rezende Garcia Couto, Vigência: Até 04/01/2017, **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

MANOEL JORGE DE CASTRO

Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:

Carlos Ronaldo Santos do Nascimento

Código Identificador:D983C198

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/16 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 006/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato Nº **052/16** referente ao procedimento Licitatório nº 006/2016 – Dispensa de Licitação Nº 006/2016. OBJETO: Locação do Imóvel (PADRE RAMIRO), Contratado: Luiz Carlos da Silva, Vigência: Até 04/01/2017, **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

MANOEL JORGE DE CASTRO

Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:

Carlos Ronaldo Santos do Nascimento

Código Identificador:057CC6C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/16 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 006/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato Nº **053/16** referente ao procedimento Licitatório nº 006/2016 – Dispensa de Licitação Nº 006/2016. OBJETO: Locação do Imóvel (SÃO JOAQUIM), Contratado: Doralice Araújo Matos, Vigência: Até 04/01/2017, **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.905,12 (Mil novecentos e cinco reais e doze centavos).

MANOEL JORGE DE CASTRO

Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:

Carlos Ronaldo Santos do Nascimento

Código Identificador:5A7F8C9A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/16 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 006/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato Nº **054/16** referente ao procedimento Licitatório nº 006/2016 – Dispensa de Licitação Nº 006/2016. OBJETO: Locação do Imóvel (DISTRITO DO TEJUCO), Contratado: Adailda Ramos Carneiro, Vigência: Até 04/01/2017, **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.540,16 (Dois mil quinhentos e quarenta reais e dezesseis centavos).

MANOEL JORGE DE CASTRO

Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:

Carlos Ronaldo Santos do Nascimento

Código Identificador:56F29E33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/16 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 006/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato Nº **055/16** referente ao procedimento Licitatório nº 006/2016 – Dispensa de Licitação Nº 006/2016. OBJETO: Locação do Imóvel (BAIRRO ELDORADO), Contratado: Wyron Alfredo Mameluk Magalhães, Vigência: Até 04/01/2017, **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.763,60 (Oito mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:EB3026FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/16 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 006/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato Nº **056/16** referente ao procedimento Licitatório nº 006/2016 – Dispensa de Licitação Nº 006/2016. OBJETO: Locação do Imóvel (PROFESSOR MANOEL AMBRÓSIO), Contratado: Yale Tianny de Assis Viana, Vigência: Até 04/01/2017, **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:F3BC1257

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 295/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do Contrato Administrativo 295/2016 - Procedimento Licitatório 069/2016, Processo Licitatório 017/2016, Pregão Presencial 015/2016, Objeto: Aquisição de Papel Sulfite, formato A4. Contratada: Walter Ribeiro de Sousa. Valor Contratado: R\$ 3.300,00. Vigência Contratual: 10.05.2016 a 10.09.2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:09E4AEF2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO 303/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do Contrato Administrativo 303/2016 - Procedimento Licitatório 069/2016, Processo Licitatório 017/2016, Pregão Presencial 015/2016, Objeto: Aquisição de Papel Sulfite, formato A4. Contratada: Walter Ribeiro de Sousa. Valor Contratado: R\$ 8.250,00. Vigência Contratual: 10.05.2016 a 10.10.2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:E0087AFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/16 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 010/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato Nº **060/16** referente ao procedimento Licitatório

nº 010/2016 – Dispensa de Licitação Nº 010/2016. OBJETO: Locação do Imóvel (ONZE DE MARÇO), Contratado: Mitra Diocesana de Januária, Vigência: Até 04/01/2017, **VALOR GLOBAL:** R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:D3BF10E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 008/16 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 008/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato Nº **058/16** referente ao procedimento Licitatório nº 008/2016 – Dispensa de Licitação Nº 008/2016. OBJETO: Locação do Imóvel (DOM DANIEL), Contratado: José Eustáquio Gonçalves Lima, Vigência: Até 04/01/2017, **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.153,16 (Quatorze mil cento e cinquenta e três reais e dezesseis centavos).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:D6740912

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
CONTRATO ADMINISTRATIVO 304/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do Contrato Administrativo 304/2016 - Procedimento Licitatório 069/2016, Processo Licitatório 017/2016, Pregão Presencial 015/2016, Objeto: Aquisição de Papel Sulfite, formato A4. Contratada: Walter Ribeiro de Sousa. Valor Contratado: R\$ 825,00. Vigência Contratual: 11.05.2016 a 11.07.2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:E7E34CD3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO 297/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do Contrato Administrativo 297/2016 - Procedimento Licitatório 069/2016, Processo Licitatório 017/2016, Pregão Presencial 015/2016, Objeto: Aquisição de Papel Sulfite, formato A4. Contratada: Walter Ribeiro de Sousa. Valor Contratado: R\$ 2.475,00. Vigência Contratual: 06.05.2016 a 06.10.2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:AC3498F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
RETIFICAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 170/15
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2015 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 006/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato **DA RETIFICAÇÃO** do PRIMEIRO ADITAMENTO do contrato Nº **378/16** referente ao procedimento Licitatório nº 170/2015 –Pregão Presencial Nº 006/2015. OBJETO: Execução de obra de conclusão de pavimentação da Rua Presidente Juscelino Kubitschek e João Lagoeiro, Vigência aditada: De 18/03/2016 à 17/09/2016. Contratado: Construtora Serra Verde LTDA-ME ;

**ONDE LÊ-SE: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 170/15
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2015 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 006/2015; LEIA: PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO Nº 170/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
072/2015 TOMADA DE PREÇO Nº 006/2015**

MANOEL JORGE DE CASTRO

Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:

Carlos Ronaldo Santos do Nascimento

Código Identificador:5734C6E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 012/16 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 012/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato Nº **062/16** referente ao procedimento Licitatório nº 012/2016 – Dispensa de Licitação Nº 012/2016. OBJETO: Locação do Imóvel (Treze de Maio), Contratado: Constantino Carlos Mota, Vigência: Até 04/01/2017, **VALOR GLOBAL:** R\$ 31.752,60 (Trinta e um mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

MANOEL JORGE DE CASTRO

Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:

Carlos Ronaldo Santos do Nascimento

Código Identificador:65664786

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 012/16 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 012/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato Nº **063/16** referente ao procedimento Licitatório nº 012/2016 – Dispensa de Licitação Nº 012/2016. OBJETO: Locação do Imóvel (São Joaquim), Contratado: Edmar de Matos, Vigência: Até 04/01/2017, **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.008,36 (Dez mil oito reais e trinta e seis centavos).

MANOEL JORGE DE CASTRO

Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:

Carlos Ronaldo Santos do Nascimento

Código Identificador:C930447E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 012/16 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 012/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato Nº **064/16** referente ao procedimento Licitatório nº 012/2016 – Dispensa de Licitação Nº 012/2016. OBJETO: Locação do Imóvel (Tejuco), Contratado: Darlison Guedes Teixeira, Vigência: Até 04/01/2017, **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.241,20 (Quinze mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

MANOEL JORGE DE CASTRO

Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:

Carlos Ronaldo Santos do Nascimento

Código Identificador:263267FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 012/16 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 012/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato Nº **114/16** referente ao procedimento Licitatório nº 012/2016 – Dispensa de Licitação Nº 012/2016. OBJETO: Locação do Imóvel (Professor Manoel Ambrósio), Contratado: Rodrigo Pimenta Ramos da Silva, Vigência: Até 04/01/2017, **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.943,12 (Oito mil novecentos e quarenta e três reais e doze centavos).

MANOEL JORGE DE CASTRO

Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:

Carlos Ronaldo Santos do Nascimento

Código Identificador:4001C12D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/15
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2015 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 039/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público **A RETIFICAÇÃO** do extrato do contrato Nº **286/16** referente ao procedimento Licitatório nº 079/2015 – Pregão Nº 039/2015. OBJETO: Material de Limpeza e Descartáveis, Contratado: Organização Figueiredo LTDA, Vigência: Até 10/10/2016, **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.033,92 (Treze mil trinta e três reais e noventa e dois centavos).

**ONDE LÊ-SE: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/15
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2015 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 039/2015; LEIA: PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO Nº 043/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
011/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016**

MANOEL JORGE DE CASTRO

Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:

Carlos Ronaldo Santos do Nascimento

Código Identificador:7F427150

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 031/2016**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 056/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 013/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 011/2016**

DETENTORA: Info Direct Comercial LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.959.463/0001-64.

GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos médico-hospitalares, aparelhos de ar condicionado e implantação de rede de informática e rede de telefonia interna.

VALOR REGISTRADO DA ATA SRP: R\$ 13.480,00 (treze mil, quatrocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA DA ATA SRP: Até 31.12.2016.

DATA DA ASSINATURA DA ATA SRP: 30.03.2016

MANOEL JORGE DE CASTRO

Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:

Carlos Ronaldo Santos do Nascimento

Código Identificador:3A166E73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 032/2016**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 056/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 013/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 011/2016**

DETENTORA: E PC Informática LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.104.451/0001-05.

GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos médico-hospitalares, aparelhos de ar condicionado e implantação de rede de informática e rede de telefonia interna.

VALOR REGISTRADO DA ATA SRP: R\$ 72.450,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA DA ATA SRP: Até 31.12.2016.

DATA DA ASSINATURA DA ATA SRP: 30.03.2016

MANOEL JORGE DE CASTRO

Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:

Carlos Ronaldo Santos do Nascimento

Código Identificador:59291C3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 027/2016**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 056/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 013/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 011/2016

DETENTORA: Cirúrgica João Produtos Médico-Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.440.688/0001-03.

GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos médico-hospitalares, aparelhos de ar condicionado e implantação de rede de informática e rede de telefonia interna.

VALOR REGISTRADO DA ATA SRP: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA DA ATA SRP: Até 31.12.2016.

DATA DA ASSINATURA DA ATA SRP: 30.03.2016

MANOEL JORGE DE CASTRO

Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:

Carlos Ronaldo Santos do Nascimento

Código Identificador:5279ADFD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO 292/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do Contrato Administrativo 292/2016 - Procedimento Licitatório 056/2016, Processo Licitatório 013/2016, Pregão Presencial 011/2016, Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, aparelhos de ar condicionado e implantação de rede de informática e rede de telefonia interna. Contratada: Info Direct Comercial LTDA. Valor Contratado: R\$ 13.480,00. Vigência Contratual: Até 31.12.2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO

Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:

Carlos Ronaldo Santos do Nascimento

Código Identificador:22C1147C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO 289/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do Contrato Administrativo 289/2016 - Procedimento Licitatório 056/2016, Processo Licitatório 013/2016, Pregão Presencial 011/2016, Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, aparelhos de ar condicionado e implantação de rede de informática e rede de telefonia interna. Contratada: Cirúrgica João Produtos Médico-Hospitalar LTDA. Valor Contratado: R\$ 5.200,00. Vigência Contratual: Até 31.12.2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO

Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:

Carlos Ronaldo Santos do Nascimento

Código Identificador:FB977BF2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO 291/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do Contrato Administrativo 291/2016 - Procedimento Licitatório 056/2016, Processo Licitatório 013/2016, Pregão Presencial 011/2016, Objeto: Aquisição de equipamentos

médico-hospitalares, aparelhos de ar condicionado e implantação de rede de informática e rede de telefonia interna. Contratada: E PC Informática LTDA-ME. Valor Contratado: R\$ 72.450,00. Vigência Contratual: Até 31.12.2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO

Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:

Carlos Ronaldo Santos do Nascimento

Código Identificador:4F2767A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO 278/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do Contrato Administrativo 278/2016 - Procedimento Licitatório 069/2016, Processo Licitatório 017/2016, Pregão Presencial 015/2016, Objeto: Aquisição de Papel Sulfite, formato A4. Contratada: Walter Ribeiro de Sousa. Valor Contratado: R\$ 8.250,00. Vigência Contratual: 04.05.2016 a 03.10.2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO

Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:

Carlos Ronaldo Santos do Nascimento

Código Identificador:EDF5609D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO - 1ª ALTERAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
026/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público a 1ª Alteração do Procedimento Licitatório nº 108/2016 – Processo Licitatório nº 029/2016 – Pregão Presencial nº 026/2016, objetivando o fornecimento de material para uso laboratorial. Abertura dos envelopes está remarcada para o dia 08.06.2016 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Setor de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO

Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:

Carlos Ronaldo Santos do Nascimento

Código Identificador:79B7064B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
CONTRATO DE CESSÃO DE USO NÃO ONEROSO**

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, torna público aos interessados em geral a celebração do Contrato Administrativo cujo Objeto é a cessão de uso não oneroso da área de **24.680,79 m²**, de propriedade do município de Jequitibá / MG, localizada na Praça de Eventos (Praça da Lagoa Pedro Saturnino) sem n.º, na cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, objetivando a instalação e funcionamento da “13ª FESTA DO CAVALO DE JEQUITIBÁ / MG - 2016” pela CESSIONÁRIA, de acordo com o “croqui” da área, Plano de Trabalho e Proposta, que devidamente rubricado pelas partes, fica fazendo parte integrante deste ajuste. O evento será realizado nos dias: 14, 15, 16 e 17 de Julho de 2016 (quinta, sexta – sábado e domingo). Cessionária: Look Vision Produção e Estruturas Ltda - ME, estabelecida na Avenida Heráclito Mourão de Miranda, 1480 – loja 21 – Bairro Castelo – Belo Horizonte / MG – CEP.: 31.330-142 – inscrita no CNPJ sob o nº 11.888.073/0001-88, neste ato representada pelo Senhor Ednei Souza Nogueira, pactuam o presente contrato, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações atualizadas. Os autos encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 e/ou por meio eletrônico: licitacao@jequitiba.mg.gov.br

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:A8B5B17B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE**

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE
JOÃO MONLEVADE HOMOLOGAÇÃO**

Referente ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 000026/2016.

HOMOLOGO o resultado do presente Processo Licitatório, que declara vencedora do presente certame a empresa: A&C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME vencedora de todos os itens , com valor total de R\$ 21.968,50(vinte e um mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) do referido Processo Licitatório para AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC PARA SEREM UTILIZADOS PELO SETOR DE ESGOTOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUAS, AQUISIÇÃO A SER FEITA POR PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO, destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia, para que a homologação nela procedida produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

João Monlevade - MG, 19 de maio de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:BC011456

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE
JOÃO MONLEVADE ADJUDICAÇÃO**

000026/2016.

Em face a Ata de Habilitação e Julgamento e ao Mapa de Apuração das propostas juntos aos presente autos, ADJUDICO como vencedora do presente certame a empresa: A&C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME vencedora de todos os itens , com valor total de R\$ 21.968,50(vinte e um mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) do referido Processo Licitatório para AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC PARA SEREM UTILIZADOS PELO SETOR DE ESGOTOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUAS, AQUISIÇÃO A SER FEITA POR PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO, destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia. Encaminho os presentes autos ao Diretor para posterior Homologação.

João Monlevade - MG, 19 de maio de 2016.

MARCELO HELENO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:542927D8

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016**

Referente ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 000022/2016.

Em face a Ata de Habilitação e Julgamento e ao Mapa de Apuração das propostas juntos aos presente autos, ADJUDICO como vencedoras do presente certame as empresas: OFFICE MICRO INFORMÁTICA LTDA - ME nos itens (item 1/lot 1) no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil seiscentos reais) e (item 2/lot 2) no valor de R\$

2.500,00 (dois mil quinhentos reais) no valor total de R\$ 12.100,00 (doze mil cem reais) do referido Processo Licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MICROCOMPUTADORES, COMO MONTAGEM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, PERIFERICOS, REDES DE INTERNET, INTRANET, INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO EM SOFTWARES DIVERSOS , MANUTENÇÃO GERAL EM IMPRESSORAS JATO DE TINTA , MATRICIAIS E LASER, ALEM DE SERVIÇOS EM MAQUINAS DE CALCULAR, destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia. Encaminho os presentes autos ao Diretor para posterior Homologação.

João Monlevade - MG, 13 de maio de 2016.

MARCELO HELENO DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:1E259C00

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016**

Referente ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 000022/2016.

HOMOLOGO o resultado do presente Processo Licitatório, que declara vencedoras do presente certame as empresas: OFFICE MICRO INFORMÁTICA LTDA - ME nos lotes 1 e 2 no valor total de R\$ 12.100,00 (doze mil cem reais) do referido Processo Licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MICROCOMPUTADORES, COMO MONTAGEM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, PERIFERICOS, REDES DE INTERNET, INTRANET, INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO EM SOFTWARES DIVERSOS , MANUTENÇÃO GERAL EM IMPRESSORAS JATO DE TINTA , MATRICIAIS E LASER, ALEM DE SERVIÇOS EM MAQUINAS DE CALCULAR, destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia, para que a homologação nela procedida produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

João Monlevade - MG, 13 de maio de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:44B27B4C

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório nº.: 002/2014 - CONSMEPI
Modalidade nº.: Pregão Presencial nº. 002/2014

Contrato Administrativo

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Geraldo Miranda, 337, - Alvorada, em JOÃO MONLEVADE, MG, inscrito no CNPJ sob nº. 18.401.059/0001-57, representado pelo Prefeito Municipal Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte, brasileiro, casado, agente político municipal, portador do CPF nº. 012.374.006-19.

CONTRATADO: EXATI TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.434.112/0001-16, sediada à Rua Professor Joaquim de Mattos Barreto, 478, Bairro São Lourenço, Curitiba/PR.

INTERVENIENTE: Consórcio Intermunicipal Multissetorial DO MÉDIO RIO PIRACICABA – CONSMEPI, pessoa jurídica de direito público na forma de associação pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.325.226/0001-32 com endereço à Rua Santa Lúcia, 291 A, Bairro Aclimação, na cidade de João Monlevade, estado de Minas Gerais, através de seu Presidente, Fernando Rolla, brasileiro, casado, agente político municipal, portador do CPF nº. 600.526.006-53.

As partes acima identificadas celebram o segundo termo aditivo ao contrato supra mencionado, decorrente do Processo Licitatório nº.: 002/2014 – CONSMEPI, Modalidade nº.: Pregão Presencial nº. 002/2014, cujo objeto é a locação de software para gestão, fiscalização, despacho e recepção de serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem o Consórcio INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA – CONSMEPI conforme especificado no Anexo I do Edital de licitação, com fundamento no artigo estabelecido pelo § 1º do art. 65 do mesmo diploma legal, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O presente termo altera em 304 IP's (Pontos de Iluminação pública) a quantidade inicialmente contratada em 8.899 pontos, em decorrência do aumento da rede de iluminação pública certificada pela CEMIG, inicialmente, totalizando 9.203 pontos.
O valor global do contrato passa a ser de R\$ 19.708,86 (dezenove mil setecentos e oito reais e oitenta e seis centavos).

O aumento citado acima representa um acréscimo de 2,56% no valor global do contrato para doze meses.

As despesas decorrentes do objeto deste aditivo correrá por conta da dotação orçamentária 2088.3393.3900, FICHA 433, FONTE 1.17, e as demais correspondentes aos exercícios subsequentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do contrato ora aditado. E por estarem justos e acordes, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para que produzam seus efeitos legais.

João Monlevade, 01 de abril de 2016.

Contratante
Município de João Monlevade
TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA T. DUARTE
Prefeito Municipal

Contratado
EXATI TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
Responsável Legal

Interveniente
CONSMEPI
FERNANDO ROLLA
Presidente

Test.:

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:E126358D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório nº.: 001/2014 - CONSMEPI
Modalidade nº.: Pregão Presencial nº. 001/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Geraldo Miranda, 337, - Alvorada, em JOÃO MONLEVADE, MG, inscrito no CNPJ sob nº. 18.401.059/0001-57, representado pelo Prefeito Municipal Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte, brasileiro, casado, agente político municipal, portador do CPF nº. 012.374.006-19.

CONTRATADO: PROHETEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.207.519/0001-15, sediada na Avenida Alberto Lima, nº 1400, bairro Nova Aclimação, cidade de João Monlevade, estado de Minas Gerais, representado pelo Sr. José Oscar de Moraes, portador da cédula de identidade MG-916.095/SSP-MG e inscrito no CPF sob o nº 195.508.716-49.

INTERVENIENTE: Consórcio Intermunicipal Multissetorial DO MÉDIO RIO PIRACICABA – CONSMEPI, pessoa jurídica de direito público na forma de associação pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.325.226/0001-32 com endereço à Rua Santa Lúcia, 291 A, Bairro Aclimação, na cidade de João Monlevade, estado de Minas Gerais, através de seu Presidente, Fernando Rolla, brasileiro, casado, agente político municipal, portador do CPF nº. 600.526.006-53.

As partes acima identificadas celebram o segundo termo aditivo ao contrato supra mencionado, decorrente do Processo Licitatório nº.: 002/2014 – CONSMEPI, Modalidade nº.: Pregão Presencial nº. 002/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública (IP) do município contratante, englobando todo o seu parque de iluminação pública, de acordo com a quantidade de pontos relacionadas na cláusula 3ª e Anexo I do contrato, com fundamento no artigo estabelecido pelo § 1º do art. 65 do mesmo diploma legal, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O presente termo altera em 304 IP's (Pontos de Iluminação pública) a quantidade inicialmente contratada em 8.899 pontos, em decorrência do aumento da rede de iluminação pública certificada pela CEMIG, inicialmente, totalizando 9.203 pontos.
O valor global do contrato passa a ser de R\$ 536.520,60 (quinhentos e trinta e seis mil quinhentos e vinte reais e sessenta centavos).

O aumento citado acima representa um acréscimo de 2,56% no valor global do contrato para doze meses.

As despesas decorrentes do objeto deste aditivo correrá por conta da dotação orçamentária 2088.3393.3900, FICHA 433, FONTE 1.17, e as demais correspondentes aos exercícios subsequentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do contrato ora aditado. E por estarem justos e acordes, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para que produzam seus efeitos legais.

João Monlevade, 01 de abril de 2016.

Contratante
Município de João Monlevade
TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA T. DUARTE
Prefeito Municipal

Contratado
Prohetel Projetos e Construções
JOSÉ OSCAR DE MORAIS
Responsável Legal

Interveniente
CONSMEPI
FERNANDO ROLLA
Presidente

Test.:

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D47F7FA4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório nº.: 002/2014 - CONSMEPI
Modalidade nº.: Pregão Presencial nº. 002/2014

Contrato Administrativo

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Geraldo Miranda, 337, - Alvorada, em JOÃO MONLEVADE, MG, inscrito no CNPJ sob nº. 18.401.059/0001-57, representado pelo Prefeito Municipal Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte, brasileiro, casado, agente político municipal, portador do CPF nº. 012.374.006-19.

CONTRATADO: TRIBUNA COBRANÇA E CADASTRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.732.405/0001-87, sediada na Rua Bárbara Heliodora – nº 1093 – Centro – Governador Valadares/MG.

INTERVENIENTE: Consórcio Intermunicipal Multissetorial DO MÉDIO RIO PIRACICABA – CONSMEPI, pessoa jurídica de direito público na forma de associação pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.325.226/0001-32 com endereço à Rua Santa Lúcia, 291 A, Bairro Aclimação, na cidade de João Monlevade, estado de Minas Gerais, através de seu Presidente, Fernando Rolla, brasileiro, casado, agente político municipal, portador do CPF nº. 600.526.006-53.

As partes acima identificadas celebram o segundo termo aditivo ao contrato supra mencionado, decorrente do Processo Licitatório nº.: 002/2014 – CONSMEPI, Modalidade nº.: Pregão Presencial nº. 002/2014, cujo objeto é a locação de Call Center para atendimento aos Municípios que compõem o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA – CONSMEPI conforme especificado no Anexo I deste Edital, com fundamento no artigo estabelecido pelo § 1º do art. 65 do mesmo diploma legal, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O presente termo altera em 304 IP's (Pontos de Iluminação pública) a quantidade inicialmente contratada em 8.899 pontos, em decorrência do aumento da rede de iluminação pública certificada pela CEMIG, inicialmente, totalizando 9.203 pontos.
O valor global do contrato passa a ser de R\$ 36.142,92 (trinta e seis mil cento e quarenta e dois mil e noventa e dois centavos).

O aumento citado acima representa um acréscimo de 2,56% no valor global do contrato para doze meses.
As despesas decorrentes do objeto deste aditivo correrá por conta da dotação orçamentária 2088.3393.3900, FICHA 433, FONTE 1.17, e as demais correspondentes aos exercícios subsequentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do contrato ora aditado. E por estarem justos e acordes, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para que produzam seus efeitos legais.

João Monlevade, 01 de abril de 2016.

Contratante
Município de João Monlevade
TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA T. DUARTE
Prefeito Municipal

Contratado
TRIBUNA COBRANÇA E CADASTRO LTDA
Responsável Legal

Interveniente
CONSMEPI
FERNANDO ROLLA
Presidente

Test.:

CONSMEPI
FERNANDO ROLLA
Presidente

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:46CA097F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
3º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº.: 002/2014 - CONSMEPI
Modalidade nº.: Pregão Presencial nº. 002/2014

Contrato Administrativo

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Geraldo Miranda, 337, - Alvorada, em JOÃO MONLEVADE, MG, inscrito no CNPJ sob nº. 18.401.059/0001-57, representado pelo Prefeito Municipal Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte, brasileiro, casado, agente político municipal, portador do CPF nº. 012.374.006-19.

CONTRATADO: : EXATI TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.434.112/0001-16, sediada à Rua Professor Joaquim de Mattos Barreto, 478, Bairro São Lourenço, Curitiba/PR.

INTERVENIENTE: Consórcio Intermunicipal Multissetorial DO MÉDIO RIO PIRACICABA – CONSMEPI, pessoa jurídica de direito público na forma de associação pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.325.226/0001-32 com endereço à Rua Santa Lúcia, 291 A, Bairro Aclimação, na cidade de João Monlevade, estado de Minas Gerais, através de seu Presidente, Fernando Rolla, brasileiro, casado, agente político municipal, portador do CPF nº. 600.526.006-53.

As partes acima identificadas celebram o segundo termo aditivo ao contrato supra mencionado, decorrente do Processo Licitatório nº.: 002/2014 – CONSMEPI, Modalidade nº.: Pregão Presencial nº. 002/2014, cujo objeto é a locação de software para gestão, fiscalização, despacho e recepção de serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem o Consórcio INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA – CONSMEPI conforme especificado no Anexo I do Edital de licitação, com fundamento na Cláusula 8.6 do contrato em questão, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O presente termo reajusta o valor do contrato em 11,30%, correspondente ao **INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado de fevereiro de 2016 (doze meses), sendo que o valor global do contrato passa a ser R\$ 21.370,86 (vinte e um mil trezentos e setenta reais e oitenta e seis centavos).**

O valor mensal do contrato, a partir da data de assinatura deste termo aditivo será de R\$ 1.840,60 (mil oitocentos e quarenta centavos e sessenta reais).

As despesas decorrentes do objeto deste aditivo correrá por conta da dotação orçamentária 2088.3393.3900, FICHA 433, FONTE 1.17, e as demais correspondentes aos exercícios subsequentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do contrato ora aditado. E por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor, para que produzam seus efeitos legais.

João Monlevade, 04 de abril de 2016.

Contratante
Município de João Monlevade
TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA T. DUARTE
Prefeito Municipal

Contratado
EXATI TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
Responsável Legal

Interveniente
CONSMEPI
FERNANDO ROLLA
Presidente

Test.:

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:56988525

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório nº.: 001/2014 - CONSMEPI
Modalidade nº.: Pregão Presencial nº. 02/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Geraldo Miranda, 337, - Alvorada, em JOÃO MONLEVADE, MG, inscrito no CNPJ sob nº. 18.401.059/0001-57, representado pelo Prefeito Municipal Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte, brasileiro, casado, agente político municipal, portador do CPF nº. 012.374.006-19.

CONTRATADO: PROHETEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.207.519/0001-15, sediada na Avenida Alberto Lima, nº 1400, bairro Nova Aclimação, cidade de João Monlevade, estado de Minas Gerais, representado pelo Sr. José Oscar de Moraes, portador da cédula de identidade MG-916.095/SSP-MG e inscrito no CPF sob o nº 195.508.716-49.

INTERVENIENTE: Consórcio Intermunicipal Multissetorial DO MÉDIO RIO PIRACICABA – CONSMEPI, pessoa jurídica de direito público na forma de associação pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.325.226/0001-32 com endereço à Rua Santa Lúcia, 291 A, Bairro Aclimação, na cidade de João Monlevade, estado de Minas Gerais, através de seu Presidente, Fernando Rolla, brasileiro, casado, agente político municipal, portador do CPF nº. 600.526.006-53.

As partes acima identificadas celebram o segundo termo aditivo ao contrato supra mencionado, decorrente do Processo Licitatório nº.: 002/2014 – CONSMEPI, Modalidade nº.: Pregão Presencial nº. 002/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública (IP) do município contratante, englobando todo o seu parque de iluminação pública, de acordo com a quantidade de pontos relacionadas na cláusula 3ª e Anexo I do contrato, com fundamento na Cláusula 8.6 do contrato em questão, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O presente termo reajusta o valor do contrato em 11,30%, correspondente ao INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado de fevereiro de 2016 (doze meses), sendo que o valor global do contrato passa a ser R\$ 582.381,91 (quinhentos e noventa e dois mil e trezentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos).

O valor mensal do contrato, a partir da data de assinatura deste termo aditivo será de R\$ 49.696,20 (quarenta e nove mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

As despesas decorrentes do objeto deste aditivo correrá por conta da dotação orçamentária 2088.3393.3900, FICHA 433, FONTE 1.17, e as demais correspondentes aos exercícios subsequentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do contrato ora aditado. E por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor, para que produzam seus efeitos legais.

João Monlevade, 04 de abril de 2016.

Contratante
Município de João Monlevade
TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA T. DUARTE
Prefeito Municipal

Contratado
Prohetel Projetos e Construções
JOSÉ OSCAR DE MORAIS
Responsável Legal

Interveniente
CONSMEPI
FERNANDO ROLLA
Presidente

Test.:

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:FD76D3AE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE 3º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº.: 002/2014 - CONSMEPI
Modalidade nº.: Pregão Presencial nº. 002/2014

Contrato Administrativo

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Geraldo Miranda, 337, - Alvorada, em JOÃO MONLEVADE, MG, inscrito no CNPJ sob nº. 18.401.059/0001-57, representado pelo Prefeito Municipal Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte, brasileiro, casado, agente político municipal, portador do CPF nº. 012.374.006-19.

CONTRATADO: TRIBUNA COBRANÇA E CADASTRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.732.405/0001-87, sediada na Rua Bárbara Heliadora – nº 1093 – Centro – Governador Valadares/MG.

INTERVENIENTE: Consórcio Intermunicipal Multissetorial DO MÉDIO RIO PIRACICABA – CONSMEPI, pessoa jurídica de direito público na forma de associação pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.325.226/0001-32 com endereço à Rua Santa Lúcia, 291 A, Bairro Aclimação, na cidade de João Monlevade, estado de Minas Gerais, através de seu Presidente, Fernando Rolla, brasileiro, casado, agente político municipal, portador do CPF nº. 600.526.006-53.

As partes acima identificadas celebram o segundo termo aditivo ao contrato supra mencionado, decorrente do Processo Licitatório nº.: 002/2014 – CONSMEPI, Modalidade nº.: Pregão Presencial nº. 002/2014, cujo objeto é a locação de Call Center para atendimento aos Municípios que compõem o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSECTORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA – CONSMEPI conforme especificado no Anexo I deste Edital, com fundamento na Cláusula 8.6 do contrato em questão, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O presente termo reajusta o valor do contrato em 11,30%, correspondente ao **INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado de fevereiro de 2016 (doze meses)**, sendo que o valor global do contrato passa a ser **R\$ 38.627,73 (trinta e oito mil seiscentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos)**.

O valor mensal do contrato, a partir da data de assinatura deste termo aditivo será de **R\$ 3.313,08 (três mil trezentos e treze reais e oito centavos)**.

As despesas decorrentes do objeto deste aditivo correrá por conta da dotação orçamentária 2088.3393.3900, FICHA 433, FONTE 1.17, e as demais correspondentes aos exercícios subsequentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do contrato ora aditado. E por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor, para que produzam seus efeitos legais.

João Monlevade, 04 de abril de 2016.

Contratante
Município de João Monlevade
TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA T. DUARTE
Prefeito Municipal

Contratado
TRIBUNA COBRANÇA E CADASTRO LTDA
Responsável Legal

Interveniente
CONSMEPI
FERNANDO ROLLA
Presidente

Test.:

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:BDAF2502

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº: 10/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 166/2016

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE IMÓVEL, situado à Rua São Jerônimo, nº 582, Bairro Novo Horizonte, conforme memorial, planilha e cronograma**”, conforme Ata de Abertura e Julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou o licitante abaixo relacionado ao respectivo valor:

EMPRESA	Valor Global
Arpe Comércio e Artesanato Ltda - ME	R\$ 14.280,57

João Monlevade, em 19 de Maio de 2016

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:837733A5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Criado pela Lei 1313/95 de 19 de dezembro de 1995
Regulamentado pelo Decreto 232/96 de 1º de abril de 1996

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de João Monlevade, criado pela Lei Municipal nº 1.313/95, de 19 de dezembro de 1995, alterado pela Lei nº 1.502, de 4 de maio de 2002 e Lei nº 2.138, de 11 de agosto de 2015, convoca todas as Entidades Não-Governamentais, ou seja, Organizações da Sociedade Civil, legalmente constituídas, que trabalham na área de Assistência Social, a se cadastrarem, a fim de que possam participar do processo de eleição de escolha das Entidades que comporão o próximo Conselho no biênio 2016 / 2018.

O recadastramento de entidades e o cadastramento de novas entidades deverá ser feito na Casa da Cidadania, situada à Rua Evangelista, nº 229, bairro Alvorada, no horário de 7 às 11 e 13 às 17 horas no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital.

João Monlevade, 19 de maio de 2016

FILOMENA ROSA DE OLIVEIRA MELGAÇO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

SILMA SÍDIA DE MOURA BRAGA
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora Municipal de Políticas Públicas
SUAS

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D2ADE097

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE TERMO DE ADJUDICAÇÃO - RETIFICAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio de seu Pregoeiro Oficial, Sr. Hallan Charles Souza Maciel, nomeado pela Portaria nº. 505/2015 de 18/09/2015, **RETIFICA A ADJUDICAÇÃO ANTERIOR DATADA DE 02/05/2016 (CONFORME JUSTIFICATIVA CONSTANTE À FOLHA 1.749 DOS AUTOS) face à ata de sessão de lances do PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016 de 13/04/2016**, junto aos presentes autos, conforme Mapas de Apuração e Julgamento das empresas vencedoras deste certame licitatório **cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALARES destinados ao atendimento das Unidades de Saúde e Centro de Apoio ao Diagnóstico de João Monlevade**, a seguir:

EMPRESAS LICITANTES	LOTES Nº	VALORES GLOBAIS (R\$)
IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S. A.	1	141.291,96
ALMED LTDA. – EPP	2 e 3	274.951,20
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.	5, 10, 14, 16, 20, 43 e 47	31.854,60
DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	17	857,66
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	21, 23, 26, 30, 41, 42, 44 e 45	135.880,20
ALFALAGOS LTDA.	8, 9 e 25	8.922,69
UNILAB COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA. – ME	7, 33, 37 e 38	25.848,93
JN DIAGNÓSTICA LTDA. – EPP	11, 12, 19, 24, 27, 29, 31, 32, 35 e 36	110.097,72
ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	6, 13, 15, 22, 28, 34, 39 e 40	10.565,70

GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.	18	131.740,00
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	46	142.980,00
TOTAL GERAL		1.014.990,65

João Monlevade, 17 de Maio de 2016.

HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva

Código Identificador:3DE7DBB0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016 - DE 13/04/2016

RETIFICO A HOMOLOGAÇÃO ANTERIOR DATADA DE 12/05/2016 (CONFORME JUSTIFICATIVA CONSTANTE À FOLHA 1.749 DOS AUTOS), nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei n.º. 8.666 de 21 de Junho de 1993, a decisão do PREGOEIRO OFICIAL – SR. HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL relativo ao Pregão Presencial supramencionado, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALARES destinados ao atendimento das Unidades de Saúde e Centro de Apoio ao Diagnóstico de João Monlevade, consoante Termo de Adjudicação constante do processo que, indicou como vencedoras as seguintes empresas licitantes e seus respectivos valores ofertados:

EMPRESAS LICITANTES	LOTES Nº	VALORES GLOBAIS (R\$)
IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S. A.	1	141.291,96
ALMED LTDA. – EPP	2 e 3	274.951,20
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.	5, 10, 14, 16, 20, 43 e 47	31.854,60
DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	17	857,66
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	21, 23, 26, 30, 41, 42, 44 e 45	135.880,20
ALFALAGOS LTDA.	8, 9 e 25	8.922,69
UNILAB COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA. – ME	7, 33, 37 e 38	25.848,93
JN DIAGNÓSTICA LTDA. – EPP	11, 12, 19, 24, 27, 29, 31, 32, 35 e 36	110.097,72
ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	6, 13, 15, 22, 28, 34, 39 e 40	10.565,70
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.	18	131.740,00
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	46	142.980,00
TOTAL GERAL		1.014.990,65

João Monlevade, 17 de Maio de 2016.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva

Código Identificador:1E423C56

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº: 02/2016

CONCORRÊNCIA Nº: 02/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 126/2016

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é “Contratação de empresa, para EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução da mesma”, conforme Ata de Classificação e Julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou o licitante ao respectivo valor:

EMPRESA	VALOR
Anderson Soares Paulino e Cia Ltda	R\$ 187.979,93

João Monlevade, em 19 de Maio de 2016

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva

Código Identificador:12F997EF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016 - DE 15/04/2016

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei n.º. 8.666 de 21 de Junho de 1993, a decisão do PREGOEIRO OFICIAL – SR. HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL relativo ao Pregão Presencial supramencionado, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ESCOLARES, OFICINAS PEDAGÓGICAS E SÓCIOEDUCATIVAS destinados às escolas municipais e aos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social de João Monlevade, consoante Termo de Adjudicação constante do processo que, indicou como vencedoras as seguintes empresas licitantes e seus respectivos valores ofertados:

EMPRESAS LICITANTES	LOTES Nº	VALORES GLOBAIS (R\$)
ARTE ORIGINAL LTDA. – EPP	5	1.074,00
PAPELARIA SOUZA ALMEIDA LTDA. – ME	10, 28 e 29	13.866,00
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA. – EPP	1, 2, 9, 12, 14, 15, 18, 23, 26 e 30	69.753,75
CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.	22	98.097,60
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA. – EPP	3, 4, 11, 20, 21, 25 e 31	2.886,99
MARCÍLIA AZEVEDO GROSSI – EPP	6, 8, 13, 16, 17 e 19	7.431,95
INFORGEO TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA. – ME	24 e 27	10.750,00
TOTAL GERAL		203.860,29

João Monlevade, 19 de Maio de 2016.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva

Código Identificador:EA024792

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE MANIFESTAÇÃO - AUTORIDADE SUPERIOR ATO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência 03/2016.

OBJETO: “Contratação de empresa, para EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA VIA DE ACESSO AO BAIRRO NOVA CACHOEIRINHA E ETA/PACAS, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução da mesma”.

O Prefeito Municipal, examinando as razões do recurso apresentado pela empresa “*Construtora Vale Verde Ltda*”, e as contrarrazões apresentadas pela empresa “*Construtora Engepav Ltda*” referente ao processo supracitado, é favorável e RATIFICA a decisão da Comissão Permanente de Licitação, para **JULGAR IMPROCEDENTE O RECURSO ADMINISTRATIVO** da licitante “*Construtora Vale Verde Ltda*”, em estrito cumprimento aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da isonomia e da legalidade, além dos demais princípios norteadores da conduta do Administrador Público.

João Monlevade, 19 de Maio de 2016.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:C452889F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 114/2015

2º Termo Aditivo do Contrato 114/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a Prefeitura Municipal de João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado Curinga dos Pneus Ltda, empresa sediada na Rua Arlindo Gomes Branquinho, 1551, Bairro Residencial Vila do Sol, Unai – MG CEP 38.610-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.041.327/0053-32; neste ato representada pelo (a) Sr (a). Edson Gonçalves de Farias, brasileiro, casado, gerente de vendas, inscrito no CPF sob o nº 156.342.498-30, RG nº 27.697.538-8 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Unai – MG, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 13 de Maio de 2015 o Instrumento de Contrato 114/2015 no qual ajustaram pela contratada o fornecimento de pneus, câmaras e protetores, destinados aos veículos e máquinas da frota municipal Anexo I do edital de Pregão Presencial nº 032/2015.

2. Atendendo a uma solicitação do Prefeito Municipal de João Pinheiro, Carlos Gonçalves da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 046/2016 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor dos itens abaixo relacionados, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Unid	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Reajustado
10	Unid	Pneu 175/70 R13	Goodyear	R\$ 150,00	R\$ 171,45
				14,30%	
18	Unid	Protetor aro 22	Vipal	R\$ 32,00	R\$ 36,57
				14,30%	
19	Unid	Pneu 1000 R20 radial liso	Goodyear	R\$ 913,00	R\$1.259,00
				37,90%	
27	Unid	Pneu 185/70 – R14	Goodyear	R\$ 202,00	R\$259,90
				28,66%	

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 04 de Março de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Curinga dos Pneus LTDA
EDSON GONÇALVES DE FARIAS

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:08E5F406

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2015

3º Termo Aditivo do Contrato 04/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a Prefeitura Municipal de João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado Amazônia Distribuidora Ltda, empresa sediada Avenida das Américas, 550, Presidente Kennedy – Contagem Minas Gerais CEP 32.145-900, inscrita no CNPJ sob o nº 66.476.052/0001-47, neste ato representada pelo Sr(a). Luis Ferreira Lima, inscrito no CPF sob o nº 219.966.956-49, RG nº M-527.453, residente e domiciliado na Rua

Helia Ricaldoni de Freitas, 530, Serrano, Belo Horizonte - MG, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 13 de Janeiro de 2015 o Instrumento de Contrato 04/2015 no qual ajustaram o fornecimento de gêneros alimentícios, gás GLP, destinados às secretarias de Administração, Ação Social, Projetos Sociais, Abrigo, Obras, Cultura, Educação, Saúde, PSF's, Hospital Municipal, e ração para o Canil Municipal.

2. Atendendo a uma solicitação do Secretário Municipal de Educação, Sr Éder da Silveira Martins, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 530/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado a validade do contrato original para 31 de Julho de 2016. E realinhamento de Preços dos itens abaixo:

Item	Unid	Qtde	Descrição	Vr Unit	Vr c/ Rejuste
17	Un		Arroz polido - tipo 1, grupo: beneficiado, polido; longo fino; o produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, empacamento: embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacote de 5 kg, em polietileno transparente; prazo de validade: mínimo de 1 ano a partir da data de entrega; a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$9,22	R\$11,80
65	Pct		Feijão carioca - tipo 1, natural, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor; maduros, limpos e secos; embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transporte, termossoldado, resistente, com peso líquido de 01 kg; devidamente impresso as informações exigidas por lei; será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos; prazo de validade mínimo de 1 ano a partir da data de entrega; a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$2,95	R\$3,79

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 66.476.052/0001-47

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:BF7685F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 167/2013

6º Termo Aditivo do Contrato 167/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Mendonça e Costa Tratores Ltda. ME**, empresa com sede à Avenida José Rabelo de Souza, 571, Bairro Maria José de Paula, João Pinheiro/MG, CNPJ 09.152.409/0001-06, neste ato representada por Marlon da Costa Mendonça, CPF 037.285.346-33 e RG MG-7.981.707, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 07 de Junho de 2013 o Instrumento de Contrato 167/2013 no qual ajustaram o fornecimento de peças e acessórios destinados aos veículos Mercedes Benz 1113 e 1516 - ano de fabricação 1984,1986 e 1987 da secretaria municipal de obras e serviços públicos;

2. Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal Obras, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 107/2016 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em 25% o quantitativo dos itens abaixo relacionados, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Unid	Quant.	Descrição dos produtos.	Valor unit	Valor total
3	unidade	01	Borracha do para-brisa	R\$ 59,00	59,00
4	peça	01	Vidro da porta lado direito	R\$ 89,00	89,00
5	unidade	01	Vidro da porta lado esquerdo	R\$ 89,00	89,00

6	peça	02	Cano intermediário curto	R\$ 25,00	50,00
17	peça	03	Cabo velocímetro	R\$ 28,00	140,00
18	peça	05	Jogo anel compressor de ar	R\$ 53,00	159,00
21	peça	06	Bomba de óleo	R\$ 420,00	2.520,00
23	peça	02	Cabeçote completo do motor	R\$ 1.140,00	2.280,00
26	peça	02	Kit comp. embreagem com platô chapéu	R\$ 610,00	1.220,00
27	peça	02	Platô de embreagem chapéu chinês	R\$ 450,00	900,00
31	unidade	06	Rolamento da embreagem	R\$ 76,00	456,00
32	peça	02	Camisa do compressor de ar	R\$ 60,00	120,00
33	peça	02	Cano injetor 1° / 2° / 3° / 4° / 5° / 6°	R\$ 18,00	36,00
37	peça	02	Eixo acelerador	R\$ 12,00	24,00
41	peça	03	Junta do cabeçote motor 352 -352 A	R\$ 34,00	102,00
42	peça	03	Junta do cabeçote motor 366	R\$ 35,00	105,00
45	peça	05	Parafuso cabeçote	R\$ 5,50	27,50
48	peça	02	Pistão do compressor de ar	R\$ 62,00	124,00
49	peça	06	Reparo bomba D'água	R\$ 85,00	510,00
52	peça	03	Retentor de válvula	R\$ 5,00	15,00
54	peça	10	Bico injetor	R\$ 39,00	390,00
55	unidade	02	Bombinha de transferência	R\$ 23,50	47,00
62	peça	06	Pistão bomba injetora	R\$ 25,00	150,00
63	peça	05	Reparo da bomba injetora	R\$ 42,00	210,00
66	peça	10	Válvula da bomba do óleo	R\$ 39,00	390,00
67	peça	10	Válvula de admissão	R\$ 16,00	160,00
68	peça	10	Válvula de escape	R\$ 16,50	165,00
74	peça	02	Eixo piloto G3 50 16 dentes	R\$ 325,00	650,00
77	peça	02	Engrenagem 5ª fixa	R\$ 135,00	270,00
78	peça	02	Engrenagem 4ª fixa	R\$ 165,00	330,00
79	peça	02	Engrenagem carretel 2°/ 3°	R\$ 290,00	580,00
83	unidade	02	Engrenagem 1ª móvel	R\$ 164,00	328,00
84	peça	02	Engrenagem da ré	R\$ 89,00	178,00
91	peça	02	Rolamento eixo entalhado esfera QJ 309	R\$ 133,00	266,00
96	peça	05	Moringa da caixa de cambio	R\$ 51,50	257,50
97	peça	02	Cúpula da alavanca	R\$ 23,00	46,00
101	peça	02	Cubo 2ª e 3ª	R\$ 136,00	272,00
102	peça	02	Cubo da 4ª e 5ª	R\$ 168,00	336,00
103	peça	02	Luva engate 2ª e 3ª	R\$ 100,00	200,00
104	peça	02	Luva engate 4ª e 5ª	R\$ 118,00	236,00
107	peça	01	Garfo	R\$ 108,00	108,00
110	peça	05	Rolamento lateral da coroa 512392	R\$ 74,00	370,00
111	peça	05	Rolamento do colo do pinhão 511482	R\$ 79,00	395,00
112	peça	03	Rolamento da ponta do pinhão 510148	R\$ 91,00	273,00
113	peça	03	Jogo arruela caixa satélite	R\$ 37,00	111,00
115	unidade	01	Caixa satélite completa	R\$ 955,00	955,00
122	peça	03	Flange do pinhão	R\$ 89,00	267,00
128	peça	02	Ponteira tras cardam	R\$ 144,00	288,00
130	peça	07	Cruzeta do cardam	R\$ 42,00	294,00
136	peça	05	Rolamento do cardam R 006 R	R\$ 36,00	180,00
137	peça	12	Porca do cardam	R\$ 13,50	162,00
138	peça	05	Rolamento centro cardan com borracha	R\$ 24,00	120,00
139	peça	05	Suporte do rolamento centro cardam	R\$ 69,00	345,00
140	peça	02	Barra de direção longa	R\$ 388,00	776,00
145	unidade	05	Amortecedor traseiro	R\$ 224,00	1.120,00
147	peça	01	Embuchamento completo manga de eixo	R\$ 240,00	240,00
148	peça	07	Bucha de ximbre	R\$ 13,50	94,50
149	peça	06	Parafuso do suporte amortecedor	R\$ 6,00	36,00
150	peça	01	Cruzeta do volante	R\$ 46,00	46,00
163	peça	02	Eixo pitman	R\$ 280,00	560,00
166	peça	02	Reparo do reservatório hidráulico	R\$ 64,00	128,00
171	peça	02	Eixo bomba	R\$ 65,00	130,00
172	peça	02	Rolamento bomba	R\$ 42,00	84,00
174	peça	03	Eixo coluna direção	R\$ 45,00	135,00
175	unidade	03	Bucha coluna direção	R\$ 6,00	18,00
180	peça	05	Mangueira óleo 7/8	R\$ 6,00	30,00
181	peça	02	Bomba hidráulico completa	R\$ 560,00	1.120,00
183	peça	06	Correia da bomba hidráulica	R\$ 15,00	90,00
184	peça	03	Cubo de roda freio a ar traseiro	R\$ 385,00	1.155,00
185	peça	03	Cubo de roda de freio a ar dianteiro	R\$ 324,00	972,00
186	peça	12	Parafuso de roda completo	R\$ 8,50	102,00
187	peça	02	Semi-eixo 1113	R\$ 195,00	390,00
190	peça	06	Tambor de freio a ar traseiro	R\$ 290,00	1.740,00
195	peça	05	Pino do patim	R\$ 8,00	40,00
196	peça	06	Buchas do pino patim	R\$ 4,20	25,20
198	peça	06	Espelho de roda traseira	R\$ 129,00	774,00
200	peça	06	Cilindro mestre de freio duplo	R\$ 334,00	2.004,00
201	peça	08	Diafragma de freio	R\$ 9,50	76,00
205	peça	10	Rolamento de roda dianteiro peq. 33208	R\$ 60,00	600,00
206	peça	10	Rolamento de roda diant. grande 33213	R\$ 87,00	870,00
209	peça	07	Retentor diant. 02049	R\$ 15,00	105,00
210	peça	07	Retentor traserio 01884	R\$ 16,00	112,00
214	peça	07	Anel de pista	R\$ 25,00	175,00
219	peça	02	Válvula de pedal	R\$ 214,00	428,00
221	peça	02	Válvula da descarga rápida	R\$ 18,50	37,00
223	peça	10	Diafragma 8	R\$ 10,80	108,00
224	peça	10	Diafragma 9	R\$ 12,00	120,00
225	peça	02	Macaco 10 toneladas	R\$ 119,00	238,00
226	peça	02	Chave de roda	R\$ 69,00	138,00

231	peça	10	Mola 3ª folha dianteira	R\$ 77,00	770,00
252	peça	12	Bucha de mola traseira bronze	R\$ 4,50	54,00
257	peça	12	Parafuso de centro com porca 12 X 8 aço	R\$ 3,90	46,80
258	peça	12	Parafuso de centro com porca 12 X 9 aço	R\$ 4,20	50,40
262	peça	07	Grampo mola comp. diant. 18 X 72 X 200	R\$ 9,50	66,50
263	peça	07	Grampo mola comp. Diant. 18 X 72 X 220	R\$ 10,50	73,50
264	peça	07	Grampo mola comp. diant. 18 X 72 X 240	R\$ 13,00	21,00
265	peça	07	Grampo mola comp. Tras. 18 X 82 X 340	R\$ 15,00	105,00
266	peça	07	Grampo de mola traseiro 18x82x360	R\$ 15,80	110,60
267	peça	07	Grampo mola comp. Tras. 18 X 82 X 380	R\$ 16,80	117,60
268	peça	07	Grampo mola comp. Tras. 18 X 82 X 400	R\$ 17,90	125,30
299	peça	02	Motor limpador do para-brisa	R\$ 156,00	312,00
300	peça	06	Rolamento 6403	R\$ 19,00	114,00
301	peça	06	Rolamento 6003	R\$ 10,00	60,00
302	peça	06	Rolamento 6203	R\$ 8,00	48,00
305	peça	05	Cebolão	R\$ 39,00	195,00
320	peça	10	Lâmpada H4 24 V	R\$ 14,00	140,00
321	peça	10	Lâmpada H4 12v	R\$ 10,00	100,00
Valor Total do Aditivo:				R\$35.681,40	

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 28 de Abril de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

Mendonça e Costa Tratores LTDA - ME

MARLON DA COSTA MENDONÇA

Contratada

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:35F6F16B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 238/2014

4º Termo Aditivo do Contrato 238/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Mendonça e Costa Tratores Ltda. ME**, empresa com sede à Avenida José Rabelo de Souza, 571, Bairro Maria José de Paula, João Pinheiro/MG, CNPJ 09.152.409/0001-06, neste ato representada por **Marlon da Costa Mendonça**, CPF 037.285.346-33 e RG MG-7.981.707, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

- As partes acima qualificadas firmaram em 07 de Agosto de 2014 o Instrumento de Contrato 238/2014 no qual ajustaram a aquisição de peças para recuperação e manutenção dos caminhões iveco 170e22, anos 2011 lotados na secretaria municipal de obras e serviços públicos.
- Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Obras, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 020/2016 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditada em 25% o quantitativo dos itens relacionados abaixo, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Unidade	Quantidade	Especificação dos produtos	Vr.Unit	Vr.Total
06	PEÇA	01	Cano intermediário curto	R\$ 17,00	R\$ 17,00
22	PEÇA	02	Balancins	R\$ 68,00	R\$ 136,00
39	PEÇA	01	Disco de embreagem	R\$ 870,00	R\$ 870,00
64	JOGO	01	KIT MOTOR	R\$ 200,00	R\$ 200,00
76	JOGO	02	Reparo da bomba d'água	R\$ 150,00	R\$ 300,00
98	PEÇA	01	Pistão da bomba injetora-	R\$ 70,00	R\$ 70,00
145	PEÇA	01	Rolamento da ponta do pinhão 510148	R\$ 95,00	R\$ 95,00
186	PEÇA	01	Espelho retrovisor completo	R\$ 58,00	R\$ 58,00

229	peça_S_S_S	01	Espelho de roda dianteiro	R\$ 115,00	R\$ 115,00
231	PEÇA	02	Cuica de freio estacionaria	R\$ 160,00	R\$ 320,00
232	PEÇA	01	Cilindro mestre de freio duplo	R\$ 250,00	R\$ 250,00
239	PEÇA	03	Rolamento de roda traseira grande	R\$ 100,00	R\$ 300,00
247	PEÇA	03	Porca manga de eixo	R\$ 7,00	R\$ 21,00
256	PEÇA	02	Diafragma 9	R\$ 17,00	R\$ 34,00
263	PEÇA	02	Mola 3ª folha dianteira	R\$ 90,00	R\$ 180,00
267	PEÇA	02	Mola 7ª folha diant	R\$ 85,00	R\$ 170,00
271	PEÇA	02	Mola 3ª folha traz	R\$ 98,00	R\$ 196,00
272	PEÇA	02	Mola 4ª folha traz	R\$ 85,00	R\$ 170,00
283	PEÇA	03	Bucha de mola dianteira de bronze	R\$ 15,00	R\$ 45,00
287	PEÇA	05	Parafuso de centro com porca 12 X 7 aço	R\$ 4,50	R\$ 22,50
288	PEÇA	05	Parafuso de centro com porca 12 X 8 aço	R\$ 6,00	R\$ 30,00
289	PEÇA	05	Parafuso de centro com porca 12 X 9 aço	R\$ 7,00	R\$ 35,00
290	PEÇA	02	Cunha da mola diant	R\$ 9,00	R\$ 18,00
294	PEÇA	10	GRAMPO DE MOLA TRASEIRA	R\$ 24,00	R\$ 240,00
321	PEÇA	03	Lente da lanterna traseira	R\$ 20,00	R\$ 60,00
325	UNIDADE	01	Automático auxiliar	R\$ 160,00	R\$ 160,00
329	METRO	02	Cabo negativo	R\$ 10,00	R\$ 20,00
330	PEÇA	04	Terminal de bateria	R\$ 6,00	R\$ 24,00
333	PEÇA	01	regulador de voltagem	R\$ 110,00	R\$ 110,00
342	PEÇA	07	Lâmpada H4	R\$ 13,00	R\$ 91,00
Valor Total do Aditivo:				R\$ 4.357,50	

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Janeiro 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

Mendonça e Costa Tratores LTDA - ME

MARLON DA COSTA MENDONÇA

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:C8AE0A3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO COMODATO ASPRE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de comodato.

Espécie: Contrato de Comodato

Contratado: Associação dos Produtores Rurais Esperancenses - ASPRE

Objeto: Constitui objeto a cessão de grade aradoura, a título de comodato.

Fundamentação: O presente contrato decorre nos termos de direito público no Código Civil Brasileiro e na Lei Federal nº. 8.666/1.993 e suas alterações posteriores.

Vigência: 06/05/2016 a 06/05/2041

Publicado por:

Adão Pereira da Silva

Código Identificador:75BBF4F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 177/2014

3º Termo Aditivo do Contrato 177/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Centro Médico e Diagnóstico Ltda**, sediada(o) na Avenida José Batista Franco, 48, Centro, João Pinheiro - MG, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 03.415.893/0001-24, neste ato representada(o) pelo(a) sr(a) **Paulo Afonso Gonçalves Cruzeiro**, inscrito(a) no CPF sob o nº 444.559.687-68, CRM/MG nº 22163-S,

residente e domiciliado na Rua Aparício Saraiva, 1191, Centro, nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 04 de Junho de 2014 o Instrumento de Contrato 177/2014 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de exames de mamografia; com preços prefixados pela Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a tabela do Sistema Único de Saúde.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 562/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2016**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

CENTRO MÉDICO E DIAGNÓSTICO LTDA – ME

CNPJ 03.415.893/0001-24

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:FAA89D2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 107/2015

1º Termo Aditivo do Contrato 107/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Clínica Médica de Atendimento Ambulatorial Paineiras Ltda - ME**, empresa sediada (o) na Rua Orestes Cordeiro, 343, Centro – Paineiras – Minas Gerais, CEP: 35.622-000, inscrita (o) no CNPJ/CPF sob o nº 17.658.379/0001-254, neste ato representada(o) pelo(a) Sr(a). **Luiz Amador Alves de Mendonça**, inscrito (a) no CPF sob o nº 081.563.102-25, residente e domiciliado na Rua Orestes Cordeiro, 343, Centro – Paineiras – Minas Gerais, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 15 de Abril de 2015 o Instrumento de Contrato 107/2015 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 551/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado a validade do contrato original para **31 de Julho de 2016**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

Clinica Médica de Atendimento Ambulatorial Paineiras LTDA– ME

LUIZ AMADOR ALVES DE MENDONÇA

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:ABD252DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 043/2015

1º Termo Aditivo do Contrato 043/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Débora Gonçalves da Silva Eireli**, sediada(o) na Rua Manoel Luis, 249, sala 03, Centro – João Pinheiro, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 18.456.052/0001-32, neste ato representada(o) pelo(a) Sr(a). **Débora Gonçalves da Silva**, inscrito (a) no CPF sob o nº 073.080.526-30, RG nº MG- 13.214.295, residente e domiciliado na Rua Manoel Luis, 249, sala 03, Centro – João Pinheiro – Minas Gerais, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 20 de Fevereiro 2015 o Instrumento de Contrato 043/2015 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 553/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado a validade do contrato original para **31 de Julho de 2016**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Débora Gonçalves da Silva EIRELI - ME
DÉBORA GONÇALVES DA SILVA
Contratada

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:32D97003

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 103/2015

1º Termo Aditivo do Contrato 103/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **NEO ORTO – Núcleo Especializado Odontológico e Ortopédico Ltda -ME**, empresa sediada(o) na Praça Coronel Hermógenes, 176, Centro – João Pinheiro – Minas Gerais, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 10.701.201/0001-70, neste ato representada(o) pelo(a) sr(a). **Pablo Wendell Vieira**, inscrito (a) no CPF sob o nº 052.150.766-93, residente e domiciliado na Rua Deputado Quintino Vargas, 114, Apartamento 101, Centro – João Pinheiro – Minas Gerais, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 15 de Abril de 2015 o Instrumento de Contrato 103/2015 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 551/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado a validade do contrato original para **31 de Julho de 2016**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Núcleo Especializado Odontológico e Ortopédico LTDA-ME
PABLO WENDELL VIEIRA

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F2C49804

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 046/2015

1º Termo Aditivo do Contrato 046/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **NEO ORTO – Núcleo Especializado Odontológico e Ortopédico Ltda -ME**, empresa sediada(o) na Praça Coronel Hermógenes, 176, Centro – João Pinheiro – Minas Gerais, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 10.701.201/0001-70, neste ato representada(o) pelo(a) sr(a). **Pablo Wendell Vieira**, inscrito (a) no CPF sob o nº 052.150.766-93, residente e domiciliado na Rua Deputado Quintino Vargas, 114, Apartamento 101, Centro – João Pinheiro – Minas Gerais, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 20 de Fevereiro 2015 o Instrumento de Contrato 046/2015 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 553/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado a validade do contrato original para **31 de Julho de 2016**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Núcleo Especializado Odontológico e Ortopédico LTDA -ME
PABLO WENDELL VIEIRA
Contratada

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:6EBDC15F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 094/2015

1º Termo Aditivo do Contrato 094/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Campos Couto Serviços Médicos Ltda.**, sediada(o) na Rua Capitão Sancho, 305, Apartamento 101, Centro – João Pinheiro, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 11.656.464/0001-77, neste ato representada(o) pelo(a) sr(a). **Odier Campos do Couto**, inscrito(a) no CPF sob o nº 064.742.106-21, RG nº 12.130.319, residente e domiciliado na Rua Capitão Sancho, 305, Centro – João Pinheiro – Minas Gerais, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 15 de Abril de 2015 o Instrumento de Contrato 094/2015 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 551/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado a validade do contrato original para **31 de Julho de 2016**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal
Contratante

ODIER CAMPOS DO COUTO

Campos Couto Serviços Médicos LTDA - ME

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:EC38669D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 040/2015

1º Termo Aditivo do Contrato 040/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Centro Médico e Diagnóstico Ltda**, sediada(o) na Avenida José Batista Franco, 48, Centro, João Pinheiro - MG, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 03.415.893/0001-24, neste ato representada(o) pelo(a) sr(a) **Paulo Afonso Gonçalves Cruzeiro**, inscrito(a) no CPF sob o nº 444.559.687-68, CRM/MG nº 22163-S, residente e domiciliado na Rua Aparício Saraiva, 1191, Centro, nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 20 de Fevereiro 2015 o Instrumento de Contrato 040/2015 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 553/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado a validade do contrato original para **31 de Julho de 2016**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal
Contratante

CENTRO MÉDICO E DIAGNÓSTICO LTDA – ME

CNPJ 03.415.893/0001-24

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:A12718A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 65/2015

1º Termo Aditivo do Contrato 65/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Bem Estar Clínica Médica Ltda**, sediada (o) na Praça Dom Eduardo, 270, centro, CEP 38.700-124, Patos de Minas - MG, inscrita (o) no CNPJ/CPF sob o nº 97.535.669/0001-10, neste ato

representada(o) pelo(a) Sr (a). **Neiber Fausto de Azevedo Silva**, brasileiro, médico, inscrito (a) no CPF sob o nº 032.644.706-75, RG nº MG-7.512.834, residente e domiciliado na Avenida Continental, 139, aptº 305, bairro Boa Vista, CEP 38.705-108, Patos de Minas - MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 20 de Março 2015 o Instrumento de Contrato 65/2015 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 553/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado a validade do contrato original para **31 de Julho de 2016**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal
Contratante

Bem Estar Clínica Médica LTDA - ME

NEIBER FAUSTO DE AZEVEDO SILVA

Contratada

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:8EF08AF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 141/2015

1º Termo Aditivo do Contrato 141/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado **Zelar Construtora e Serviços Ltda**, empresa situada na Rua Pedro Candinho, nº242 fundos, bairro Bela Vista na cidade de João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 11.910.896/0001-62 ; neste ato representada pelo(a) **Sr(a) João Sergio Gomes dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 027.888.776-76, RG/MG M-8.089.282 , residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 30 de Junho de 2015 o Instrumento de Contrato 141/2015 no qual ajustaram Demolição, retiradas e fundação da obra, fornecimento e instalação na sede do município de João Pinheiro/MG, de Unidade Básica de Saúde, em módulos pré-fabricados autoportantes em sistema Light Steel Framing, composto por perfis metálicos de aço galvanizado estrutural (ZAR) conformados a frio tipo Ue (U enrijecido) e U (U simples), com espessura de chapa variando entre 0,80mm e 1,25mm, unidos entre si com parafusos autobrochantes; perfis formando painéis de paredes, treliças, vigas, tesouras e lajes; contraventados e ancorados a fundação de forma rígida; e reforçados nas aberturas e nos encontros entre elementos; revestimento externo das paredes em placas cimentícias autoclavadas (espessura mínima 10mm) e barreira de vapor; revestimento interno das paredes e forros com placas de gesso acartonado (espessura mínima 12,5mm); isolamento termoacústico em lã de vidro ou similar em camada 100mm nas paredes externas e camada 50mm nas paredes internas e forros; substrato de laje seca (quando houver) em OSB 18mm. Unidade funcional, com mesma identidade visual de todos os modelos disponíveis pela SES-MG e de fácil implantação nos mais diversos tipos de terreno do estado de Minas Gerais, está sendo disponibilizada neste anexo a unidade básica de saúde modelo T1A, conforme descrição: UBS a ser implantada em 01 lote de 12m (frente) x 30m (comprimento), totalizando 360m² (mínimos) em condições planas; esta unidade é em 02 pavimentos subdivididos de acordo com o programa assistencial de saúde da família.

2.Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 585/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, **fica prorrogado o prazo de validade do contrato para 30 de Junho de 2016.**

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 23 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

ZELAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME

Contratado

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:996EE883

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 68/2015

1º Termo Aditivo do Contrato 68/2015, Pelo presente instrumento, como **LOCADOR** o Sra. **Maria José Gonçalves**, brasileira, portador do CPF 580.785.336-91 e RG MG – 18.185.583 SSP/MG e de outro lado como **LOCATÁRIO** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG**, pessoa de direito publico, CNPJ 16.930.299/0001-13, com sede a Praça Coronel Hermógenes, 60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito CPF 389.224.446-49 e RG MG-2.439.087-SSP/MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 25 de Março de 2015 o Instrumento de Contrato 68/2015 no qual ajustaram a locação de um imóvel urbano localizado à Rua Lindolfo Carneiro, 1.144, Centro, nesta cidade, com área construída de 103,00 m² e total de 197.82m². O imóvel objeto deste contrato destina-se atender às necessidades funcionais da Farmácia Municipal.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 571/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2016.**

3. O reajuste do índice da União – IGP-M, poderá ser concedido a partir do dia 25 de Março, prazo este que completará 12 meses de vigência deste contrato.

4.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 23 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Locatário

MARIA JOSÉ GONÇALVES

Locador

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:1CF14CA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 199/2015

1º Termo Aditivo do Contrato 199/2015, Pelo presente instrumento, como **LOCADOR** o Sr. **Darlan Eustáquio Dornelas de Carvalho**, brasileiro, portador do CPF 112.055.796-80 e RG MG – 17.867.660 SSP/MG e de outro lado como **LOCATÁRIO** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG**, pessoa de direito publico, CNPJ 16.930.299/0001-13, com sede a Praça Coronel Hermógenes, 60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito CPF 389.224.446-49 e RG MG-2.439.087-SSP/MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 04 de Novembro de 2015 o Instrumento de Contrato 199/2015 no qual ajustaram a locação de um **imóvel urbano** localizado na **Rua Lindolfo Carneiro, nº 660**, no centro desta cidade. O imóvel objeto deste contrato destina-se atender às necessidades funcionais da Epidemiologia.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 573/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2016.**

3. O reajuste do índice da União – IGP-M, poderá concedido a partir do dia 04 de Novembro de 2016, prazo este que completará 12 meses de vigência deste contrato.

4.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Locatário

DARLAN EUSTÁQUIO DORNELAS DE CARVALHO

Locador

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:4DCEDE94

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 058/2015

4º Termo Aditivo do Contrato 058/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Zelar Construtora e Serviços Ltda**, empresa situada na Rua Pedro Candinho, nº242 fundos, bairro Bela Vista na cidade de João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 11.910.896/0001-62 ; neste ato representada pelo(a) **Sr(a) João Sergio Gomes dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 027.888.776-76, RG/MG M-8.089.282 , residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 13 de Março de 2015 o Instrumento de Contrato 058/2015 no qual ajustaram a execução, pela contratada - sob o regime de empreitada por preço global por lote, por medição, com o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais - das obras e serviços para **ampliação do posto de saúde localizado no município de João Pinheiro (ESF Perceu José Vaz – Distrito de Luizlândia do Oeste)**, em anexo referente ao programa de requalificação de UBS, nos termos da portaria 1.381 de 09 de julho de 2013.

2.Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 47/2016 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, **fica prorrogado o prazo do contrato original para 30 de Junho de 2016. No caso em exame, verifica-se que o Eng Civil Sr Geraldo Carlos do Couto CREA – MG 71.474/D, fiscal responsável pela obra, apresentou a justificativa para que seja realizado o aditivo de acréscimo no valor de R\$7.568,82 (Sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), opino pela viabilidade da adição requerida, pois o aditivo de acréscimo encontra-se dentro dos limites de acréscimos previstos no ar.t 65, inciso primeiro da Lei 8666/93.**

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 27 de Fevereiro de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

ZELAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ 11.910.896/0001-62

Contratado

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:3D5F7FB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 058/2015

2º Termo Aditivo do Contrato 058/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Zelar Construtora e Serviços Ltda**, empresa situada na Rua Pedro Candinho, nº242 fundos, bairro Bela Vista na cidade de João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 11.910.896/0001-62 ; neste ato representada pelo(a) **Sr(a) João Sergio Gomes dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 027.888.776-76, RG/MG M-8.089.282 , residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 13 de Março de 2015 o Instrumento de Contrato 058/2015 no qual ajustaram a execução, pela contratada - sob o regime de empreitada por preço global por lote, por medição, com o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais - das obras e serviços para **ampliação do posto de saúde localizado no município de João Pinheiro (ESF Perceu José Vaz – Distrito de Luizlândia do Oeste)**, em anexo referente ao programa de requalificação de UBS, nos termos da portaria 1.381 de 09 de julho de 2013.

2.Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 477/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, **fica prorrogado o prazo do contrato original para 28 de Fevereiro de 2016.**

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 02 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

ZELAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ 11.910.896/0001-62

Contratado

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:99C74A87

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 058/2015

3º Termo Aditivo do Contrato 058/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Zelar Construtora e Serviços Ltda**, empresa situada na Rua Pedro Candinho, nº242 fundos, bairro Bela Vista na cidade de João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 11.910.896/0001-62 ; neste ato representada pelo(a) **Sr(a) João Sergio Gomes dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 027.888.776-76, RG/MG M-8.089.282 , residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 13 de Março de 2015 o Instrumento de Contrato 058/2015 no qual ajustaram a execução, pela contratada - sob o regime de empreitada por preço global por lote, por medição, com o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais - das obras e serviços para **ampliação do posto de saúde**

localizado no município de João Pinheiro (ESF Perceu José Vaz – Distrito de Luizlândia do Oeste), em anexo referente ao programa de requalificação de UBS, nos termos da portaria 1.381 de 09 de julho de 2013.

2.Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 477/2016 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, **fica prorrogado o prazo do contrato original para 30 de Junho de 2016.**

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 27 de Fevereiro de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

ZELAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ 11.910.896/0001-62

Contratado

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:DE960BC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 122/2015

2º Termo Aditivo do Contrato 122/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **PAESAN – Pavimentação Engenharia e Saneamento Ltda.**, empresa com sede a Rua Dorinato Ribeiro de Almeida, 11, Distrito Industrial I, Patos de Minas/MG, CEP: 38.706-708, CNPJ 03.691.134/0001-94, neste ato representada pelo **Sr. José Wilson Ribeiro**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF 375.657.376-15 e CREA 35.598-MG, residente em Patos de Minas – MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 12 de Maio de 2015 o Instrumento de Contrato 122/2015 no qual ajustaram pela contratada a execução - sob o regime de empreitada por preço global por lote, por medição, com o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais - das obras e serviços para realizar serviços de recapeamento asfáltico e implantação de rede de drenagem em ruas da sede e distrito do município de João Pinheiro MG. Adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Tomada de Preços nº 007/2015.

2.Atendendo a uma solicitação do Prefeito Municipal de João Pinheiro, Carlos Gonçalves da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 80/2016 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em **R\$ 66.441,13 (sessenta e seis mil, quatrocentos quarenta e hum Reais e treze centavos)** o valor inicial do contrato 122/2015. **Conforme planilha orçamentária de custos. Verifica-se que o valor original do contrato já foi objeto de acréscimo na ordem de R\$94.807,14 (Noventa e quatro mil, oitocentos e sete Reais e quatorze centavos). Conf primeiro aditivo em 22/09/2015.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Março de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

PAESAN – Pavimentação Engenharia e Saneamento LTDA

SR. JOSÉ WILSON RIBEIRO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:CA71150C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 20/2016

1º Termo Aditivo do Contrato 20/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Renato Borges da Silva - ME**, empresa com sede a Rua Maria Flores Pereira, 2068, Aeroporto, João Pinheiro/MG, CNPJ 10.634.502/0001-28, neste ato representada pelo **Sr. Renato Borges da Silva**, portador do CPF 052.089.566-59, residente e domiciliado nesta Cidade, residente e domiciliado nesta Cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 19 de Março de 2015 o Instrumento de Contrato 020/2016 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes referente a Linha de Transporte de Estudantes - LTE nº 11 - da região denominada Faz. Santa Clara, Santa Clara sede, faz. Boi Branco, faz. Lançador, faz. Buritis, faz. Granja do Amaral, faz. Barra Bonita, faz. Posto Formoso; retorno nas mesmas localidades à Sede do distrito Luizlândia do Oeste/ J.Pinh./MG C.M.E.I. Uvaldina Marques Gontijo e Escola Estadual; num total estimado (ida e volta) em 226 km rodados diariamente, durante 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano.

2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, Sr. Eder da Silveira Martins, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 060/2016 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, **fica acrescido na linha 11 o quantitativo de 21,24%.**

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 21 de Março de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

RENATO BORGES DA SILVA – ME
CNPJ 10.634.502/0001-28

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:66FF1ABC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 129/2015

1º Termo Aditivo do Contrato 129/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade.E, como **CONTRATADA: : Moura e Moura Informática e Empreendimentos Comerciais Ltda - ME**, empresa sediada na Rua Dr. Antônio Sena Figueiredo, nº 113, Santa Tereza I, Barbacena – MG, CEP 36.201-056, inscrita no CNPJ sob o nº 07.487.504/0001-27, neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Marcos Zacarias Campos de Moura**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 050.549.066-81, CNH nº 02028289969 DETRAN/MG, residente e domiciliado (a) Praça Don Justino, 30, centro, Santana do Garambeu – MG, CEP 36.146-000.

Do objeto: aquisição de material permanente destinados aos postos de saúde para manutenção das atividades prestadas pela equipes de estratégia de saúde da família.

Conforme Parecer Juríd. 628/2015 conforme preceitua o art.57 da Lei 8.666/93. Prorrogando o prazo do referido contrato para **31 de Julho de 2016.**

1.2 Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 28 de Dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro
CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Moura e Moura Informática e Empreendimentos Comerciais LTDA – ME
MARCOS ZACARIAS CAMPOS DE MOURA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E7AF81E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 136/2015

2º Termo Aditivo ao Contrato 136/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG e a **Zelar Construtora e Serviços Ltda**, derivado da **Tomada de Preço nº 012/2015**, alterando as cláusulas que menciona e mantendo as demais. **1.1 - Contratante: Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.445-49 e Cédula de Identidade nº MG 2439087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade.

1.2 - Contratada: Zelar Construtora e Serviços Ltda, empresa situada na Rua Pedro Candinho, nº242 fundos, bairro Bela Vista na cidade de João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 11.910.896/0001-62 ; neste ato representada pelo(a) **Sr(a) João Sergio Gomes dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 027.888.776-76, RG/MG M-8.089.282 , residente e domiciliado nesta cidade.

1.3 - Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Tomada de Preços nº 012/2015, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

1. As partes acima qualificadas firmaram em 18 de Junho de 2015 o Instrumento de Contrato 136/2015 no qual ajustaram a execução pela contratada, em regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de materiais e mão de obra para construção da **Farmácia de Minas**, na sede do município.

2.Atendendo a uma solicitação pela empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 599/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo de **180 dias** conf justificativa técnica apresentada, dos serviços o seguinte: Segundo consta na justificativa técnica apresentada, a prorrogação do prazo se faz necessária, uma vez que foi constatada a necessidade de prazo maior para a execução dos serviços de terraplanagem para ser executada toda a fundação da obra e também por ter ocorrido constantes chuvas na região.

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 20 de Novembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

ZELAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ 11.910.896/0001-62
Contratado

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:216C4FC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 048/2015

2º Termo Aditivo do Contrato 048/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Rui Lafaiete Brasil Eireli**, sediada(o) na Rua Maria Belcholina, 951, Divinópolis – João Pinheiro, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 20.831.118/0001-79, neste ato representada(o) pelo(a) Sr(a). **Rui Lafaiete Brasil**, brasileiro, Médico, Casado regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF 012.705.241-00, documento de identidade 119197, SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Maria Belcholina, 951, Bairro Divinópolis – João Pinheiro – Minas Gerais, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 20 de Fevereiro 2015 o Instrumento de Contrato 048/2015 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 553/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado a validade do contrato original para **31 de Julho de 2016**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Rui Lafaiete Brasil EIRELI - ME
RUI LAFAIETE BRASIL
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:6D47B149

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 121/2015

1º Termo Aditivo do Contrato 121/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E **Saúde e Vida Médico Hospitalar Ltda - ME**, empresa sediada na Rua Astolfo Moreira, 330, Centro, João Pinheiro – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 13.248.009/0001-68; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Flávio Melo de Mendonça**, inscrito no CPF sob o nº 951.716.226-04, residente e domiciliado (a) nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 14 de Maio de 2015 o instrumento de contrato 121/2015 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de material médico-hospitalar destinados ao hospital municipal.

2.Atendendo a uma solicitação da Diretora Administrativa do Hospital, Sra Vera Lúcia Dornelas, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 612/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **30 de Junho de 2016**.

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 30 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

FLÁVIO MELO DE MENDONÇA
Saúde e Vida Médico Hospitalar LTDA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:5B377199

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 74/2015

1º Termo Aditivo do Contrato 74/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Elio de Oliveira Pena 20906390915**, empresa sediada na Rua Aparício Saraiva, 230, Esplanada, inscrita no CNPJ sob o nº 19.537.682/0001-02; neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Elio de Oliveira Pena**, inscrito no CPF sob o nº 209.063.909-15, RG nº 860.680 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 19 de Fevereiro de 2014 o Instrumento de Contrato 74/2015 no qual ajustaram a prestação de serviço de maestro e regente para a banda municipal de João Pinheiro - MG.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 603/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado o prazo de validade do contrato para **31 de Março de 2016**.

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 23 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ELIO DE OLIVEIRA PENA
20906390915
CNPJ sob o nº 19.537.682/0001-02

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:DBA244AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 109/2015

1º Termo Aditivo do Contrato 109/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Ultra Médica Ltda**, sediada (o) na Rua Lindolfo Carneiro, nº 1.460, Bairro Esplanada, João Pinheiro – MG, inscrita (o) no CNPJ/CPF sob o nº 17.452.607/0001-05, neste ato representada(o) pelo(a) Sr (a). **José Matias Lopes Junior**, brasileiro, médico, inscrito (a) no CPF sob o nº 052.140.886-55, RG nº 11.531.333 SSP/MG, residente e domiciliado no mesmo endereço da empresa, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 15 de Abril de 2015 o Instrumento de Contrato 109/2015 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 551/2015 e os ditames das

leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado a validade do contrato original para **31 de Julho de 2016**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal
Contratante

JOSÉ MATIAS LOPES JUNIOR

Ultra Médica LTDA - ME

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:A05D9E9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 199/2015

1º Termo Aditivo do Contrato 199/2015, Pelo presente instrumento, como **LOCADOR** o Sr. **Darlan Eustáquio Dornelas de Carvalho**, brasileiro, portador do CPF 112.055.796-80 e RG MG – 17.867.660 SSP/MG e de outro lado como **LOCATÁRIO** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG**, pessoa de direito publico, CNPJ 16.930.299/0001-13, com sede a Praça Coronel Hermógenes, 60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito CPF 389.224.446-49 e RG MG-2.439.087-SSP/MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 04 de Novembro de 2015 o Instrumento de Contrato 199/2015 no qual ajustaram a locação de um **imóvel urbano** localizado na **Rua Lindolfo Carneiro, nº 660**, no centro desta cidade. O imóvel objeto deste contrato destina-se atender às necessidades funcionais da Epidemiologia.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 573/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2016**.

3. O reajuste do índice da União – IGP-M, poderá concedido a partir do dia 04 de Novembro de 2016, prazo este que completará 12 meses de vigência deste contrato.

4.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal
Locatário

DARLAN EUSTÁQUIO DORNELAS DE CARVALHO

Locador

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:DA5B7421

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 095/2015

1º Termo Aditivo do Contrato 095/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Centro Médico e Diagnóstico Ltda**, sediada(o) na Avenida José Batista Franco, 48, Centro, João Pinheiro - MG, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 03.415.893/0001-24, neste ato representada(o) pelo(a) sr(a) **Paulo Afonso Gonçalves Cruzeiro**, inscrito(a) no CPF sob o nº 444.559.687-68, CRM/MG nº 22163-S,

residente e domiciliado na Rua Aparício Saraiva, 1191, Centro, nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 15 de Abril de 2015 o Instrumento de Contrato 095/2015 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 551/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado a validade do contrato original para **31 de Julho de 2016**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal
Contratante

PAULO AFONSO GONÇALVES CRUZEIRO

Centro Médico e Diagnóstico LTDA – ME

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:76E7D594

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 167/2015

1º Termo Aditivo do Contrato 167/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E **1.2 - Contratada: Comercial e Distribuidora Piancó Eireli**, empresa sediada na Rua Argentina, 791, Casa 02, Bairro Boa Vista, Anápolis - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 21.668.414/0001-63; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Gilberto Junqueira**, brasileiro, divorciada, empresário, inscrito no CPF sob o nº 440.145.891-53, RG nº 2432749 2ª via SPTC/GO, residente e domiciliado(a) na Rua 05, Qd 17, Lt 03 Birro Jundiá – Vila Industrial, Anápolis – GO.

1.3 - Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **065/2015**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

1.As partes acima qualificadas firmaram em 21 de Agosto de 2015. Parecer Jurídico 614/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2016**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal
Contratante

GILBERTO JUNQUEIRA

Comercial e Distribuidora Pianco EILRELI

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:030443DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 266/2014

3º Termo Aditivo do Contrato 266/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita

no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Premoldados Noroeste Ltda - ME**, empresa sediada na Rua Olimpio Martins de Araujo, 1394, Bairro Aeroporto – João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 02.697.469/0001-57; neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Osmar Simão de Melo**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 217.944.486-91, RG nº M-947.653 SSP/MG, residente e domiciliado(a) Nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 26 de Agosto de 2014 o Instrumento de Contrato 266/2014 no qual ajustaram fornecimento de tubo de concreto armado – macho/fêmea destinados a recuperação e construção de galerias pluviais nos distritos, sede do município e estradas municipais.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Obras, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 528/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para o dia **31 de Julho de 2016**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal
Contratante

OSMAR SIMÃO DE MELO

Premoldados Noroestes LTDA – ME

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:256A00C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 234/2014

3º Termo Aditivo do Contrato 234/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Ivone Aparecida Batista de Deus e Cia Ltda. ME**, empresa com sede a Rua José Luciano Ferreira, 1184, Sala A, Bairro Aeroporto, João Pinheiro/MG, CNPJ 07.490.989/0001-33, neste ato representada pela Sra. **Ivone Aparecida Batista de Deus**, CPF 634.876.596-20 e RG M - 9.190.825, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 23 de Julho de 2014 o Instrumento de Contrato 234/2014 no qual ajustaram o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a lanches e cafés.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 525/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2016**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal
Contratante

IVONE APARECIDA BATISTA DE DEUS

Ivone Aparecida Batista de Deus e Cia LTDA – ME

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:CE7CE407

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 073/2015

2º Termo Aditivo do Contrato 073/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Transportes JAM Ltda**, empresa com sede a Rua Adelmo Xavier, 1611, Bairro Alvorada, João Pinheiro/MG, CNPJ 10.567.585/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Juraci Alves Ferreira, CPF 002.483.456-48 e RG M-7.828.330, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 31 de Março de 2015 o Instrumento de Contrato 073/2015 no qual ajustaram o transporte coletivo de pacientes, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, para tratamento médico (hemodiálise) fora do domicílio, com destino às cidades de Patos de Minas - MG.

2.Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 564/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Julho de 2016**.

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 23 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal
Contratante

TRANSPORTE JAM LTDA ME

10.567.585/0001-80

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:CC14823A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 239/2014

3º Termo Aditivo do Contrato 239/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Paulo Santos Gonçalves Brandão & Cia Ltda - ME**, empresa sediada na Rua Maria Flores Pereira, 91 A, Bairro Aeroporto, inscrita no CNPJ sob o nº 04.353.732/0001-16; neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Patrício Gonçalves Brandão**, inscrito no CPF sob o nº 006.774.436-25 residente nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 07 de Agosto de 2014 o Instrumento de Contrato 239/2014 no qual ajustaram a aquisição de peças para recuperação e manutenção dos caminhões iveco 170e22, anos 2011 lotados na secretaria municipal de obras e serviços públicos.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Obras, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 526/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2016**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

PATRÍCIO GONÇALVES BRANDÃO

Paulo Santos Gonçalves Brandão & Cia LTDA - ME

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:67BB9656

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 178/2015

1º Termo Aditivo do Contrato 178/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. : **Vitoria Maria de Oliveira Araujo** 40067955649, empresa situada na Rua Genésio Ribeiro, 977, Bairro Maria José de Paula, na cidade de João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. **22.613.778/0001-09**, neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Vitoria Maria de Oliveira Araujo**, brasileira, documento de identidade nº MG-8.896.498, inscrito no CPF nº 400.679.556-49.

1.As partes acima qualificadas firmaram em 16 de Setembro de 2015 o Instrumento de Contrato 609/2015 no qual - Constituí objeto deste contrato a contratação de empresa especializada em serviços de Consultoria Técnica especializada nas áreas de prestação de contas, contratos de repasse, convênios e congêneres e instruções normativas.

2.Atendendo a uma solicitação do Gabinete do Prefeito e o Parecer Jurídico **609/2015** e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para o dia **31 de Dezembro de 2016**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 30 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

VITORIA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO

40067955649

CNPJ:22.613.778/0001-09

Contratada

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:0457349C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
16º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 137/2013

16º Termo Aditivo do Contrato 137/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Silva Couto e Cia Ltda.**, empresa com sede a Rua Deputado Quintino Vargas, 49, Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 03.101.004/0001-54, neste ato representada por Adalton Afonso do Couto, CPF 453.433.906,25, residente nesta cidade de João Pinheiro/MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 21 de Maio de 2013 o Instrumento de Contrato 137/2013 no qual ajustaram o fornecimento pela contratada combustíveis, relativamente ao item 04 do termo de referência do edital de Pregão Presencial nº 051/2013 destinados aos automóveis e máquinas da frota municipal.

2.Atendendo a uma solicitação da empresa Silva e Couto Ltda., tendo por fundamento o Parecer Jurídico 006/2016 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor do item abaixo relacionado, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item 04, Diesel comum passará para R\$ 3,10 (três reais e dez centavos)

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 14 de Janeiro de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

Silva Couto e Cia LTDA

ADALTON AFONSO DO COUTO

Contratada

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:1D09B9C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 113/2015

1º Termo Aditivo do Contrato 113/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Minas Empresarial e Comércio de Pneus Ltda - EPP**, empresa sediada na Avenida Dom Pedro II, nº 3.607, Bairro Pedro II, Belo Horizonte – MG CEP 30.720-460, inscrita no CNPJ sob o nº 07.006.663/0001-62; neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Daisy Maria Pereira Korothe**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, pedagoga, inscrita no CPF sob o nº 392.892.576-87, RG nº M-447.990 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro, 2.299, Apto 1.001, Bairro Lourdes, Belo Horizonte - MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 13 de Maio de 2015 o Instrumento de Contrato 113/2015 no qual ajustaram pela contratada o fornecimento de pneus, câmaras e protetores, destinados aos veículos e máquinas da frota municipal Anexo I do edital de Pregão Presencial nº 032/2015.

2.Atendendo a uma solicitação do Prefeito Municipal de João Pinheiro, Carlos Gonçalves da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 534/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado a validade do contrato original para **31 de Julho de 2016**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

DAISY MARIA PEREIRA KOROETH

Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA - EPP

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:D2EDF4BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 113/2015

2º Termo Aditivo do Contrato 113/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E

contratado **Minas Empresarial e Comércio de Pneus Ltda - EPP**, empresa sediada na Avenida Dom Pedro II, nº 3.607, Bairro Pedro II, Belo Horizonte – MG CEP 30.720-460, inscrita no CNPJ sob o nº 07.006.663/0001-62; neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Daisy Maria Pereira Korothe**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, pedagoga, inscrita no CPF sob o nº 392.892.576-87, RG nº M-447.990 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro, 2.299, Apto 1.001, Bairro Lourdes, Belo Horizonte - MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 13 de Maio de 2015 o Instrumento de Contrato 113/2015 no qual ajustaram pela contratada o fornecimento de pneus, câmaras e protetores, destinados aos veículos e máquinas da frota municipal Anexo I do edital de Pregão Presencial nº 032/2015.

2.Atendendo a uma solicitação do Prefeito Municipal de João Pinheiro, Carlos Gonçalves da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 534/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor dos itens licitados, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item 07 passará para o valor de R\$ 1.352,00 (Hum mil trezentos e cinquenta e dois reais)

Item 11 passará para o valor de R\$ 208,00 (duzentos e oito reais)

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Fevereiro de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

DAISY MARIA PEREIRA KOROETH

Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA - EPP

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:5A00CA5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 165/2013

5º Termo Aditivo do Contrato 165/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Auto Peças Silva Santos Ltda**, empresa sediada na Av. José Rabelo de Souza, 136, João Pinheiro/MG, CNPJ 41.836.180/0001-36, neste ato representada pelo Sr. Djalma Tavares dos Santos, CPF 338.060.046-68 e RG M-2.269.924, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 07 de Junho de 2013 o Instrumento de Contrato 165/2013 no qual ajustaram o fornecimento de peças e acessórios destinados aos veículos Mercedes Benz 1113 e 1516 - ano de fabricação 1984,1986 e 1987 da secretaria municipal de obras e serviços públicos;.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Obras, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 613/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2016**.

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro,23 dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

Auto Peças Silva Santos LTDA.

DJALMA TAVARES DOS SANTOS

Contratada

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:65B2C3E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 62/2015

3º Termo Aditivo do Contrato 62/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado: **Lazaro Antonio de Melo EPP**, empresa sediada na Rua Geraldo Rios, 339, Centro, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.434.576/0001-37; neste ato representada pelo **Sr. Lazaro Antonio de Melo**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 339.335.026-91, residente à Rua Lindolfo Carneiro, 1000, Centro, nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 17 de Março de 2015 o Instrumento de Contrato 62/2015 no qual ajustaram o **fornecimento de materiais para uso nas diversas atividades de construção e manutenção desenvolvidas na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, relativamente aos itens do edital de Pregão Presencial nº 015/2015.

2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 627/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato a partir desta data prevalecerá o seguinte: Até **30 de abril de 2016**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 23 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

LAZARO ANTONIO DE MELO - EPP

Contratada

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:26D18491

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 89/2015

1º Termo Aditivo do Contrato 89/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Bar e Lanchonete Pirapatos Ltda - ME**, empresa sediada na Rodovia BR 040 s/n, Km 225 – Distrito de Luizlândia do Oeste, inscrita no CNPJ sob o nº 21.662.424/0001-91, neste ato representada pelo(a) sr(a) **Márcia Antônia da Fonseca Pedrosa e Sousa**, inscrita no CPF 551.653.896-34, residente e domiciliado(a) na Rua Minas Gerais, 210, Distrito de Luizlândia do Oeste – João Pinheiro – Minas Gerais, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 13 de Maio de 2015 o Instrumento de Contrato 89/2015 no qual ajustaram pela contratada o fornecimento de marmite e refeições tipo prato feito.

2.Atendendo a uma solicitação do Prefeito Municipal de João Pinheiro, Carlos Gonçalves da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 533/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Julho de 2016**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

BAR E LANCHONETE PIRAPATOS LTDA

CNPJ nº 21.662.424/0001-91

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:5141F2DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 091/2015

1º Termo Aditivo do Contrato 091/2015 Pelo presente instrumento, como Contratante a Prefeitura Municipal de João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratada a empresa: Pedro Luiz de Camargos - ME, empresa sediada na Rodovia BR 365 KM 302, Trevo de Veredas, Zona Rural, no município de João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 15.740.203/0001-91; neste ato representada pelo Sr. Pedro Luiz de Camargos, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 338.060.556-53, cédula de identidade nº M-1.554.624, residente neste município., ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 04 de Maio de 2015 o Instrumento de Contrato 091/2015 no qual ajustaram fornecimento, pela Contratada, dos produtos elencados nos itens 14 e 15 do edital de Pregão Presencial nº 015/2014.

2. Atendendo a uma solicitação da Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Sr. Valter Geraldo Fernandes, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 316/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em 25% o quantitativo dos itens abaixo relacionados, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Quant.	Un.	Especificação
14	Unidade	62	Refeições tipo "marmiteix" - pesando aproximadamente 800 gramas, sendo: 145g de arroz, 85g de feijão, 195g de carne, 190g de salada de legumes/verduras e 185g de outros alimentos complementares - localidade de fornecimento - Veredas.
15	Unidade	62	Refeições tipo "prato feito" - pesando aproximadamente 800 gramas, sendo: 145g de arroz, 85g de feijão, 195g de carne, 190g de salada de legumes/verduras e 185g de outros alimentos complementares - localidade de fornecimento - Veredas.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 03 de Agosto de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

PEDRO LUIZ DE CAMARGOS - ME

Contratada

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:2EDE083D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 284/2014

3º Termo Aditivo do Contrato 284/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a Prefeitura Municipal de João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado,

empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Reis & Santos Construtora Ltda**, empresa sediada na Rua Ana Felisberto Oliveira, 269, Bairro Bela Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.880/0001-40; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Admar Gomes dos Santos**, Brasileiro, pedreiro, portador do CPF nº 259.395.806-53, RG nº MG 10.460.307 SSP/MG, residente e domiciliado(a) nesta cidade à Rua Ana F Oliveira, 269, Bairro Bela Vista, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 06 de Outubro de 2014 o Instrumento de Contrato 284/2014 no qual ajustaram a execução, pela contratada, das obras/serviços **término da construção do Posto de Saúde Santa Mônica**. Adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de **Pregão Presencial nº 099/2014**.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 805/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para mais **60 dias**.

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 23 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

Reis & Santos Construtora LTDA

ADMAR GOMES DOS SANTOS

Contratada

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:BE02BDF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 16/2015

1º Termo Aditivo do Contrato 16/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a Prefeitura Municipal de João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Reis & Santos Construtora Ltda**, empresa sediada na Rua Ana Felisberto Oliveira, 269, Bairro Bela Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.880/0001-40; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Admar Gomes dos Santos**, Brasileiro, pedreiro, portador do CPF nº 259.395.806-53, RG nº MG 10.460.307 SSP/MG, residente e domiciliado(a) nesta cidade à Rua Ana F Oliveira, 269, Bairro Bela Vista, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 27 de Janeiro de 2015 o Instrumento de Contrato 16/2015 no qual ajustaram a execução, pela contratada - sob o regime de empreitada por preço global por lote, por medição, com o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais - das obras e serviços para **construção da unidade da academia da saúde no município, nos termos da portaria 2.665/2013 e 2684/2013 da Secretaria Estadual da Saúde, sob forma de execução indireta conforme solicitação do Departamento de Saúde**.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 582/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditada a validade do contrato **por 90 (noventa) dias**.

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 23 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

Reis & Santos Construtora LTDA
ADMAR GOMES DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F5B69614

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 80/2015

1º Termo Aditivo do Contrato 80/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Reis & Santos Construtora Ltda**, empresa sediada na Rua Ana Felisberto Oliveira, 269, Bairro Bela Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.880/0001-40; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Admar Gomes dos Santos**, Brasileiro, pedreiro, portador do CPF nº 259.395.806-53, RG nº MG 10.460.307 SSP/MG, residente e domiciliado(a) nesta cidade à Rua Ana F Oliveira, 269, Bairro Bela Vista, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 13 de Abril de 2015 o Instrumento de Contrato 80/2015 no qual ajustaram a execução, pela contratada - sob o regime de empreitada por preço global por lote, por medição, com o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais - das obras e serviços para **construção da unidade da academia da saúde no município, nos termos da portaria 2.665/2013 e 2684/2013 da Secretaria Estadual da Saúde, sob forma de execução indireta conforme solicitação do Departamento de Saúde**. Adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Tomada de Preços nº 013/2014.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 583/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditada a validade do contrato **por 90 (noventa) dias**.

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 23 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Reis & Santos Construtora LTDA
ADMAR GOMES DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:4F8ADF62

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 359/2013

8º Termo Aditivo do Contrato 359/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Reis & Santos Construtora Ltda**, empresa sediada na Rua Ana Felisberto Oliveira, 269, Bairro Bela Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.880/0001-40; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Admar Gomes dos Santos**, Brasileiro, pedreiro, portador do CPF nº 259.395.806-53, RG nº MG 10.460.307 SSP/MG, residente e domiciliado(a) nesta cidade à Rua Ana F Oliveira, 269, Bairro Bela Vista, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 06 de Dezembro de 2013 o Instrumento de Contrato 359/2013 no qual ajustaram a execução dos seguintes serviços: Demolição, retiradas e fundação da obra, fornecimento e instalação dentro do município de João Pinheiro/MG,

de Unidade Básica de Saúde, UBS a ser implantada em 01 lote de 12m (frente) x 30m (comprimento), totalizando 360m² (mínimos) em condições planas; esta unidade é em 02 pavimentos subdivididos de acordo com o programa assistencial de saúde da família
2.Atendendo a uma solicitação do Departamento de Engenharia Municipal de Obras, por meio do Engenheiro Civil, Sr. Geraldo Carlos do Couto, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 586/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Maio de 2016**.

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 23 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Reis & Santos Construtora LTDA
ADMAR GOMES DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:99C2800F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 126/2015

2º Termo Aditivo do Contrato 126/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado E contratado **Eva Aparecida Martins de Amorim ME**, empresa com sede a Av. José Rabelo de Souza, 488, Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 16.553.911/0001-86, neste ato representada por **Eva Aparecida Martins de Amorim**, CPF 059.627.656-66 e RG 1.145.624, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 22 de Maio de 2015 o Instrumento de Contrato 126/2015 no qual ajustaram a locação de um veículo automotivo de no mínimo 04 (quatro) lugares, equipado com carrocinha, para coleta/apreensão e transporte de cães para o canil municipal.

2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal da Saúde, Graciele Gomes da Silva, acerca da possibilidade em fazer prorrogação da validade do contrato 126/2105 e parecer jurídico 606/2015 ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2016**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 23 de dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

EVA APARECIDA MARTINS DE AMORIM ME
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:36F5EBD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 208/2015

1º Termo Aditivo do Contrato 208/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado,

empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Campbell Materiais Médicos Hospitalares LTDA**, empresa com sede na rua Major Gote nº1.266 sala.409, CEP 38.700-001 - Centro - Patos de Minas/MG. CNPJ 26.158.816/0001-31, neste ato representada por Mírian Pinto Vaz, brasileira, separada, portadora do CPF 308.542.296-04 e RG M-1.026.672 Residente e domiciliada à Rua Dona Luíza, nº112, Centro, em Patos de Minas – MG, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 23 de dezembro de 2015 o Instrumento de Contrato 208/2015 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de materiais ortopédicos destinados ao Hospital Municipal.

2. Atendendo a uma solicitação da Diretora Administrativa do Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares, Sra. Vera Lúcia de Lima Dornelas, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 623/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **30 de Julho de 2016**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 30 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Campbell Materiais Médicos Hospitalares LTDA
MIRIAN PINTO VAZ
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:61FF48DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO **1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 138/2015**

1º Termo Aditivo do Contrato 138/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E, ajustam o seguinte: **1. Contratada: Auto Peças Silva Santos Ltda - ME**, empresa sediada na Avenida José Rabelo de Souza, 1360, Centro, João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 41.836.180/0001-23; neste ato representada pelo (a) Sr (a) **Djalma Tavares dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 338.060.046-68, RG nº 2.269.924 SSP/MG, residente e domiciliado (a) na Avenida José Rabelo de Souza, 1.340, Bairro Centro em João Pinheiro.

1. As partes acima qualificadas firmaram em 19 de Junho de 2015 o Instrumento de Contrato 138/2015 no qual ajustaram **1.1 - Fundamento:** O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **049/2015**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

1.2. Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 591/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2016**.

1.3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 23 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

DJALMA TAVARES DOS SANTOS

Auto Peças Silva Santos

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:EEB5ED04

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO **1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 13/2015**

1º Termo Aditivo do Contrato 13/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. **1. - Contratada: Distribuidora Regional de Gás Trinta Trinta Ltda**, empresa sediada na Rua Capitão Speridião, 395, Centro, João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 02.989.789/0001-80, neste ato representada pelo sr(a) José do Carmo Couto, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua José Carlos Uchoa, 260, Jardim Bela Vista, nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 220.899.691-72 e Cédula de Identidade nº 473.280 SSP/DF.

1.3 - Fundamento: O presente contrato decorre do edital de **Pregão Presencial nº 011/2014 – Sistema de Registro de Preços 002/2014**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2. Atendendo a uma solicitação do Prefeito Municipal de João Pinheiro, Carlos Gonçalves da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 621/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Janeiro 2016**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 23 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ DO CARMO COUTO
Distribuidora de Gás Trinta Trinta LTDA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:530FAFDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO **14º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 137/2013**

14º Termo Aditivo do Contrato 137/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a Prefeitura Municipal de João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado Silva Couto e Cia Ltda., empresa com sede a Rua Deputado Quintino Vargas, 49, Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 03.101.004/0001-54, neste ato representada por Adalton Afonso do Couto, CPF 453.433.906,25, residente nesta cidade de João Pinheiro/MG, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 21 de Maio de 2013 o Instrumento de Contrato 137/2013 no qual ajustaram o fornecimento pela contratada combustíveis, relativamente ao item 04 do termo de referência do edital de Pregão Presencial nº 051/2013, destinados aos automóveis e máquinas da frota municipal.

2. Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 468/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em 10% o quantitativo licitado, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Qtde Aditada	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor do Aditivo
04	99.000	Óleo diesel comum	Litro	R\$ 3,03	R\$ 299.970,00

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 30 de Novembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

Silva Couto e Cia LTDA

ADALTON AFONSO DO COUTO

Contratada

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:B64DD7F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

CONTRATO Nº: 118/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Fornecimento

Contratado: Roney G de Deus - ME

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios e Gás GLP, destinados às secretarias de Administração, Obras, Serviços Públicos, Saúde, PSF's, CAPS, Vigilância Epidemiológica, Funasa, Clínica de Fisioterapia, Farmácia Municipal, Clínica da Mulher, Hospital Municipal, Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo, Projetos Sociais, Abrigo, Ação e Desenvolvimento Social.

Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de **Pregão Presencial nº 034/2015 - Sistema de Registro de Preços 008/2015**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Valo: R\$ 115.006,71 (Cento e quinze mil seis reais e setenta e um centavos).

Dotações Orçamentárias:

Os recursos orçamentários para atendimento das despesas originadas nesta licitação onerarão as seguintes dotações do orçamento municipal - fichas informadas:

101, 190, 285, 303, 310, 324, 351, 363, 372, 379, 392, 423, 431, 456, 460, 470, 485, 516, 527, 543, 556, 578, 596, 599, 611, 620, 621, 622, 623, 624, 631, 632, 633, 641, 663, 690, 705, 744, 751, 756, 761, 767, 772, 777, 786, 791, 808, 816, e 826.

Vigência: 03/05/2016 até 31/12/2016

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:23DFB5C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016,

abertura dia **09/06/2016**, às **09h30**, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa para execução dos serviços de construção de edificação para Implantação de área turística na Cachoeira do Garimpo, no município João Pinheiro - MG. JP/MG, 19/05/2016, Antônio Geraldo Silva: Presidente da CPL. O Edital poderá ser acessado no site

www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:

Juarez Moura da Silva

Código Identificador:F7ABFB28

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público a RATIFICAÇÃO do Processo Licitatório nº 013/2016 - Dispensa de Licitação nº 003/2016. Objeto: Aquisição de pedestal para suporte da bomba de esgoto submersível da Estação de Tratamento de Esgoto do Município de Lagamar.

Contratada: **CBL – COMÉRCIO DE BOMBAS HIDRÁULICAS Ltda**

Valor: R\$ 3.550,00.

Lagamar, 19/05/2016.

JOSÉ ALVES FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiano Antonio Tiago

Código Identificador:3749B4AD

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público a RATIFICAÇÃO do Processo Licitatório nº 014/2016 - Dispensa de Licitação nº 004/2016. Objeto: Aquisição de 01 (uma) bomba de esgoto submersível da Estação de Tratamento de Esgoto do Município de Lagamar.

Contratada: **CBL – COMÉRCIO DE BOMBAS HIDRÁULICAS Ltda**

Valor: R\$ 7.500,00.

Lagamar, 19/05/2016.

JOSÉ ALVES FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiano Antonio Tiago

Código Identificador:DD761744

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG- Torna público o EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 066/2013 - Processo Licitatório nº 039/2013 – Carta Convite nº 015/2013. Objeto: Contratação de serviços de assessoria contábil. Prorrogado até 31.12.2016.

Contratada:

MARCIA APARECIDA MACHADO

05585130692

Contratante:

JOSÉ ALVES FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiano Antonio Tiago

Código Identificador:25B9026D

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 41/2016,
PROCESSO LICITATÓRIO 161/2016

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 41/2016, Processo Licitatório 161/2016. Objeto: Aquisição de ar condicionado e cortina de ar com controle para serem instalados na Farmacia Municipal e freezer vertical para a casa de apoio do Município. Tipo: Menor Preço Unitário.

Licitante vencedor: Digital Informatica e Tecnologia Ltda - ME

Pregoeiro,

19/05/2016

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:B78A0055

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2016. OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE
OBRA DE ADEQUAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS PRAÇAS
“CORONEL CARLOS BERNARDES E DONA ALEXANDRINA (MUSEU)”, NESTE MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 04/2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS PRAÇAS “CORONEL CARLOS BERNARDES E DONA ALEXANDRINA (MUSEU)”, NESTE MUNICÍPIO, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFORME PROJETOS, PLANILHA, MEMORIAL DESCRITO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTES PROCESSOS. PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. Tipo: Menor Preço Global. Abertura das Propostas: 08/06/2016 às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio:
www.lagoadaprata.mg.gov.br

CPL,

19/05/2016

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:8B3F4AA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00041/2016 – Pregão presencial nº. 00029/2016 – Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AO SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAMBARI, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 10 de maio de 2016, o processo licitatório em epígrafe, em favor da(s) empresa(s): DM COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA EPP, CNPJ/CPF 24.047.657/0001-72.

Lambari, 10 de maio de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:22F44118

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00041/2016 – Pregão presencial nº. 00029/2016 – Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AO SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAMBARI, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATO nº. 00038/2016. CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: DM COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA EPP** – CNPJ: 24.047.657/0001-72. Valor total: R\$ 216.993,00. Vigência: 10/05/2016 a 31/12/2016. Dotação orçamentária: 02.08.01.10.301.0026.1.042.4490.52.00 – reduzido 328 – fonte: 148.

Lambari, 10/05/2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:B20E7D0F

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00042/2016 – Pregão presencial nº. 00030/2016 – Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM GERAL EM VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI.. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 17 de maio de 2016, o processo licitatório em epígrafe, em favor da(s) empresa(s): JHON LUCAS DA SILVA PAIVA, CNPJ/CPF 19.014.585/0001-27, LUIZ PAULO NATAL, CNPJ/CPF 23.748.914/0001-30.

Lambari, 17 de maio de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:255C5EDD

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 0008/2016. Processo Licitatório: nº. 00042/2016 – Pregão presencial nº. 00030/2016 – Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM GERAL EM VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI.. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: JHON LUCAS DA SILVA PAIVA** – CNPJ: 19.014.585/0001-27. Vigência: 17/05/2016 a 16/05/2017.

Item	Qtde.	UN	Descrição	V. Unitário	V. Total
1	63	UN	LAVAGEM GERAL - DOBLO	29,04	1829,52
2	54	UN	LAVAGEM GERAL - KANGOO	29,95	1617,30
3	90	UN	LAVAGEM GERAL - KOMBI	38,12	3430,80
4	9	UN	LAVAGEM GERAL - RANGER	41,14	370,26
5	171	UN	LAVAGEM GERAL - VAN	41,14	7034,94
6	225	UN	LAVAGEM GERAL - VEÍCULO DE PASSEIO	26,92	6057,00

Lambari, 17/05/2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:70157B1A

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 0009/2016. Processo Licitatório: nº. 00042/2016 – Pregão presencial nº. 00030/2016 – Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM GERAL EM VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI.. CONTRATANTE: Município de Lambari. CONTRATADA: LUIZ PAULO NATAL – CNPJ: 23.748.914/0001-30. Vigência: 17/05/2016 a 16/05/2017.

Item	Qtde.	UN	Descrição	V. Unitário	V. Total
1	108	UN	LAVAGEM GERAL - MICRO-ÔNIBUS	120,37	12999,96
Item	Qtde.	UN	Descrição	V. Unitário	V. Total
2	18	UN	LAVAGEM GERAL - ÔNIBUS	250,00	4500,00

Lambari, 17/05/2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:7918C243

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00053/2016 – Pregão Presencial nº 00036/2016 – Objeto: AQUISIÇÃO DE TATAMES E KIMONOS PARA DESENVOLVIMENTO DE OFICINA DE JIU-JITSU EM ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS. Credenciamento: 06/06/16 às 13h15min. Sessão de lances: 06/06/2016 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraslicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:B8A31E0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
026/2016 – PRC Nº 044/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EPP, OU EQUIPARADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA (DESMONTAGEM, MONTAGEM, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E COLAGEM) PARA OS VEÍCULOS LEVES E PESADOS, BEM COMO AS MÁQUINAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DIRETA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Empresa vencedora:

Empresa: SILVIO AMADEU BOALENTO & CIA LTDA – ME
CNPJ: 19.481.019/0001-25
Rua: Augusto Boalento, 17 - Centro
CEP: 36.760-000
LOTE: 1, 2, 3

Valor Total Global: R\$48.400,00 (Quarenta e oito mil e quatrocentos reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 04/05/2016

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:ADFCB817

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
027/2016 – PRC Nº 045/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E SEMI-PESADOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, E PARA A POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS CONFORME CONVÊNIO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE MECÂNICA, PARTE ELÉTRICA, LANTERNAGEM, PINTURA, GUINCHO, TORNEARIA, SOLDA E OUTROS SERVIÇOS AFINS NECESSÁRIOS AO COMPLETO E PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DESTE EDITAL.

Empresa vencedora:

Empresa: SILVIO AMADEU BOALENTO & CIA LTDA – ME
CNPJ: 19.481.019/0001-25
Rua: Augusto Boalento, 17 - Centro
CEP: 36.760-000
LOTES: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18
Valor Total Estimado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 13/05/2016

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:001B9FD2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2016

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: JÚLIO CÉSAR FARIA MOTA
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de professor de capoeira para o projeto de Convivência e Fortalecimento de vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social, na quantidade de 32 aulas mensais, até 31 de dezembro de 2016.
Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais
Vigência: 31/12/2016
Processo Licitatório: nº 048/2016
Dispensa nº.: 013/2016
Data: 13/05/2016
Signatários: João Soares da Silva e Júlio César Faria Mota

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:B4FBFDD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2016

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: TARCISIO WILLIAN DE SOUZA DUARTE EMEI (TW EDITORA E PROJETOS)
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de Empresa especializada para publicação de propaganda e divulgação das atividades institucionais do executivo municipal em jornal formato tablóide de circulação no município de Laranjal, com distribuição gratuita a população, até 31 de dezembro de 2016.
Valor: R\$850,00 (Oitocentos e cinquenta reais) mensais.
Vigência: 31/12/2016
Processo Licitatório: nº 049/2016
Dispensa: nº 014/2016
Data: 13/05/2016
Signatários: João Soares da Silva e Tarcisio Willian de Souza Duarte

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:97F2F08B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO Nº 182, DE 18 DE MAIO DE 2016

Confere o Título de Cidadão Honorário Leopoldinense ao Senhor Ricardo Madaleno Machado.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, por determinação de mais de 2/3 (dois terços) de seus membros, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica conferido ao Senhor **RICARDO MADALENO MACHADO** o Título de Cidadão Honorário Leopoldinense em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de Leopoldina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Leopoldina, MG, 18 de maio de 2016.

IVAN MARTINS NOGUEIRA
Presidente

DARCI JOSE PORTELLA
Vice-Presidente

KELVIA RAQUEL DE SOUZA R. SANTOS
Primeira Secretária

LEANDRO DE ALMEIDA MACHADO
Segundo Secretário

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:863C00C3

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO Nº 183, DE 18 DE MAIO DE 2016

Confere o Título de Cidadão Honorário Leopoldinense ao Doutor João Cruz Reis Filho.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, por determinação de mais de 2/3 (dois terços) de seus membros, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica conferido ao Doutor **JOÃO CRUZ REIS FILHO** o Título de Cidadão Honorário Leopoldinense em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de Leopoldina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Leopoldina, MG, 18 de maio de 2016.

IVAN MARTINS NOGUEIRA
Presidente

DARCI JOSE PORTELLA
Vice-Presidente

KELVIA RAQUEL DE SOUZA R. SANTOS
Primeira Secretária

LEANDRO DE ALMEIDA MACHADO
Segundo Secretário

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:186030DE

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA MATA
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 18/2014

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 018/2014
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: SEDIM – Serviços de Diagnósticos por Imagem Muriaé LTDA
Objeto: Fica aditada a Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 018/2014, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 30(trinta) dias, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 21/09/2015.
Inexigibilidade n.º 001/2014, Processo Licitatório n.º 016/2014, Credenciamento n.º 001/2014
Signatários: Tarcilia Rodrigues Fernandes e Alex Bedim

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:7A839ADE

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 82, DE 19 DE MAIO DE 2016.

ENCERRA PROCESSO ADMINIS- TRATIVO
INSTAURADO PELA em face de SNA COMÉRCIO E
DISTRIBUIÇÃO EIRELI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º. - Encerrar o processo Administrativo de Instauração e Nomeação da Comissão Processante, formalizado em face de SNA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, com fulcro na Lei Federal 8666/93 e Lei 10.520/02.

Art. 2º. – Aplicar a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública de Leopoldina pelo período 02 (dois) anos.

Art. 3º. - Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 19 de maio de 2016.
162º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FCD852F8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 214/15

TP nº. 022/15

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Pereira e Camilo Construtora Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Prazo – prorroga-se o prazo de vigência e execução do contrato original por mais 03(três)meses,conforme pedido da Secretaria de Obras e em conformidade com o artigo 57,§ 1º, II da Lei Federal nº.8.666/93 e suas alterações.O prazo de vigência até 29/05/16.

Parágrafo único: Tendo em vista o vencimento a garantia contratual na data de 18/05/16 e a necessidade de prorrogação da vigência em virtude de prazo ulterior para conclusão do serviço contrato, com escopo de salvaguardar direitos e obrigações, convencionam as partes que no momento da medição, o Município reterá proporcionalmente o valor correlato à mencionada garantia.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 29/02/16

Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Sebastião Pereira da Silva

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:842695E3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 207/15

TP nº. 019/15

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Pereira e Camilo Construtora Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Prazo – Pelo presente termo de aditamento retifica-se o prazo de prorrogação inserido na clausula primeira do 3º termo aditivo,passando a vigência e a execução a serem prorrogadas por 90(noventa) dias.

CLAUSULA SEGUNDA: Das Demais Condições- Consolida este termo aditivo ao Contrato original, permanecendo inalteradas as suas demais clausulas, inclusive quanto a retenção do valor correlato à garantia contratual no momento da medição,previsto no3º termo de aditamento.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 15/03/16

Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Sebastião Pereira da Silva

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0A525C2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 057/16

Considerando o processo 40.627/16 de 18/05/2016 no qual a Senhora MARIA DO CARMO MACIEL DA SILVA requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;

Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito da requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
publique-se e

cumpra-se.

Luz, 19 de Maio de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F73D41B7

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO CONVÊNIO 030/2016

CONVÊNIO Nº. 030/2016 - PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A APAE. **VALOR: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).** **VIGÊNCIA:** 16/05/2016 A 31/12/2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:EE22A186

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO CONVÊNIO 031/2016

CONVÊNIO Nº. 031/2016 - PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A ASSOCIAÇÃO DE FOLIA DE REIS DA PARÓQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO. **VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).** **VIGÊNCIA:** 16/05/2016 A 30/08/2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:988ACCD3

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO CONVÊNIO Nº. 032/2016

CONVÊNIO Nº. 032/2016 - PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS DE LUZ. **VALOR: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).** **VIGÊNCIA:** 18/05/2016 A 31/07/2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:00F23262

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG**, torna público extrato do I(Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de Nº 036/2016 Processo Administrativo Licitatório nº. Nº 17/2016 – Pregão Presencial Nº 12/2016. Objeto: **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de sinalização viária horizontal** em ruas deste município de Matutina. Contratado: **ARAGUARI SINALIZAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Santos Dumont, 670, Sala A Bairro Jardim Regina Araguari/MG, CEP. 38.440-286, inscrita no CNPJ nº.07.943.314/0001-77, alteração da Cláusula III –item 3.1 – DO PRAZO do contrato firmado em 09.03.2016, prorrogando-se o prazo de 09.05.2016 para 09.06.2016.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:BAC473AE

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
II TERMO ADITIVO CONTRATO 036/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG**, torna público extrato do II(Segundo) Termo Aditivo ao Contrato de Nº 036/2016 Processo Administrativo Licitatório nº. Nº 17/2016 – Pregão Presencial Nº 12/2016. Objeto: **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de sinalização viária horizontal** em ruas deste município de Matutina.

Contratado: **ARAGUARI SINALIZAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Santos Dumont, 670, Sala A Bairro Jardim Regina Araguari/MG, CEP. 38.440-286, inscrita no CNPJ nº.07.943.314/0001-77, alteração da Cláusula III –item 3.2 – DO VALOR – Aditivo de 10% do valor da obra de R\$11.000,00 (onze mil reais) para R\$12.100,00 (doze mil e cem reais).

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador: AC5D0750

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG**, torna público extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Nº 041/2015 Processo Administrativo Licitatório Nº 028/2015, Dispensa Nº 010/2015. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada em Segurança do Trabalho para prestação de serviços junto a Diretoria de Recursos Humanos na elaboração do LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Meio Ambiente de Trabalho), PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) para esta prefeitura de Matutina. Contratado: **PORTO & QUEIROZ ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua José de Santana, 454, centro, Patos de Minas - Minas Gerais, CEP - 38700-052, inscrita no CNPJ sob número 18.755.679/0001-94, alteração da Cláusula III – item 3.1 – DO PRAZO do contrato firmado em 01.04.2015, prorrogando-se o prazo de **01.04.2016 para 01.04.2017**.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador: E284407B

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS V TERMO ADITIVO CONTRATO 068/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG**, torna público Extrato do V(quinto) Termo Aditivo ao Contrato de nº068/2014 Processo Licitatório Nº 038/2014 – Tomada de Preço Nº 01/2014. Contratado: **CON-PHER – EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob número 08.540.760/0001-01, com sede a Rua Totôe Flávio, 53, Bairro Cristo Redentor, Matutina-MG., CEP – 38870-000. prorrogando-se o prazo de 30.04.2016 para 31.12.2016.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador: C21D1FDF

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 012/2016, PREGÃO PRESENCIAL: 010/2016. OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE, PARA ATENDER A REQUISIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X CMC PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-ME, CNPJ: 04.293.164/0001-05. VALOR: R\$14.290,00. VIGÊNCIA: 18/05/2016 À 18/08/2016.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador: 7477B378

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 021/2016. Convite N.º 004/2016. EMPRESA: Caio do Bem Masiero. Valor : R\$ 79.506,00 (Setenta e nove mil quinhentos e seis reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, coordenação, operacionalização e execução do III Encontro do Miradourense Ausente nos dias 20,21 e 22 de maio. Vigência do Contrato: 01/04/2016 a 01/06/2016. Data da Assinatura Contrato: 01/04/2016.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador: 817D1181

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG**, torna público, Processo Licitatório nº 028/2016, Pregão Presencial Nº 015/2016. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG**. Credenciamento dia 01/06/2016 as 09h00m. Abertura da sessão: 01/06/2016 as 09h15m. Informações: e-m@il:licitacaomontezuma@gmail.com – Edital disponível no Setor de licitação da Prefeitura.

Montezuma/MG, 19 de Maio de 2016.

ADILSON RODRIGUES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador: 340BB801

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG**, torna público, Processo Licitatório nº 029/2016, Credenciamento nº 002/2016. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS EM CONFORMIDADE COM A TABELA SUS**. Credenciamento dia 01/06/2016 as 14h00m. Abertura da sessão: 01/06/2016 as 14h15m. Informações: e-m@il:licitacaomontezuma@gmail.com – Edital disponível no Setor de licitação da Prefeitura.

Montezuma/MG, 19 de Maio de 2016.

ADILSON RODRIGUES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador: 34560DB1

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE / MG – RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 - A Prefeitura Municipal de Naque do Estado de Minas Gerais, por intermédio do Prefeito Municipal o senhor Hélio Pinto de Carvalho, no uso de suas

atribuições legais, informa que, em observância aos Princípios da Ampla Competitividade e da Publicidade, fica retificado o Edital de Concurso Público Nº 001/2015, na forma que se segue:

O subitem 4.1.1 – passa a vigorar a seguinte redação: “4.1.1- As inscrições poderão ser efetuadas via internet, através do site www.rvcon.com.br, presencial pelo próprio candidato ou através de procurador, **no período de 13:00 horas do dia 26 de abril de 2016 até às 18:00 horas do dia 03 de junho de 2016**, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:”

O subitem 4.1.2, passa a vigorar a seguinte período: “**Período: 26/04/2016 a 03/06/2016; exceto sábados, domingos e feriados.**”

O subitem 5.2.1, passa a vigorar a seguinte redação: “5.2.1 - O candidato hipossuficiente, que comprovadamente desempregado, de acordo com a Lei Estadual nº 13.392, de 7 de dezembro de 1999, ou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, que é regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e demais que em razão de limitação de ordem financeira comprovarem impossibilidade de pagamento, sob pena de comprometimento de sustento da família, devendo ser comprovada essa situação mediante qualquer meio legal admitido, poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição a que se refere o item 4 e seus subitens.”

Na alínea c.1 do item 5.3, passa a vigorar a seguinte redação: “c.1) é desempregado ou está impossibilitado de realizar o pagamento, sob pena de comprometimento de sustento da família, não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, não auferir nenhum tipo de renda, exceto a proveniente de seguro-desemprego, e sua situação econômico-financeira não lhe permite pagar o valor da inscrição sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração; ou

Na alínea f do item 5.3, passa a vigorar a seguinte redação: “f) apresentar na sede administrativa do Município de Naque/MG, entre os dias 26/04/2016 e 24/05/2016), na forma prevista no subitem 5.3 deste Edital, o requerimento, devidamente assinado, a documentação discriminada nas alíneas “b” e “c” do subitem 5.3 do Edital, e, em caso de candidato desempregado, os documentos citados no subitem 5.4 deste Edital.”

O item 5.9, passa a vigorar a seguinte redação: “5.9 - O resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 25/05/2016 e disponibilizado nos endereços eletrônico e www.naque.mg.gov.br; www.rvcon.com.br, e no quadro de aviso na sede Administrativa do Município Naque, com o nome dos requerentes em ordem alfabética e o número do documento de identidade, constando apenas o deferimento ou indeferimento.”

O item 64, passa a vigorar a seguinte redação: “6.4 - O candidato portador de deficiência e demais que comprovarem necessidade especial poderá requerer, junto à Comissão Organizadora do Concurso, condição especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto Federal n. 3.298/1999 e suas alterações, encaminhando o pedido juntamente com os documentos e datas previstas no item 6.3. O candidato que não fizer tal requerimento terá o mesmo tratamento oferecido aos demais candidatos, não lhe cabendo qualquer reivindicação a esse respeito no dia da prova ou posteriormente.

O item 6.6, passa a vigorar a seguinte redação: “6.6 - O candidato portador de deficiência e necessidade especial que necessitar de tempo adicional para realização da prova, deverá requerê-lo à Comissão do Concurso Público, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, seguindo mesmo procedimento indicado no item 6.3, deste Edital.”

O item 6.8, passa a vigorar a seguinte redação: “6.8 O candidato portador de deficiência e necessidade especial que eventualmente não proceder conforme disposto no item 6.3 deste Edital, não indicando na inscrição, a condição especial de que necessita, poderá fazê-lo, por meio de requerimento, **anexo V** deste edital de próprio punho, datado e assinado, devendo este ser enviado ao Município de Naque/MG, acompanhado do respectivo Laudo Médico, conforme disposto neste Edital, no item 6.3, até o término das inscrições.”

O item 6.9, passa a vigorar a seguinte redação: “6.9 O candidato portador de deficiência e necessidade especial deverá atender a todos os itens especificados neste Edital.

O item 6.10, passa a vigorar a seguinte redação: “6.10 O candidato portador de deficiência e necessidade especial, resguardadas as condições especiais previstas neste Edital, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para os demais candidatos.

L. O item 7.2.6, passa a vigorar a seguinte redação: “7.2.6 - A documentação para a prova de Títulos, de acordo com o item 7.2.2, deverá ser entregue em **fotocópia autenticada** em cartório, na sede administrativa do Município **até o dia 03/06/2016**, aos cuidados da Comissão Organizadora, em envelope tamanho ofício, lacrado, contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados:”

Naque, MG, 19 de maio de 2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Wagner Santiago de Carvalho

Código Identificador:054F3919

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG**

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia X **Olaria Santa Catarina de Natércia Ltda - ME**. Obj.: Contrato Para Contratação de Empresa Para Pavimentação em Blocos Hexagonais, Calçadas, Confecção de Meio Fio e Sarjeta na Rua Pedro Lopes Fernandes - Bairro São João do Município de Natércia - MG. Vigência: 01/03/2016 a 31/12/2016. Processo Administrativo nº 012/2016 e Tomada de Preços nº 001/2016. Dotação Orç. 020209 15 451 0009 1.012 449051.

Natércia (MG), 19 de maio de 2016.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Márcio Félix

Código Identificador:C05FC5BF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2016**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras/MG, torna público que se acha aberto o Processo Licitatório n.º 056/2016, na Modalidade Pregão Presencial n.º 035/2016, tipo Menor Preço, para o Registro de Preços objetivando futuras e eventuais aquisições de material odontológico com entrega parcelada, para atender a Rede Municipal de Saúde. Credenciamento dia 03/06/2016 às 08:30 hs. o edital pode ser solicitado pelo e-mail

licitacaopaineirasmg@gmail.com. Inf. (37) 3545-1052.

Publicado por:

Maria Cristina Ferreira Alves Cota

Código Identificador:A30C261F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS**

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 061/2016 – PRC Nº 253/16 – RP
028/2016

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 061/2016 – PRC Nº 253/16 – RP 028/2016**. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para a lavanderia do Pronto Atendimento. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 07/06/2016 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site <http://www.parademinas.mg.gov.br>. Abertura: 07/06/2016 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 19 de maio de 2016

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:3BB66FC0

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016 – PRC Nº 344/16

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016 – PRC Nº 344/16**. Objeto: Contratação de sociedade empresária para prestação de serviços de Construção do Galpão Regional do Produtor (1ª Etapa). Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 10/06/16 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site <http://www.parademinas.mg.gov.br>. Abertura: 10/06/2016 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 19 de maio de 2016.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:735E0084

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016 – PRC Nº 424/16

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016 – PRC Nº 424/16**. Objeto: contratação de sociedade empresária para prestação de serviços de construção do CRAS bairro Walter Martins. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 06/06/16 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site <http://www.parademinas.mg.gov.br>. Abertura: 06/06/2016 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 19 de maio de 2016.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:6EB9A3AE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016 – PRC Nº 451/16

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016 – PRC Nº 451/16**. Objeto: Contratação de sociedade empresária para prestação de serviços de reforma e

adequação da Quadra Esportiva de Ascensão. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 13:30 horas do dia 06/06/16 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site <http://www.parademinas.mg.gov.br>. Abertura: 06/06/2016 às 14:00 horas.

Pará de Minas, 19 de maio de 2016.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:D81D390F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 035/2016

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 035/2016, oriundo do processo licitatório nº 024/2016, pregão presencial nº 019/2016, objetivando a prestação de serviços de Locação de Equipamentos de Sonorização de Pequeno e Médio Porte e prestação de serviços de Propaganda Volante de utilidades públicas no Município de Pedrinópolis-MG no ano de 2.016, que deverão ser executados de forma parcelada, tendo como contratado a ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SERVIÇOS DE SOM - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.096.036/0001-37, pelo valor global de **R\$ 26.330,00 (Vinte e seis mil trezentos e trinta reais)**, na dotação orçamentária

214 02.03.00.08.241.0095.2.0050.00.00.3.3.90.39.00.00
224 02.03.00.08.243.0110.2.0077.00.00.3.3.90.39.00.00
232 02.03.00.08.244.0120.2.0111.00.00.3.3.90.39.00.00
264 02.03.00.08.244.0120.2.0119.00.00.3.3.90.39.00.00
270 02.03.00.08.244.0120.2.0120.00.00.3.3.90.39.00.00
725 02.03.00.08.244.0120.2.0122.00.00.3.3.90.39.00.00
310 02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.39.00.00
430 02.07.03.15.122.0046.2.0014.00.00.3.3.90.39.00.00
540 02.08.00.12.122.0046.2.0026.00.00.3.3.90.39.00.00
631 02.09.01.13.391.0270.2.0036.00.00.3.3.90.39.00.00
667 02.09.01.13.391.0271.2.0129.00.00.3.3.90.39.00.00
653 02.09.03.27.811.0372.2.0039.00.00.3.3.90.39.00.00
208 02.10.00.08.244.0046.2.0052.00.00.3.3.90.39.00.00
684 02.11.01.20.601.0316.2.0058.00.00.3.3.90.39.00.00
679 02.11.03.20.122.0046.2.0055.00.00.3.3.90.39.00.00
119 06.02.01.10.301.0150.2.0044.00.00.3.3.90.39.00.00
155 06.02.01.10.301.0156.2.0045.00.00.3.3.90.39.00.00
171 06.02.02.10.305.0180.2.0049.00.00.3.3.90.39.00.00
110 06.02.04.10.122.0046.2.0043.00.00.3.3.90.39.00.00,

com vigência a partir da assinatura e término 31 de dezembro de 2016.

Pedrinópolis/MG, 18 de maio de 2016.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:B5DEF8D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1269/2016

DECRETO Nº 1.269, DE 18 DE MAIO DE 2016.

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação e Comitê do Plano de Ações Articuladas – PAR, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no Artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 1178 de 10 de dezembro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 1.783, 21 de Setembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação e o Comitê do Plano de Ações Articuladas – PAR, os seguintes membros:

I- Representantes do Segmento do Magistério oficial.

Titular: Wanderleia Carvalho Fernandes
Suplente: Silvia Maria Marins Ferreira
Titular: Rejane Maria dos Santos Barbosa
Suplente: Aleandra Pereira Veríssimo
Titular: Isley Fabiana da Silva
Suplente: Suleiva Cristina Carrilho

II- Representante do Segmento de Associação Comunitária Legalmente Constituída.

Titular: Daniela Silva Nascimento Rosa
Suplente: Érica Fabiana Luiz Panício

III- Representante do Segmento de Pais de Alunos;

Titular: Janaína Gonçalves de Oliveira
Suplente: Adriana Aparecida da Silva Petrachi
Titular: Moniza Cristina Porfírio de Resende
Suplente: Kelly Aparecida da Cunha

IV- Representante do Segmento da Organização dos Advogados do Brasil- OAB/MG;

Titular: Kellen Cristina Perfeito Silva
Suplente: Valdir Manoel de Moraes

V- Representante do Segmento de Técnicos em Orçamento e Contabilidade Pública;

Titular: Ediemisson Flausino Oliveira
Suplente: Sabrina Araújo Felício

VI- Representante do Segmento da SIND-UTE;

Titular: Maria José de Oliveira
Suplente: Ivanês Ferreira

VII- Representante do Segmento de Técnico Pedagogo da Secretaria Municipal de Educação.

Titular: Raquel Afonso Silva Alves
Suplente: Lúcia de Fátima Martins Sousa

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 18 de Maio de 2016.

FERNANDO MARANGONI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:9E85918C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 1984/2016

LEI Nº 1984, DE 19 DE MAIO DE 2016.

“Altera a Lei Municipal nº 1.529, de 22 de Novembro de 2005, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º, O inciso II, do artigo da Lei Municipal nº 1.529, de 22 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 46. (...);

II - o comércio, serviços e uso institucional: abertura às 8:00h (oito horas) e fechamento às 19:00h (dezenove horas) em dias úteis e aos sábados das 8:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor da publicação.

Perdizes(MG), 19 de Maio de 2016.

FERNANDO MARANGONI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:288F6617

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 09/16 AO CONTRATO N.º 4.164/13 -
MONALISA REZENDE MELO

TERMO ADITIVO Nº 09/2.016 AO CONTRATO Nº 4.164/13 FIRMADO EM 02.04.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES MONALISA REZENDE MELO.

Termo aditivo nº **09/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MONALISA REZENDE MELO**, brasileira, casada, Auxiliar de Dentista, portadora do CPF nº 076.236.896-90 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Antônio P. dos Santos, nº 69 – Vista Alegre, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.010/99, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 119, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

“8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas. E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de maio de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
 Prefeito Municipal

MONALISA REZENDE MELO
 Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A5AC014B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 09/16 AO CONTRATO N.º - 3.671/12 -
TATIANA CORREA DE CASTRO

TERMO ADITIVO Nº 09/2.016 AO CONTRATO Nº 3.671/12 FIRMADO EM 09.04.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E TATIANA CORRÊA DE CASTRO.

Termo aditivo nº **09/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **TATIANA CORRÊA DE CASTRO**, brasileira, casada, Enfermeira, portadora do CPF nº 040.057.566-38 residente e domiciliada na cidade de Perdões/MG, na Rua João Dias, nº 151 - B. Cruzeiro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal nº 1.927/97, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.11 ficha 120, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

“8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, para atuar como Enfermeira, em substituição à servidora efetiva Elizane Aparecida Bernardes Vilela, que se encontra afastada do cargo efetivo, para ocupar cargo em comissão.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas. E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

TATIANA CORRÊA DE CASTRO
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:77F00431

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 03/16 AO CONTRATO N.º - 4.988/15 -
JUSTINA DE FÁTIMA FARIA FERREIRA

TERMO ADITIVO Nº 03/2.016 AO CONTRATO Nº 4.988/15 FIRMADO EM 03.02.2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JUSTINA DE FÁTIMA FARIA FERREIRA.

Termo aditivo nº **03/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro

Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **JUSTINA DE FÁTIMA FARIA FERREIRA**, brasileira, casada, Ajudante Geral, portadora do CPF nº 034.631.606-50 residente e domiciliada na cidade de Perdões/MG, na Rua Carmem Teixeira Maia, nº 70 - B.Palestina, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal nº 2.010/99, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.08.01.15.451.1501.2065.31.90.11 ficha 257, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

“8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2016.

FERNANDO JQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

JUSTINA DE FÁTIMA FARIA FERREIRA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:CF4843E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

PREGOEIRA
EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PP 022.2016

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 022/2016 – Edital de Registro de Preços para aquisição eventual e futura de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos da Frota Municipal, conforme descrição, especificação e condições previstas no Edital e seus anexos. Exclusivo para ME e EPP. Abertura: 03/06/2016, às 09:00h. Edital pelo site www.piranguinho.mg.gov.br ou maiores informações pelo e-mail: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br. Tel (35) 3644-1222.

FÁBIA C. IZIDORO
Pregoeira.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:EDE0625F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 155/2016. DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO
EM CARÁTER EFETIVO DE CARGOS OFERTADOS NO
CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2015.

Portaria nº 155/2016.

Dispõe sobre o provimento em caráter efetivo de cargos ofertados no Concurso Público regido pelo edital nº 01/2015.

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais 1.782/2005, 2.258, 2.259 e

2.260/2015, e em especial pelo art. 125, II, “a”, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital nº 01/2015, os candidatos relacionados no anexo I desta portaria, para os respectivos cargos.

Parágrafo único. Os nomeados para ocupar as vagas destinadas a portadores de deficiência estão identificados no Anexo I desta portaria com asteriscos.

Art. 2º - Os nomeados deverão tomar posse em até 15 (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do Edital 1/2015 e do ofício de convocação enviado ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 17 de maio de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA

Prefeito de Pirapora

CLÁUDIO TADEU FERNANDES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

EMERSON MARCELO GONÇALVES CAIRES

Procurador Municipal

Publicado por:

Emerson Marcelo Gonçalves Caires

Código Identificador:6D8871D1

**PROCURADORIA MUNICIPAL
ANEXO I DA PORTARIA Nº 155/2016**

LEGENDA: * Identificação de candidato nomeado para ocupar vaga destinada a portador de deficiência.**

CARGO/CARREIRA

TECNICO EM SAÚDE BUCAL ESF (TSB-ESB)

ALICE PEREIRA GONCALVES OLIVEIRA

MARLENE ALVES DA SILVA

TECNICO EM ENFERMAGEM ESF (SE-ESF)

LUCILENE DAS NEVES CRUZ BARBOSA

EDUARDO ROCHA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB)

AGDA IONARA JESUS SOARES DE OLIVEIRA

MARIA LILIANE PEREIRA SOARES

KEILA RAMOS E SILVA

DELCIMAR SOARES PINTO SIMOES

ALINE MARTINS VELOSO

NEIDE LIMA BRAGA EVANGELISTA

GILMARA ROSA DA SILVA

MIRIAN APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS

ANA PAULA MARTINS PEREIRA CASAGRANDE

MARCIA ALVES CORDEIRO

MAYARA CRISTINA DOS SANTOS SENA FLORES

CAMILA SOARES SANTOS

VANUSIA CARVALHO DOS SANTOS

ROSILENE LOPES PEREIRA

MAILDE DA CONCEICAO RIBEIRO

LEIDLA APARECIDA DE OLIVEIRA

LEYDIANE CRISTINA DA SILVA MENDONCA

DEBORA VIEIRA MARQUES

HELOISA DOS SANTOS CARNEIRO

MAYARA SOUZA BARBOSA

FRANCINE GONCALVES FONSECA

GRAZIELI PEREIRA DA SILVA

ANTONIO CARLOS PAMPLONA DOS SANTOS

ALINE NERY DE OLIVEIRA

RENATA FATIMA DA SILVA

ADRIANA ALINE BARBOSA

WANE MARIA ALVES RIBEIRO

MONICA FERNANDES AGAPITO RIBEIRO

MILENE FERREIRA BATISTA

ARLINDA DA CONCEICAO ALVES DE SOUZA

CHRISTINE ALVES FERREIRA

ASSISTENTE TÉCNICO EDUCACIONAL (ATE)

CARLOS HENRIQUE FERREIRA

SILAS DE SANTANA VITORIA

FILIFE DE ALMEIDA LUCAS

RUBENS PEREIRA DE SOUZA

MARA SOLANGE DE OLIVEIRA DA SILVA

ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO (ATA)

SONIA LOPES ALVES DO AMARAL

BRUNNA ARIELY LOPES DE SOUZA

TÉCNICO EM CONTABILIDADE (ATA)

GLEBSON FERREIRA DE SOUZA

AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL (AS 40H – REGIME DE 12X36)

ALESSANDRA S TEIXEIRA DE CARVALHO

ALINE ALVES ZIVIANI

Publicado por:

Emerson Marcelo Gonçalves Caires

Código Identificador:58B69879

**PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 24, DE 16 DE MAIO DE 2016. REGULAMENTA
A LEI MUNICIPAL Nº 2.196/2013.**

DECRETO Nº 24, DE 16 DE MAIO DE 2016.

Regulamenta a Lei Municipal nº 2.196/2013, estabelecendo o regramento para as etapas de investigação social e testes psicotécnicos do concurso público para ingresso nos quadros da Guarda Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 125, I, “a” da Lei Orgânica Municipal, e ainda considerando o disposto na lei federal nº 13.022/2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o regramento e critérios a serem adotados nas etapas de investigação social e testes psicotécnicos para os candidatos às vagas do concurso público para o cargo de Guarda Municipal.

CAPÍTULO I

Da Investigação Social

Art. 2º. A investigação social será realizada por comissão composta por servidores efetivos do Município de Pirapora, a ser nomeada especificamente para essa finalidade, servindo para comprovação da boa conduta dos candidatos.

Art. 3º. As decisões da comissão referida no artigo anterior serão escritas e fundamentadas, ainda que de forma sucinta, sendo tomadas por maioria simples.

Art. 4º. Para fins da investigação social, os candidatos deverão apresentar, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Pirapora/MG, os originais e cópias simples dos seguintes documentos:

I – Atestado de bons antecedentes emitidos pelas polícias civil e federal;

II – Certidões de antecedentes criminais emitidas pelas Justiças Federal e Estadual e/ou do Distrito Federal, esta última apenas para os candidatos que residam ou tenham residido no Distrito Federal nos últimos 05 (cinco) anos;

III – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral.

§ 1º. Os documentos deverão ser entregues no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG no prazo máximo de 08 (oito) dias corridos, a contar da publicação deste decreto.

§ 2º. Somente serão aceitos documentos expedidos, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data final de entrega, conforme previsto no parágrafo anterior.

§3º. Serão desconsiderados os documentos e eliminados o candidato que:

I – apresentar documentos fora do prazo estabelecido no § 1º deste artigo;

II – deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos;

III – apresentar documentos que não atendam ao disposto no § 2º deste artigo;

IV – apresentar documento falso ou rasurado

Art. 5º. Além dos documentos especificados no artigo anterior, a comissão referida no artigo 2º deste decreto poderá avaliar informações fornecidas por órgão(s) de segurança pública.

Parágrafo único. A comissão poderá realizar diligências e/ou solicitar, a qualquer tempo durante a investigação social, outros documentos necessários para comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo os candidatos.

Art. 6º. São fatos que afetam a boa conduta do candidato e acarretam sua eliminação na etapa de investigação social:

I – existência de registro criminal em quaisquer dos documentos citados nos artigos 4º e 5º deste decreto;

II – prática de ato atentatório à moral e aos bons costumes, registrado em quaisquer dos documentos citados nos artigos 4º e 5º deste decreto;

III – envolvimento com drogas ilícitas, inclusive o uso, registrado em quaisquer dos documentos citados nos artigos 4º e 5º deste decreto;

IV – envolvimento com prostituição, registrado em quaisquer dos documentos citados nos artigos 4º e 5º deste decreto;

V – prática de atos atentatórios à administração pública, registrado em quaisquer dos documentos citados nos artigos 4º e 5º deste decreto;

Parágrafo único. Após os trabalhos da comissão referida no artigo 2º deste decreto, o resultado definitivo da etapa de investigação social será publicado no sítio eletrônico do Município de Pirapora/MG (www.pirapora.mg.gov.br) e ainda no sítio eletrônico do Diário Oficial dos Municípios Mineiros (www.diariomunicipal.com.br/amm-mg), com a indicação dos candidatos eliminados, bem como daqueles considerados aprovados e aptos para a etapa seguinte de testes psicotécnicos.

CAPÍTULO II

Dos Testes Psicotécnicos

Art. 7º. A capacidade e adaptação dos candidatos às atribuições do cargo de Guarda Municipal serão verificadas em testes psicotécnicos, a serem realizados por profissional (ais) da psicologia, servidor (es) efetivo (s) do Município de Pirapora/MG.

Parágrafo único. Somente serão submetidos aos testes psicotécnicos os candidatos aprovados na etapa de investigação social.

Art. 8º. O local, a data e o horário dos testes psicotécnicos serão informados aos candidatos através de publicação no sítio eletrônico do Município de Pirapora/MG (www.pirapora.mg.gov.br) e ainda no sítio eletrônico do Diário Oficial dos Municípios Mineiros (www.diariomunicipal.com.br/amm-mg), após a divulgação do resultado definitivo da etapa de investigação social.

Parágrafo único. Serão considerados eliminados os candidatos que não comparecem à realização dos testes psicotécnicos.

Art. 9º. O resultado definitivo da etapa de testes psicotécnicos será publicado no sítio eletrônico do Município de Pirapora/MG (www.pirapora.mg.gov.br) e ainda no sítio eletrônico do Diário

Oficial dos Municípios Mineiros (www.diariomunicipal.com.br/amm-mg), com a indicação dos candidatos eliminados, bem como daqueles considerados aprovados e aptos para o cargo de Guarda Municipal.

CAPÍTULO III

Disposições Finais

Art. 10. Atendendo à necessidade da administração pública municipal e as vagas disponibilizadas, os candidatos considerados aptos nas duas etapas serão nomeados e convocados para apresentação de documentos para a posse nos termos da lei e do edital.

Parágrafo único. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações dos atos, conforme previstas neste decreto.

Art. 11. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 16 de maio de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

CLÁUDIO TADEU FERNANDES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

EMERSON MARCELO GONÇALVES CAIRES

Procurador Municipal

Publicado por:

Emerson Marcelo Gonçalves Caires

Código Identificador:DBE306EA

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO Nº 89/16

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2016, Pregão nº 89/16, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA, TORNO E SERRALHERIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2016. A data para abertura deste certame será dia 03 de junho de 2016, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO

Pregoeira

Publicado por:

Patricia Sarkis Carneiro Abrahão

Código Identificador:73FC2565

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO Nº 91/16

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2016, Pregão nº 91/16, tendo como objeto da presente licitação

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DO MEDICAMENTO ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DA REDE SUS DE SAÚDE, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2016. A data para abertura deste certame será dia 02 de junho de 2016, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:FC6D0FD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO Nº 90/16

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2016, Pregão nº 90/16, tendo como objeto da presente licitação A AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA BERÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 03 de junho de 2016, às 15:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:CB9EEC94

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA DECRETO Nº. 3.080, DE 19 DE MAIO DE 2016.

Estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA, MG, usando da competência privativa que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETO:

Art. 1º - Declara Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 26 de Maio de 2016, data comemorativa do "Corpus Christi", e no dia 27 de Maio de 2016, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, coleta de lixo urbano e da Segurança Pública.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prata-MG, 19 de maio de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:AE453318

DIVISÃO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA-MG – AVISO

O Município de Prata-MG com interesse em adquirir mobiliários escolares de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino no Município de Prata-MG, **COMUNICA** para fins de eventual impugnação, a intenção de realizar a adesão do "**CARONA**", a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 15/2015/FNDE/MEC.

Prata-MG, 19 de maio de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:B10F958F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 03/06/2016, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 040/2016, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de materiais diversos para serem usados nas oficinas pedagógicas realizadas no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Recurso: PMPFMASSCFV / Conta: 19834-x. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 19 de maio de 2016.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:020073E6

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2016 PREGAO PRESENCIAL Nº 019/2016 REGISTRO DE PREÇO 011/2016

A Prefeitura Municipal de Rodeiro torna público que realizará:
Processo nº 035/2016

Pregão Presencial nº 019/2016

Registro de Preços nº 011/2016

Emissão: 19/06/2016

Abertura: 06/06/2016 às 09:00hs

Local: Praça São Sebastião – 215 – Rodeiro - MG

Informações: Fone/Fax: (32)3577-1173 – 3577-1309

Objeto: Seleção e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços, Mão de obra, com fornecimento de todos os materiais necessários, ao Município de Rodeiro, para intervenções elétricas na Rede de Distribuição de energia elétrica da ENERGISA, concessionária dos serviços de energia elétrica no âmbito do

Município de Rodeiro, incluindo o fornecimento de mão de obra técnica, inclusive mecanizada, materiais homologados junto à ENERGISA e todos os trâmites necessários junto à concessionária, até a plena conclusão e liberação dos serviços pela mesma e pela Administração Municipal.

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:1C7EC309

**GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO:**

Vistos. Etc.

Torno sem efeito legal a Portaria nº 3486/2016 de nomeação de **Liliam Liquer Paschoalino Guisilini** para o cargo provimento efetivo de **Auxiliar Administrativo**, por haver decorrido o prazo previsto no art. 13, § 1º da Lei Complementar nº 011/2008 sem que o nomeado se apresentasse pessoalmente ou por procurador constituído para tomar posse nos termos do art. 13, § 5º, da mesma Lei. Manifestando-se a nomeada formalmente pelo desinteresse pela posse conforme documento apresentado em 19/04/2016. Determino que se dê ciência a nomeada e a quem mais interessar da presente decisão pela publicação do presente despacho no DOMM, nos termos da Lei nº 986/2012.

Rodeiro – MG, 19 de maio de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:03BCBC89

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 022/16**

Processo Licitatório n.º 048/16
Pregão Presencial n.º 022/16

Informamos que a Secretária Municipal de Administração e Fazenda negou provimento ao recurso interposto pela empresa Betaniamed Comercial Eireli – EPP quanto a decisão do Pregoeiro que desclassificou o item 08 de sua proposta comercial na licitação Pregão Presencial n.º 022/16, Processo n.º 048/16, que tem por objeto a aquisição de equipamentos odontológicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

A íntegra da decisão encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações, à Praça Cleves de Faria, 104, Centro, Santa Bárbara.

Diante do exposto, ficam os licitantes (Visamed Comércio de Material Hospitalar Ltda., Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda., Betaniamed Comercial Eireli – EPP, Odontoserv Ltda., Valemedical Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., Duarte Dental Ltda e Dental Maria Ltda.) intimados a comparecer, à Praça Cleves de Faria, 104, Centro, Santa Bárbara, no dia 23 de maio de 2016 às 09:00 horas para a sessão de lances desse Pregão.

Santa Bárbara, 19 de maio de 2016.

CLÁUDIO ALVES BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:F9C027C6

**CONTROLADORIA
CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
0012/2015 BASEADO NO DECRETO 2357 DE 24/01/2013**

PREFEITURA DE SANTA BARBARA – MG – CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 0012/2015 BASEADO NO DECRETO 2357 DE 24/01/2013 - Márcia Izabel Souza Costa, Secretária de Administração e Fazenda do Município de Santa Barbara no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto 2357 de 24/01/2013, em cumprimento da decisão proferida nas fls. 93 a 96 **DECRETA** como punição a Empresa JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELLI CNPJ 20.831.339/0001-47.

Santa Barbara, 16 de maio de 2016.

A) MÁRCIA IZABEL SOUZA COSTA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:B4A982BA

**PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N.º 3110/2016**

Dá denominação a Unidade Básica de Saúde-UBS do subdistrito de Cachoeira de Florália e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se dar denominação a Unidade Básica de Saúde-UBS do subdistrito de Cachoeira de Florália, bem como o interesse público em homenagear pessoa querida, admirada e que muito contribuiu para a comunidade onde estará instalado o prédio público em referência, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica denominada “Vicentina Lúcia das Dores” a Unidade Básica de Saúde-UBS do subdistrito de Cachoeira de Florália, neste município.

Parágrafo único: O Poder Executivo adotará as medidas necessárias à indicação desta denominação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 10 de maio de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:902D7AB5

**PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N.º 3113/2016**

Proíbe a venda nos bares, restaurantes, barracas e ambulantes, de bebidas em embalagens de vidro e utilização de copos de vidro durante a Festa de Santo Antônio, bem como proíbe a execução de músicas por particulares no local de realização da festa e seu entorno e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a venda de bebidas em embalagens de vidro, assim como a utilização de copos e artefatos de vidro na área reservada à realização da tradicional Festa de Santo Antônio e seu entorno, de modo a preservar a integridade física e a segurança dos participantes e colaboradores durante os dias 05 a 13 de junho deste ano.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o uso racional do espaço público destinado à realização do evento, visando à maior comodidade e conforto dos participantes e colaboradores da festa;

CONSIDERANDO a necessidade de dar segurança, comodidade e conforto aos participantes e colaboradores durante Festa de Santo Antônio;

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibida a venda de bebidas em embalagens de vidro, assim como a utilização de copos ou quaisquer outros artefatos de vidro pelos bares, restaurantes, barracas e ambulantes, durante a realização da Festa de Santo Antônio a se realizar no período de 05 a 13 de junho deste ano, na área que abrange as seguintes ruas e logradouros públicos:

I – Nos dias 05 a 11 de junho, quando a festa ocorre na Praça da Estação:

- a) Rua Conselheiro Afonso Pena, iniciando no cruzamento com a Rua Visconde do Rio Branco até a Praça Cleves de Faria;
- b) Rua Ramal dos Ferroviários, em toda a sua extensão;
- c) Rua da Estação, em toda a sua extensão;
- d) Travessa Conselheiro Afonso Pena, em toda a sua extensão;
- e) Praça Leste de Minas;
- f) Rua Cristiane Geo Maia;
- g) Rua Esdras Moreira Pena.

II – Nos dias 12 e 13 de junho, quando a festa ocorre no Parque de Exposições “Adilson Melo”:

- a) Área interna do Parque de Exposições “Adilson Melo”;
- b) Praça Leste de Minas;
- c) Rua Vereador José Higino Ferreira;
- d) Avenida Juscelino Kubitschek;
- e) Rua Francisco Arcanjo de Souza Melo, iniciando na Praça da Rodoviária até a Praça Leste de Minas;
- f) Avenida Castelo Branco, iniciando na Praça da Rodoviária até a Praça Leste de Minas;
- g) Terminal Rodoviário “Cleves de Faria”.

Parágrafo Único. O agente infrator será advertido pela autoridade fiscal ou policial e, na hipótese de reincidência, terá o alvará de funcionamento cassado e suspensas suas atividades durante a festividade, sendo-lhe imposta a pena de multa, nos termos da legislação municipal.

Art. 2º. Fica proibida a execução de músicas por veículos particulares, durante a realização da Festa de Santo Antônio nas ruas e logradouros definidos no artigo 1º deste Decreto.

§1º. Os condutores e/ou proprietários dos veículos particulares, ao tomarem acesso aos locais definidos no art. 1º deste Decreto, deverão desligar todo e qualquer equipamento de som.

§2º. O agente infrator será advertido pela autoridade fiscal ou policial e, na hipótese de reincidência, terá o seu veículo removido para o depósito da Polícia Militar local, sem prejuízo das penalidades e multas cabíveis, nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97 e legislação municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 17 de maio de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:F0B259C2

PROCURADORIA JURIDICA DECRETO N.º 3111/2016

Nomeia Comissão Especial para os fins previstos no art. 72, §3º, do Código Tributário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988 e o disposto no art. 11 da Lei Complementar Federal n.º 101/00 que prevê como requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação;

Considerando a necessidade de se proceder à atualização monetária dos valores constantes da planta anual de valores de terreno e da tabela anual de valores de construção;

Considerando que de acordo com o art. 72, §3º, do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1029/97) a atualização monetária dos valores constantes da Planta Anual de Valores de Terreno e da Tabela Anual de Valores de Construção será feita por Comissão especial designada por Decreto do Prefeito;

Considerando que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento de feito com repercussão geral reconhecida, RE 648.245/MG, Rel. Min. Gilmar Mendes, reiterou seu entendimento no sentido de que, com base no princípio da reserva legal (art. 150, I, da CF), somente por lei em sentido formal é possível instituir, alterar ou majorar a base de cálculo do IPTU, cabendo apenas sua atualização por meio de decreto, desde que em patamar inferior aos índices inflacionários oficiais de correção monetária.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Especial de que trata o §3º do art. 72 do Código Tributário Municipal que será formada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Simone do Rosário Germano;
- Davi Franco de Oliveira;
- Daniela Marra de Novaes Araújo.

Art. 2º. É atribuição da Comissão Especial nomeada por meio deste Decreto a realização de estudo para fins de atualização monetária dos valores constantes da planta anual de valores de terreno e da tabela anual de valores de construção, observada a legislação vigente.

Parágrafo único: O resultado do trabalho da Comissão Especial será analisado pela Secretária Municipal de Administração e Fazenda e, se aprovado, será remetido ao Prefeito Municipal para fins de edição de Decreto.

Art. 3º. Os membros da Comissão Especial nomeada não farão us a qualquer acréscimo remuneratório ou vantagem de qualquer espécie.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Bárbara, 10 de maio de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:496757D3

PROCURADORIA JURIDICA DECRETO N.º 3109/2016

Dá denominação ao Salão Comunitário do subdistrito de Cachoeira de Florália e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se dar denominação ao Salão Comunitário do subdistrito de Cachoeira de Florália, bem como o interesse público em homenagear pessoa querida, admirada e que muito contribuiu para a comunidade onde estará instalado o prédio público em referência, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica denominado “Tomé Cipriano” o Salão Comunitário do subdistrito de Cachoeira de Florália, neste município.

Parágrafo único: O Poder Executivo adotará as medidas necessárias à indicação desta denominação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 10 de maio de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra

Código Identificador:657DA6D1

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N.º 3108/2016

Dá denominação ao Núcleo de Apoio à Família-NAF localizado no bairro São Bernardo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se dar denominação a Núcleo de Apoio à Família-NAF localizado no bairro São Bernardo, bem como o interesse público em homenagear pessoa querida, admirada e que muito contribuiu para a comunidade onde estará instalado o prédio público em referência, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica denominado “Miriam Archanjo da Silva” o Núcleo de Apoio à Família-NAF localizado no bairro São Bernardo, neste município.

Parágrafo único: O Poder Executivo adotará as medidas necessárias à indicação desta denominação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 10 de maio de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra

Código Identificador:473DCB63

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N.º 3107/2016

Dá denominação a Unidade Básica de Saúde-UBS da comunidade de Sumidouro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se dar denominação a Unidade Básica de Saúde-UBS da comunidade de Sumidouro, bem como o interesse público em homenagear pessoa querida, admirada e que muito contribuiu para a comunidade onde estará instalado o prédio público em referência, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica denominada “Jovelina das Chagas Cunha” a Unidade Básica de Saúde-UBS da comunidade de Sumidouro, neste município.

Parágrafo único: O Poder Executivo adotará as medidas necessárias à indicação desta denominação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 10 de maio de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra

Código Identificador:D66B9D10

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N.º 3106/2016

Dá denominação a Capela Velório do Distrito de Barra Feliz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se dar denominação a Capela Velório localizada no distrito de Barra Feliz, bem como o interesse público em homenagear pessoa querida, admirada e que muito contribuiu para a comunidade onde estará instalado o prédio público em referência, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica denominada “José Roberto da Silva” a Capela Velório localizada no distrito de Barra Feliz, neste município.

Parágrafo único: O Poder Executivo adotará as medidas necessárias à indicação desta denominação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 10 de maio de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra

Código Identificador:A28DF849

RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 3098/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Nomeia para o cargo em comissão demissível “ad nutum” de COORDENADOR DE SERVIÇOS, a Sra. LUCIENE CRISTIANE LELIS, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 18 de abril de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra

Código Identificador:F9CC6A2A

RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 3103/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Exonera, a partir do dia 05 de maio de 2016, do cargo em comissão “ad nutum” de COORDENADOR DE SERVIÇOS, o Sr.

ÍTALO DARLLAN DO AMARAL, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 05 de maio de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniela Marra

Código Identificador:F3559913

**RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 3104/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º. Nomeia, para o cargo em comissão demissível “ad nutum” de GERENTE DE DIVISÃO, o Sr. CRISTIANO SILVA CALDEIRA, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2016.

Santa Bárbara, 06 de maio de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniela Marra

Código Identificador:AE0F1AD2

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 030/2016**

“Revoga Função Gratificada FGIII”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto na Lei Municipal 1012/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir do dia 02 de maio de 2016, a designação de Função Gratificada FGIII, correspondente a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do cargo, nos termos da Lei Municipal nº 1012/97, atribuído ao Sr. CRISTIANO SILVA CALDEIRA, junto à Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2016.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Santa Bárbara, 06 de maio de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniela Marra

Código Identificador:A639FC34

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 031/2016**

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de modo especial, o disposto no Estatuto dos

Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/00, nos termos dos Art. 59 a 62 , e Lei nº 1591/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar prorrogação de licença sem vencimento para a servidora SUELY COSTA MAYRINK CALDEIRA, do cargo de Escriturário, por um período de 03(Três)anos, com início em 1º de maio de 2016 e término em 30 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2016.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Santa Bárbara, 06 de maio de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniela Marra

Código Identificador:ABA5F8EA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE**

**COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º
100/2016, INEXIGIBILIDADE N.º. 001/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 100/2016, INEXIGIBILIDADE N.º. 001/2016, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2016. VALOR GLOBAL: R\$ 23.182,50 (VINTE E TRÊS MIL E CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). LICITANTE VENCEDOR: VIAÇÃO RIODOCE LTDA.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 06 DE MAIO DE 2016.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA

Prefeito.

Publicado por:

José Coelho Leal Júnior

Código Identificador:276830DB

**COMISSAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 100/2016, INEXIGIBILIDADE
N.º. 001/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 100/2016, INEXIGIBILIDADE N.º. 001/2016. FICA ADJUDICADO O OBJETO AO LICITANTE VIAÇÃO RIO DOCE LTDA, BEM COMO HOMOLOGADO O PROCESSO.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 06 DE MAIO DE 2016.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA

Prefeito.

Publicado por:

José Coelho Leal Júnior

Código Identificador:35A0EE12

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA**

SETOR DE LICITAÇÃO RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0034/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epígrafe que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições no Distrito de São Domingos, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital ficou nos termos seguintes:

BROMILDO MENDES PORTES 04789786692, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 24.409.217/0001-18, com sede na Rua Guilherme Gomes, nº 06, Distrito de São Domingos, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Santa Margarida, 29 de abril de 2.016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio

Código Identificador:AA41537E

SETOR DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0034/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 002, de 04 de janeiro de 2016, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante **BROMILDO MENDES PORTES 04789786692**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 24.409.217/0001-18, com sede na Rua Guilherme Gomes, nº 06, Distrito de São Domingos, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições no Distrito de São Domingos, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Santa Margarida, 29 de abril de 2.016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio

Código Identificador:93B039E8

SETOR DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0034/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 016/2016, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 29 de abril de 2016, sendo vencedor o licitante **BROMILDO MENDES PORTES 04789786692**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 24.409.217/0001-18, com sede na Rua Guilherme Gomes, nº 06, Distrito de São Domingos, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, cuja finalidade é a contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições no Distrito de São Domingos, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 29 de abril de 2.016

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio

Código Identificador:22992AFF

SETOR DE LICITAÇÃO ATO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 027/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é locação de uma gleba de terras medindo 1,00 hectare do imóvel rural de área total de 15,00,00 ha sito no Córrego Cachoeirinha, zona rural, distrito de Ribeirão- de São Domingos, Estado de Minas Gerais, o qual será destinado a deposito de entulhos, resto-s de poda e materiais inertes, nos termos do Inciso X, do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista a proposta apresentada pelo Senhor **JOEL ROMEIRO PORTES**, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do CPF nº831. 602.306-78 e RG nº357.7613 da SSP/MG, comodatário, residente e domiciliado no distrito de Ribeirão de São Domingos, Estado de Minas Gerais.

Santa Margarida, 29 de março de 2.016

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio

Código Identificador:3DEDEF02

SETOR DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 027/2016 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DATA: 29 de março de 2.016

OBJETO: locação de uma gleba de terras medindo 1,00 hectare do imóvel rural de área total de 15,00,00 ha sito no Córrego Cachoeirinha, zona rural, Distrito de Ribeirão de São Domingos, Estado de Minas Gerais, o qual será destinado a deposito de entulhos, resto-s de poda e materiais inertes.

CONTRATADO: **JOEL ROMEIRO PORTES**, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do CPF nº831. 602.306-78 e RG nº 357.7613 da SSP/MG, comodatário, residente e domiciliado no distrito de Ribeirão de São Domingos, Estado de Minas Gerais.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA/MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **GERALDO MAGELA HENRIQUE**

DO VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais) em uma única parcela

PRAZO DO CONTRATO: 29/03/2016 a 31/12/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: ficha 651

Publique-se.

GERALDO MAGELA HENRIQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gizelia Basilio

Código Identificador:1F2D7744

SETOR DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação nº 008/2016

Pregão Presencial nº 005/2016

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 002, de 04 de janeiro de 2016, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta dos licitantes GEORGE LUIZ DE CARVALHO 33575762600, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Chácara Santa Filomena, Zona Rural, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.869.300/0001-04, JONATAS J.G LOPES-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Daniel Cerqueira,128,Bairro Niterói nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.763.621/0001-05, JOSE FRANCISCO DOS PASSOS 84094354620, pessoa jurídica de direito privada, com sede no Córrego das Palmeiras, Zona Rural, neste Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.242.320/0001-50, MORIA TRANSPORTES EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Octacilio Vieira Campos, nº 20, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.419.523/0001-70 e PHACIO BASTOS 584763696620, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Fazenda da Grama, s/n, Zona Rural, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 23.839.222/0001-06.A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Santa Margarida, 12 de fevereiro de 2016.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU

Pregoeira

Publicado por:

Tatiane de Fatima Castro Abreu

Código Identificador:224513B8

SETOR DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO DE MATERIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 04 de fevereiro de 2016, sendo vencedores os licitantes GEORGE LUIZ DE CARVALHO 33575762600, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Chácara Santa Filomena, Zona Rural, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.869.300/0001-04, JONATAS J.G LOPES-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Daniel Cerqueira,128,Bairro Niterói nesta cidade de Santa Margarida,

Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.763.621/0001-05, JOSE FRANCISCO DOS PASSOS 84094354620, pessoa jurídica de direito privada, com sede no Córrego das Palmeiras, Zona Rural, neste Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.242.320/0001-50, MORIA TRANSPORTES EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Octacilio Vieira Campos, nº 20, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.419.523/0001-70 e PHACIO BASTOS 584763696620, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Fazenda da Grama, s/n, Zona Rural, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 23.839.222/0001-06. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 12 de fevereiro de 2016.

GERALDO MAGELA HENRIQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatiane de Fatima Castro Abreu

Código Identificador:348F8694

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato referente ao Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 008/2016/Pregão 005/2016: Contratante - Município de Santa Margarida e Contratado: GEORGE LUIZ DE CARVALHO 33575762600, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Chácara Santa Filomena, Zona Rural, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.869.300/0001-04. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços no transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Margarida, referente aos trajetos frustrados no processo anterior. Dotação Orçamentária:

02.04.03.12.361.0020.2.052.339039; ficha 214;

02.04.03.12.361.0020.2051.339039-ficha 162,

02.04.03.12.361.0020.2051.339039-160;

02.04.03.12.361.0020.2051.339039- ficha 161.

Valor: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência: até 31/12/2016.

Santa Margarida, 12 de fevereiro de 2016.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:

Tatiane de Fatima Castro Abreu

Código Identificador:A9CEABDE

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato referente ao Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 008/2016/Pregão 005/2016: Contratante - Município de Santa Margarida e Contratado: JOSE FRANCISCO DOS PASSOS 84094354620, pessoa jurídica de direito privada, com sede no Córrego das Palmeiras, Zona Rural, neste Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.242.320/0001-50. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços no transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Margarida, referente aos trajetos frustrados no processo anterior. Dotação Orçamentária:

02.04.03.12.361.0020.2.052.339039; ficha 214;

02.04.03.12.361.0020.2051.339039-ficha 162,

02.04.03.12.361.0020.2051.339039-160;

02.04.03.12.361.0020.2051.339039- ficha 161.

Valor: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). Vigência: até 31/12/2016.

Santa Margarida, 12 de fevereiro de 2016.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:E8E7EFF0

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato referente ao Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 008/2016/Pregão 005/2016: Contratante - Município de Santa Margarida e Contratado: MORIA TRANSPORTES EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Octacilio Vieira Campos, nº 20, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.419.523/0001-70. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços no transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Margarida, referente aos trajetos frustrados no processo anterior. Dotação Orçamentária: 02.04.03.12.361.0020.2.052.339039; ficha 214; 02.04.03.12.361.0020.2051.339039-ficha 162, 02.04.03.12.361.0020.2051.339039-160; 02.04.03.12.361.0020.2051.339039- ficha 161. Valor: R\$ 43.560,00 (quarenta e três mil quinhentos e sessenta reais). Vigência: até 31/12/2016.

Santa Margarida, 23 de fevereiro de 2016.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:DAA26DF0

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato referente ao Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 008/2016/Pregão 005/2016: Contratante - Município de Santa Margarida e Contratado: PHACIO BASTOS 584763696620, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Fazenda da Grama, s/n, Zona Rural, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 23.839.222/0001-06. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços no transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Margarida, referente aos trajetos frustrados no processo anterior. Dotação Orçamentária: 02.04.03.12.361.0020.2.052.339039; ficha 214; 02.04.03.12.361.0020.2051.339039-ficha 162, 02.04.03.12.361.0020.2051.339039-160; 02.04.03.12.361.0020.2051.339039- ficha 161. Valor: R\$ 108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais). Vigência: até 31/12/2016.

Santa Margarida, 12 de fevereiro de 2016.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:8268C125

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato referente ao Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 008/2016/Pregão 005/2016: Contratante - Município de Santa Margarida e Contratado: JONATAS J.G LOPES-ME, pessoa

jurídica de direito privada, com sede na Rua Daniel Cerqueira,128,Bairro Niterói nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.763.621/0001-05. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços no transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Margarida, referente aos trajetos frustrados no processo anterior. Dotação Orçamentária: 02.04.03.12.361.0020.2.052.339039; ficha 214; 02.04.03.12.361.0020.2051.339039-ficha 162, 02.04.03.12.361.0020.2051.339039-160; 02.04.03.12.361.0020.2051.339039- ficha 161. Valor: R\$ 73.480,00 (setenta e três mil quatrocentos e oitenta reais). Vigência: até 31/12/2016.

Santa Margarida, 26 de fevereiro de 2016.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:9EF1A31E

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 108/2016 - SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2016

PROCESSO: Nº. 041/2016

MODALIDADE: Pregão nº. 031/2016

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Denipotti e Denipotti Com. e Recauchutagem de Pneus Ltda.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Serviços de recapagem de pneus.

VALOR: 46.104,00

VIGÊNCIA: 29/04/2016 a 28/04/2017

Santo Antônio do Monte, 29/04/2016

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:28FFD2EC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 105/2016 - IMPRESSOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2016

PROCESSO: Nº. 033/2016

MODALIDADE: Pregão nº. 25/2016

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: GRAFOLHA GRÁFICA EDITORA LTDA.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Impressos

VALOR: 125,00

VIGÊNCIA: 20/04/2016 a 19/04/2017

Santo Antônio do Monte, 20/04/2016

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:FB751659

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 101/2016 -
SERVIÇOS DE INSERÇÕES RADIOFÔNICAS E
PROPAGANDA VOLANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2016

PROCESSO: Nº. 038/2016

MODALIDADE: Pregão nº. 028/2016

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: SOCIEDADE MONTENSE DE
RADIODIFUSÃO LTDA EPP.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Serviços de inserções radiofônicas e
propaganda volante.

VALOR: 6.989,00

VIGÊNCIA: 19/04/2016 a 18/04/2017

Santo Antônio do Monte, 19/04/2016

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:C9EDAF7F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 104/2016 -
IMPRESSOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2016

PROCESSO: Nº. 033/2016

MODALIDADE: Pregão nº. 025/2016

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: GRAFIK SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI ME.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Impressos

VALOR: R\$ 80.706,78

VIGÊNCIA: 20/04/2016 a 19/04/2017

Santo Antônio do Monte, 20/04/2016

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:FB8E9BB6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 107/2016 -
CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E
SINALIZAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2016

PROCESSO: Nº. 035/2016

MODALIDADE: Pregão nº. 026/2016

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: SANDRO LEOPOLDO COSTA ME.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Confecção de placas de identificação e
sinalização.

VALOR: R\$ 18.690,00

VIGÊNCIA: 18/04/2016 a 17/04/2017

Santo Antônio do Monte, 18/04/2016

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:C239B312

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 010/2016 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

1º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº. 010/2016

MODALIDADE: Pregão Nº. 058/2015

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Açougue e Merceria Andorinha Ltda Me

OBJETO DA LICITAÇÃO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios
ADITIVO: referente a alteração no valor do item 065 - ovo de
galinha passa a ser de R\$ 2,95(dois reais e noventa e cinco centavos)
para 4,72(quatro reais e setenta e dois centavos) a dúzia.

Santo Antônio do Monte, 20 de abril de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:ECC502AF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 011/2016 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

1º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº. 011/2016

MODALIDADE: Pregão Nº. 058/2015

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Amazonia Indústria e Comércio Ltda

OBJETO DA LICITAÇÃO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios
ADITIVO: referente a alteração no valor do item 01 - Arroz Tipo 1
pct. 5kg. passa a ser de R\$ 10,49(dez reais e quarenta e nove
centavos) para 11,85 (onze reais e oitenta e cinco centavos).

Santo Antônio do Monte, 20 de abril de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:8720E680

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2016 - PROCESSO Nº
45/2016

CONTRATO Nº.: 098/2016

PROCESSO Nº.: 045/2016

MODALIDADE: Ato de Dispensa nº. 04/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: Eleonardo Francisco de Oliveira
OBJETO: Locação de imóvel
VALOR: R\$ 1.060,52 mensal.
VIGÊNCIA: 07/04/2016 a 07/04/2017

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 07 de abril de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:3365F7EE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
039/2015 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº. 039/2015
MODALIDADE: Pregão Nº. 013/2015
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Editora Gazeta Montense Ltda Me

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços de publicidade.

ADITIVO: referente a adição de 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade licitada, sendo especificadamente 12 (doze) unidades.

Santo Antônio do Monte, 18 de março de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:A6FA40C7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 7º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
0138/2014 - PROCESSO Nº. 104/2014

7º TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº. 138/2014
MODALIDADE: Tomada de preços Nº. 09/2014
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Construtora Melo Rodrigues

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para proceder à construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, no bairro Planalto.

ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato até 30 de junho de 2016.

Santo Antônio do Monte, 27 de abril de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:536EEAFB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 6º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
0138/2014 - PROCESSO Nº. 104/2014

6º TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº. 138/2014
MODALIDADE: Tomada de preços Nº. 009/2014
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Construtora Melo Rodrigues

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para proceder à construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, no bairro Planalto.

ADITIVO: Supressão de 3,58% (três vírgula cinquenta e oito por cento) do valor contratado, sendo especificadamente R\$ 11.611,75 (onze mil seiscentos e onze reais e setenta e cinco centavos), endossada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Santo Antônio do Monte, 25 de abril de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:6BAB8F37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
005/2016

O Excelentíssimo Sr. Prefeito **JOSÉ BISSIATI FILHO**, torna público que estarão abertas no período de 23/05/2016 a 25/05/2016, no local indicado, as inscrições para os cargos de Motorista, Fisioterapeuta e Fonoaudiólogo, para servir às necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, conforme normas estabelecidas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Serão selecionados neste processo seletivo os cargos e vagas conforme a seguinte tabela:

CARGO	Nº VAGAS
MOTORISTA	CR
FISIOTERAPEUTA	CR
FONOAUDIÓLOGO	CR

1.2. Os recursos financeiros correm por conta de dotações orçamentárias próprias.

1.3. O candidato selecionado perceberá mensalmente, a título de remuneração, os valores previstos em lei municipal para os cargos postos à disposição no presente processo seletivo e suas cargas horárias, da mesma forma, obedecerão ao que prescrever a legislação municipal correspondente.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão feitas na Sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, localizada na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, no setor de departamento de pessoal, no horário de expediente das 08:00 às 11:00 horas e 13:00 às 16:00 horas, entre os dias 23/05/2016 a 25/05/2016.

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópia de documento oficial de identificação e comprovante de residência, e ainda comprovar as exigências do item 2.3 do edital.

2.3. São requisitos para a inscrição:

- Nível de escolaridade e habilitação profissional exigidos para o cargo;
- Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- cópias dos títulos que o candidato tiver;
- comprovantes de experiência profissional;
- estar em dia com o conselho de classe profissional do cargo pretendido, conforme o caso.

2.4. As inscrições serão feitas mediante preenchimento de formulário próprio fornecido no local da inscrição, no qual o candidato declara atender as condições exigidas para inscrição.

2.4.1. Cada candidato poderá inscrever-se para concorrer a apenas um cargo.

2.5. O candidato deverá anexar ao formulário de inscrição cópia de todos os títulos que tiver, bem como cópias de documentos que

comprovem efetivo exercício da profissão para fins de contagem de experiência profissional e ainda, comprovante de regularidade de inscrição em conselho de classe e escolaridade exigida para o cargo.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. As pessoas portadoras de deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de avaliação, dias e locais das etapas do certame.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1. O processo seletivo consistirá em prova de títulos e avaliação da experiência profissional, conforme tabela de valores constante no Anexo I do presente edital.

4.2. A análise dos títulos será realizada na própria Prefeitura pelos membros da comissão do Processo Seletivo Simplificado, no dia 31/05/2016, às 15:30 horas, oportunidade em que serão avaliados os documentos exigidos no edital, a habilitação técnico-profissional para exercício do cargo bem como a experiência do candidato. A contratação do candidato aprovado será por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, e o contrato vigorará por até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, por até mais 01 (um) ano, a critério da Administração, conforme determina a Constituição da República e as Leis Municipais que tratam das contratações temporárias.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. Os candidatos, após análise da documentação e julgamento dos títulos, que forem considerados habilitados, serão classificados por ordem decrescente da nota total.

5.2. A comissão do processo seletivo simplificado utilizará como critérios objetivos para classificação e pontuação do candidato referente aos títulos apresentados e ao período de experiência comprovado.

5.3. Na hipótese de igualdade de condições, será critério de desempate o tempo de serviço efetivamente prestado a órgãos de assistência social.

5.4 Para fins do que dispõe o item 5.3, somente serão aceitos documentos que comprovem efetivo serviço prestado a órgãos públicos ou a entidades filantrópicas ou assistenciais na área de atuação do cargo pretendido pelo candidato.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Todas as publicações oficiais referentes ao presente processo seletivo serão realizadas por meio do quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, localizado no hall de entrada do Paço Municipal, bem como através do diário oficial do município de São Francisco do Glória, que poderá ser acessado através do endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

6.3. Divulgado o resultado final, o candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso.

6.4. Este processo seletivo simplificado terá validade até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, no caso de necessidade do serviço público.

São Francisco do Glória, 19 de maio de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO

Prefeito Municipal

ANEXO I

VALORAÇÃO DOS TÍTULOS

TÍTULO	VALOR
DOUTORADO	10,00 PONTOS
MESTRADO	08,00 PONTOS
PÓS-GRADUAÇÃO ESPECÍFICA NA ÁREA PRETENDIDA COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 360 HORAS	05,00 PONTOS

VALORAÇÃO DO PERÍODO DE EXPERIÊNCIA

EXPERIÊNCIA EM SERVIÇO NA ÁREA DE ATUAÇÃO PARA O CARGO EM QUE ESTEJA CONCORRENDO	01 PONTO POR MÊS DE EXPERIÊNCIA
--	---------------------------------

Publicado por:

Marcia Cristina Laviola Mendes

Código Identificador:FFCEF97E

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2016 - SABÃO CASEIRO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2016 – A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará Chamada Pública, visando o credenciamento de pessoa física ou jurídica para fornecimento de sabão, desinfetante, detergente caseiros que serão utilizados em alguns setores da Administração Municipal. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações até o dia 13 a 16 de junho de 2016 no período de 08 às 17 horas. Informações pelo Tel: (32) 3556-1215.

(Ass.) Andreia de Paula

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Cleidiane Sartori Amorim

Código Identificador:84AA2D25

LICITAÇÕES E PREGÕES

EDITAL DO PREGÃO Nº 035/2016 - REFEIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 035/2016 – REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2016 – A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará Pregão, visando à contratação de empresa especializada para fornecimento, parcelado, de Marmite, tipo Quentinha, Self Service e Serviços de Buffet, de acordo com as necessidades e conveniência da Administração Municipal. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o 08/06/2016 às 9 h, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, nº 19, Centro ou pelo e-mail licitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel:(32) 3556-1147.

(Ass.) Cleidiane Sartori Amorim

Pregoeira.

Publicado por:

Cleidiane Sartori Amorim

Código Identificador:49AFDCC9

LICITAÇÕES E PREGÕES

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2016 - CALCETEIRO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2016 – A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará Chamada Pública, visando o credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de calceteiro em ruas e praças do município de São Geraldo. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações até o dia 13 a 16 de junho de 2016 no período de 08 às 17 horas. Informações pelo Tel: (32) 3556-1215.

(Ass.) Andreia de Paula

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:A94C6FD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2016. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado e parcelado de refeições preparadas, self-service, destinadas à manutenção das atividades da Administração para servidores municipais quando em serviço na cidade de Diamantina/MG. DATA: 06/06/2016, às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita1@gmail.com

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:06882971

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2016. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de Enfermagem para atendimento em sobreaviso na Unidade Mista de Saúde Dona Mariquinha da Silva. DATA: 06/06/2016, às 14:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita1@gmail.com

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:635FA4C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO, AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º. PMSG/CPL/012/2016 – TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2016. MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CORREGO FERREIRA NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO. INFORMAÇÕES: TEL (34) 3671-7111 OU E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM -

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:348CA5FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N.º. 011 DE 18 DE MAIO DE 2016.

“Dispõe sobre feriado de Corpus Christi no Município de São João da Ponte/MG”.

O **Prefeito Municipal de São João da Ponte/MG**, no exercício de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º. Será feriado em todo o território do Município de São João da Ponte/MG, no dia 26 de maio de 2016, feriado religioso de Corpus Christi.

Artigo 2º. O dia 27 de maio (sexta-feira) de 2016, será considerado ponto facultativo nas repartições da Administração Direta.

Artigo 3º. Determina-se o funcionamento normal nos órgãos cujos serviços são considerados essenciais.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Ponte, 18 de maio de 2016.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviany da Silva Lima
Código Identificador:3F40FA34

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO N.º. 033/2016 E 034/2016 -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2016.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 033/2016 e 034/2016 alusivo ao **Processo Licitatório n.º 029/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2016.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o n.º 16.928.483/0001-29. CONTRATADAS: METALMONTES IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.008.058/0001-84, valor do contrato: **R\$ 47.761,00 (Quarenta e sete mil e setecentos e sessenta e um reais)** e INFOLAB INFORMÁTICA LTDA-EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.799.407/0001-56, valor do contrato: **\$ 108.635,50 (Cento e oito mil e seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).** Vigência: 14/04/2016 a 31/12/2016.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São João da Ponte/MG, 14 de abril de 2016.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:A646AE3E

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 039/2016 E 040/2016 - PREGÃO
PRESENCIAL N.º 013/2016

EXTRATO DE CONTRATO N.º 039/2016 e 040/2016 alusivo ao **Processo Licitatório n.º 018/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2016.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o n.º 16.928.483/0001-29. CONTRATADAS: NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.930.131/0001-29, valor do contrato: **R\$ 294.709,30 (Duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e nove reais e trinta centavos)** e LIMP NORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.475.568/0001-24, valor do contrato: **R\$ 127.631,80 (Cento e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta centavos).** Vigência: 03/05/2016 a 31/12/2016.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São João da Ponte/MG, 03 de maio de 2016.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Charles Correa de Aguiar

Código Identificador: CDFD0331

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACÚ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO RECURSO TP 004/2016**

DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2016.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016.

RECORRENTE: VERGA ENGENHARIA EIRELI ME.

RECORRIDA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESUMO

Em 10 de Maio de 2016, às 10:00 horas deu início a sessão pública para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes de Habilitação e Propostas dos interessados no certame em epígrafe.

Compareceram e se credenciaram os interessados, a saber: **VERGA ENGENHARIA EIRELI ME** e **METROPOL CONSTRUTORA LTDA ME**, conforme documento de f. 109.

Abertos os envelopes nº 01, que continham os Documentos de Habilitação, a Comissão de Licitações comunicou e publicou o resultado da Habilitação na sessão, sendo a empresa **VERGA ENGENHARIA EIRELI ME** inabilitada, por não apresentar o documento exigido no item 04.04.04 do edital em conformidade com o exigido.

Publicado o resultado da Habilitação a empresa **VERGA ENGENHARIA EIRELI ME** foi colhida de surpresa por ter sido considerada inabilitada.

Abriu-se o prazo recursal após a publicação do resultado e em 16/05/2016, sob o número 404, no livro 02, fls. 88, a recorrente protocolizou suas razões de recurso (ff.234/239). As contrarrazões (ff. 243/248) foram apresentadas em 18/05/2016 – protocolo nº 437, no livro nº 02 – fls 89.

I - DO MÉRITO

O art. 3º da Lei 8.666/93 é claro ao afirmar que *“A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos”* (grifos nossos).

Deve ser ressaltado que os princípios acima listados são intimamente ligados a todos os demais princípios do direito Administrativo.

Marçal Justen Filho, em sua obra “Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos”, 14ª edição, editora Dialética, fls. 61, assim se refere em relação aos princípios:

“O art. 3º sintetiza o espírito da Lei, no âmbito da licitação. Havendo dúvida sobre o caminho a adotar ou a opção a preferir, o interprete deve recorrer a esse dispositivo. Dentre diversas soluções possíveis, deverão ser rejeitadas as incompatíveis com os princípios do art. 3º. Se existir mais de uma solução compatível com ditos princípios, deverá prevalecer aquela que esteja mais de acordo com eles ou que os caracterize de mais intenso e amplo. Essa diretriz deve nortear a atividade tanto do administrador quanto do próprio Poder Judiciário.”

Não se pode isolar um princípio e aplicá-lo, pois, como visto acima, todos são interligados.

No caso dos autos, a inabilitação da empresa **VERGA ENGENHARIA EIRELI LTDA ME** se deu com a conjugação de todos os princípios que regem o certame, além da estrita observância

daquela norma insculpida no art. 41 da Lei 8.666/93, que assim orienta:

Art.41.A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Quando o edital de Tomada de Preços nº 004/2016 exigiu em seu item **04.04.04 “Certidão Negativa de Falência ou Concordata da empresa licitante, expedida pelo(s) Distribuidor (es) da Justiça do domicílio da sede da empresa,** com data não anterior a **30 (trinta) dias** da data da entrega das propostas”, reproduziu em sua exigência a íntegra do art. 31, inciso II da Lei 8.666/93, e o documento a ser apresentado deveria ser expedido pelo Distribuidor da Justiça do domicílio da sede da empresa, e não documento expedido pela Internet, como foi o caso do documento apresentado pela **VERGA ENGENHARIA EIRELI LTDA ME**. A exigência legal continua sendo a de que a certidão deverá ser expedida pelo distribuidor (comarca) da sede da licitante, não houve mudança na Lei 8.666/93 nesse sentido com a informatização dos Sistemas Eletrônicos dos Tribunais, que orientem no sentido de dar validade às certidões emitidas pela Internet, como no caso em comento. A inabilitação da empresa foi declarada com supedâneo na norma descrita na Lei 8.666/93, sobretudo aquela descrita no citado art. 41, acima citado.

A recorrente argumentou em suas razões de recurso que:

Devido ao fato de o Fórum da Comarca de Bocaiúva, cujo Cartório Distribuidor do Domicílio da sede da empresa, por possuir sistema eletrônico de emissão de Certidão Negativa, **foi emitida uma Certidão Negativa atestando a regularidade junto aos registros de distribuição de ação de Natureza CÍVEL na Comarca de domicílio da sede da empresa,** a qual se apresentou no certame, porém ressalta-se que após averiguação por parte dessa digna Comissão, constatou-se “a não especificidade da mesma”, inabilitando-a, porém como esta Empresa encontra-se devidamente REGULAR, e não havendo tais impedimentos, no que tange o âmbito dessa referida Certidão, o que por entendimento justo e concernente ao bom ato da imparcialidade e da prerrogativa da ampla concorrência cujo objetivo se dá pelo interesse da coisa pública, e diante do fato verdadeiro da real condição em favor desta, no que tange sua boa fé perante esta Comissão, no intuito de se mostrar uma empresa capaz e qualificada, **encaminhamos a referida Certidão “ESPECÍFICA”, salientando que não fora em momento algum uma atitude de má fé por parte desta empresa, mas sim um ato contraditório quanto ao processo de procedimentos de emissão de certidões junto ao Cartório Distribuidor do Domicílio da sua sede, onde a mesma o fez via eletrônica (on line) crendo assim na sua validade legal perante o procedimento licitatório.**” (grifos nossos)

Infere-se dos documentos apresentados pela Recorrente, sobretudo aquele que declarou sua inabilitação, e ainda, as razões de recurso apresentadas, que a **VERGA ENGENHARIA EIRELI – ME**, contradiz os atos e documentos constantes do bojo do processo, senão vejamos. Primeiro, argumenta que foi apresentada **“uma Certidão Negativa atestando a regularidade junto aos registros de distribuição de ação de Natureza CÍVEL na Comarca de domicílio da sede da empresa”;** o documento de fls. 170 é uma certidão emitida do endereço eletrônico <http://www8.tjmg.jus.br/certidaoJudicial/faces/emitirCertidao.xhtml> e não foi emitido pelo Sistema Eletrônico do Fórum da Comarca de Bocaiúva (ainda que na forma física como argumentou a Recorrente), como quer fazer que a Comissão de Licitações acredite. Depois demonstra um desconhecimento das normas do edital ao afirmar que foi um **“ato contraditório quanto ao processo de procedimentos de emissão de certidões junto ao Cartório Distribuidor do Domicílio da sua sede, onde a mesma o fez via eletrônica (on line) crendo assim na sua validade legal perante o procedimento licitatório”**, afirmando que não apresentou o documento conforme exigido, certidão expedida pelo Cartório Distribuidor do seu domicílio sede. E ainda, afirmou estar encaminhando na ocasião da apresentação das razões de recurso, a CERTIDÃO ESPECÍFICA, ou seja, emitida pelo Cartório Distribuidor e não pela Internet, conforme atesta o documento de fls. 239.

Ocorre que, ao contradizer seus próprios argumentos quanto a emissão do documento pelo Cartório Distribuidor da sede da licitante, a

Recorrente fez inclusão da Certidão expedida por aquele Cartório. A Lei 8.666/93, em seu art. 43, § 3º orienta-nos que:

Art.43.A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

I-abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes, e sua apreciação;

II-devolução dos envelopes fechados aos concorrentes inabilitados, contendo as respectivas propostas, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação;

(...)

§3oÉ facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento** ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Ou seja, a inclusão do documento nesta fase recursal é expressamente vedada; tal documento na forma apresentada deveria ter sido trazido no bojo do envelope contendo os documentos de Habilitação, o que não foi obedecido, pois foi apresentada certidão emitida de forma diversa daquela prevista na Lei 8.666/93, o que levou a Comissão a declarar a inabilitação da **VERGA ENGENHARIA EIRELI LTDA ME**.

A licitante concorrente, METROPOL CONSTRUTORA LTDA, em suas razões de recurso reforça que “a empresa recorrente foi inabilitada porque não apresentou a certidão negativa de falência e concordata”, bem como alerta que “**a recorrente não tem nenhuma razão**”, visto que, “**o edital vincula a licitação. O item 04.04.04 e 4.5.1 do edital não deixam nenhuma dúvida de que a certidão deveria ser apresentada dentro do envelope de habilitação é específica de falência e concordata**”.

Está cristalino nos documentos acostados ao caderno processual que a recorrente não apresentou o documento exigido no item 04.04.04 do edital, tanto que afirmou que “**retornou à Comarca e junto ao Cartório supra citado, solicitou a mesma, (...) sendo esta encaminhada em anexo a este “recurso”, e protocolada em tempo legal, junto ao Setor de Protocolos, da Prefeitura Municipal de São João do Pacuí-MG., para que se viabilize o reinício das atividades do certame licitatório**”.

A recorrente afirma, ainda, que “**uma vez que a recorrente provou a regularidade de sua situação estando devidamente REGULAR, e através da apresentação da Certidão Negativa de Falência e Concordata e sendo apresentado dentro do prazo recursal, pede-se: (...) seja julgado provido o presente recurso, com efeito para que, reconhecendo-se a legalidade documental estando como REGULAR e HABILITADA, admita-se a participação da recorrente da licitação, já que habilitada a tanto a mesma está**”.

A METROPOL CONSTRUTORA LTDA alerta ainda para o fato de ser a fase de habilitação preclusivo, não cabendo a apresentação a posteriori do documento emitido na forma exigida, entendimento este consubstanciado no argumento de que “**não há que se falar que a certidão apresentada posteriormente teria suprido a irregularidade**”, pois “**Vê-se que a certidão de falência apresentada pela recorrente foi emitida em 11 de maio de 2016, ou seja, após a data da sessão destinada a abertura dos envelopes**” de habilitação, sessão esta em que se confirmação a inabilitação da VERGA ENGENHARIA EIRELI ME que deixou de apresentar documento conforme exigido no instrumento convocatório.

Ensina-nos Maria Sylvia Zanella Di Pietro, em sua obra “Direito Administrativo – 16ª ed. – Editora Atlas”, pg. 337 que “**se nenhum dos licitantes estiver com a documentação em ordem, encerra-se o procedimento**”.

Pelas razões já elencadas, atesta-se apenas que a recorrente, **VERGA ENGENHARIA EIRELI LTDA ME**, por ocasião da apresentação dos documentos de habilitação, não estava com a documentação em ordem, pois ao apresentar o documento exigido no item 04.04.04, o fez apresentando documento expedido de forma diversa do exigido naquele item e da exigência do artigo 31, inciso II, da Lei 8.666/93. A apresentação se deu apenas a posteriori, já na fase recursal, o que é vedado pelo art. 43, § 3º da retro mencionada Lei.

Aceitar os frágeis argumentos apresentados seria divorciar-se das normas disciplinadoras do certame, tanto aquelas da Lei nº 8.666/93 quanto aquelas do instrumento convocatório, além de tratar de forma

diferenciada o licitante que se apresentou cumprindo todas as exigências pré-estabelecidas.

Assim, declarando-se a inabilitação da **VERGA ENGENHARIA EIRELI LTDA ME** pelo descumprimento das exigências quanto a fase Habilitatória, sendo julgado o recurso interposto, há que a comissão prosseguir com feito, passando à fase posterior que é abertura das propostas das empresas declaradas.

Da Decisão

Isto Posto, sem nada mais evocar, conhecemos do recurso interposto, para no mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão da Comissão Julgadora para **INABILITAR** a empresa **VERGA ENGENHARIA EIRELI ME** e declarar **HABILITADA** a empresa **METROPOL CONSTRUTORA LTDA**, pelos fundamentos acima expostos.

Assim, decidimos pelo encaminhamento do presente processo à autoridade superior competente (Senhor Prefeito Municipal), para sua análise, consideração e julgamento final do Recurso Administrativo em pauta, para posterior comunicação do resultado às respectivas empresas licitantes interessadas, na forma e prazo previstos no Edital.

Em caso de ratificação da decisão, após notificadas as empresas do resultado do julgamento, fica determinada a data de 24 de Maio às 09:00 (nove) horas, para continuidade da sessão com a abertura do envelope de Proposta de Preços da empresa **HABILITADA** e devolução do envelope de proposta à empresa **VERGA ENGENHARIA EIRELI ME**, cumprindo o que determina o art. 43, II da Lei 8.666/93.

São João do Pacuí, 18 de maio de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JÚNIOR

Presidente da Comissão de Licitações

JOÃO CONCEIÇÃO DE BRITO NETO

Secretário da Comissão de Licitações

SANDRO RAMOS DOURADO

Membro da Comissão de Licitações

Publicado por:

João Conceição de Brito Neto

Código Identificador:794E9CDB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DECISÃO DE RECURSO TP 004/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2016.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016.

RECORRENTE: VERGA ENGENHARIA EIRELI ME.

RECORRIDA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Vistos, etc.

Ratifico a decisão proferida às f. 249/255, conhecendo do recurso interposto e **NEGANDO-LHE PROVIMENTO**, inabilitando a empresa **VERGA ENGENHARIA EIRELI ME**.

Prossiga o certame em seus ulteriores feitos.

Publique-se no site do Município de São João do Pacuí-MG e no Diário Oficial On Line e intime-se enviando cópia na íntegra, da decisão a todos os participantes do certame licitatório.

São João do Pacuí, 19 de maio de 2016.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Conceição de Brito Neto

Código Identificador:183DC1A1

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO**

**LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO
0176/2016 DISPENSA - 0040/2016**

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0176/2016, Dispensa 040, 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório Ideal Comércio de Veículos e Peças Ltda com valor R\$548,97 (quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos), cujo objeto Revisão de 20.000Km para o veículo Fiat Siena EL 1.4 Flex Placa PWB 3034 ano 2015, atendendo solicitação da Diretoria de Serviços Urbanos.

São Lourenço, 18 de maio de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:C10CCA2D

**LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 083/2016**

Processo 0168/2016 - Pregão Eletrônico 0083/2016 – Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material médico ambulatorial para uso nas Unidades Básicas de Saúde. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 16/06/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 16/06/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 16/06/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 16/06/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:77DB5DE6

**LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 084/2016**

Processo 0172/2016 - Pregão Eletrônico 0084/2016 – Objeto: Aquisição de carro funcional de limpeza para auxiliar os servidores nos serviços de limpeza do Prédio da Prefeitura Municipal. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 09/06/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 09/06/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 09/06/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 09/06/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:ABE7AC14

**LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 085/2016**

Processo 0173/2016 - Pregão Eletrônico 0085/2016 – Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza para uso nas Unidades Básicas de Saúde. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 20/06/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 20/06/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 20/06/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 20/06/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:35BE4852

**LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 086/2016**

Processo 0174/2016 - Pregão Eletrônico 0086/2016 – Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material odontológico, para uso nas Unidades Básicas de Saúde. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 07/06/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 07/06/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 07/06/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 07/06/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:212B1AD3

**LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 087/2016**

Processo 0175/2016 - Pregão Eletrônico 0087/2016 – Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de coletes de uso da Defesa Civil. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 22/06/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 22/06/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 22/06/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 22/06/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS

Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:A2AEF4DC

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 066/2016

Processo 0133/2016 - Pregão Eletrônico 0066/2016 – 2ª Chamada – Objeto: Aquisição de chapa galvanizada para uso no Cemitério Municipal, atendendo a solicitação da Secretaria de Infra-Estrutura. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 24/06/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 25/06/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 24/06/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 24/06/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:CADC0AAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE DOAÇÃO 001/2016 - ASSOCIAÇÃO
ASSISTENCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

TERMO DE DOAÇÃO 001/2016

Doador: Associação Assistencial São Francisco de Assis – CNPJ: 03.544.060/0001-61 – Donatária: Prefeitura Municipal de São Lourenço – CNPJ: 18.188.219/0001-21. Objeto: Doação de bens descritos no Anexo I do referido Termo de Doação. Finalidade: Os bens doados destinam-se, ao uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e suas unidades.

São Lourenço, 25 de janeiro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal e

LUCIANO SIMÕES
Presidente da Associação Assistencial São Francisco de Assis.

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:7CC0A92D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.939 - ERRATA

DECRETO Nº 5.939

Dispõe sobre a nomeação de titulares de cargos em Comissão e Ad Nutuns constantes do Anexo III da Lei Complementar nº. 002/2011, conforme nova redação concedida pela Lei Complementar nº. 13/2015 e contém outras providências.

Onde se-lê:

NOMEADO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DOS CARGOS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Patricia Cristina das Chagas			
Cássia Carneiro Mangia	Diretor de Administração	DA	CC – VII
Elaine Cristina Ribeiro de Oliveira	Diretor Administrativo da Educação	DAE	CC – VII

Leia-se:

NOMEADO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DOS CARGOS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Cássia Carneiro Mangia	Diretor de Administração	DA	CC – VII
Elaine Cristina Ribeiro de Oliveira	Diretor Administrativo da Educação	DAE	CC – VII

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura; **considerando** o teor da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, que dispõe sobre os Princípios Básicos, Organização, Estrutura, Plano de Cargos, Salários e Carreira e demais questões pertinentes aos Servidores Públicos de Carreira, Gestão com Pessoas e atividades de pessoal da Prefeitura do Município de São Lourenço; **considerando** que para perfeita administração do Município, faz-se necessária a nomeação de pessoas competentes para o exercício das atribuições dos cargos constantes da Lei Complementar nº. 002/11; **considerando** que cabe ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas, a partir desta data, as abaixo relacionadas na tabela constante deste artigo, conforme ordem de correlação estabelecida entre as colunas de nome, denominação do cargo, código do cargo e símbolo de vencimento, para exercer as atribuições de cargos em Comissão e Ad Nutuns previstos no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, conforme se segue:

NOMEADO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DOS CARGOS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Cássia Carneiro Mangia	Diretor de Administração	DA	CC – VII
Elaine Cristina Ribeiro de Oliveira	Diretor Administrativo da Educação	DAE	CC – VII

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05/05/2016.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 13 de maio de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1B563112

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO ADITIVO DISPENSA 004/16

Prefeitura Municipal De São Sebastião Do Paraíso - MG. Extrato de aditivo. Dispensa N.º: 004/2016, Processo: 856/2016, - Objeto: prestação de serviços na locação de van [quatro veículos], destinados aos usuários de saúde que fazem tratamento fora do município[TDF]. Aditivou 25 % do valor contratual, acrescentado assim o valor de R\$11.750,00 (onze mil, setecentos e cinquenta reais) Vigência: 26 de abril de 2016 à 25 de maio de 2016.

Contratado:
VAN BORA UAI LOCADORADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME .

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
REMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:22CD7593

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EXTRA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 117/16

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de ata de registro de preço. Pregão Presencial Nº 017/2016, Processo: 777/2016, Registro de Preços nº 012/2016 - Objeto: possível Fornecimento de Fraldas geriátricas e infantil, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, com entrega parcela, pelo período de 12 meses : ALFALAGOS LTDA no valor de R\$ R\$284.760,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais) e COMERCIAL DIFRAMA LTDA-ME no valor de R\$205.511,40 (duzentos e cinco mil, quinhentos e onze reais e quarenta centavos). Vigência de 17 de maio de 2016 a 16 de maio de 2017.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOÍSE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:574658D7

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SEM PEIXE

DEPARTAMENTO M. DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 006/2016

Portaria Nº 006 de 18 de maio de 2016.

Dispõe sobre concessão de apostilamento à servidores públicos que especifica.

O Prefeito do Município de Sem Peixe, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe o art. 2º, inciso I da Lei Complementar nº 285 de 11 de setembro de 2013;
Considerando o requerimento de apostilamento dos servidores Jane Alvim Paiva e Cleonice Aparecida Jardim;
Considerando que a certidão expedida pelo setor de pessoal da Prefeitura atestando que os requerimentos de apostilamento preenchem os requisitos legais para a sua concessão, em especial o tempo de exercício de cargo em comissão estabelecido em lei complementar municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Em conformidade com o disposto no art. 2º, inciso I da Lei Complementar nº 285, de 11 de setembro de 2013, fica concedido:
I - apostilamento no cargo de Chefe de Departamento Municipal de Educação em favor da servidora Cleonice Aparecida Jardim, proporcional ao período exercido correspondente de sete anos, onze meses e cinco dias, conforme atestado em certidão expedida em 1º de março de 2016 pelo órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Sem Peixe;
II - apostilamento no cargo de Chefe de Departamento Municipal de Saúde em favor da servidora Jane Alvim Paiva, integral ao período exercido correspondente à dez anos, dez meses e dezessete dias;
Parágrafo único. Integram a presente Portaria os seguintes anexos:
I - certidão de contagem de tempo relativo ao exercício de cargo em comissão;
II - cálculo do apostilamento para fins de registro em pasta funcional.

Art. 2º Em razão do disposto no art. 1º desta Portaria, o vencimento das servidoras Cleonice Aparecida Jardim e Jane Alvim Paiva deverá observar o apostilamento, e respectivo cálculo, a que se refere o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Sem Peixe, 18 de maio de 2016.

DOMINGOS SÁVIO MIRANDA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia Jardim de Almeida Oliveira
Código Identificador:AA348E6A

DIVISÃO DE COMPRAS EXTRATO DA ATA PREGÃO 022/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 022/2016. Extrato da ata. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de recauchutagem de pneus. Empresas credenciadas: RG PNEUS LTDA, CNPJ 25.5567.140/0006-81, RECAPAGEM PNEUS PRATA LTDA, CNPJ 05.558.046/0001-44 e RENOVA TRAÇÃO RECAPAGEM LTDA, CNPJ 22.317.892/0001-91; Foi declarado vencedora as empresas: RG PNEUS LTDA, CNPJ 25.5567.140/0006-81, no valor total de R\$ 20.090,00 (vinte mil e noventa reais), RECAPAGEM PNEUS PRATA LTDA, CNPJ 05.558.046/0001-44, no valor total de R\$ 10.150,00 (dez mil cento e cinquenta reais) e RENOVA TRAÇÃO RECAPAGEM LTDA, CNPJ 22.317.892/0001-91, no valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); Não houve interposição de recurso .

Sem Peixe, 19 de maio de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:AD9235D5

DIVISÃO DE COMPRAS EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Tomada de Preço nº. 002/2016. Extrato da adjudicação. Objeto: Execução de obra pública, realização de calçamento em bloquete na Rua no Distrito de São Bartolomeu - Convênio Nº 13010017880/2015. O objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: Construtora Empreendimentos Quaresma e CIA - LTDA - ME, CNPJ/MF 13.525.230/0001-16, no valor total de: R\$ 23.857,92 (vinte e três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Sem Peixe, 17 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Tomada de Preço nº 002/2016. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pela CPL em favor da seguinte empresa: Construtora Empreendimentos Quaresma e CIA - LTDA - ME, CNPJ/MF 13.525.230/0001-16, no valor total de: R\$ 23.857,92 (vinte e três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Sem Peixe, 17 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Tomada de Preço No. 002/2016. Extrato de contrato. Objeto: Execução de obra pública, realização de calçamento em bloquete na Rua no Distrito de São Bartolomeu - Convênio Nº 13010017880/2015. Contratado: Construtora Empreendimentos Quaresma e CIA - LTDA - ME, CNPJ/MF 13.525.230/0001-16, com sede no Sítio Camões, s/n, Zona Rural, Sem Peixe/MG, no valor total de R\$ 23.857,92 (vinte e três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Sem Peixe, 17 de maio de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:B69359B4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 82**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 82/2016

DISPENSA Nº 14/2016

Aviso de licitação. Prefeitura municipal de Senador Cortes. A comissão de licitação informa que fará realizar processo nº 82/2016, dispensa nº 14/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de execução do projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico da 34º Concurso Leiteiro e Exposição Agropecuária de Senador Cortes. Informações pelo te. (32) 3287-1153.

Presidente da CPL.

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:1E75A8C2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM**

**LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO Nº 54 E
55 -2016- PROCESSO LICITATORIO 72/2016**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 54 e 55/2016

PAC- Nº 72/2016

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 036/2016

Validade da Ata: 12 meses

Aos 11 dias do mês de abril do ano 2016 a Prefeitura Municipal DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, institui Ata de Registro de Preço (ARP), fulcrados na Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993, na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços - A presente licitação tem por objeto aquisição de material de construção e outros, processando nos termos do PROCESSO Nº.72/2016, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 36/2016, REGISTRO DE PREÇO 24/2016 a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes.

DADOS DOS FORNECEDORES

Razão Social: DELVALLE MATERIAIS ELETRIVOS LTDA- ME
CNPJ: 37.227.550/0001-58
FONE/FAX: (62) 3095-4399
END.: Rua R 5, nº 129, Quadra R 7. Setor Oeste.
CIDADE: Goiânia/GO
CEP: 74.125-070

Razão Social: ADNILSON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 01.908.788/0001-00
END.: Rua São Sebastião nº119.
BAIRRO: Centro
CIDADE: Tarumirim /MG
CEP: 35.140-000

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de material de construção, material elétrico, hidráulico, tijolos, areia, ferramentas que serão utilizados em pequenos reparos

nos prédios de propriedade do Município, na recomposição de fechaduras, reparos em portas, instalações elétricas, hidráulicas, esgoto, redes fluviais e outros reparos advindos de desgaste natural, e na manutenção da malha viária Municipal, bem como para atender a órgãos conveniados dessa municipalidade, durante o exercício de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2016

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:92117937

**LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO Nº 56 -
2016- PROCESSO LICITATORIO 65/2016**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 56/2016

PAC- Nº 65/2016

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 031/2016

Validade da Ata: 12 meses

Aos 12 dias do mês de abril do ano 2016 a Prefeitura Municipal DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, institui Ata de Registro de Preço (ARP), fulcrados na Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993, na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços - A presente licitação tem por objeto aquisição de para fornecimento de brita e derivados, processando nos termos do PROCESSO Nº.65/2016, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 31/2016, REGISTRO DE PREÇO 22/2016 a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes.

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: ADNILSON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 01.908.788/0001-00

END.: Rua São Sebastião nº119.

BAIRRO: Centro

CIDADE: Tarumirim /MG

CEP: 35.140-000

Obejeto: Contratação de empresa para fornecimento de brita e derivados para execução de obras de muros de arrimo, bueiros, caixas de esgoto, redes de esgoto, pontes e demais obras desta municipalidade, para uso da Secretaria Municipal de Obras por um período de 12(doze) meses.

DATA DA ASSINATURA:12/04/2016

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:D9C64D55

**LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO Nº
57,58,59 E 60 -2016- PROCESSO LICITATORIO 73/2016**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 57,58,59,60 /2016

PAC- Nº 73/2016

PREGÃO PRESENCIAL: Nº37/2016

Validade da Ata: 12 meses

Aos 15 de abril do ano 2016 a Prefeitura Municipal DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, institui Ata de Registro de Preço (ARP), fulcrados na Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993, na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 7.522, de 24 de outubro de 2002, e Decreto Municipal nº 9.056 de 03 de agosto de 2.009 , Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2.013 e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços - A presente licitação tem por objeto a aquisição de pneus, processando nos termos do PROCESSO Nº.73/2016, Modalidade PREGÃO

PRESENCIAL 037/2016, REGISTRO DE PREÇO 025/2016, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes.

DADOS DOS FORNECEDORES

Razão Social: ABC ARTEFATOS DE BORRACHA COELHO LTDA.
CNPJ: 18.422.469/0001-84
END.: AV. INDUSTRIAL, 1420.
BAIRRO: INDUSTRIAL
CIDADE: GOVERNADOR VALADARES/MG
CEP: 35.040-610

Razão Social: JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI EPP.
CNPJ: 20.831.339/0001-47
END.: AV. Mario Amaral Gurgel, 446. CX Postal 25.
BAIRRO: Centro
CIDADE: Cabralia Paulista/SP
CEP: 17.480-000

Razão Social: LARISSA TORRES NACHADO- EPP
CNPJ: 22.518.964/0001-69
END.: Rua Sacramento, 320, Galpão 5.
BAIRRO: Feixos
CIDADE: João Monlevade/MG
CEP: 35.931-036

Razão Social: COMERCIAL REAL DE PNEUS LTDA.
CNPJ: 03.348.118/0001-01
END: AV WILSON ALVARENGA, 418.
BAIRRO: CARNEIRINHOS
CIDADE: JOAO MOLEVADE/MG
CEP: 35.930.468.

A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e serviços de recapeamento, no período de 12(doze) meses para atendimento das secretarias municipais.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2016

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:4B95F09A

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO Nº 61 - 2016- PROCESSO LICITATORIO 95/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 61/2016
PAC- Nº 95/2016
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 41/2016
Validade da Ata: 12 meses

Aos 28 de abril do ano 2016 a Prefeitura Municipal DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/ME sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal SRA DALVA MARIA DE OLIVEIRA, institui Ata de Registro de Preço (ARP), fulcrados na Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993, na Lei 10520 de 17/07/2002 e Decreto Municipal nº 9.056 de 03 de agosto de 2.009 , Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2.013 e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços - A presente licitação tem por objeto a aquisição botijão de gás e recarga, processando nos termos do PROCESSO Nº.095/2016, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 041/2016, REGISTRO DE PREÇO 27/2016 a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes.

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: MACEDO E SILVA- LTDA
CNPJ: 25.723.537/0001-00
END.: Rua Vicente Batista Bastos ,nº 100
BAIRRO:Centro
CIDADE: Tarumirim/MG

CEP: 35.140.000

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto contratação de empresa para fornecer botijão de gás e recarga, para atender as necessidades das Secretarias Municipais por um período de 12(doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2016

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:53E044CE

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº00038/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Do Dispensa – 00038/2016 - Objeto: “Aquisição De Vasos Sanitários Para Portadores De Deficiência Física, Para Atender A Diligência Na Creche Terezinha Ap. Vilela Pompeu Proinfância – Fnde, Vasos Sanitários Infantis, Laboratórios E Cubas Específicas Para Atender As Exigências Da Superintendência Regional De Ensino E Da Vigilância Sanitária Nas Escolas Com Atendimento De Educação Infantil”. Contrato 00090/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Silca Com. De Materiais Para Construção Ltda, Com O Valor Total De R\$ 6.574,00 (Seis Mil, Quinhentos E Setenta E Quatro Reais). O Presente Contrato Terá Duração De 180 (Cento E Oitenta) Dias.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 14/04/2016.

Três Corações, 14 De Abril De 2016.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.
Secretária Ordenadora.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:00978046

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº00041/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Do Dispensa 00041/2016 - Objeto: “Locação De Imóvel”, Situado À Av. Julião Arbex, Nº 143 – Centro, Para Instalação Do Cemei Stefânia Falcao Margotti. Contrato 00106/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Alexander Rodrigues, Sendo O Valor Mensal De R\$ 10.400,00 (Dez Mil, Quatrocentos Reais), Totalizando O Valor De R\$ 93.600,00 (Noventa E Três Mil, Seiscentos Reais) O Presente Contrato Terá Duração Até 31/12/2016.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 25/04/2016.

Três Corações, 25 De Abril De 2016.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.
Secretária Municipal De Educação.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:9B0761FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº00049/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Do Dispensa 00049/2016 - Objeto: “Contratação De Empresa Especializada Para Construção De Estrutura Para Instalação De Caixas Para Estação De Tratamento De

Esgoto Com Fornecimento De Mao De Obra, Materiais E Equipamentos Próprios, Na Escola Municipal Rio Do Peixe – Faz. Rio Do Peixe”. Contrato 00117/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Icam Engenharia E Projetos Ltda- Epp, Com O Valor Total De R\$ 39.192,11 (Trinta E Nove Mil, Cento E Noventa E Dois Reais, Onze Centavos). O Presente Contrato Terá Duração Até 05/11/2016.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 06/05/2016.

Três Corações, 06 De Maio De 2016.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.

Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:CE60E540

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº00050/2016

Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Do Dispensa 00050/2016 - Objeto: “Contratação De Empresa Especializada Para Construção De Estrutura Para Instalação De Caixas Para Estação De Tratamento De Esgoto Com Fornecimento De Mao De Obra, Materiais E Equipamentos Próprios, Na Escola Municipal Orlando Resende Andrade – Faz. Barreiro”. Contrato 00118/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Icam Engenharia E Projetos Ltda- Epp, Com O Valor Total De R\$ 39.192,11 (Trinta E Nove Mil, Cento E Noventa E Dois Reais, Onze Centavos). O Presente Contrato Terá Duração Até 05/11/2016.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 06/05/2016.

Três Corações, 06 De Maio De 2016.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.

Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:7EDFE5C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº00052/2015

Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Do Dispensa 00052/2015 - Objeto: “Locação De Imóvel”, Situado À Av. Deputado Renato Azeredo, Nº 1.360 – Bairro Però, Para A Instalação Da 34ª Delegacia Regional De Polícia Civi”. Contratos 00022/2016, 00023/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Osvaldo Henrique Paiva Ribeiro, Sendo O Valor Mensal De R\$ 3.500,00 (Três Mil E Quinhentos Reais) E Renato Rezende Paiva, Com O Valor Mensal De R\$ 980,00 (Novecentos E Oitenta Reais). O Presente Contrato Terá Duração Até 31/12/2016.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 25/01/2016.

Três Corações, 25 De Janeiro De 2016.

ULISSES FERREIRA PINTO.

Secretaria Municipal de Governo.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:82375CC2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº00014/2016

Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Do Inexigibilidade – 00014/2016 - Objeto: “Contratação Do Cantor E

Compositor Paulinho Reis E Banda, Para Se Apresentarem No Dia Do Trabalhador – 1º De Maio De 2016”. Contrato 00092/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Prg Produções Artísticas Ltda, Com O Valor Total De R\$ 35.000,00 (Trinta E Cinco Mil Reais). O Presente Contrato Terá Duração De 03 (Três) Meses.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 27/04/2016.

Três Corações, 27 De Abril De 2016.

ATILA AUGUSTO BECK.

Secretaria Municipal de Lazer, Turismo e Cultura.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:E89C04DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº00043/2015

Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Do Pregão Presencial SRP Nº00043/2015- Objeto: “Contratação De Empresa Especializada Em Serviços De Propaganda Volante”. Contrato 00108/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Ana Carolina Borges Ribeiro, Com O Valor Total De R\$ 21.736,00 (Vinte E Um Mil, Setecentos E Trinta E Seis Reais). O Presente Contrato Terá Duração Até 31/12/2016.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 04/05/2016.

Três Corações, 04 De Maio De 2016.

ALTAIR GUSTAVO ROCHA NOGUEIRA.

Secretaria Municipal de Comunicação e Relações Institucionais.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:EC5A8348

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00034/2016. PROCESSO: Nº 00379/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 00034/2016. Processo: Nº 00379/2016. Objeto: Aquisição De Emulsão Asfáltica Rl-1c. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 06 De Junho De 2016 Às 13:30 Horas. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei Nº 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site [Www.trescoracoes.Mg.Gov.Br](http://www.trescoracoes.mg.gov.br), Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 19 De Maio De 2016

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.

Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:E228AF61

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00035/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 00035/2016. Processo: Nº 00293/2016. Objeto: Aquisição De Pães. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 09 De Junho De 2016 Às 13h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Educação E Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social , Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei Nº 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site www.trescoracoes.mg.gov.br, Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 19 De Maio De 2016.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.

Pregoeira.

Publicado por:

Cátia Cristina Borges Reis

Código Identificador:E50FBD1A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº00047/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Do Dispensa 00047/2016 - Objeto: “Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Organização Da 1ª Copa De Marcha Do Clube Do Cavalo De Três Corações – Mg, Que Será Realizado No Dia 07 De Maio De 2016, No Parque De Exposição Desta Cidade De Três Corações”. Contrato 00107/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Topada Promoções E Eventos Ltda, Com O Valor Total De R\$ 7.500,00 (Sete Mil E Quinhentos Reais). O Presente Contrato Terá Duração Até 03/08/2016.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 04/05/2016.

Três Corações, 04 De Maio De 2016.

CARLOS VINICIO AMARAL PEREIRA.

Secretaria Municipal De Agricultura E Pecuária.

Publicado por:

Cátia Cristina Borges Reis

Código Identificador:F7779FA8

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2016

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo **MENOR PREÇO ITEM**, para **aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico, carpintaria, serralheria, ferramentas e pintura, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias**, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência que integram o presente edital. Julgamento: **06/06/2016 às 09:00 horas**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-7244.

Três Marias, 19 de Maio de 2016.

RAMON LÚCIO PIRES

Pregoeiro

Publicado por:

Ramon Lúcio Pires

Código Identificador:716D40F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2016.

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo **MENOR PREÇO ITEM**, para **Registro de Preços para a prestação de serviços gráficos, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital**. Julgamento: **08/06/2016, às 09h00min**. O Edital completo estará disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Três Marias, 19 de maio de 2016.

RAMON LÚCIO PIRES

Pregoeiro

Publicado por:

Ramon Lúcio Pires

Código Identificador:D36E91B1

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 055/2016 - PREGÃO N.º 043/2016 – PROCESSO N.º 524/2016

Objeto: Sinalizador Acústico Visual, para ser utilizado pela Guarda Civil Municipal de Três Pontas. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Flash Indústria e Comércio de Produtos e Sistemas Eletroeletrônicos Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.844.206/0001-59. Valor total contratado: R\$ 5.343,00 (cinco mil, trezentos e quarenta e três reais). Data: 17/05/2016.

Publicado por:

Guilherme Rodrigues Figueiredo

Código Identificador:FF960652

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO PROPOSTA - CONCORRÊNCIA Nº 009/2016 - PROCESSO Nº 475/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Construção da Unidade Básica do Programa “Farmácia de Minas”, no Município de Três Pontas, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com o Projeto, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, referente à fase de “PROPOSTAS”. Foi vencedora do certame a empresa Ferraz Gerenciamento Consultoria e Obras Ltda. ME, por atender todas as disposições do edital.

TRÊS PONTAS-MG, 19 DE MAIO DE 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:

Guilherme Rodrigues Figueiredo

Código Identificador:591F3239

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO
DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 013/2016 –
PROCESSO Nº 758/2016

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço, para locação de imóvel urbano pelo Município de Três Pontas, destinado a posterior concessão à sociedade empresária, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação de empresa e geração de emprego e renda. O Edital completo e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente no sítio www.trespontas.mg.gov.br, ou ainda obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, mediante requerimento onde conste os dados do solicitante, no horário compreendido das 8 (oito) às 17 (dezesete) horas, de segunda à sexta-feira, e recolhimento do valor relativo à cópia reprográfica, correspondentes ao valor de R\$ 0,30 (trinta centavos) por lauda, mediante pagamento de boleto bancário emitido pela Divisão de Tributação. A abertura dos envelopes será realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Município, **no dia 22 de junho de 2016, às 09 horas**, na sala de licitações.

TRÊS PONTAS (MG), 19 DE MAIO DE 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
 Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:863759C5

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO
– PREGÃO Nº 061/2016 – PROCESSO Nº 737/2016

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Carnes e Embutidos**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 02 de junho de 2016, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 19 DE MAIO DE 2016.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
 Pregoeiro.

Publicado por:
 Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:8D235EB4

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016
- PROCESSO Nº 058/2016.

O SAAE de Três Pontas – MG; torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 024/2016**, tipo: **menor preço unitário, para Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Cozinha**. Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **03 DE JUNHO DE 2016**, às 08:30 horas, na sala de licitações do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas - MG, 16 de maio de 2016.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
 Pregoeiro.

Publicado por:
 Danilo Divino Celestino
Código Identificador:D759BCB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.890 DE 11 DE MAIO DE 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público LEI MUNICIPAL Nº 1.890 de 11 de maio de 2016: “Dispõe sobre a Criação do Distrito de Campo Buriti e dá outras providências”.

O Povo de Turmalina/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica criado no território do Município de Turmalina, o distrito denominado CAMPO BURITI, com sede na povoação de mesmo nome.

Art. 2º - O distrito que ora se cria e que compõe este Município possui a seguinte confrontação, conforme texto aprovado pelo IGTEC – Instituto de Geoinformação e Tecnologia do Governo do Estado de Minas Gerais. §Único – “Começa no encontro da rodovia MG-308 com divisor de águas entre o ribeirão Santo Antônio e o córrego das Posses, na divisa com o município de Veredinha, desde ponto segue pela rodovia MG-308, no sentido para Turmalina até alcançar o divisor de águas entre os rios Fanado e Araçuaí no limite com o município de Minas Novas.”

Art. 3º - O distrito que ora se cria deverá ser instalado no prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação deste Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREF.M.TURMALINA-MG, 20 de maio de 2016.

ZILMAR PINHEIRO LOPES.
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:61822ED4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0038/2016
Licitação nº 035/2016
Modalidade de Pregão nº 010/2016
Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE
Partes: Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE e 3A PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 18.368.604/0001-50 **Empresa localizada na RUA DO ROSÁRIO, nº 30 - , Bairro CENTRO, CEP 36710-000 - ARGIRITA - MG**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA EXPOGRANDE 2016, NOS DIAS 25 A 29 DE MAIO DE 2016.
Valor: 62.500,00
Vigência: 31/05/2016
Dotação Orçamentária
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO -
Valor total: 62.500,00
 Data da Assinatura 05/04/2016

ELIANA QUINTÃO CARDOSO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Reis Soares Oliveira
Código Identificador:B3D49BDE

PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0042/2016
Licitação nº 041/2016
Modalidade de Carta Convite nº 006/2016
Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE
Partes: Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE e CÉLIO IVAN SALES
CNPJ/CPF: 05.124.942/0001-03 **Empresa localizada na RUA** CAPITÃO GODOY , nº 247 - , Bairro CENTRO, CEP 36725-000 - ESTRELA DALVA - MG
Objeto: SERVIÇOS DE REALOCAÇÃO E REPAROS DE CALÇAMENTO EM VIAS URBANAS
Valor: 45.750,00
Vigência: 25/10/2016
Dotação Orçamentária
02.03000.15.451.0004.2021-339039 - MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS / 100
Valor total: 45.750,00
Data da Assinatura 25/04/2016

ELIANA QUINTÃO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Reis Soares Oliveira
Código Identificador:80F9AF09

PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0052/2016
Licitação nº 024/2016
Modalidade de Concorrência nº 002/2016
Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE
Partes: Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE e MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ/CPF: 35.542.612/0001-90 **Empresa localizada na RUA** ENGENHEIRO OSCAR FERREIRA, nº 47 - , Bairro CASA FORTE, CEP 52061-020 - RECIFE - PE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, VISANDO O REPASSE INTEGRAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO.
Valor do Percentual: 17%
Vigência: 04/05/2017
Dotação Orçamentária
02.10000.04.122.0003.2082-339039 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA / 100
Valor total: 17,00
Data da Assinatura 04/05/2016

ELIANA QUINTÃO CARDOSO
Prefeito Municipal
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Reis Soares Oliveira
Código Identificador:5C330252

PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0051/2016
Licitação nº 023/2016
Modalidade de Concorrência nº 001/2016
Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE
Partes: Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE e MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ/CPF: 35.542.612/0001-90 **Empresa localizada na RUA** ENGENHEIRO OSCAR FERREIRA, nº 47 - , Bairro CASA FORTE, CEP 52061-020 - RECIFE - PE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA VISANDO O REPASSE INTEGRAL DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, SEM A DEDUÇÃO DE VALORES REFERENTES A INCENTIVOS FISCAIS RESTITUÍDOS
Valor do Percentual: 17%
Vigência: 04/05/2017
Dotação Orçamentária
02.10000.04.122.0003.2082-339039 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA / 100
Data da Assinatura 04/05/2016

ELIANA QUINTÃO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Reis Soares Oliveira
Código Identificador:323823BF

PREGÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo a Contrato

Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE
Termo aditivo nº 5/2016 ao Contrato nº070/2014
Licitação nº 071/2014
Modalidade de Pregão nº 013
Contratado: JORGE LUIZ MARIANO
CNPJ/CPF: 25.337.023/0001-17 **Empresa localizada na AV** CAPITÃO GODOY, nº 351 - , Bairro MEIA LUA - VOLTA GRANDE - MG
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

OBEJTO DO TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO DO PERCENTUAL DE 25% AO CONTRATO E PRORROGAÇÃO PELO PERÍODO DE 04 MESES.

Dá-se ao presente instrumento o valor de R\$ 340.368,80, sendo:

Educação: R\$ 20.727,65
Administração: R\$ 16.803,64
Assistência Social: R\$ 29.661,88
Obras: R\$ 233.544,60
Saúde: R\$ 39.631,03

Valor do Contrato: 1.240.101,96
Valor do Aditivo: 340.368,80
Data da Vigência do Contrato: 18/06/2016
Data da Vigência do aditivo: 18/10/2016

Data da Assinatura: 18/05/2016

ELIANA QUINTÃO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Reis Soares Oliveira
Código Identificador:85E49DB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 069/2016

O Município de Carmo de Minas torna publico o Extrato de contrato nº 069/2016 firmado entre o Município de CARMO DE MINAS e a empresa INOVA SOLUÇÕES EM TRANSFORMAÇÃO PARA VEICULOS ESPECIAIS LTDA, referente ao Processo Licitatório nº

034/2016, Modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM, MODELO VAN A SER UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 132.880,00 (Cento e trinta e dois mil oitocentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 19/09/2016.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:AC94C265

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 067/2016**

Extrato de contrato nº 067/2016 firmado entre o Município de CARMO DE MINAS e JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, referente ao Processo Licitatório nº 033/2016, Modalidade Dispensa nº 007/2016. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SUPORTE TÉCNICO, LOGÍSTICO E JURÍDICO NO QUE SE REFERE A VENDA DE MATERIAIS INSERVÍVEIS MOVEIS E IMOVEIS.

VALOR DO CONTRATO: SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/01/2016.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:959AB10B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 068/2016**

Extrato de contrato nº 068/2016 firmado entre o Município de CARMO DE MINAS e a empresa SISUKA COMERCIO LTDA, referente ao Processo Licitatório nº 032/2016, Modalidade Pregão Presencial nº 022/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECOLHIMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 220.536,00 (duzentos e vinte mil quinhentos e trinta e seis reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/04/2017

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:7DEA5896

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 070/2016**

Extrato de contrato nº 070/2016 firmado entre o Município de CARMO DE MINAS e a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP, referente ao Processo Licitatório nº 035/2016, Modalidade Pregão Presencial nº 023/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 92.350,00 (noventa e dois mil trezentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2016

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:FFECD1B1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 039/2016 TOMADA DE PREÇOS
003/2016**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº. 039/2016 Tomada de Preço nº. 003/2016 Objeto: Realização dos Serviços de Construção de uma Praça Pública no Bairro Nhá Chica e Reforma elétrica na Praça Deputado José Ferraz Caldas. Abertura da sessão e entrega da Documentação e Proposta

Comercial Prevista p/ 07/06/16 às 12h 30". Informações tel (035) 3334-1200 ramal 23. Solicitação de Edital pelo site www.carmodeminas.mg.gov.br ou email: licitacao@carmodeminas.mg.gov.br OU licitacaocarmodeminas@hotmail.com

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:E8A61176

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 040/2016 PREGÃO PRESENCIAL
026/2016**

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 040/2016, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 026/2016. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ABERTURA DA SESSÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL PREVISTA PARA 03/06/2016, ÀS 09:00 h, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA À RUA LUIZ GOMES, 150, BAIRRO CENTRO. INFORMAÇÕES TEL (35) 3334-1200 - RAMAL 23. SOLICITAÇÃO DE EDITAL PELO SITE

www.carmodeminas.mg.gov.br/w14/licita16 OU POR E-MAIL licitacao@carmodeminas.mg.gov.br OU licitacaocarmodeminas@hotmail.com

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:F337244A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAÍÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2016, NA MODALIDADE
PREGÃO Nº 35/2016**

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório nº 73/2016, na modalidade Pregão nº 35/2016. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Contratação de empresa para realização de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, percorrendo itinerário de Dores do Indaiá até áreas da Zona Rural do Município, em complemento ao Processo Licitatório n.º 20/2016, a ser realizado no dia 06/06/2016 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 19 de maio de 2016.

MÁRCIA FONSECA GALVANI
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:F4BF7D49

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 28/2016**

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 28/2016, Processo Licitatório nº 37/2015. Objeto: Fornecimento de material de construção a serem utilizados pela Secretaria de Obras do município. Valor R\$ 14.657,60 (quatorze mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). Vigência: 26/04/2016 a 31/12/2016.

Contratado:
EMPRESA RIBEIRO & SOUZA LTDA - ME.

Contratante:
Município de Dorel do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:924C9525

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2016 - DISPENSA Nº 13/2016

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato de contrato nº 86/2016, Processo Administrativo nº 36/2016. Objeto: Contratação de empresa habilitada para realização de serviços de diagramação, revisão ortográfica impressão de jornal informativo para o Município de Dorel do Turvo/MG. Valor R\$ 4.923,30 (quatro mil novecentos e vinte e três reais e trinta centavos). Vigência: 28/04/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 28/04/2016.

Contratado:
EMPRESA GRAFITE CARIMBOS LTDA - ME.

Contratante:
Município de Dorel do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:BACA7BA8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-MG, Pregão Presencial nº 19/2016, torna público que será realizado processo licitatório no dia 02/06/2016, às 09h00min. Objeto: Contratação de empresa habilitada para o fornecimento de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Praça Cônego Agostinho José Rezende, nº 30.

Dorel do Turvo, 19 de maio de 2016.

DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:3F8D2401

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/16

Torna público Homologação da Dispensa de Licitação 014/16. Contratada: Portal Serviços Imobiliários Ltda-ME, CNPJ: 20.232.327/0001-04. Objeto: contratação de empresa especializada de engenharia para realização do Pórtico de entrada do Cemitério Campo da Saudade, com fornecimento de material e mão de obra. Fundamentação: Inciso I do artigo 24 da Lei 8.666/93. Valor total global R\$ 7.272,30.

Em, 18/05/16.

ANA CRISTINA L. F. A. CORRÊA
Secretária M. de Gestão.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:F5C3B388

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 025/16

Torna público a reabertura do Pregão Presencial 025/16 para o dia 10/06/16 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para futuras contratações de serviço de locação de caminhão tanque, visando atender as demandas da coordenadoria de serviços urbanos - CSU, do município de Lagoa Santa/MG. O edital na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

SÁVIO FELIX DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:30F514D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura de Minas Novas - Extrato de Retificação de Termo Aditivo nº 1. Contrato nº nº77/2015. Processo de Licitação nº. 096/2015, Pregão Presencial nº 067/2015. Objeto: prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Nelson de Oliveira dos Santos – ME. CNPJ: 04.338.654/0001-80. **Onde se lê:** Termo aditivo assinado: 13 de Abril de 2016. Prazo: 31/12/2016. **Leia-se:** Termo aditivo assinado: 13 de Abril de 2016. Valor: R\$15.402,00. Prazo: 31/12/2016.

GILBERTO GOMES DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:8DC73E94

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura de Minas Novas - Extrato de Termo Aditivo nº 3. Processo 048/2015 Tomada de Preços 002/2015, Contrato Nº 039/2015. Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato de pavimentação asfáltica na Avenida Mark Gladston e Recapeamento da Avenida Estrada Real, na Sede do Município, em conformidade com o Contrato de repasse nº. 1007640-04/2013 firmado com o Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal. Fornecedor:Lumap Serviços de pavimentação Ltda.. CNPJ: 10.781.879/0001-00. Termo Aditivo Assinado: 18de Maio de 2016. Vigência: 26/05/2016 a 26/08/2016.

GILBERTO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:3E65BFCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
HOMOLOGAÇÃO

MUN. NOVO CRUZEIRO/MG – HOMOLOGAÇÃO - Processo Licitatório 033/2016 - Tomada de Preços 007/2016 – Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de Assistência Judiciária às Pessoas Carentes do Município de Novo

Cruzeiro. VENCEDOR: Sr. Ademar Barbosa Coelho – OAB-MG 27.600 - CPF: 230.790.966-49 que venceu com o menor preço global – Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Em observância aos dispostos da lei Federal 8.666/93 e acolhendo aos pareceres da assessoria jurídica municipal adjudico e homologo para os devidos fins legais a licitação supra citada, determino a lavratura do proponente contratado – Data: 19/05/2016.

Novo Cruzeiro 19 de Maio de 2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA.
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:FF5E1201

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG - Extrato do contrato Nº 053/2016 - Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro - Contratado: Sr. Ademar Barbosa Coelho – OAB-MG 27.600 - CPF: 230.790.966-49 - Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de Assistência Judiciária às Pessoas Carentes do Município de Novo Cruzeiro - Valor Global: R\$ 50.000,00 - Vigência: 20/05/16 a 31/12/16 - Modalidade: Tomada de Preços 007/2016.

Novo Cruzeiro, 20 de Maio de 2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA.
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:54A989E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO RESULTADO FINAL PREGÃO

Município de Novo Cruzeiro/MG – Resultado Final do Pregão (Presencial) nº 011/2016 – Data e Horário da Sessão: 16/05/2016 – 08 horas – Objeto da Licitação: registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de hospedagem na sede do Município de Novo Cruzeiro para atender as necessidades da Administração Municipal – Empresa Concorrente: BRENO ESTEVES SALES 04468749652 CNPJ: 18.945.606/0001-65 – empresa vencedora do certame: BRENO ESTEVES SALES 04468749652 CNPJ: 18.945.606/0001-65 – venceu o item 01. A empresa não manifestou interesse em protocolizar recurso.

Novo Cruzeiro, 16/05/2016

GILSON FERREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:F0342ADD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO RESULTADO FINAL PREGÃO

Município de Novo Cruzeiro/MG – Resultado Final do Pregão (Presencial) nº 012/2016 – Data e Horário da Sessão: 18/05/2016 – 09 horas – Objeto da Licitação: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria em geral – Empresa Concorrente: ARGENOR PEREIRA NETO 06230727692 CNPJ: 14.957.241/0001-38 – empresa vencedora do certame: ARGENOR PEREIRA NETO 06230727692 CNPJ: 14.957.241/0001-38 – venceu os itens 01 a 21. A empresa não manifestou interesse em protocolizar recurso.

Novo Cruzeiro, 18/05/2016

GILSON FERREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:9336E662

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO RESULTADO FINAL PREGÃO

Município de Novo Cruzeiro/MG – Resultado Final do Pregão (Presencial) nº 014/2016 – Data e Horário da Sessão: 16/05/2016 – 10 horas – Objeto da Licitação: registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus – Empresa Concorrente: AUTOMOTIVO MATOS PIMENTA LTDA – ME - CNPJ: 10.497.523/0001-49 – empresa vencedora do certame: AUTOMOTIVO MATOS PIMENTA LTDA – ME - CNPJ: 10.497.523/0001-49 – venceu o item 01. A empresa não manifestou interesse em protocolizar recurso.

Novo Cruzeiro, 16/05/2016

GILSON FERREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:9755EBA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO RESULTADO FINAL PREGÃO

Município de Novo Cruzeiro/MG – Resultado Final do Pregão (Presencial) nº 015/2016 – Data e Horário da Sessão: 19/05/2016 – 09 horas – Objeto da Licitação: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de laboratório – Empresa Concorrente: CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIAL LTDA – CNPJ: 02.259.625/0001-06 – empresa vencedora do certame: CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIAL LTDA – CNPJ: 02.259.625/0001-06 – venceu os itens 01 a 05. A empresa não manifestou interesse em protocolizar recurso.

Novo Cruzeiro, 19/05/2016

GILSON FERREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:E409FCB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – O município de Novo Cruzeiro – MG torna publica a realização das seguintes Concorrências Públicas: **Concorrência Pública nº 007/2016** dia 20 de Junho de 2016 às 14 horas. Objeto: contratação de empresa para conclusão de obra de construção da Feira Coberta; **Concorrência Pública nº 008/2016** dia 20 de Junho de 2016 às 09 horas. Objeto: contratação de empresa para execução de obra de Calçamento de em Bloquete e Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas; Integra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se a disposição dos interessados na divisão de licitação situada na Av. Julio Campos, 172, Centro nos dias uteis no horário de 07 às 12 horas e através do telefone 33 3533-1200, e-mail licitacoesnc@yahoo.com.br

Novo Cruzeiro, 20 de maio de 2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:6C1B8C3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO **AVISO DE LICITAÇÃO**

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – O município de Novo Cruzeiro – MG torna publica a realização dos seguintes Pregões: **Pregão Presencial nº 017/2016** dia 07 de Junho de 2016 às 09 horas. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis; **Pregão Presencial nº 018/2016** dia 08 de Junho de 2016 às 09 horas. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção para manutenção das secretarias em geral; Integra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se a disposição dos interessados na divisão de licitação situada na Av. Julio Campos, 172, Centro nos dias uteis no horário de 07 às 12 horas e através do telefone 33 3533-1200, e-mail licitacoesnc@yahoo.com.br

Novo Cruzeiro, 20 de maio de 2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA

Prefeito do Município.

Publicado por:

Gidenilva Dias Ferreira

Código Identificador:278DDBFA

ESTADO DE MINAS GERAIS **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO**

COMISSÃO DE LICITAÇÕES **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO** **LICITATÓRIO Nº 098/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº** **045/2016- REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2016-**

Prefeitura Municipal de Ouro Fino MG – Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório Nº 098/2016 – Pregão Presencial nº 045/2016- Registro de Preços nº 033/2016- Objeto: Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços de sondagem à percussão com medidas de SPT, conforme NBR 6484: em áreas de construção civil do município de Ouro Fino, conforme relacionado em anexo desta Ata – Ata de Registro de Precos nº 047/2016- Signatário: MFL Sondagem Ltda EPP - Valor Estimado: R\$ 55.000,00- Assinatura: 19/05/2016- Validade: 12(doze)meses.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Edmar Pinto de Carvalho

Código Identificador:7EBA1647

ESTADO DE MINAS GERAIS **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **RECURSOS HUMANOS** **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

DECRETO Nº 041/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

ESTADO DE MINAS GERAIS **PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO **AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - 038/2016**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO **PROCESSO Nº 071/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para compra de RATICIDA, atendendo pedido da Secretaria Municipal de Saúde, Ações da Vigilância Epidemiológica, pelo período de 12 meses, **em conformidade com este Edital e seus Anexos.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “d” do inciso I do art. 58, alíneas “g” e “h” do inciso II do Artigo 81, e inciso VI do art. 95 da Lei Orgânica Municipal; autorizado pelo Artigo 42 da Lei Municipal nº 3700/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2016”; com base no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964; e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2016 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) - R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
08.02.12.122.1202.2.079 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDINHO				
339030 - Material de Consumo	449		101	300.000,00
14.05.06.182.0402.2.443 - MANUTENCAO CONVENIOS COM ESTADO E UNIAO				
339030 - Material de Consumo	2136		100	25.000,00
14.06.15.782.2601.2.279 - MANUTENCAO GERENCIA DE EDUCACAO PARA O TRANSITO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2163		157	27.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				352.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
08.02.12.122.1202.2.079 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDINHO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	456		101	300.000,00
14.04.04.122.0402.2.283 - MANUTENCAO DA GERENCIA DE PROJETOS				
339030 - Material de Consumo	2108		100	16.000,00
14.05.04.122.0402.2.273 - MANUTENCAO DA SUPERINTENDENCIA DE SEGURANCA				
339030 - Material de Consumo	2116		100	9.000,00
14.06.04.122.0402.2.274 - MANUTENCAO SUPERINTENDENCIA TRANSITO E TRANSPORTES				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2148		157	4.000,00
14.06.15.452.1501.1.036 - SINALIZACAO, ENGENHARIA E RECUPERACAO VIAS URBANAS				
339035 - Servicos de Consultoria	2150		157	5.000,00
14.06.15.782.2601.2.277 - MANUTENCAO GER. ENGENHARIA DE TRAFEGO/SINALIZACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2157		157	9.000,00
14.06.26.782.2601.2.276 - MANUTENCAO GER.PROCESSAMENTO DE DADOS ESTATISTICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2170		157	9.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				352.000,00
TOTAL DE RECURSOS				352.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de maio de 2016.

Ribeirão Das Neves, 20 de maio de 2016.

DANIELA CORRÊA NOGUEIRA

Prefeita de Ribeirão das Neves

Publicado por:

Geisa Tatiana da Silva Campos

Código Identificador:36E54F0A

Conforme ata constante dos autos, HOMOLOGO, por conseguinte, o presente processo, conforme ata da sessão do dia 19/05/2016 e planilha abaixo:
PRAG MINAS COMÉRCIO AGROPECUÁRIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.578.205/0001-29, com o valor total de R\$ 3.585,00 (três mil e quinhentos e oitenta e cinco reais), para os itens:

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Valor unitário	Valor total
01	RATICIDA BRODIFACOU M BLOCO PARAFINADO CLASSE, BALDE 10KG (BLOCO 20G).	UNID	15	RATOL BLOCO	239,00	3.585,00

FERNANDO LÚCIO FERREIRA DONZELES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:03621971

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 67/2014

5º Termo Aditivo do Contrato 67/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a Prefeitura Municipal de João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado Gustavo Henrique de Souza Nogueira - ME, empresa sediada na Rua Olimpio Martins de Araujo, inscrita no CNPJ sob o nº 10.524.207/0001-19; neste ato representada pelo(a) sr(a). Gustavo Henrique de Souza Nogueira, inscrito no CPF sob o nº 097.189.266-07, RG nº MG-17.184.440 SSP/MG, ajustam o seguinte:

- As partes acima qualificadas firmaram em 31 de Março de 2014 o Instrumento de Contrato 67/2014 no qual ajustaram a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos automóveis da frota municipal.
- Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 13/2016 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em 25% o quantitativo licitado, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Lote	Item	Secretaria	Qtd aditada	Unid.	Serviço	Vr. Uní	Vr. Total Do aditivo
04	01	Saúde	195	Hora	Serviço Em motor, caixa de marchas, suspensão, embreagem, direção mecânica e hidráulica, sistema de freios e retífica de motor.	27,30	5.323,50

- Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
- E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 20 de janeiro de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
 Prefeito Municipal
 Contratante

Gustavo Henrique de Souza Nogueira - ME
GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA NOGUEIRA

Publicado por:
 Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:173C0007

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPÚBLICAÇÃO DA LEI 2438/2016 DE 18/05/2016

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

LEI Nº. 2.438/2016, DE 18 DE MAIO DE 2016.

“APROVA NOVAS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LUZ - MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
 Art. 1º. Ficam aprovadas as novas Tabelas de Vencimentos dos Profissionais da Educação Pública, nas atuais, para vigorarem com efeito retroativo a 1º de maio de 2016, sendo:
 I. Os quadros e as tabelas de vencimentos de todos os cargos, que constituem o Anexo III, Grupos I, II, III, V, VI e VII da Lei Municipal nº 1.634/2008 de 26 de março de 2008;
 II. Os quadros e as tabelas de vencimentos dos cargos que constituem o Anexo IV, da Lei Municipal nº 1.634/2008 de 26 de março de 2008.
 Art. 2º. O Anexo III, Grupos I, II, III, V, VI e VII, da Lei Municipal nº 1.634/2008 de 26 de março de 2008, passam a vigorar de acordo com o Anexo I desta Lei, a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2016.
 Art. 3º. Os quadros e as tabelas de vencimentos dos cargos que constituem o Anexo IV, da Lei Municipal nº 1.634/2008 de 26 de março de 2008, passam a vigorar de acordo com o Anexo II desta Lei, a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2016.
 Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Lei Orçamentária do exercício do ano de 2016 e dos exercícios futuros.

Art. 5º. Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o Anexo III referente à estimativa do impacto orçamentário-financeiro do reajuste concedido por esta Lei no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, e o Anexo IV referente à Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei Nº. 101/2000, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2016.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI Nº. 2.438/2016, DE 18 DE MAIO DE 2016

ANEXO III

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº. 1.634/2008, DE 26/3/2008.

GRUPO I																		
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I																		
24 horas semanais																		
NÍVEIS	REFERÊNCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.219,71	1.242,88	1.266,50	1.290,56	1.315,08	1.340,07	1.365,53	1.391,48	1.417,91	1.444,86	1.472,31	1.500,28	1.528,79	1.557,83	1.587,43	1.617,59	1.648,33	MAGISTERIO MÉDIO
II	1.268,50	1.292,60	1.317,16	1.342,19	1.367,69	1.393,67	1.420,15	1.447,14	1.474,63	1.502,65	1.531,20	1.560,29	1.589,94	1.620,15	1.650,93	1.682,30	1.714,26	LICENCIATURA
III	1.331,92	1.357,23	1.383,02	1.409,29	1.436,07	1.463,36	1.491,16	1.519,49	1.548,36	1.577,78	1.607,76	1.638,31	1.669,43	1.701,15	1.733,48	1.766,41	1.799,97	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.465,12	1.492,95	1.521,32	1.550,22	1.579,68	1.609,69	1.640,28	1.671,44	1.703,20	1.735,56	1.768,54	1.802,14	1.836,38	1.871,27	1.906,82	1.943,05	1.979,97	MESTRADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 2																		
24 horas semanais																		
NÍVEIS	REFERÊNCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
II	1.331,93	1.357,23	1.383,02	1.409,30	1.436,08	1.463,36	1.491,16	1.519,50	1.548,37	1.577,79	1.607,76	1.638,31	1.669,44	1.701,16	1.733,48	1.766,42	1.799,98	ESPECIALIZAÇÃO
III	1.465,12	1.492,96	1.521,32	1.550,23	1.579,68	1.609,70	1.640,28	1.671,45	1.703,20	1.735,56	1.768,54	1.802,14	1.836,38	1.871,27	1.906,83	1.943,06	1.979,98	MESTRADO
IV	1.904,66	1.940,84	1.977,72	2.015,30	2.053,59	2.092,61	2.132,37	2.172,88	2.214,16	2.256,23	2.299,10	2.342,79	2.387,30	2.432,66	2.478,88	2.525,98	2.573,97	DOCTORADO

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2016.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

WAGNER BOTINHA

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA LEI Nº. 2.438/2016, DE 18 DE MAIO DE 2016

ANEXO III

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº. 1.634/2008, DE 26/3/2008.

GRUPO II																		
ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EEB																		
24 horas semanais																		
NÍVEL	REFERÊNCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.987,45	2.025,90	2.065,11	2.105,10	2.145,89	2.187,49	2.229,97	2.273,27	2.317,42	2.362,53	2.408,44	2.454,20	2.500,83	2.548,34	2.596,76	2.646,10	2.696,37	ENSINO SUPERIOR
II	2.086,82	2.127,19	2.168,37	2.210,36	2.253,18	2.296,86	2.341,47	2.386,93	2.433,30	2.480,65	2.528,86	2.576,91	2.625,87	2.675,76	2.726,60	2.778,40	2.831,19	ESPECIALIZAÇÃO
III	2.295,51	2.339,91	2.385,20	2.431,39	2.478,50	2.526,55	2.575,61	2.625,62	2.676,63	2.728,72	2.781,74	2.834,60	2.888,45	2.943,33	2.999,26	3.056,24	3.114,31	MESTRADO
IV	2.984,16	3.041,89	3.100,76	3.160,81	3.222,05	3.284,51	3.348,30	3.413,31	3.479,61	3.547,34	3.616,27	3.684,98	3.754,99	3.826,34	3.899,04	3.973,12	4.048,61	DOCTORADO

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2016.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

WAGNER BOTINHA

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA LEI Nº. 2.438/2016, DE 18 DE MAIO DE 2016

ANEXO III

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº. 1.634/2008, DE 26/3/2008.

GRUPO III																		
TÉCNICO SUPERIOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – TSEB																		
30 horas semanais																		
NÍVEIS	REFERÊNCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	2.357,09	2.380,66	2.404,47	2.428,51	2.452,80	2.477,33	2.502,10	2.527,12	2.552,39	2.577,91	2.603,69	2.629,73	2.656,03	2.682,59	2.709,41	2.736,51	2.763,87	Superior
II	2.427,80	2.452,08	2.476,60	2.501,37	2.526,38	2.551,65	2.577,16	2.602,93	2.628,96	2.655,25	2.681,80	2.708,62	2.735,71	2.763,07	2.790,70	2.818,60	2.846,79	Especialização
III	2.500,64	2.525,64	2.550,90	2.576,41	2.602,17	2.628,19	2.654,48	2.681,02	2.707,83	2.734,91	2.762,26	2.789,88	2.817,78	2.845,96	2.874,42	2.903,16	2.932,19	Mestrado
IV	2.575,66	2.601,41	2.627,43	2.653,70	2.680,24	2.707,04	2.734,11	2.761,45	2.789,07	2.816,96	2.845,13	2.873,58	2.902,31	2.931,34	2.960,65	2.990,26	3.020,16	Doutorado

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2016.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

WAGNER BOTINHA

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA LEI Nº. 2.438/2016, DE 18 DE MAIO DE 2016

ANEXO III

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº. 1.634/2008, DE 26/3/2008.

GRUPO V																		
TÉCNICO MÉDIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - TMEB																		
30 horas semanais																		
NÍVEIS	REFERENCIAIS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.027,30	1.037,44	1.062,98	1.090,25	1.121,43	1.154,67	1.182,02	1.211,19	1.239,92	1.271,04	1.301,93	1.336,62	1.344,71	1.376,63	1.410,67	1.444,20	1.473,08	MAGISTÉRIO -MÉDIO
II	1.154,67	1.182,02	1.211,19	1.239,92	1.271,04	1.301,93	1.314,82	1.344,71	1.376,63	1.410,67	1.444,20	1.477,70	1.511,21	1.544,74	1.578,24	1.611,76	1.644,00	LICENCIATURA
III	1.301,93	1.314,82	1.344,71	1.376,63	1.410,67	1.444,20	1.477,70	1.511,21	1.544,34	1.578,24	1.611,76	1.645,27	1.678,76	1.712,29	1.745,81	1.779,30	1.814,89	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.444,20	1.477,70	1.511,21	1.544,74	1.578,24	1.611,76	1.645,27	1.678,65	1.712,29	1.746,79	1.779,30	1.873,24	1.846,34	1.879,85	1.913,38	1.946,89	1.985,83	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2016.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

WAGNER BOTINHA

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA LEI Nº. 2.438/2016, DE 18 DE MAIO DE 2016

ANEXO III

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº. 1.634/2008, de 26/3/2008.

GRUPO VI																		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – AAEB																		
NÍVEIS	REFERENCIAIS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	880,00	888,80	897,69	906,66	915,73	924,89	934,14	943,48	952,91	962,44	972,07	981,79	991,61	1.001,52	1.011,54	1.021,65	1.031,87	MAGISTÉRIO - MÉDIO
II	924,00	933,24	942,57	952,00	961,52	971,13	980,84	990,65	1.000,56	1.010,57	1.020,67	1.030,88	1.041,19	1.051,60	1.062,11	1.072,74	1.083,46	LICENCIATURA
III	970,20	979,90	989,70	999,60	1.009,59	1.019,69	1.029,89	1.040,19	1.050,59	1.061,09	1.071,70	1.082,42	1.093,25	1.104,18	1.115,22	1.126,37	1.137,64	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.018,71	1.028,90	1.039,19	1.049,58	1.060,07	1.070,67	1.081,38	1.092,20	1.103,12	1.114,15	1.125,29	1.136,54	1.147,91	1.159,39	1.170,98	1.182,69	1.194,52	MESTRADO
30 horas semanais																		

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2016.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

WAGNER BOTINHA

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA LEI Nº. 2.438/2016, DE 18 DE MAIO DE 2016

ANEXO III

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº. 1.634/2008, de 26/3/2008.

GRUPO VII																		
AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ASEB																		
30 horas semanais																		
NÍVEIS	REFERENCIAIS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	880,00	888,80	897,69	906,66	915,73	924,89	934,14	943,48	952,91	962,44	972,07	981,79	991,61	1.001,52	1.011,54	1.021,65	1.031,87	ENSINO FUND.
II	906,40	915,46	924,62	933,86	943,20	952,64	962,16	971,78	981,50	991,32	1.001,23	1.011,24	1.021,35	1.031,57	1.041,88	1.052,30	1.062,83	ENSINO MÉDIO
III	933,59	942,93	952,36	961,88	971,50	981,21	991,03	1.000,94	1.010,95	1.021,06	1.031,27	1.041,58	1.051,99	1.062,51	1.073,14	1.083,87	1.094,71	ENSINO SUPERIOR
IV	961,60	971,22	980,93	990,74	1.000,64	1.010,65	1.020,76	1.030,97	1.041,27	1.051,69	1.062,20	1.072,83	1.083,55	1.094,39	1.105,33	1.116,39	1.127,55	ESPECIALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2016.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

WAGNER BOTINHA

Secretário Municipal de Administração

ANEXO II DA LEI Nº. 2.438/2016, DE 18 DE MAIO DE 2016

ANEXO IV

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DOS GESTORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº. 1.634/2008, de 26/3/2008.

DIRETOR					
40 horas semanais					
NÍVEIS	VENCIMENTO BASICO	Gratificação por “Dedicação Exclusiva”			ESCOLARIDADE
		5%	10%	15%	
		240 a 300	301 a 400	Mais de 401	
I	3.026,89	3.178,23	3.329,58	3.480,92	Graduação em Nível Superior
II	3.208,15	3.368,56	3.528,96	3.689,37	Pos Graduação Lato Sensu - Especialização
III	3.396,78	3.566,62	3.736,46	3.906,3	Pos Graduação Strito Sensu - Mestrado
VICE-DIRETOR					
24 horas semanais					
NÍVEIS	VENCIMENTO BASICO	Gratificação por “Dedicação Exclusiva”			ESCOLARIDADE
		5%	10%	15%	
		240 a 300	301 a 400	Mais de 401	
I	1.192,48	1.252,10	1.311,73	1.371,35	Graduação em Nível Superior
II	1.236,68	1.298,52	1.360,35	1.422,18	Pos Graduação Lato Sensu - Especialização
III	1.286,58	1.350,91	1.415,23	1.479,56	Pos Graduação Strito Sensu - Mestrado

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2016.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

WAGNER BOTINHA

Secretário Municipal de Administração

ANEXO II DA LEI Nº. 2.438/2016, DE 18 DE MAIO DE 2016

ANEXO IV

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DOS GESTORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº. 1.634/2008, de 26/3/2008.

Coordenador de Creche Escola		
40 horas semanais		
Nível	Vencimento	Habilitação
I	1.931,92	Nível Médio - Magistério
II	1.987,45	Graduação Nível Superior
III	2.128,77	Graduação Lato Sensu - Especialização
Secretário de Escola da Educação Básica		
30 horas semanais		
Nível	Vencimento	Habilitação
I	1.154,67	Graduação Nível Superior
II	1.301,38	Graduação Lato Sensu - Especialização
III	1.444,20	Graduação Strito Sensu – Mestrado ou Doutorado

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2016.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

WAGNER BOTINHA

Secretário Municipal de Administração

ANEXO III DA LEI Nº. 2.438/2016, DE 18 DE MAIO DE 2016

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Em atendimento ao § 2º, inciso I, do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Executivo Municipal detalha o impacto orçamentário-financeiro em razão da aprovação das novas tabelas de vencimentos das carreiras da Educação Pública Municipal da Lei nº. 1.634/2008, a partir de 1º/5/2016, assim:

FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES ANO 2016													
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	13º SALÁRIO	TOTAL
1,453,482.00	1,365,738.02	1,397,234.20	1,390,484.07	1,488,904.28	1,488,904.28	1,488,904.28	1,488,904.28	1,488,904.28	1,488,904.28	1,488,904.28	1,488,904.28	1,488,904.28	19,007,076.81
RCL													35,291,153.31
													53.86
FOLHA MÊS DE ABRIL/2016													1378191.36

ANEXO IV DA LEI Nº. 2.438/2016, DE 18 DE MAIO DE 2016

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/00 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) de que as despesas em razão da aprovação das novas tabelas de vencimentos das carreiras da Educação Pública Municipal da Lei nº. 1.634/2008, a partir de 1º/5/2016, nesta Lei tem adequação orçamentária e financeira com a LOA – Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o PPA – Plano Plurianual e com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Considera-se adequação orçamentária e financeira com a LOA, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício (inciso I do § 1º do art. 16 da LRF).

Luz (MG), 18 de maio de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lília Batista Pereira
Código Identificador:A88024C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2016 - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2015

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos Dezoito dias do mês de Dezembro de 2015, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO**, com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 127/2015**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 076/2015**, do **Menor Preço - Lote** regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **A&S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA - ME**, estabelecida à Rua Capelinha, nº 12-B, Bairro Vila Sumaré, CEP 39.402.-315, Município de Montes Claros/MG, **C.N.P.J de Nº 08.346.618/0001-10, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001.410.298.00-32**, neste ato representada pelo **Sr. Rogério Freire da Silva**, CPF nº 012.201.896-69 e RG nº MG 10.328.980 SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DEFESA SOCIAL E SAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de **12 (Doze) meses**, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **076/2015**, homologado na data de **18/05/2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de **R\$ 54.218,10 (Cinquenta e Quatro Mil Duzentos e Dezoito Reais e Dez Centavos)**, referente aos lotes 1 e 2, especificados no anexo deste, com os respectivos itens que compõem, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os serviços deverão realizados, à medida da necessidade do Órgão Requisitante, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE SOLICITADA, no prazo máximo de **10 (Dez) dias úteis**, a contar do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

– Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a consequência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº 076/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar a Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 18 de Maio de 2016

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

A&S Indústria e Comércio de Vestuário LTDA - ME
ROGÉRIO FREIRE DA SILVA

ANEXO DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA						
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2015			MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL – TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2015		
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)			SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DEFESA SOCIAL E SAÚDE.			
OBJETO UNIFORMES TECIDOS E AVIAMENTOS						
B	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO					
Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
Lote: 001 - UNIFORMES - S.M. DEFESA SOCIAL						
001	Camisas de malha PV, com gola, dois botões, com brasão da prefeitura bordado na frente do lado esquerdo, escritas atrás em silk, tamanhos P, M, G, GG, XG, XXG, EXG, cor azul marinho.	UN	1.500	A&S	R\$ 12,59	R\$ 18.885,00
002	Coletes na malha sacha, do lado direito nome da prefeitura de Vespasiano bordado, do lado esquerdo o brasão da prefeitura bordado, dois bolsos superiores na frente um do lado esquerdo outro do lado direito com fechamento de velcro, dois bolsos inferiores na frente um do lado direito e outro do lado esquerdo com fechamento de fecho, velcro no bolso superior esquerdo para ser fixado o nome, cor azul marinho, fitas reflexivas nas cores laranjada e cinza na frente e atrás, tamanhos P, M, G, GG, XG, XXG, EXG.	UN	60	A&S	R\$ 28,58	R\$ 1.714,80
VALOR TOTAL DO LOTE 001: R\$ 20.599,80 (Vinte Mil Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos);						
Lote: 002 - UNIFORMES - S.M. SAÚDE						
Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
001	JALECO BRANCO PROFISSIONAL ESF Jaleco branco profissional, tecido Oxford, botões de acrílico, manga curta, 03 bolsos sendo 01 na parte superior esquerda, bordado no bolso superior logotipo das EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ Governo Federal. Na manga direita logomarca Prefeitura Municipal de Vespasiano, Secretaria Municipal de Saúde. Na manga esquerda logotipo do SUS (sistema único de saúde).	UN	70	A&S	R\$ 26,09	R\$ 1.826,30
002	Camisa polo em malha PV, manga curta com punho cor azul (o mesmo da gola) Silk no lado esquerdo com logomarca da Prefeitura de Vespasiano Secretaria Municipal de Saúde. Na manga direita logotipo SUS (sistema único de saúde), e na manga esquerda logotipo do Governo Federal.	UNID	280	A&S	R\$ 11,69	R\$ 3.273,20
003	CAMISETA EM MALHA FRIA NA COR AZUL Malha fria composição (67% Poliéster/33%Viscose) manga curta sem punho em gola “V”. Observação; V com a própria malha. Na frente EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA e Vespasiano, nas costas logomarca da Prefeitura de Vespasiano, abaixo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Secretaria Municipal de Saúde. Na manga direita, logotipo do Governo Federal e na manga esquerda logotipo do SUS (sistema único de saúde).	UNID	280	A&S	R\$ 10,79	R\$ 3.021,20
004	COLETE DE BRIM NA COR CINZA Colete em TECIDO BRIM LEVE, 100% algodão, sem manga, abertura frontal com zíper, 2 bolsos chapado. No bolso esquerdo a logomarca da Prefeitura Vespasiano, no bolso direito EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA, Vespasiano e Secretaria Municipal de Saúde, nas costas silk; AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Vespasiano.	UNID	160	A&S	R\$ 28,79	R\$ 4.606,40
005	Boné na cor branca com viseira azul confeccionado em brim pesado 100% algodão com bico 7,0 cm, com intertela na parte de dentro. Na frente silk EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA; Vespasiano, na lateral 1 logotipo SUS (sistema único de saúde), lateral 2 logotipos do Governo Federal e atrás logomarca da Prefeitura de Vespasiano.	UNID	160	A&S	R\$ 7,02	R\$ 1.123,20
006	Bolsa de lona, FIO 10. Tamanho 38x46 cm, COR CINZA CO M PRETO com 3 repartições internas, 1 repartição externa, viés preto reforçado, alça com 5 cm de largura com protetor para ombros em produto resistente, 02 abotoadores de fivelas. Silk na parte externa em cima ESF, Vespasiano na parte de baixo silk AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Secretaria Municipal de Saúde, logomarca da prefeitura de Vespasiano, logotipo SUS(sistema único de saúde), e logotipo do Governo Federal.	UNID	200	A&S	R\$ 62,09	R\$ 12.418,00
007	AVENTAL BRANCO PROFISSIONAL ESF Avental branco profissional, tecido Oxford com fita, gola “V” botões de acrílico nas laterais, sem manga, 01 bolso grande na parte frontal, silk na parte superior logotipo das EQUIPES SAÚDE DA FAMÍLIA/Governo Federal. Nas costas silk logomarca Prefeitura de Vespasiano, Secretaria Municipal de Saúde. Logotipo do SUS (sistema único de saúde).	UNID	220	A&S	R\$ 9,89	R\$ 2.175,80
008	Jaleco branco profissional, tecido Oxford, botões de acrílico, manga curta, 03 bolsos sendo 01 na parte superior esquerda, bordado no bolso superior logomarca Prefeitura de Vespasiano, Secretaria Municipal de Saúde. Na manga esquerda logotipo do SUS (sistema único de saúde).	UNID	180	A&S	R\$ 26,09	R\$ 4.696,20
009	Squeese branca, bico de silicone, com logomarcado Governo Federal e Prefeitura Municipal de Vespasiano.	UN	200	A&S	R\$ 2,39	R\$ 478,00
VALOR TOTAL DO LOTE 002: R\$ 33.618,30 (Trinta e Três Mil Seiscentos e Dezoito Reais e Trinta Centavos);						
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R\$ 54.218,10 (Cinquenta e Quatro Mil Duzentos e Dezoito Reais e Dez Centavos).						

C	CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS				
01	Descrição completa e detalhada do produto.				
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.				
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.				
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.				
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação				
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital				
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado				
D	PRAZO DO CONTRATO				
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA					
E	FORMA DE PAGAMENTO				
01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG
F	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
EMPRESA			A&S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA - ME		
NÚMERO DO CNPJ			08.346.618/0001-10		
NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL			001.410.298.00-32		
ENDEREÇO COMPLETO			RUA CAPELINHA, Nº 12-B, BAIRRO VILA SUMARÉ, CEP 39.402.-315, MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG.		
TELEFONE, FAX E EMAIL			(38) 3212-4665 / (38) 3223-1676 / as.moc@hotmail.com		
NOME PARA ASSINATURA DO CONTRATO, CPF e RG			SR. ROGÉRIO FREIRE DA SILVA, CPF Nº 012.201.896-69 E RG Nº MG 10.328.980 SSP/MG.		

TERMO DE REFERÊNCIA DA ATA

UNIFORMES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

CAMISA DE POLO DE COR AZUL

ITEM	TAMANHO	QUANTIDADE
01	P	150
	M	200
	G	350
	GG	350
	XG	250
	XXG	100
	EXG	100

COLETES

ITEM	TAMANHO	QUANTIDADE
01	P	10
	M	10
	G	15
	GG	10
	XG	05
	XXG	05
	EXG	05

REGINALDO LOURENÇO

Secretario

UNIFORMES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

QUANTITATIVO

JALECO EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA

ITEM	NUMERAÇÃO	QUANTIDADE
1	P	21
2	M	29
3	G	10
4	GG	10
		70

AVENTAL EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA

ITEM	NUMERAÇÃO	QUANTIDADE
1	P	60
2	M	60
3	G	50
4	GG	50
		220

JALECO POLICLÍNICAS

ITEM	NUMERAÇÃO	QUANTIDADE
1	P	40
2	M	50
3	G	50
4	GG	40
		180

CAMISA POLO BRANCA

ITEM	NUMERAÇÃO	QUANTIDADE
1	P	60
2	M	80
3	G	70
4	GG	50
5	XGG	10
6	EXG	10
		280

CAMISETA EM MALHA FRIA NA AZUL

ITEM	NUMERAÇÃO	QUANTIDADE
1	P	60
2	M	80
3	G	70
4	GG	50
5	XGG	10
6	EEGG	10
		280

COLETE DE BRIM COR CINZA

ITEM	NUMERAÇÃO	QUANTIDADE
1	P	10
2	M	45

3	G	45
4	GG	45
5	XGG	15
		160 unidades

BONÉ NA COR BRANCA COM VISEIRA AZUL

ITEM	QUANTIDADE
1	160 unidades

BOLSA DE LONA COR CINZA COM PRETO

ITEM	QUANTIDADE
1	160 unidades

SQUEESE

ITEM	QUANTIDADE
1	200 unidades

OBSERVAÇÃO: APRESENTAR UM PROTÓTIPO DE TODO O MATERIAL ANTES DE APROVAR A CONFEÇÃO DOS MESMOS.

Atenciosamente;

DJENANE ROSA FELIPE ANDRADE

Coordenadora da Atenção Básica

HÉRICA SORAYA ALBANO TEIXEIRA

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:6C576D67

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE DE ATA PP 026/2016

Orgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas

Ata de Registro de Preços nº.063/2016, decorrente do **Processo Licitatório** nº. 0044/2016, modalidade **Pregão Presencial** nº. 026/2016.

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção para confecção de bloquete a serem utilizados na pavimentação de vias públicas.

Fornecedor: COMERCIAL MAGNO LTDA - CNPJ: 22.675.086/0002-76

Vigência: 19/05/2016 até 31/12/2016

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VALORÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	AREIA GROSSA LAVADA	M³	827,00	48,50	40.109,50	MN
VALOR TOTAL:					40.109,50	

Orgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas

Ata de Registro de Preços nº. 064/2016, decorrente do **Processo Licitatório** nº. 0044/2016, modalidade **Pregão Presencial** nº. 026/2016.

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção para confecção de bloquete a serem utilizados na pavimentação de vias públicas.

Fornecedor: MARCAN MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ACABAMENTOS LTDA - CNPJ: 08.092.359/0001-48

Vigência: 19/05/2016 até 31/12/2016

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VALORÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	BRITA Nº 0 GUINASSES (M³ EQUIVALENTE A 1400KG)	M³	1.423,00	84,00	119.532,00	
2	CIMENTO PORTLAND,COMPOSTO,SACO COM 50KG	UN	12.088,00	20,60	249.012,80	
VALOR TOTAL:					368.544,80	

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Priscila Godinho Maciel Santos
Código Identificador:EDF9CF3F

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE ATA PP 028/2016

Orgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas

Ata de Registro de Preços nº. 065/2016, decorrente do **Processo Licitatório** nº. 0046/2016, modalidade **Pregão Presencial** nº. 028/2016.

Objeto: registro de preços para eventual prestação de serviços com mão de obra especializada para perfuração de poços artesianos em comunidades rurais.

Fornecedor: ANTONIO MARCO MACHADO PEREIRA - ME - CNPJ: 07.294.293/0001-06

Vigência: 19/05/2016 até 31/12/2016

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VALORÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	ESTUDO HIDROGEOLÓGICO/COM GEÓLOGO	SÇ	10,00	611,80	6.118,00	
2	LOCAÇÃO DO POÇO COM TÉCNICO	SÇ	10,00	229,42	2.294,20	
3	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO:TRANSPORTE CONJ.DA PERFURATRIZ (4 CAMINHÕES) IDA E VOLTA	VB	10,00	986,52	9.865,20	
4	PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO JUNTO AO IGAM	SÇ	10,00	458,84	4.588,40	
5	PERFURAÇÃO NA ROCHA EM 6" ATÉ 150 METROS GRANITO	M	800,00	99,42	79.536,00	
6	PERFURAÇÃO: PERFURAÇÃO ATÉ A ROCHA EM 8 1/2"	M	400,00	107,04	42.816,00	
7	PERFURAÇÃO: REABERTURA DE 8 1/2" P/ 10" NO SOLO PARA COLOCAÇÃO DE FILTROS E PRÉ FILTROS(SE NECESSÁRIO)	M	300,00	243,66	73.098,00	
8	REVESTIMENTO AÇO CARBONO 6" C/ ROSCAS E LUVA	M	633,00	114,70	72.605,10	
9	REVESTIMENTO/FILTRO: FILTRO DE AÇO CARBONO TIPO NOLD 6" GALVANIZADO	M	20,00	214,14	4.282,80	
10	REVESTIMENTO/FILTRO: PRÉ-FILTRO (AREIA SELECIONADA DE QUARTZO) SACO COM 30 KG	KG	200,00	29,33	5.866,00	
11	REVESTIMENTO/FILTRO: TAMPA DO POÇO 6"	UN	10,00	57,37	573,70	
12	REVESTIMENTO/FILTRO:PRÉ-FILTRO (BRITA ZERO) COM FRETE	TON	50,00	94,09	4.704,50	
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES: LAJE DE PROTEÇÃO SANITÁRIA (1,0X1,0X0,10M)	SÇ	10,00	175,87	1.758,70	
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES: OUTORGA DO POÇO JUNTO AO IGAM	SÇ	10,00	1.682,42	16.824,20	
15	TESTE DE VAZÃO: DESENVOLV/TESTE DE VAZÃO C/ COMPRESSOR 60 PCMS X 175 PSI	H	240,00	47,22	11.332,80	
16	TESTE DE VAZÃO: MONTAGEM / DESM. TUBULAÇÃO P/ TESTE C/ COMPRESSOR 60 PCMS	SV	10,00	221,79	2.217,90	
17	TESTE DE VAZÃO: TRANSPORTE DO CONJUNTO DE TESTE DE VAZÃO	VB	10,00	611,80	6.118,00	
VALOR TOTAL:					344.599,50	

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Priscila Godinho Maciel Santos
Código Identificador:085D6D1B

ESTADO DE MINAS GERAIS SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2016

O SAAE DE LAMBARI publica o extrato da ata referente ao registro de preços para futura e eventual prestação de serviços e aquisição de peças novas e originais para manutenção em bombas Marca Imbil, Modelo BEW 125/3, obtido através do Pregão Presencial 012/2016, Processo 021/2016, sendo que o prazo de validade é de 12 meses, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados.

ATA 014/2016

DETENTORA: KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S.A.

CNPJ: 60.680.873/0001-14

Assinatura: 09 de maio de 2016

VIGÊNCIA: 09 de maio de 2016 até 08 de maio de 2017

Item	Unidade	Cód.	Qtd.	Descrição	Valor Unitário R\$	Total R\$
01	Un	1756	4	Anel cadeado para bomba Imbil BEW 125/3	33,60	134,40
02	Un	1757	8	Anel centrifugador para bomba Imbil BEW 125/3	30,31	242,48
03	Un	1758	8	Anel de ajuste para bomba Imbil BEW 125/3	18,77	150,16
04	Un	1759	24	Anel desgaste 15 (190,1 x 168 x 12mm), para bomba Imbil BEW 125/3	26,36	632,64
05	Un	1760	8	Anel de retenção p/ eixo 50mm (conf. DIN 471), para bomba Imbil BEW 125/3	0,65	5,20
06	Un	1761	8	Anel o'ring 2-225 n 0674-70 parker/10.613 NBR VEDABRAS (3,53X47,22), para bomba Imbil BEW 125/3	0,17	1,36
07	Un	1762	4	Anel oring 2-271 n 0674-70 parker/11.588 NBR VEDABRASS (3,53x234,54) , para bomba Imbil BEW 125/3	0,99	3,96
08	Un	1763	8	Aperta gaxeta A48 CL30, para bomba Imbil BEW 125/3	41,18	329,44
09	Un	1764	16	Arruela lisa série milimétrica m16 forma a (zincada) SAE 1010, para bomba Imbil BEW 125/3	0,83	13,28
10	Un	1765	64	Arruela lisa série milimétrica m33 forma a (zincada) sae 1010, para bomba Imbil BEW 125/3	1,19	76,16
11	Un	1766	8	Bucha de estágio para bomba Imbil BEW 125/3	22,73	181,84
12	Un	1767	4	Bucha de rolamento c/porca e arruela h 211, para bomba Imbil BEW 125/3	13,17	52,68
13	Un	1768	4	Bucha distanciadora lado pressão para bomba Imbil BEW 125/3	35,57	142,28
14	Un	1769	4	Bucha distanciadora lado sucção para bomba Imbil BEW 125/3	28,66	114,64
15	Un	1770	4	Bucha protetora lado pressão para bomba Imbil BEW 125/3	62,58	250,32
16	Un	1771	4	Bucha protetora lado sucção para bomba Imbil BEW 125/3	75,75	303,00
17	Un	1772	16	Bujão cab. Quadrada NBR 6943 1/2" BSP galvanizado, para bomba Imbil BEW 125/3	1,35	21,60
18	Un	1773	4	Carga de gaxeta - fibra acrílica grafitada, para bomba Imbil BEW 125/3	70,81	283,24
19	Un	1774	4	Conjunto carcaça lado sucção bew 125 a48 cl30 en 1092-2 pn16, para bomba Imbil BEW 125/3	1.344,40	5.377,60
20	Un	1775	4	Conjunto corpo de estagio bew 125 a48 cl30, para bomba Imbil BEW 125/3	373,48	1.493,92
21	Un	1776	4	Conjunto difusor de ultimo estagio bew 125 a48 cl30, para bomba Imbil BEW 125/3	305,35	1.221,40
22	Un	1777	4	Conjunto difusor intermediário bew 125 a48 cl30, para bomba Imbil BEW 125/3	289,17	1.156,68
23	Un	1778	4	Conjunto eixo para bomba Imbil BEW 125/3	399,17	1.596,68

24	Un	1779	4	Conjunto mancal lado pressão bew 125 a48 cl30, para bomba Imbil BEW 125/3	239,77	959,08
25	Un	1780	4	Conjunto mancal lado sucção bew 125 a48 cl30, para bomba Imbil BEW 125/3	239,77	959,08
26	Un	1781	4	Cotovelo compressão 90° TB 1/2 D.E. rosca macho 1/2-24 latão, para bomba Imbil BEW 125/3	12,85	51,40
27	Un	1782	4	Conjunto carcaça lado pressão bew 125 a48 cl30 en 1092-2 pn16, para bomba Imbil BEW 125/3	1.606,88	6.427,52
28	Un	1783	8	Graxeira reta 1/4" para bomba Imbil BEW 125/3	0,65	5,20
29	Un	1784	4	Jogo de chavetas bew 125/3 sae 1045, para bomba Imbil BEW 125/3	10,21	40,84
30	Un	1785	4	Jogo de juntas e orings para bomba Imbil BEW 125/3	20,42	81,68
31	Un	1786	4	Jogo de pris/paraf/porcass/arruelas bew 125 sae 1045, para bomba Imbil BEW 125/3	73,78	295,12
32	Un	1787	4	Jogo de rolamentos par a bomba Imbil BEW 125/3	227,25	909,00
33	Un	1788	4	Redutor macho/fêmea ½" x ¼" NPTF (ref. 0513 DOMORAL), para bomba Imbil BEW 125/3	23,72	94,88
34	Un	1789	12	Rotor para bomba Imbil BEW 125/3	237,14	2.845,68
35	Un	1790	4	Tampa do mancal lado pressão bew 125 a48 cl30, para bomba Imbil BEW 125/3	39,86	159,44
36	Un	1791	4	Tampa do mancal lado sucção bew 125 a48 cl30, para bomba Imbil BEW 125/3	41,83	167,32
37	Un	1792	32	Tirante bew 125/3 m33x635mm SAE 1045, para bomba Imbil BEW 125/3	40,87	1.307,84
38	Un	1793	1720	Tubo 1/2" D.E. x 1mm esp. cobre, para bomba Imbil BEW 125/3	0,03	51,60
39	Un	1794	4	Válvula de esfera MINI M/F 1/4", para bomba Imbil BEW 125/3	7,58	30,32
40	Sv	1797	4	Pintura em bomba Imbil BEW 125/3	159,73	638,92
41	Sv	1798	4	Serviço de balanceamento dinâmico em bomba Imbil BEW 125/3	192,66	770,64
42	Sv	1799	4	Serviço de desmontagem e montagem de bomba Imbil BEW 125/3	647,16	2.588,64
43	Sv	1800	4	Serviço de jateamento de bomba Imbil BEW 125/3	162,69	650,76
44	Sv	1801	4	Serviço de limpeza em bomba Imbil BEW 125/3	122,18	488,72
45	Sv	1802	4	Teste hidrostático em bomba Imbil BEW 125/3	158,41	633,64
46	Un	2102	4	Elemento elástico E-194 – para bomba Imbil BEW 125/3	42,48	169,92
47	Sv	2103	4	Acompanhamento da instalação e start-up da bomba Imbil BEW 125/3	636,9500	2.547,80
VALOR TOTAL					R\$ 36.660,00	

SAMUEL MARQUES MORAES

Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:7CDD73E1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2016

O SAAE DE LAMBARI publica o extrato da ata referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, obtido através do Pregão Presencial 013/2016, Processo 028/2016, sendo que o prazo de validade é de 12 meses, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados.

ATA 015/2016

DETENTORA: COPPE E RIBEIRO ELETRICA LTDA - ME

CNPJ: 19.475.130/0001-09

Assinatura: 13 de maio de 2016

VIGÊNCIA: 13 de maio de 2016 até 12 de maio de 2017

Item	Unidade	Cód.	Qtd.	Descrição	Marca	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	Un	2001	40	Lâmpada compacta eletrônica 45W x 220V, compacta, bulbo em espiral, base E-27, vida mediana de 6000 horas, temperatura da cor branca (6400K), fluxo luminoso aproximado de 2095 lm. Garantia mínima de 6 meses.	Alumbra	26,35	1.054,00
05	Un	2190	02	Contator magnético tripolar, 12 Amperes, com a seguintes especificações mínimas: Tensão nominal de isolamento UIEC/EN 60947-4-1, VDE 0660:1.000V Grau de poluição 3 / UL, CSA:600V Tensão nominal de impulso U(imp) (IEC/EN 60947-1):6kV Limites de frequência (Hz):25...400 Vida mecânica Bobina CA (milhoes de manobras):10 Vida mecânica bobina CC (milhoes de manobras):12 Vida elétrica I. AC-3 (milhoes de manobras):1,6 Grau de proteção (VDE 0160) Terminais principais , bobina e contato auxiliares:IP20 Montagem:Parafusos ou trilho DIN 35mm (EN 50022) Pontos de conexão a bobina: Contatores com bobina CA:4 Contatores com bobina CC: 3 Resistência a vibrações:(Contator aberto (g): 3) (Contator fechado (g): 6) Resistência a choques mecânicos (1/2 senóide= 11ms):(Contator aberto (g): 8) (Contator fechado (g): 12) Conformidade as normas:IEC/EN 60947-1, IEC/EN60947-4, DIN VDE 0660(102, UL508, CSA C.22.2/14 Similar ao modelo CWM 12 10E da marca WEG	Lukma	58,70	117,40
06	Un	2191	03	Contator magnético tripolar, 40 Amperes, com a seguintes especificações mínimas: Tensão nominal de isolamento UIEC/EN 60947-4-1, VDE 0660:1.000V, Tensão nominal de impulso U (imp) (IEC/EN 60947-1):6kV, Limites de frequência (Hz):25 – 400, Vida mecânica Bobina CA (milhoes de manobras):10 Vida mecânica bobina CC (milhoes de manobras):12 Vida elétrica I. AC-3 (milhoes de manobras):1,2 Grau de proteção (VDE 0160) terminais principaisIP10, bobina e contato auxiliares:IP20 Montagem:Parafusos ou trilho DIN 35mm (EN 50022) Pontos de conexão a bobina: Contatores com bobina CA:4 Contatores	Lukma	185,25	555,75

				com bobina CC: 4 Resistência a vibrações:(Contator aberto (g): 7) (Contator fechado (g): 9) Resistência a choques mecânicos (1/2 senóide= 11ms):(Contator aberto (g): 7) (Contator fechado (g): 12) Conformidade as normas:IEC/EN 60947-1, IEC/EN60947-4, DIN VDE 0660(102, UL508, CSA C.22.2/14 Similar ao modelo CWM 40 da marca WEG.			
07	Un	2192	02	Contator magnético tripolar, 65 Amperes, com as seguintes especificações mínimas: Tensão nominal de isolamento UIEC/EN 60947-4-1, VDE 0660:1.000V Grau de poluição 3 / UL, CSA:600V Tensão nominal de impulso U(imp) (IEC/EN 60947-1):8kV Limites de frequência (Hz):25...400 Vida mecânica Bobina CA (milhoes de manobras):10 Vida mecânica bobina CC (milhoes de manobras):10 Vida elétrica I. AC-3 (milhoes de manobras):1,3 Grau de proteção (VDE 0160) Terminais principaisIP10, bobina e contato auxiliares:IP10 Montagem:Parafusos ou trilho DIN 35mm (EN 50022) Pontos de conexão a bobina: Contatores com bobina CA:3 Contatores com bobina CC: 3 Resistência a vibrações:(Contator aberto (g): 4,5) (Contator fechado (g): 9) Resistência a choques mecânicos (1/2 senóide= 11ms):(Contator aberto (g): 6) (Contator fechado (g): 10) Conformidade as normas:IEC/EN 60947-1, IEC/EN60947-4, DIN VDE 0660(102, UL508, CSA C.22.2/14 Similar ao modelo CWM 65 da marca WEG.	Lukma	269,90	539,80
08	Un	2193	02	Disjuntor bipolar 10A DIN, Curva C, com as seguintes especificações mínimas: - cn: 3 kA - Corrente Nominal: 16 - Tensão Máx. de Serviço "c.a": 440V - Tensão de Trabalho: 230/400 - Frequência: 50/60HZ - Temperatura Ambiente: Limites: -20°C, +50°C - Curva de Disparo: C - Manobras Mecânicas: ≥ 20.000 - Manobras Elétricas: ≥ 4.000 - Grau de Proteção: IP 20 - Secção de Condutores: 1 a 25mm² - Posição de Montagem: Sem restrição - Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm - Certificado pelo INMETRO	Lukma	21,28	42,56
09	Un	2194	02	Disjuntor bipolar 50A DIN, Curva C, com as seguintes especificações mínimas: - cn: 3 kA - Corrente Nominal: 16 - Tensão Máx. de Serviço "c.a": 440V - Tensão de Trabalho: 230/400 - Frequência: 50/60HZ - Temperatura Ambiente: Limites: -20°C, +50°C - Curva de Disparo: C - Manobras Mecânicas: ≥ 20.000 - Manobras Elétricas: ≥ 4.000 - Grau de Proteção: IP 20 - Secção de Condutores: 1 a 25mm² - Posição de Montagem: Sem restrição - Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm - Certificado pelo INMETRO	Lukma	23,19	46,38
10	Un	2195	02	Disjuntor bipolar 60A DIN, Curva C, com as seguintes especificações mínimas: - cn: 3 kA - Corrente Nominal: 16 - Tensão Máx. de Serviço "c.a": 440V - Tensão de Trabalho: 230/400 - Frequência: 50/60HZ - Temperatura Ambiente: Limites: -20°C, +50°C - Curva de Disparo: C - Manobras Mecânicas: ≥ 20.000 - Manobras Elétricas: ≥ 4.000 - Grau de Proteção: IP 20 - Secção de Condutores: 1 a 25mm² - Posição de Montagem: Sem restrição - Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm - Certificado pelo INMETRO	Lukma	24,10	48,20
12	Un	2197	01	Disjuntor tripolar 300 Amperes, fabricado conforme Normas NEMA e IEC. Alta capacidade de interrupção: até 100 kA em 480V, sem a utilização de fusíveis. Pode ser usado em sistemas de 50 até 400 Hz.	Lukma	835,00	835,00
21	Un	2206	40	Lâmpada compacta eletrônica 25W x 220V, compacta, bulbo em espiral, base E-27, vida mediana de 6000 horas, temperatura da cor branca (6400K), fluxo luminoso aproximado de 2095 lm. Garantia mínima de 6 meses.	Alumbra	10,70	428,00
22	Un	2207	20	Lâmpada compacta eletrônica 25W x 110V, compacta, bulbo em espiral, base E-27, vida mediana de 6000 horas, temperatura da cor branca (6400K), fluxo luminoso aproximado de 2095 lm. Garantia mínima de 6 meses.	Alumbra	10,70	214,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.881,09		

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:9FBC3527

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2016

O SAAE DE LAMBARI publica o extrato da ata referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, obtido através do Pregão Presencial 013/2016, Processo 028/2016, sendo que o prazo de validade é de 12 meses, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados.

ATA 016/2016

DETENTORA: G & E AUTOMACAO E CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA – ME

CNPJ: 13.194.692/0001-06

Assinatura: 13 de maio de 2016

VIGÊNCIA: 13 de maio de 2016 até 12 de maio de 2017

Item	Unidade	Cód.	Qtd.	Descrição	Marca	Unitário (R\$)	Total (R\$)
02	Un	2187	02	Capacitor eletrolítico para motor, capacitância 340 µF, 220Vca/60hz, 270A, regime intermitente de partida, corpo em termoplástico, conectores tipo faston duplo, informações impressas no corpo.	LUKMA	28,21	56,42
04	Un	2189	10	Chave boia para controle automático de nível de líquidos em poços ou reservatórios precisão, através dos comandos de bombas e sistema de alarme. Capacidade Elétrica: 16A com carga resistiva em 250V~. Temperatura de Operação: 0°C a 60°C. Grau de Proteção: IP X8. Proteção contra Choques Elétricos: Classe II. Tipo de Interrupção: Micro-desconexão. Isenta de Mercúrio: Controle por princípio eletromecânico. Contato Reversível: Permite o controle de nível inferior ou superior. Material da Bóia: Polipropileno PP.	Ferpi	24,17	241,70
11	Un	2196	01	Disjuntor tripolar 16A DIN, Curva C, com as seguintes especificações mínimas: - cn: 3 kA - Corrente Nominal: 16 - Tensão Máx. de Serviço "c.a": 440V - Tensão de Trabalho: 230/400 - Frequência: 50/60HZ - Temperatura Ambiente: Limites: -20°C, +50°C - Curva de Disparo: C - Manobras Mecânicas: ≥ 20.000 - Manobras Elétricas: ≥ 4.000 - Grau de Proteção: IP 20 - Seção de Condutores: 1 a 25mm² - Posição de Montagem: Sem restrição - Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm - Certificado pelo INMETRO	WEG	30,18	30,18
13	Un	2198	10	Fita de Borracha Autofusão, comprimento 10 metros, espessura 0,76mm, largura 19mm, revestimento de poliéster. Para Isolação primária de fios, cabos, emendas, terminais e terminações com classe de tensão de até 69.000 V, Vedação contra penetração de umidade pelas pontas dos cabos elétricos durante e após instalação de acessórios (emendas, terminais e terminações), isolante elétrico nas emendas e terminações de cabos que possam atingir a temperatura de 130° C, em emergência. De acordo com a Norma ABNT NBR NM 60454-3.	Pirelli	13,78	137,80
14	Un	2199	20	Fita isolante 18mm x 20m, fabricada com filmes a base de PVC não propagante de chamas (auto extingüível), para isolação de cabos elétricos até 750V, tensão disruptiva mínima de 7000V, alongamento de no mínimo 120%, resistência a tração de no mínimo 21,70N/cm, em conformidade com as Normas NBR 5410 e ABNT NBR NM 60454-3-1-5.	Tacsa	2,80	56,00
15	Un	2200	30	Fusível Diazed 2 Amperes, 500V, DII, corpo cerâmico, fabricado de acordo com a Norma NBR IEC 60.629-3:2003.	Fusicon	1,45	43,50
16	Un	2201	20	Fusível Diazed 25 Amperes, 500V, DII, corpo cerâmico, fabricado de acordo com a Norma NBR IEC 60.629-3:2003.	Fusicon	1,45	29,00
17	Un	2202	40	Fusível Diazed 4 Amperes, 500V, DII, corpo cerâmico, fabricado de acordo com a Norma NBR IEC 60.629-3:2003.	Fusicon	1,45	58,00
18	Un	2203	06	Fusível NH00 100 Amperes, 500V, em material cerâmico, fabricado conforme Norma NBR 11841	Fusicon	6,77	40,62
19	Un	2204	10	Fusível NH00 125 Amperes, 500V, em material cerâmico, fabricado conforme Norma NBR 11841	Fusicon	6,77	67,70
20	Un	2205	10	Fusível NH3 500 Amperes, 500V, em material cerâmico, fabricado conforme Norma NBR 11841	Fusicon	36,66	366,60
23	Un	2208	02	Monitor de falta de fase 220VCA, 50/60Hz, corpo de material plástico (ABS auto-extingüível) de alta resistência. Permite montagem em interior de painéis, com fixação pela base, através de parafusos ou trilho DIN (35 mm). Grau de proteção IP20 (terminais) / IP51 (invólucro). Isolação entre terminais e caixa (MQ/Vcc) 50/500. Imunidade ao distúrbio: IEC 801- 4, nível II. LED para indicar o estado do relé de saída. Temporização no ligamento (com tempo reverso) Temporização na detecção de falha (com tempo reverso). Similar ao modelo PPNF da marca COEL.	Digimec	64,11	128,22
24	Un	2209	02	Relé Controlador de nível para líquidos, montado em caixa injetada em ABS padrão DIN, com fixação diretamente em trilho ou por parafusos. Terminais de ligação com prensa fios. Tensão 220VCA (50/60HZ). Capacidade dos contatos de 5A – 250VCA. Ajuste de sensibilidade (entre eletrodos) de 0 a 100 ohms. Deve conter etiqueta com descrição do produto, tensão de trabalho, data de fabricação e aprovação do controle de qualidade. Similar ao da marca Jacirí, modelo RNLIJ.	Digimec	71,40	142,80

25	Un	2210	02	Relé Térmico de proteção de motores elétricos até 840 Amperes. Ajuste de 63 a 80A. Montagem direta aos contadores ou em base individual. Classe de disparo 10. Similar ao modelo RW67-2D3-U080da Marca WEG.	Sibratrec	120,15	240,30
26	Un	2211	02	Relé Térmico de proteção de motores elétricos até 840 Amperes. Ajuste de 10 a 15A. Montagem direta aos contadores ou em base individual. Classe de disparo 10. Similar ao modelo RW27-2D3-U015 da Marca WEG.	Sibratrec	35,49	70,98
27	Un	2212	02	Relé Térmico de proteção de motores elétricos até 840 Amperes. Ajuste de 32 a 40A. Montagem direta aos contadores ou em base individual. Classe de disparo 10. Similar ao modelo RW 27D da Marca WEG.	Sibratrec	50,13	100,26
28	Un	2213	02	Temporizador eletrônico, regulagem de 0,1 a 3 segundos, 220 VCA, caixa em ABS, padrão DIN. Frequência da rede de 48 a 63Hz.	Digimec	43,40	86,80
29	Un	2214	02	Temporizador eletrônico, regulagem de 1 a 60 segundos, 220 VCA, caixa em ABS, padrão DIN. Frequência da rede de 48 a 63Hz.	Digimec	43,40	86,80
VALOR TOTAL						R\$ 1.983,68	

SAMUEL MARQUES MORAES

Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:0E078925

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2016

O SAAE DE LAMBARI publica o extrato da ata referente ao o registro de preços para futura e eventual aquisição de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), de aplicação fria, conforme as descrições constantes do anexo VII – Termo de Referência, obtido através do Pregão Presencial 014/2016, Processo 031/2016, sendo que o prazo de validade é de 12 meses, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados.

ATA 017/2016

DETENTORA: PRIME ASFALTOS LTDA EPP

CNPJ: 22.485.269/0001-48

Assinatura: 16 de maio de 2016

VIGÊNCIA: 16 de maio de 2016 até 15 de maio de 2017

Item	Unidade	Cód.	Qtd.	Descrição	Marca	Unitário	Total
01	Kg	1290	15000	Concreto betuminoso usinado a quente, reparado com agregados pétreos, cap 50/70, modificado por aditivo, processo e mistura, não emulsionado, para aplicação a frio em manutenção de pavimentos (tapa-buracos), que pode ser estocado por no mínimo 12 meses, capaz de ser aplicado mesmo em buracos com água, em períodos de chuva, sem perda de sua coesão e aderência ao pavimento antigo, dispensando pintura de ligação, embalados em sacos de 25 kg a 40 kg.	BRPAV	R\$ 0,90	R\$ 13.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 13.500,00	

SAMUEL MARQUES MORAES

Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:588D8C16

MAIS
POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
31. 2125.2400
suporte@amm-mg.org.br



**Associação
Mineira de
Municípios**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ**

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 063/2016 DE 18/05/2016**

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº. 063/2016, DE 18 DE MAIO DE 2016.

“APROVA NOVAS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL E DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUZ-MG, CRIA TABELA PARA O CARGO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam aprovadas as novas Tabelas de Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Geral e dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG, nas atuais tabelas de vencimentos das carreiras dos servidores da Administração Geral previstas na Lei Complementar Municipal nº. 030/2013, de 31/07/2013 e dos profissionais da Saúde previstas nas Leis Municipais Complementares nºs. 013/2010 de 22/10/2010 e 040/2014 de 06/06/2014; para vigorarem com efeito retroativo a 1º de maio de 2016, sendo:

I. O quadro e a tabela de vencimentos de todos os grupos e cargos mencionados na Lei Complementar Municipal nº. 030/2013, de 31/07/2013;

II. O quadro e a tabela de vencimentos dos Grupos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII e seus respectivos cargos, que constituem os Anexos VI, da Lei Municipal Complementar nº. 013/2010 de 22/10/2010;

III. O quadro e a tabela de vencimentos dos Grupos II e V e seus respectivos cargos, que mencionados na Lei Municipal Complementar nº. 040/2014 de 06/06/2014.

Art. 2º. O quadro e a tabela de vencimentos de todos os grupos e cargos mencionados na Lei Complementar Municipal nº. 030/2013, de 31/07/2013, passam a vigorar de acordo com o Anexo I desta Lei, a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2016.

Art. 3º. O quadro e a tabela de vencimentos dos Grupos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII e seus respectivos cargos, que constituem o Anexos VI, da Lei Municipal Complementar nº. 013/2010 de 22/10/2010, passam a vigorar de acordo com o Anexo II desta Lei, a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2016.

Parágrafo único – Para os cargos de provimento em comissão de Encarregado de Setor e Chefe de Serviços, dos profissionais da saúde pública municipal, constantes no Anexo II da Lei Complementar Municipal nº. 013/2010 de 22/10/2010 aplica-se a tabela de vencimentos destes mesmos cargos em comissão, providos na Administração Geral constante no Anexo I desta Lei.

Art. 4º. O quadro e a tabela de vencimentos dos Grupos II e V e seus respectivos cargos, que mencionados na Lei Municipal Complementar nº. 040/2014 de 06/06/2014, passam a vigorar de acordo com o Anexo III desta Lei, a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2016.

Art. 5º. Fica alterado no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG, instituído pela Lei Complementar nº 013/2010, de 22 de novembro de 2010, em seu artigo 2º, criando a carreira de Agente de Saúde 3 – AS3, Grupo VIII, com as vagas constantes do Anexo VI e vencimento e carga horária constantes do Anexo II desta Lei.

Parágrafo 1º – Passam a integrar a carreira de Agente de Saúde 3 – AS3, os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias, os quais pertenciam anteriormente à carreira de Agente de Saúde 1 – AS1.

Parágrafo 2º - Conforme disposto no parágrafo anterior, as vagas serão redistribuídas entre o cargo de Agente de Saúde 1 – AS1 e o cargo ora criado, de Agente de Saúde 3 – AS3, conforme disposto no Anexo IV desta Lei.

Art. 6º. O Anexo I do QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, da Lei Complementar nº 013/2010, de 22 de novembro de 2010 e suas alterações posteriores, passa a vigorar com a redação do Anexo IV desta Lei.

Art. 7º. O Anexo IV (Alínea “b”, do inciso XI, do art. 5º, da Lei Complementar nº. 013/2010) - QUADRO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTES DE SAÚDE, passa a vigorar com a redação do Anexo V desta Lei.

Art. 8º. Ficam aprovadas as novas Tabelas de Vencimentos dos profissionais da Saúde previstas nas Leis Municipais Complementares nºs. 013/2010 de 22/10/2010 e 040/2014 de 06/06/2014; para vigorarem com efeito retroativo a 1º de maio de 2016, com a inclusão das previstas nos artigos 5º e 6º desta Lei.

Art. 9º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Lei Orçamentária do exercício do ano de 2016 e dos exercícios futuros.

Art. 10. Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o Anexo VI referente à estimativa do impacto orçamentário-financeiro do reajuste concedido por esta Lei no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, e o Anexo VII referente à Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei Nº. 101/2000, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 11. Fica revogado o artigo 2º e seu parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº. 042/2014 de 07/08/2014.

Art. 12. A remuneração mensal da função pública de Conselheiro Tutelar prevista na Lei Municipal nº. 2.080/2013 de 25/01/2013, será, com a entrada em vigor desta Lei, o valor de R\$ 988,88 (novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2016.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 063/2016, DE 18/05/2016

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 030/2013, de 12/6/2013.

GRUPO I

AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – ASUI

40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	880,00	888,80	897,69	906,66	915,73	924,89	934,14	943,48	952,91	962,44	972,07	981,79	991,61	1.001,52	1.011,54	1.021,65	1.031,87	FUNDAMENTAL INC
II	906,40	915,46	924,62	933,86	943,20	952,64	962,16	971,78	981,50	991,32	1.001,23	1.011,24	1.021,35	1.031,57	1.041,88	1.052,30	1.062,83	ENSINO MEDIO
III	933,59	942,93	952,36	961,88	971,50	981,21	991,03	1.000,94	1.010,95	1.021,06	1.031,27	1.041,58	1.051,99	1.062,51	1.073,14	1.083,87	1.094,71	ENSINO SUPERIOR
IV	961,60	971,22	980,93	990,74	1.000,64	1.010,65	1.020,76	1.030,97	1.041,27	1.051,69	1.062,20	1.072,83	1.083,55	1.094,39	1.105,33	1.116,39	1.127,55	ESPECIALIZACAO

GRUPO II

AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS II – ASUII

40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	882,00	890,82	899,73	908,73	917,81	926,99	936,26	945,62	955,08	964,63	974,28	984,02	993,86	1.003,80	1.013,84	1.023,97	1.034,21	FUNDAMENTAL INC
II	908,46	917,54	926,72	935,99	945,35	954,80	964,35	973,99	983,73	993,57	1.003,51	1.013,54	1.023,68	1.033,91	1.044,25	1.054,69	1.065,24	ENSINO MEDIO
III	935,71	945,07	954,52	964,07	973,71	983,44	993,28	1.003,21	1.013,24	1.023,38	1.033,61	1.043,95	1.054,39	1.064,93	1.075,58	1.086,33	1.097,20	ENSINO SUPERIOR
IV	963,79	973,42	983,16	992,99	1.002,92	1.012,95	1.023,08	1.033,31	1.043,64	1.054,08	1.064,62	1.075,26	1.086,02	1.096,88	1.107,85	1.118,92	1.130,11	ESPECIALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2016.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

WAGNER BOTINHA

Secretário Municipal de Administração

GRUPO III

AUXILIAR ADMINISTRATIVO – AAI

40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	898,00	906,98	916,05	925,21	934,46	943,81	953,25	962,78	972,41	982,13	991,95	1.001,87	1.011,89	1.022,01	1.032,23	1.042,55	1.052,98	ENS.FUNDAMENTAL
II	924,94	934,19	943,53	952,97	962,50	972,12	981,84	991,66	1.001,58	1.011,59	1.021,71	1.031,93	1.042,25	1.052,67	1.063,19	1.073,83	1.084,56	ENSINO MÉDIO
III	952,69	962,22	971,84	981,56	991,37	1.001,28	1.011,30	1.021,41	1.031,62	1.041,94	1.052,36	1.062,88	1.073,51	1.084,25	1.095,09	1.106,04	1.117,10	ENSINO SUPERIOR
IV	981,27	991,08	1.000,99	1.011,00	1.021,11	1.031,32	1.041,64	1.052,05	1.062,57	1.073,20	1.083,93	1.094,77	1.105,72	1.116,78	1.127,94	1.139,22	1.150,61	ESPECIALIZAÇÃO

GRUPO IV

ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I – ASSUI

40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	941,46	950,87	960,38	969,99	979,69	989,48	999,38	1.009,37	1.019,47	1.029,66	1.039,96	1.050,36	1.060,86	1.071,47	1.082,18	1.093,01	1.103,94	FUNDAMENTAL INC

II	969,70	979,40	989,19	999,09	1.009,08	1.019,17	1.029,36	1.039,65	1.050,05	1.060,55	1.071,16	1.081,87	1.092,69	1.103,61	1.114,65	1.125,80	1.137,05	ENSINO MEDIO
III	998,79	1.008,78	1.018,87	1.029,06	1.039,35	1.049,74	1.060,24	1.070,84	1.081,55	1.092,37	1.103,29	1.114,32	1.125,47	1.136,72	1.148,09	1.159,57	1.171,17	ENSINO SUPERIOR
IV	1.028,76	1.039,05	1.049,44	1.059,93	1.070,53	1.081,24	1.092,05	1.102,97	1.114,00	1.125,14	1.136,39	1.147,75	1.159,23	1.170,82	1.182,53	1.194,36	1.206,30	ESPECIALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2016.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

WAGNER BOTINHA

Secretário Municipal de Administração

GRUPO IV

MONITOR DE TELECENTRO – MT

40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	941,46	950,87	960,38	969,99	979,69	989,48	999,38	1.009,37	1.019,47	1.029,66	1.039,96	1.050,36	1.060,86	1.071,47	1.082,18	1.093,01	1.103,94	FUNDAMENTAL INC
II	969,70	979,40	989,19	999,09	1.009,08	1.019,17	1.029,36	1.039,65	1.050,05	1.060,55	1.071,16	1.081,87	1.092,69	1.103,61	1.114,65	1.125,80	1.137,05	ENSINO MEDIO
III	998,79	1.008,78	1.018,87	1.029,06	1.039,35	1.049,74	1.060,24	1.070,84	1.081,55	1.092,37	1.103,29	1.114,32	1.125,47	1.136,72	1.148,09	1.159,57	1.171,17	ENSINO SUPERIOR
IV	1.028,76	1.039,05	1.049,44	1.059,93	1.070,53	1.081,24	1.092,05	1.102,97	1.114,00	1.125,14	1.136,39	1.147,75	1.159,23	1.170,82	1.182,53	1.194,36	1.206,30	ESPECIALIZAÇÃO

ORIENTADOR SOCIAL - OS

40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	941,46	950,87	960,38	969,99	979,69	989,48	999,38	1.009,37	1.019,47	1.029,66	1.039,96	1.050,36	1.060,86	1.071,47	1.082,18	1.093,01	1.103,94	FUNDAMENTAL INC
II	969,70	979,40	989,19	999,09	1.009,08	1.019,17	1.029,36	1.039,65	1.050,05	1.060,55	1.071,16	1.081,87	1.092,69	1.103,61	1.114,65	1.125,80	1.137,05	ENSINO MEDIO
III	998,79	1.008,78	1.018,87	1.029,06	1.039,35	1.049,74	1.060,24	1.070,84	1.081,55	1.092,37	1.103,29	1.114,32	1.125,47	1.136,72	1.148,09	1.159,57	1.171,17	ENSINO SUPERIOR
IV	1.028,76	1.039,05	1.049,44	1.059,93	1.070,53	1.081,24	1.092,05	1.102,97	1.114,00	1.125,14	1.136,39	1.147,75	1.159,23	1.170,82	1.182,53	1.194,36	1.206,30	ESPECIALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2016.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

WAGNER BOTINHA

Secretário Municipal de Administração

GRUPO IV

TÉCNICO DE PROGRAMA SOCIAL - TPS

40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	941,46	950,87	960,38	969,99	979,69	989,48	999,38	1.009,37	1.019,47	1.029,66	1.039,96	1.050,36	1.060,86	1.071,47	1.082,18	1.093,01	1.103,94	FUNDAMENTAL INC
II	969,70	979,40	989,19	999,09	1.009,08	1.019,17	1.029,36	1.039,65	1.050,05	1.060,55	1.071,16	1.081,87	1.092,69	1.103,61	1.114,65	1.125,80	1.137,05	ENSINO MEDIO
III	998,79	1.008,78	1.018,87	1.029,06	1.039,35	1.049,74	1.060,24	1.070,84	1.081,55	1.092,37	1.103,29	1.114,32	1.125,47	1.136,72	1.148,09	1.159,57	1.171,17	SENSIPIENROIOR
IV	1.028,76	1.039,05	1.049,44	1.059,93	1.070,53	1.081,24	1.092,05	1.102,97	1.114,00	1.125,14	1.136,39	1.147,75	1.159,23	1.170,82	1.182,53	1.194,36	1.206,30	ESPECIALIZAÇÃO

INSTRUTOR CULTURAL – IC
40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	941,46	950,87	960,38	969,99	979,69	989,48	999,38	1.009,37	1.019,47	1.029,66	1.039,96	1.050,36	1.060,86	1.071,47	1.082,18	1.093,01	1.103,94	FUNDAMENTAL INC
II	969,70	979,40	989,19	999,09	1.009,08	1.019,17	1.029,36	1.039,65	1.050,05	1.060,55	1.071,16	1.081,87	1.092,69	1.103,61	1.114,65	1.125,80	1.137,05	ENSINO MEDIO
III	998,79	1.008,78	1.018,87	1.029,06	1.039,35	1.049,74	1.060,24	1.070,84	1.081,55	1.092,37	1.103,29	1.114,32	1.125,47	1.136,72	1.148,09	1.159,57	1.171,17	ESUNSPENROIOR
IV	1.028,76	1.039,05	1.049,44	1.059,93	1.070,53	1.081,24	1.092,05	1.102,97	1.114,00	1.125,14	1.136,39	1.147,75	1.159,23	1.170,82	1.182,53	1.194,36	1.206,30	ESPECIALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

WAGNER BOTINHA
Secretário Municipal de Administração

GRUPO V
ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS II – ASSUII
40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	993,53	1.003,46	1.013,50	1.023,63	1.033,87	1.044,21	1.054,65	1.065,20	1.075,85	1.086,61	1.097,47	1.108,45	1.119,53	1.130,73	1.142,04	1.153,46	1.164,99	FUNDAMENTAL INC
II	1.023,33	1.033,57	1.043,90	1.054,34	1.064,89	1.075,53	1.086,29	1.097,15	1.108,12	1.119,21	1.130,40	1.141,70	1.153,12	1.164,65	1.176,30	1.188,06	1.199,94	ENSINO MEDIO
III	1.054,03	1.064,58	1.075,22	1.085,97	1.096,83	1.107,80	1.118,88	1.130,07	1.141,37	1.152,78	1.164,31	1.175,95	1.187,71	1.199,59	1.211,59	1.223,70	1.235,94	ENSINO SUPERIOR
IV	1.085,66	1.096,51	1.107,48	1.118,55	1.129,74	1.141,04	1.152,45	1.163,97	1.175,61	1.187,37	1.199,24	1.211,23	1.223,34	1.235,58	1.247,93	1.260,41	1.273,02	ESPECIALIZAÇÃO

GRUPO VI
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – AA
40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																ESCOLARIDADE	
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O		P
I	1.071,62	1.082,34	1.093,16	1.104,09	1.115,13	1.126,28	1.137,55	1.148,92	1.160,41	1.172,02	1.183,74	1.195,57	1.207,53	1.219,60	1.231,80	1.244,12	1.256,56	ENSINO MÉDIO
II	1.103,77	1.114,81	1.125,95	1.137,21	1.148,59	1.160,07	1.171,67	1.183,39	1.195,22	1.207,18	1.219,25	1.231,44	1.243,75	1.256,19	1.268,75	1.281,44	1.294,26	SENUPSEINROIOR
III	1.136,88	1.148,25	1.159,73	1.171,33	1.183,04	1.194,87	1.206,82	1.218,89	1.231,08	1.243,39	1.255,82	1.268,38	1.281,07	1.293,88	1.306,82	1.319,88	1.333,08	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.170,99	1.182,70	1.194,53	1.206,47	1.218,54	1.230,72	1.243,03	1.255,46	1.268,01	1.280,69	1.293,50	1.306,43	1.319,50	1.332,69	1.346,02	1.359,48	1.373,08	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

WAGNER BOTINHA
Secretário Municipal de Administração

GRUPO VII
DESENHISTA - DE
40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P

I	1.172,80	1.184,53	1.196,37	1.208,34	1.220,42	1.232,62	1.244,95	1.257,40	1.269,97	1.282,67	1.295,50	1.308,45	1.321,54	1.334,75	1.348,10	1.361,58	1.375,20	ENSINO MÉDIO
II	1.207,98	1.220,06	1.232,26	1.244,59	1.257,03	1.269,60	1.282,30	1.295,12	1.308,07	1.321,15	1.334,36	1.347,71	1.361,19	1.374,80	1.388,54	1.402,43	1.416,45	SUPERIOR
III	1.244,22	1.256,66	1.269,23	1.281,92	1.294,74	1.307,69	1.320,77	1.333,97	1.347,31	1.360,79	1.374,40	1.388,14	1.402,02	1.416,04	1.430,20	1.444,50	1.458,95	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.281,55	1.294,36	1.307,31	1.320,38	1.333,58	1.346,92	1.360,39	1.373,99	1.387,73	1.401,61	1.415,63	1.429,78	1.444,08	1.458,52	1.473,11	1.487,84	1.502,72	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2016.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

WAGNER BOTINHA

Secretário Municipal de Administração

GRUPO VIII

AGENTE FISCAL - AF

40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.638,18	1.654,56	1.671,12	1.687,82	1.704,70	1.721,75	1.738,96	1.756,36	1.773,91	1.791,66	1.809,58	1.827,67	1.845,94	1.864,40	1.883,05	1.901,87	1.920,90	NÍVEL MÉDIO
II	1.687,33	1.704,21	1.721,24	1.738,45	1.755,84	1.773,39	1.791,13	1.809,04	1.827,13	1.845,41	1.863,86	1.882,50	1.901,32	1.920,33	1.939,54	1.958,93	1.978,53	NÍVEL SUPERIOR
III	1.737,95	1.755,33	1.772,89	1.790,61	1.808,51	1.826,60	1.844,86	1.863,31	1.881,95	1.900,76	1.919,78	1.938,98	1.958,37	1.977,95	1.997,73	2.017,71	2.037,88	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.790,09	1.807,99	1.826,07	1.844,33	1.862,77	1.881,40	1.900,21	1.919,21	1.938,41	1.957,79	1.977,37	1.997,15	2.017,12	2.037,29	2.057,66	2.078,23	2.099,01	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2016.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

WAGNER BOTINHA

Secretário Municipal de Administração

GRUPO IX

TECNICO MEDIO I – TM I

40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.704,10	1.721,14	1.738,35	1.755,73	1.773,29	1.791,02	1.808,93	1.827,02	1.845,29	1.863,75	1.882,38	1.901,21	1.920,22	1.939,42	1.958,82	1.978,40	1.998,19	ENSINO MÉDIO
II	1.755,22	1.772,77	1.790,50	1.808,40	1.826,49	1.844,75	1.863,20	1.881,83	1.900,65	1.919,66	1.938,85	1.958,24	1.977,83	1.997,60	2.017,58	2.037,76	2.058,13	ENSINO SUPERIOR
III	1.807,88	1.825,95	1.844,21	1.862,66	1.881,28	1.900,10	1.919,10	1.938,29	1.957,67	1.977,25	1.997,02	2.016,99	2.037,16	2.057,53	2.078,11	2.098,89	2.119,88	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.862,11	1.880,73	1.899,54	1.918,54	1.937,72	1.957,10	1.976,67	1.996,44	2.016,40	2.036,56	2.056,93	2.077,50	2.098,27	2.119,26	2.140,45	2.161,85	2.183,47	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2016.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

WAGNER BOTINHA

Secretário Municipal de Administração

GRUPO X
TECNICO MEDIO II – TM II
40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																ESCOLARIDADE	
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O		P
I	1.844,56	1.863,01	1.881,64	1.900,45	1.919,46	1.938,65	1.958,04	1.977,62	1.997,40	2.017,37	2.037,54	2.057,92	2.078,50	2.099,28	2.120,28	2.141,48	2.162,89	ENSINO MÉDIO
II	1.899,90	1.918,90	1.938,09	1.957,47	1.977,04	1.996,81	2.016,78	2.036,95	2.057,32	2.077,89	2.098,67	2.119,66	2.140,85	2.162,26	2.183,89	2.205,72	2.227,78	ENSINO SUPERIOR
III	1.956,90	1.976,47	1.996,23	2.016,19	2.036,35	2.056,72	2.077,28	2.098,06	2.119,04	2.140,23	2.161,63	2.183,25	2.205,08	2.227,13	2.249,40	2.271,90	2.294,61	ESPECIALI-ZAÇÃO
IV	2.015,60	2.035,76	2.056,12	2.076,68	2.097,44	2.118,42	2.139,60	2.161,00	2.182,61	2.204,44	2.226,48	2.248,74	2.271,23	2.293,94	2.316,88	2.340,05	2.363,45	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2016.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

WAGNER BOTINHA

Secretário Municipal de Administração

GRUPO XI
TECNICO SUPERIOR - TS
40 HORAS SEMANAIS

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	2.357,09	2.380,66	2.404,46	2.428,51	2.452,79	2.477,32	2.502,09	2.527,12	2.552,39	2.577,91	2.603,69	2.629,73	2.656,02	2.682,58	2.709,41	2.736,50	2.763,87	ENSINO SUPERIOR
II	2.427,80	2.452,08	2.476,60	2.501,36	2.526,38	2.551,64	2.577,16	2.602,93	2.628,96	2.655,25	2.681,80	2.708,62	2.735,70	2.763,06	2.790,69	2.818,60	2.846,79	ESPECIALIZAÇÃO
III	2.500,63	2.525,64	2.550,90	2.576,40	2.602,17	2.628,19	2.654,47	2.681,02	2.707,83	2.734,91	2.762,25	2.789,88	2.817,78	2.845,95	2.874,41	2.903,16	2.932,19	MESTRADO
IV	2.575,65	2.601,41	2.627,42	2.653,70	2.680,23	2.707,04	2.734,11	2.761,45	2.789,06	2.816,95	2.845,12	2.873,57	2.902,31	2.931,33	2.960,65	2.990,25	3.020,15	DOCTORADO

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2016.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

WAGNER BOTINHA

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 063/2016 DE 18/05/2016

ANEXO VII

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSAO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG DA LEI COMPLENTAR Nº. 030/2013, de 12/6/2013.

CARGOS	VENCIMENTOS – R\$
Encarregado de Setor	1.099,37
Chefe de Serviço	1.892,19
Chefe de Gabinete do Prefeito	2.516,50
Assessor de Comunicação	2.821,06
Contador	3.990,41
Coordenador do Sistema de Controle Interno	3.990,41

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2016.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

WAGNER BOTINHA

Secretário Municipal de Administração

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 063/2016 DE 18/05/2016

ANEXO VI

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLEMENTAR Nº. 013/2010, de 22/10/2010

GRUPO I

TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 1 – TSS1

20 horas semanais

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	2.667,50	2.694,17	2.721,11	2.748,32	2.775,81	2.803,56	2.831,60	2.859,92	2.888,52	2.917,40	2.946,57	2.976,04	3.005,80	3.035,86	3.066,22	3.096,88	3.127,85	NÍVEL SUPERIOR
II	2.747,52	2.775,00	2.802,75	2.830,77	2.859,08	2.887,67	2.916,55	2.945,71	2.975,17	3.004,92	3.034,97	3.065,32	3.095,97	3.126,93	3.158,20	3.189,79	3.221,68	ESPECIALI-ZAÇÃO
III	2.829,95	2.858,25	2.886,83	2.915,70	2.944,85	2.974,30	3.004,04	3.034,08	3.064,43	3.095,07	3.126,02	3.157,28	3.188,85	3.220,74	3.252,95	3.285,48	3.318,33	MESTRADO
IV	2.914,84	2.943,99	2.973,43	3.003,17	3.033,20	3.063,53	3.094,17	3.125,11	3.156,36	3.187,92	3.219,80	3.252,00	3.284,52	3.317,36	3.350,54	3.384,04	3.417,88	DOCTORADO

TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 1 – TSS1

30 horas semanais

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	4.001,25	4.041,26	4.081,67	4.122,49	4.163,72	4.205,35	4.247,41	4.289,88	4.332,78	4.376,11	4.419,87	4.464,07	4.508,71	4.553,79	4.599,33	4.645,33	4.691,78	NÍVEL SUPERIOR
II	4.121,29	4.162,50	4.204,12	4.246,17	4.288,63	4.331,51	4.374,83	4.418,58	4.462,76	4.507,39	4.552,46	4.597,99	4.643,97	4.690,41	4.737,31	4.784,69	4.832,53	ESPECIALI- ZAÇÃO
III	4.244,93	4.287,37	4.330,25	4.373,55	4.417,29	4.461,46	4.506,07	4.551,13	4.596,65	4.642,61	4.689,04	4.735,93	4.783,29	4.831,12	4.879,43	4.928,23	4.977,51	MESTRADO
IV	4.372,27	4.416,00	4.460,16	4.504,76	4.549,80	4.595,30	4.641,26	4.687,67	4.734,54	4.781,89	4.829,71	4.878,01	4.926,79	4.976,05	5.025,81	5.076,07	5.126,83	DOCTORADO

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2016.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

WAGNER BOTINHA

Secretário Municipal de Administração

GRUPO II

TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 – TSS2

30 horas semanais

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	2.357,09	2.380,66	2.404,46	2.428,51	2.452,79	2.477,32	2.502,09	2.527,12	2.552,39	2.577,91	2.603,69	2.629,73	2.656,02	2.682,58	2.709,41	2.736,50	2.763,87	NÍVEL SUPERIOR
II	2.427,80	2.452,08	2.476,60	2.501,36	2.526,38	2.551,64	2.577,16	2.602,93	2.628,96	2.655,25	2.681,80	2.708,62	2.735,70	2.763,06	2.790,69	2.818,60	2.846,79	ESPECIALIZAÇÃO
III	2.500,63	2.525,64	2.550,90	2.576,40	2.602,17	2.628,19	2.654,47	2.681,02	2.707,83	2.734,91	2.762,25	2.789,88	2.817,78	2.845,95	2.874,41	2.903,16	2.932,19	MESTRADO
IV	2.575,65	2.601,41	2.627,42	2.653,70	2.680,23	2.707,04	2.734,11	2.761,45	2.789,06	2.816,95	2.845,12	2.873,57	2.902,31	2.931,33	2.960,65	2.990,25	3.020,15	DOCTORADO

TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 – TSS2

40 horas semanais

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	3.535,65	3.571,00	3.606,71	3.642,78	3.679,21	3.716,00	3.753,16	3.790,69	3.828,60	3.866,89	3.905,55	3.944,61	3.984,06	4.023,90	4.064,14	4.104,78	4.145,82	NÍVEL SUPERIOR
II	3.641,72	3.678,13	3.714,92	3.752,06	3.789,59	3.827,48	3.865,76	3.904,41	3.943,46	3.982,89	4.022,72	4.062,95	4.103,58	4.144,61	4.186,06	4.227,92	4.270,20	ESPECIALIZAÇÃO
III	3.750,97	3.788,48	3.826,36	3.864,63	3.903,27	3.942,31	3.981,73	4.021,55	4.061,76	4.102,38	4.143,40	4.184,84	4.226,69	4.268,95	4.311,64	4.354,76	4.398,31	MESTRADO
IV	3.863,50	3.902,13	3.941,15	3.980,57	4.020,37	4.060,57	4.101,18	4.142,19	4.183,61	4.225,45	4.267,70	4.310,38	4.353,49	4.397,02	4.440,99	4.485,40	4.530,25	DOUTORADO

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2016

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

WAGNER BOTINHA

Secretário Municipal de Administração

GRUPO III
TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 1 - TMS 1

40 horas semanais

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.633,60	1.649,94	1.666,44	1.683,10	1.699,93	1.716,93	1.734,10	1.751,44	1.768,96	1.786,65	1.804,52	1.822,56	1.840,79	1.859,19	1.877,79	1.896,56	1.915,53	NÍVEL MÉDIO
II	1.682,61	1.699,44	1.716,43	1.733,60	1.750,93	1.768,44	1.786,13	1.803,99	1.822,03	1.840,25	1.858,65	1.877,24	1.896,01	1.914,97	1.934,12	1.953,46	1.972,99	NÍVEL SUPERIOR
III	1.733,09	1.750,42	1.767,93	1.785,60	1.803,46	1.821,50	1.839,71	1.858,11	1.876,69	1.895,46	1.914,41	1.933,55	1.952,89	1.972,42	1.992,14	2.012,06	2.032,18	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.785,08	1.802,93	1.820,96	1.839,17	1.857,56	1.876,14	1.894,90	1.913,85	1.932,99	1.952,32	1.971,84	1.991,56	2.011,48	2.031,59	2.051,91	2.072,43	2.093,15	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2016

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

WAGNER BOTINHA

Secretário Municipal de Administração

GRUPO IV
AGENTE FISCAL DE SAÚDE

40 horas semanais

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.638,18	1.654,56	1.671,11	1.687,82	1.704,70	1.721,75	1.738,96	1.756,35	1.773,92	1.791,66	1.809,57	1.827,67	1.845,95	1.864,40	1.883,05	1.901,88	1.920,90	NÍVEL MÉDIO
II	1.687,33	1.704,20	1.721,24	1.738,46	1.755,84	1.773,40	1.791,13	1.809,04	1.827,13	1.845,41	1.863,86	1.882,50	1.901,32	1.920,34	1.939,54	1.958,94	1.978,52	NÍVEL SUPERIOR
III	1.737,95	1.755,33	1.772,88	1.790,61	1.808,52	1.826,60	1.844,87	1.863,32	1.881,95	1.900,77	1.919,78	1.938,97	1.958,36	1.977,95	1.997,73	2.017,70	2.037,88	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.790,09	1.807,99	1.826,07	1.844,33	1.862,77	1.881,40	1.900,21	1.919,21	1.938,41	1.957,79	1.977,37	1.997,14	2.017,11	2.037,29	2.057,66	2.078,23	2.099,02	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2016

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

WAGNER BOTINHA

Secretário Municipal de Administração

GRUPO V
TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2

40 horas semanais

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	902,51	911,54	920,65	929,86	939,16	948,55	958,03	967,61	977,29	987,06	996,93	1.006,90	1.016,97	1.027,14	1.037,41	1.047,79	1.058,26	NÍVEL MÉDIO
II	929,59	938,88	948,27	957,75	967,33	977,00	986,77	996,64	1.006,61	1.016,67	1.026,84	1.037,11	1.047,48	1.057,96	1.068,54	1.079,22	1.090,01	NÍVEL SUPERIOR
III	957,47	967,05	976,72	986,49	996,35	1.006,31	1.016,38	1.026,54	1.036,81	1.047,17	1.057,65	1.068,22	1.078,91	1.089,69	1.100,59	1.111,60	1.122,71	ESPECIALIZAÇÃO
IV	986,20	996,06	1.006,02	1.016,08	1.026,24	1.036,50	1.046,87	1.057,34	1.067,91	1.078,59	1.089,38	1.100,27	1.111,27	1.122,38	1.133,61	1.144,94	1.156,39	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2016

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

WAGNER BOTINHA

Secretário Municipal de Administração

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLEMENTAR Nº. 013/2010, de 22/10/2010
GRUPO VI
AGENTE DE SAÚDE 1 – AS 1

40 horas semanais

NIVEIS	REFERENCIAS																		ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P		
I	897,19	906,16	915,22	924,38	933,62	942,96	952,39	961,91	971,53	981,24	991,06	1.000,97	1.010,98	1.021,09	1.031,30	1.041,61	1.052,03	NÍVEL FUNDAMENTAL	
II	924,11	933,35	942,68	952,11	961,63	971,24	980,96	990,77	1.000,67	1.010,68	1.020,79	1.031,00	1.041,31	1.051,72	1.062,24	1.072,86	1.083,59	NÍVEL MÉDIO	
III	951,83	961,35	970,96	980,67	990,48	1.000,38	1.010,39	1.020,49	1.030,69	1.041,00	1.051,41	1.061,93	1.072,54	1.083,27	1.094,10	1.105,04	1.116,09	NÍVEL SUPERIOR	
IV	980,38	990,19	1.000,09	1.010,09	1.020,19	1.030,39	1.040,70	1.051,10	1.061,62	1.072,23	1.082,95	1.093,78	1.104,72	1.115,77	1.126,93	1.138,20	1.149,58	ESPECIALIZAÇÃO	

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2016

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

WAGNER BOTINHA

Secretário Municipal de Administração

GRUPO VII
AGENTE DE SAÚDE 2 – AS 2

40 horas semanais

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	880,00	888,80	897,69	906,66	915,73	924,89	934,14	943,48	952,91	962,44	972,07	981,79	991,61	1.001,52	1.011,54	1.021,65	1.031,87	FUNDAMENTAL
II	906,40	915,46	924,62	933,86	943,20	952,64	962,16	971,78	981,50	991,32	1.001,23	1.011,24	1.021,35	1.031,57	1.041,88	1.052,30	1.062,83	NÍVEL MÉDIO
III	933,59	942,93	952,36	961,88	971,50	981,21	991,03	1.000,94	1.010,95	1.021,06	1.031,27	1.041,58	1.051,99	1.062,51	1.073,14	1.083,87	1.094,71	NÍVEL SUPERIOR
IV	961,60	971,22	980,93	990,74	1.000,64	1.010,65	1.020,76	1.030,97	1.041,27	1.051,69	1.062,20	1.072,83	1.083,55	1.094,39	1.105,33	1.116,39	1.127,55	ESPECIALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2016

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

WAGNER BOTINHA

Secretário Municipal de Administração

GRUPO VIII

AGENTE DE SAÚDE 3 – AS 3

40 horas semanais

NÍVEIS	REFERÊNCIAS																ESCOLARIDADE	
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O		P
I	1.014,00	1.024,14	1.034,38	1.044,73	1.055,17	1.065,72	1.076,38	1.087,15	1.098,02	1.109,00	1.120,09	1.131,29	1.142,60	1.154,03	1.165,57	1.177,22	1.188,99	NÍVEL FUNDAMENTAL
II	1.044,42	1.054,86	1.065,41	1.076,07	1.086,83	1.097,70	1.108,67	1.119,76	1.130,96	1.142,27	1.153,69	1.165,23	1.176,88	1.188,65	1.200,53	1.212,54	1.224,66	NÍVEL MÉDIO
III	1.075,75	1.086,51	1.097,38	1.108,35	1.119,43	1.130,63	1.141,93	1.153,35	1.164,89	1.176,53	1.188,30	1.200,18	1.212,18	1.224,31	1.236,55	1.248,92	1.261,40	NÍVEL SUPERIOR
IV	1.108,03	1.119,11	1.130,30	1.141,60	1.153,02	1.164,55	1.176,19	1.187,95	1.199,83	1.211,83	1.223,95	1.236,19	1.248,55	1.261,04	1.273,65	1.286,38	1.299,25	ESPECIALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2016

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

WAGNER BOTINHA

Secretário Municipal de Administração

GRUPO II

CIRURGIÃO DENTISTA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – CDESF

40 horas semanais

NÍVEIS	REFERÊNCIAS																ESCOLARIDADE	
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O		P
I	4.218,33	4.260,52	4.303,12	4.346,15	4.389,61	4.433,51	4.477,85	4.522,63	4.567,85	4.613,53	4.659,66	4.706,25	4.753,32	4.800,86	4.848,86	4.897,35	4.946,32	NÍVEL SUPERIOR
II	4.344,88	4.388,32	4.432,21	4.476,53	4.521,30	4.566,51	4.612,18	4.658,30	4.704,88	4.751,93	4.799,45	4.847,44	4.895,92	4.944,87	4.994,33	5.044,27	5.094,71	ESPECIALIZAÇÃO
III	4.475,22	4.519,98	4.565,18	4.610,82	4.656,94	4.703,50	4.750,54	4.798,05	4.846,03	4.894,48	4.943,44	4.992,87	5.042,79	5.093,23	5.144,16	5.195,60	5.247,55	MESTRADO
IV	4.609,48	4.655,58	4.702,13	4.749,15	4.796,65	4.844,62	4.893,06	4.941,99	4.991,41	5.041,32	5.091,73	5.142,66	5.194,09	5.246,03	5.298,49	5.351,47	5.404,98	DOUTORADO

ENFERMEIRO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – EESF

40 horas semanais

NÍVEIS	REFERÊNCIAS																ESCOLARIDADE	
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O		P
I	4.218,33	4.260,52	4.303,12	4.346,15	4.389,61	4.433,51	4.477,85	4.522,63	4.567,85	4.613,53	4.659,66	4.706,25	4.753,32	4.800,86	4.848,86	4.897,35	4.946,32	NÍVEL SUPERIOR
II	4.344,88	4.388,32	4.432,21	4.476,53	4.521,30	4.566,51	4.612,18	4.658,30	4.704,88	4.751,93	4.799,45	4.847,44	4.895,92	4.944,87	4.994,33	5.044,27	5.094,71	ESPECIALIZAÇÃO
III	4.475,22	4.519,98	4.565,18	4.610,82	4.656,94	4.703,50	4.750,54	4.798,05	4.846,03	4.894,48	4.943,44	4.992,87	5.042,79	5.093,23	5.144,16	5.195,60	5.247,55	MESTRADO
IV	4.609,48	4.655,58	4.702,13	4.749,15	4.796,65	4.844,62	4.893,06	4.941,99	4.991,41	5.041,32	5.091,73	5.142,66	5.194,09	5.246,03	5.298,49	5.351,47	5.404,98	DOUTORADO

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2016.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

WAGNER BOTINHA
Secretário Municipal de Administração

GRUPO V
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – TEESF
40 horas semanais

NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	902,51	911,54	920,65	929,86	939,16	948,55	958,03	967,61	977,29	987,06	996,93	1.006,90	1.016,97	1.027,14	1.037,41	1.047,79	1.058,26	NÍVEL MÉDIO
II	929,59	938,88	948,27	957,75	967,33	977,00	986,77	996,64	1.006,61	1.016,67	1.026,84	1.037,11	1.047,48	1.057,96	1.068,54	1.079,22	1.090,01	NÍVEL SUPERIOR
III	957,47	967,05	976,72	986,49	996,35	1.006,31	1.016,38	1.026,54	1.036,81	1.047,17	1.057,65	1.068,22	1.078,91	1.089,69	1.100,59	1.111,60	1.122,71	ESPECIALIZAÇÃO
IV	986,20	996,06	1.006,02	1.016,08	1.026,24	1.036,50	1.046,87	1.057,34	1.067,91	1.078,59	1.089,38	1.100,27	1.111,27	1.122,38	1.133,61	1.144,94	1.156,39	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2016

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

WAGNER BOTINHA
Secretário Municipal de Administração

GRUPO II
TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 3 – TSS3
40 horas semanais

NÍVEIS	REFERÊNCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.920,32	1.939,52	1.958,92	1.978,51	1.998,29	2.018,27	2.038,46	2.058,84	2.079,43	2.100,23	2.121,22	2.142,44	2.163,86	2.185,51	2.207,36	2.229,44	2.251,72	NÍVEL SUPERIOR
II	1.977,93	1.997,71	2.017,68	2.037,87	2.058,24	2.078,82	2.099,62	2.120,61	2.141,82	2.163,23	2.184,86	2.206,72	2.228,78	2.251,07	2.273,58	2.296,32	2.319,28	ESPECIALIZAÇÃO
III	2.037,27	2.057,64	2.078,22	2.099,01	2.119,99	2.141,19	2.162,60	2.184,23	2.206,08	2.228,14	2.250,41	2.272,91	2.295,64	2.318,60	2.341,79	2.365,21	2.388,85	MESTRADO
IV	2.098,38	2.119,37	2.140,57	2.161,98	2.183,60	2.205,43	2.227,48	2.249,76	2.272,26	2.294,98	2.317,93	2.341,10	2.364,52	2.388,16	2.412,05	2.436,17	2.460,52	DOUTORADO

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2016

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

WAGNER BOTINHA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 063/2016 DE 18/05/2016
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 013/2010

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

	VAGAS	CARGO	FORMA DE RECRUTAMENTO
1	11	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 1 – TSS1 – GRUPO I	Concurso Público
2	31	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 – TSS2 – GRUPO II	Concurso Público
3	01	TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 1 – TMS1 – GRUPO III	Concurso Público
4	02	AGENTE FISCAL DE SAÚDE – AFS – GRUPO IV	Concurso Público
5	02	TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 – TMS2 – GRUPO V	Concurso Público
6	09	AGENTE DE SAÚDE 1 – AS1 – GRUPO VI	Concurso Público

7	29	AGENTE DE SAÚDE 2 – AS2 – GRUPO VII	Concurso Público
8	18	AGENTE DE SAÚDE 3 – AS3 – GRUPO VIII	Concurso Público

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2016.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

WAGNER BOTINHA

Secretário Municipal de Administração

ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 063/2016 DE 18/05/2016

ANEXO IV (Alínea “b”, do inciso XI, do Art. 5º, da Lei Complementar Nº. 013/2010)

QUADRO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTES DE SAÚDE

LEI COMPLEMENTAR Nº. 013/2010, DE 22/11/2010.

CARGOS	
01	TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 1 – TMS1 – GRUPO III
02	AGENTE FISCAL DE SAÚDE – AFS – GRUPO IV
03	AGENTE DE SAÚDE 1 – AS1 – GRUPO VI
04	AGENTE DE SAÚDE 2 – AS2 – GRUPO VII
05	AGENTE DE SAÚDE 3 – AS3 – GRUPO VIII

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de maio de 2016.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

WAGNER BOTINHA

Secretário Municipal de Administração

ANEXO VI DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 063/2016 DE 18 DE MAIO DE 2016

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Em atendimento ao § 2º, inciso I, do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Executivo Municipal detalha o impacto orçamentário-financeiro em razão da aprovação das novas tabelas de vencimentos das carreiras da Educação Pública Municipal da Lei nº. 1.634/2008, a partir de 1º/5/2016, assim:

FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES ANO 2016													
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	13º SALÁRIO	TOTAL
1,453,482.00	1,365,738.02	1,397,234.20	1,390,484.07	1,488,904.28	1,488,904.28	1,488,904.28	1,488,904.28	1,488,904.28	1,488,904.28	1,488,904.28	1,488,904.28	1,488,904.28	19,007,076.81
												RCL	35,291,153.31
													53.86

FOLHA MÊS DE ABRIL/2016	1378191.36
-------------------------	------------

Luz (MG), 18 de maio de 2016.

WAGNER BOTINHA

Contador

23.393 CRC/MG

ANEXO VII DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 063/2016, DE 18 DE MAIO DE 2016

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/00 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) de que as despesas em razão da aprovação das novas Tabelas de Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Geral e dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG, nas atuais tabelas de vencimentos das carreiras dos servidores da Administração Geral previstas na Lei Complementar Municipal nº. 030/2013, de 31/07/2013 e dos profissionais da Saúde previstas nas Leis Municipais Complementares nºs. 013/2010 de 22/10/2010 e 040/2014 de 06/06/2014, a partir de 1º/5/2016, nesta Lei Complementar tem adequação orçamentária e financeira com a LOA – Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o PPA – Plano Plurianual e com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Considera-se adequação orçamentária e financeira com a LOA, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício (inciso I do § 1º do art. 16 da LRF).

Luz (MG), 18 de maio de 2016.

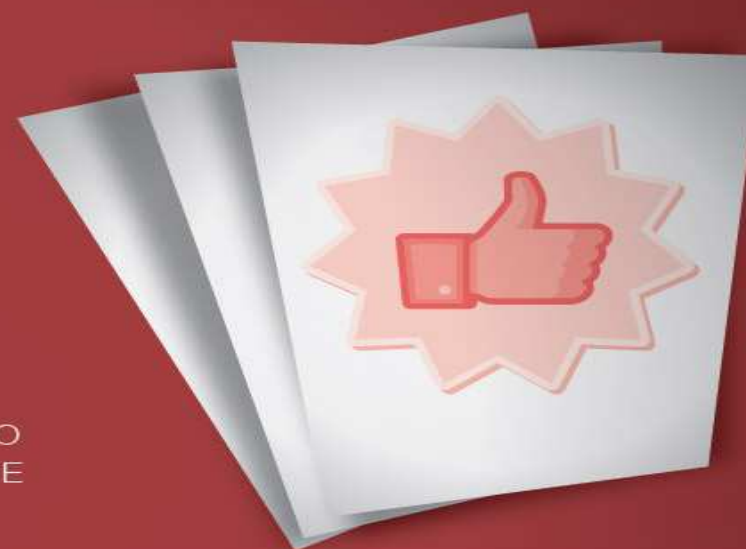
AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C5265644

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO
DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE
AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
31. 2125.2400
suporte@amm-mg.org.br



**Associação
Mineira de
Municípios**